SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

JORNAL OFICIAL
ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

AMM

Mato Grosso , 01 de Outubro de 2013 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO VIII | Nº 1818

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA

PRESIDENCIA
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2013

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia torna público que realizará "**PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2013**" dia 15/10/2013 às 09:00 horas (horário de Brasília) na Sala de Pregão do Hospital Regional de Água Boa – MT, sito Rua 16 n° 150 Centro II Água Boa – MT, cujo **Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e outros materiais de consumo**. **Edital Disponível:** Email: cisma@brturbo.com.br. Informações adicionais, pelo telefone (66) 3468-1246, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

Água Boa – MT, 30 de setembro de 2013

ALDAIR LUIZ ZANDONÁ
Pregoeiro Oficial

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2013/2014

Presidente de Honra: Meraldo Figueiredo Sá- PSD

Presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira -PSD
Primeiro Vice-Presidente: Milton José Toniazzo – Terra Nova do Norte – DEM
Segundo Vice-Presidente: Jamar da Silva Lima – Nova Brasilândia - PT
Terceiro Vice-Presidente: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Santa Cruz do Xingu - PSB
Quarto Vice-Presidente: João Antônio da Silva Balbino – Rosário Oeste - PSB
Quinto Vice-Presidente: Leonardo Farias Zampa – Novo São Joaquim - PR
Secretário Geral: Carlos Roberto Bianchi – São José dos Quatro Marcos - PSB
Primeiro Secretário: Elias Leal-Mirassol D´Oeste - PSD
Segundo Secretário: Humberto Bortolini – Itiquira - PR
Tesoureiro Geral: Moacir Pinheiro Piovezan – Porto dos Gaúchos PSB
Primeiro Tesoureiro: Divina Maria da Silva Oda – Pontal do Araguaia - PSB
Segundo Tesoureiro: Ademir Gaspar de Lima – Jaciara – PT

CONSELHO FISCAL

1 – Magali Amorim Vilena Morais – General Carneiro - PSD
2 – Fábio Schroeter – Campo Verde - PTB
3 – Fausto Aquino de Azambuja Filho – Luciara (PSB)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 – Luiz Henrique do Amaral – Cocalinho - PT
2 – Daniel Gonzaga Correia – Vale de São Domingos - PP
3 – José Mauro Figueiredo – Arenápolis – PRB

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Encarregado Jornal
Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:
jornaloficial@amm.org.br
(65) - 2123-1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:17D7148D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 002/2013

CONTRATO: 164/2013
CREDOR: WASMI MARTINS MORAES
OBJETO: TEM POR OBJETO O ACRESCIMO DAS QUANTIDADES DOS SERVIÇOS INICIALMENTE PACTUADOS.
VALOR: 814,31
DATA:18/09/2013

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipald e Agua Boa

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:48F5ED4A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que por motivos administrativos internos resolve REVOGAR o Procedimento Licitátorio na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO IMPRESSOS GRÁFICOS. Maiores informações pelo telefone (66) 3512-3112. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000.

ALTA FLORESTA-MT, 30 DE SETEMBRO DE 2013

MARCELO TAKESHI MURATA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Takeshi Murata
Código Identificador:81786EF2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 016/2013 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Informações específicas: Altera parcialmente a planilha de composição de preços, reabre prazo inicialmente estabelecido e dá outras providências.
Objeto: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA DE ALMEIDA
Entrega dos Envelopes: Até as **09:00** horas (horário de Brasília), do dia **16/10/2013.**

Editais projetos e nova planilha: No endereço de e-mail lici.altoaia@gmail.com. – ou requerido pelo Fone: (066) 3481-2885
Alto Araguaia - MT., 30/09/2013

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:B912C76F

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 097/2013 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueney, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos e a quem possa interessar, que embora sendo feito todas as publicações necessárias de abertura e enviado o Edital para algumas empresas solicitantes via e-mail, nenhuma empresa se interessou em participar do certame, tornando **DESERTO** o referido pregão, cujo objeto trata –se de aquisição de Placas Informativas de Trânsito**.** Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone (66) 3481-2885.
Alto Araguaia – MT 30 de Setembro de 2013.

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:6C254E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr. ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, CONVOCA o servidor NEILTON INÁCIO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, junto à Comissão Processante Permanente, instalada na Rua Jerônimo Samita Maia, 179, Centro, Alto Araguaia – M, para tratar de assunto relacionado à Portaria n° 1016, de 12 de setembro de 2013.

Alto Araguaia – MT, 30 de setembro de 2013

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:50A04207

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

À EMPRESA ENGEBLOCOS ENGENHARIA LTDA
REFERENTE: CONTRATO 183/2013
PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Notificamos a Empresa ENGEBLOCOS ENGENHARIA LTDA a cumprir os prazos previstos em Cronograma Físico-Financeiro tendo em vista que os prazos pactuadosem contrato não estão sendo cumpridos.
Após verificação de valores medidos e comparados com o cronograma físico-financeiro temos 40,28% da obra executada e deveríamos ter 89,36%.
Lembramos ainda que o prazo para execução da obra expira em 17/10/2013 o que, a continuar o ritmo das obras, poderá acarretar a incidência de multas por atraso na conclusão da mesma.

ENGº ÁUREO SIERRA DA SILVA
Crea Rn270086878-1
Portaria 032/2013

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:4A5574DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

À EMPRESA ENGEBLOCOS ENGENHARIA LTDA
REFERENTE: CONTRATO 197/2013
PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Notificamos a Empresa ENGEBLOCOS ENGENHARIA LTDA a cumprir os prazos previstos em Cronograma Físico-Financeiro tendo em vista que os prazos pactuadosem contrato não estão sendo cumpridos.
Após verificação de valores medidos e comparados com o cronograma físico-financeiro temos 44,82% da obra executada e deveríamos ter 100,00%.
Lembramos ainda que o prazo para execução da obra expira em 03/10/2013 o que, a continuar o ritmo das obras, deverá acarretar a incidência de multas por atraso na conclusão da mesma.

ENGº AUREO SIERRA DA SILVA
Crea Rn270086878-1
Portaria 033/2013

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:7B2D6D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

À EMPRESA ENGEBLOCOS ENGENHARIA LTDA
REFERENTE: CONTRATO 229/2013
PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Notificamos a Empresa ENGEBLOCOS ENGENHARIA LTDA a cumprir os prazos previstos em Cronograma Físico-Financeiro tendo em vista que os prazos pactuadosem contrato não estão sendo cumpridos.
Após verificação de valores medidos e comparados com o cronograma físico-financeiro temos 9,68% da obra executada e deveríamos ter 83,10%.
Lembramos ainda que o prazo para execução da obra expira em 27/10/2013 o que, a continuar o ritmo das obras, poderá acarretar a incidência de multas por atraso na conclusão da mesma.

ENGº AUREO SIERRA DA SILVA
Crea Rn270086878-1
Portaria 033/2013

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:23037445

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OF. CIRCULAR 94 /ENG/2013

Alto Araguaia, 30/09/2013

Exmo. Senhor
MARCOS ITACARAMBY COSTA
Representante da Construtora Vipps Ltda.
NESTA

Assunto: NOTIFICAÇÃO – OBRA DE PROTEÇÃO DAS MARGENS DO RIO BOIADEIRO – CONTRATO 157/2012-1

Cumprimentando Vossa senhoria, enviamos NOTIFICAÇÃO sobre a Obra de PROTEÇÃO DAS MARGENS DO RIO BOIADEIRO, nos seguintes aspectos:

AUSENCIA DE PLACA DA OBRA.
AUSENCIA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA NA RUA E DE TRANSITO IMPEDIDO.

CRONOGRAMA EM ATRASO.
Salientamos que o descumprimento desta notificação poderá gerar multas contratuais e inabilitação para as próximas licitações.
Nada mais para o momento, despedimo-nos:
Atenciosamente.

EDNALDO ALVES DE ABREU
Secretário de obras

JEANE OLIVEIRA BORGES
Engenheira Civil

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:E413106F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OF. CIRCULAR 95 /ENG/2013

Alto Araguaia, 30/09/2013
Exmo. Senhor
MARCOS ITACARAMBY COSTA
Representante da Construtora Vipps Ltda.
NESTA

Assunto: NOTIFICAÇÃO – OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – CONTRATO 186/2013-1

Cumprimentando Vossa senhoria, enviamos NOTIFICAÇÃO sobre a Obra de CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PARA PNEE E REFORMA DE CONSULTÓRIOS, RECEPÇÃO E FACHADA, nos seguintes aspectos:

CRONOGRAMA EM ATRASO.

Salientamos que o descumprimento desta notificação poderá gerar multas contratuais e inabilitação para as próximas licitações.
Nada mais para o momento, despedimo-nos:
Atenciosamente.

EDNALDO ALVES DE ABREU
Secretário de obras

JEANE OLIVEIRA BORGES
Engenheira Civil

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:6D405A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2013 - CONCURSO PÚBLICO 001/2011

O Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público edital n° 001/2011, CONVOCA a candidata abaixo relacionada a comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situada à Avenida Carlos Hugueney, n° 572, munida dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para posse no cargo pleiteado no prazo máximo de 30 (trinta) dias sob pena de ser considerada como desistente, podendo a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classif.	Inscrição	NOME
18	2026	NEDINA DAS GRAÇAS

Alto Araguaia – MT, 30 de Setembro de 2013

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS PARA POSSE
Atestado de sanidade física e mental emitido pelo Médico do Trabalho da junta Médica Oficial do Município;
R.G. (fotocópia);
C.P.F. (fotocópia);
Documento comprobatório de Escolaridade exigido para o cargo – (Diploma ou histórico escolar com certidão de conclusão do curso) (fotocópia);
Documento comprobatório de Registro no respectivo Conselho de Classe, se for o caso (fotocópia);
Certificado de reservista ou dispensa de incorporação do Serviço Militar (para o sexo masculino) (fotocópia);
Título de eleitor (fotocópia);
Certidão eleitoral;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pelo Fórum da Comarca de domicílio do candidato;
Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição da República;
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes;
Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal
Comprovante de residência e telefone para contato (fotocópia);
Certidão de Nascimento ou Casamento com CPF do cônjuge, se for o caso (fotocópia);
Certidão de Nascimento e Atestado de Freqüência Escolar dos filhos menores de 14 anos, se for o caso (fotocópia);
Cartão de Vacina dos filhos menores de 7 anos, se for o caso (fotocópia);
01 foto 3x4;
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (fotocópia);
Carteira de Trabalho (fotocópia);
Número de conta corrente para recebimento do Salário.

OBS.: NENHUM CANDIDATO SERÁ EMPOSSADO COM A DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:5FE7177F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº072/2013 - PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº 045/2013
O MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, Edi Batista Ribeiro de Miranda, e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 020/2013 e 023/2013 de 02 de Janeiro de 2013, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 200 TONELADAS DE CM 30 E 200 TONELADAS DE RL 1C EMULSÃO, PARA SER UTILIZADOS PELOS EMPREITEIROS PARA USINAR A MASSA ASFÁLTICA UTILIZADA PARA TAPAR OS BURACOS DAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE ALTO GARÇAS-MT.** Temos a informar que após analisar as propostas apresentadas concluímos que sagra se vencedor a empresa EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ sob o n°04.420.916/0001-51, localizado na Rodovia dos Imigrantes, S/N, Km8,6 Capela do Pissarrão , Várzea Grande – MT, com o valor de R$ 667.000,00 (Seiscentos sessenta sete mil reais), conforme Edital do Processo.Alto Garças – MT, 20 de Setembro de 2013.

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Telles Lincoln R. Pimentel
Código Identificador:708CD97A

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO RGF 2° QUADRIMESTRE

PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN a AGO/2013	
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	LRF Cidadão 9.31 - 27/09/13
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.720.654,67
Pessoal Ativo	10.444.292,43
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	276.362,24
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	134.391,99
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	108.073,50
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	26.318,49
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	10.586.262,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.515.261,31
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	54,25
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	10.538.241,11
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	10.011.329,05
¹ Valores ref erentes à mov imentação f inanceira concedida ao RPPS relativ os à contribuição patronal.	
FONTE:	
Nota:	

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO a AGOSTO/2013				
LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			LRF Cidadão 9.31 - 27/09/13	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)	5.420.831,28	4.533.969,21	4.204.183,71	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	2.832.758,51	2.881.809,81	2.802.036,31	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	2.832.758,51	2.881.809,81	2.802.036,31	0,00
Previdenciárias	2.832.758,51	2.881.809,81	2.802.036,31	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	2.588.072,77	1.652.159,40	1.402.147,40	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	194.135,04	116.278,07	2.890.339,23	-
Ativo Disponível	894.454,80	116.278,07	3.281.334,32	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	700.319,76	0,00	390.995,09	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	5.226.696,24	4.417.691,14	1.313.844,48	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.291.981,36	18.847.435,44	19.515.261,31	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	29,64	24,06	21,54	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	28,57	23,44	6,73	0,00
% LIMITEDEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00
FONTE:				
Nota:				

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2013				
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III				LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13
GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.291.981,36	18.847.435,44	19.515.261,31	13.230.505,72
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITEDEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:				
Nota:				

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2013	
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV	LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.747.837,39
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00
FONTE:	
Nota:	

Publicado por:
Clea Maria Barbosa de Souza
Código Identificador:BBAFF798

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO

SERVIDOR: CREUNESIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MOTIVO DA RESCISÃO: DISPENSA COM JUSTA CAUSA
DATA DA RESCISÃO: Rescisão a partir de 02/09/2013,
PORTARIA Nº 247 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013, O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, no uso das suas atribuições lhe conferidas por Lei.
Considerando que tendo em vista que é um dos deveres do funcionário/servidor, a frequência assídua e pontual ao serviço público.
Considerando que para evitar a prescrição quinquenal o superior hierárquico, conhecedor de que o funcionário/servidor sob seu comando tenha se ausentado do serviço em número de dias superior ao previsto em lei, deverá adotar as providências cabíveis com relação a situação detectada.
Considerando que a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30(trinta) dias consecutivos ou por período igual ou superior a 60(sessenta) dias, sem causa justificada, durante o período de 12(doze) meses.
Considerando que a comprovação da ausência através do documento de apuração diária da frequência;
Considerando o que se refere o artigo 171, da Lei nº 292/90, observando- se especialmente o inciso II, e o artigo 177;
RESOLVE: EXONERAR a servidora **Creunesia Rodrigues de Oliveira,** em virtude de Abandono de Cargo, considerando que a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30(trinta) dias

consecutivos ou por período igual ou superior a 60(sessenta) dias, sem causa justificada, durante o período de 12(doze) meses em período superior a 60(sessenta)dias;
VALOR DA RESCISÃO: R$ 0,00

Alto Garças – MT, 25 de setembro de 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Bessa de Carvalho
Código Identificador:FF031669

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO

SERVIDOR: EVERLY SOARES ROSIAK
CARGO: CONTROLADOR INTERNO
MOTIVO DA RESCISÃO: PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
DATA DA RESCISÃO: Rescisão a partir de 23/09/2013.
PORTARIA Nº 254 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013, O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso VI e X da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Exonerar a pedido **Everly Soares Rosiak**, do Cargo de provimento efetivo de Controlador Interno e do quadro de servidores efetivos.
VALOR DA RESCISÃO: R$ 6.738,01

Alto Garças – MT, 25 de setembro de 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Bessa de Carvalho
Código Identificador:71BF9DF4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO: 062/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT
CONTRATADO: Hilda Stephan de Castro
MOTIVO DA RESCISÃO: Dispensa sem justa causa
OBJETO: Rescisão a partir de **25/09/2013**, cujo objeto do contrato é a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professora 25 hs**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art.37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; com a Lei Municipal n° 813 de 17/03/2010; Lei n° 873 de 24/10/2011; parágrafo único art. 1° Lei n° 874 de 08/11/11, e Lei Municipal n° 923 de 30/04/13, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.
DURAÇÃO: 13/05/2013 a 25/09/2013 **ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/05/2013 **VALOR DA RESCISÃO:** R$ 1.991,40

Alto Garças – MT, 25 de setembro de 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Bessa de Carvalho
Código Identificador:9AA0A033

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO

SERVIDOR: JUSSARA GARCIA AGULHÃO
CARGO: PROFESSORA 25 HS
MOTIVO DA RESCISÃO: APOSENTADORIA
DATA DA RESCISÃO: Rescisão a partir de 03/09/2013,
PORTARIA Nº 249 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013, O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, no uso das suas atribuições lhe conferidas por Lei.
Considerando o termo de comunicação da respectiva CONCESSÃO DE APOSENTADORIA por Idade, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS – Beneficio nº 1382419225.
RESOLVE: DESLIGAR a servidora pública Municipal do quadro efetivo e do cargo de Professora 25 hs, em virtude de aposentadoria por idade Srª **Jussara Garcia Agulhão**, a partir de 03 de setembro de 2013.
VALOR DA RESCISÃO: R$ 12.430,05

Alto Garças – MT, 25 de setembro de 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Bessa de Carvalho
Código Identificador:085D9BD6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO

SERVIDOR: ROSIMEIRE MARTINS BEZERRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MOTIVO DA RESCISÃO: DISPENSA COM JUSTA CAUSA
DATA DA RESCISÃO: Rescisão a partir de 02/09/2013,
PORTARIA Nº 247 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013, O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, no uso das suas atribuições lhe conferidas por Lei.
Considerando que tendo em vista que é um dos deveres do funcionário/servidor, a frequência assídua e pontual ao serviço público.
Considerando que para evitar a prescrição quinquenal o superior hierárquico, conhecedor de que o funcionário/servidor sob seu comando tenha se ausentado do serviço em número de dias superior ao previsto em lei, deverá adotar as providências cabíveis com relação a situação detectada.
Considerando que a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30(trinta) dias consecutivos ou por período igual ou superior a 60(sessenta) dias, sem causa justificada, durante o período de 12(doze) meses.
Considerando que a comprovação da ausência através do documento de apuração diária da frequência;
Considerando o que se refere o artigo 171, da Lei nº 292/90, observando- se especialmente o inciso II, e o artigo 177;
RESOLVE: EXONERAR a servidora **Rosimeire Martins Bezerra,** em virtude de Abandono de Cargo, considerando que a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30(trinta) dias consecutivos ou por período igual ou superior a 60(sessenta) dias, sem causa justificada, durante o período de 12(doze) meses em período superior a 60(sessenta)dias;
VALOR DA RESCISÃO: R$ 0,00

Alto Garças – MT, 25 de setembro de 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Bessa de Carvalho
Código Identificador:7991E22F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO

SERVIDOR: SEBASTIÃO JOSÉ NEVES
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
MOTIVO DA RESCISÃO: APOSENTADORIA
DATA DA RESCISÃO: Rescisão a partir de 30/09/2013,
PORTARIA Nº 255 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013, O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, no uso das suas atribuições lhe conferidas por Lei.
Considerando o termo de comunicação da respectiva CONCESSÃO DE APOSENTADORIA por Tempo de Contribuição, emitida pelo

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS – Beneficio nº 1630680688.
RESOLVE: DESLIGAR o servidor público Municipal do quadro efetivo e do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, em virtude de aposentadoria por tempo de Contribuição o Sr. **Sebastião José Neves**, a partir de 30 de setembro de 2013.
VALOR DA RESCISÃO: R$ 7.383,96

Alto Garças – MT, 25 de setembro de 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Bessa de Carvalho
Código Identificador:102652B2

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO

SERVIDOR: SILVANY JESUS MACHADO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MOTIVO DA RESCISÃO: PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
DATA DA RESCISÃO: Rescisão a partir de 30/09/2013,
PORTARIA Nº 257 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013, O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso VI e X da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Exonerar a pedido **Silvany Jesus Machado**, do Cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais e do quadro de servidores efetivos.
VALOR DA RESCISÃO: R$ 2.700,06

Alto Garças – MT, 25 de setembro de 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Bessa de Carvalho
Código Identificador:7186BC01

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO

SERVIDOR: VALDINEI BEIJAMIM PINHEIRO
CARGO: PEDREIRO
MOTIVO DA RESCISÃO: DISPENSA COM JUSTA CAUSA
DATA DA RESCISÃO: Rescisão a partir de 02/09/2013,
PORTARIA Nº 247 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013, O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, no uso das suas atribuições lhe conferidas por Lei.
Considerando que tendo em vista que é um dos deveres do funcionário/servidor, a frequência assídua e pontual ao serviço público.
Considerando que para evitar a prescrição quinquenal o superior hierárquico, conhecedor de que o funcionário/servidor sob seu comando tenha se ausentado do serviço em número de dias superior ao previsto em lei, deverá adotar as providências cabíveis com relação a situação detectada.
Considerando que a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30(trinta) dias consecutivos ou por período igual ou superior a 60(sessenta) dias, sem causa justificada, durante o período de 12(doze) meses.
Considerando que a comprovação da ausência através do documento de apuração diária da frequência;
Considerando o que se refere o artigo 171, da Lei nº 292/90, observando- se especialmente o inciso II, e o artigo 177;
RESOLVE: EXONERAR o servidor **Valdinei Beijamim Pinheiro,** em virtude de Abandono de Cargo, considerando que a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30(trinta) dias consecutivos ou por período igual ou superior a 60(sessenta) dias, sem causa justificada, durante o período de 12(doze) meses em período superior a 60(sessenta)dias;
VALOR DA RESCISÃO: R$ 0,00

Alto Garças – MT, 25 de setembro de 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Bessa de Carvalho
Código Identificador:07F14C41

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n° 276/2012 de 23/11/2012, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2013, cujo certame se deu às 09h00min, do dia 24/09/2013; sagrou-se vencedor o proponente: a empresa **MARILEIDE CUNHA DE OLIVEIRA,** apresentou proposta no valor total de **R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil quinhentos reais).** A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço global, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 30 de setembro de 2013. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 30 de setembro de 2013.

JUSINÉIA MENEZES DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Jusineia Menezes de Carvalho
Código Identificador:090896D0

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2013

O Prefeito Municipal, Senhor Maurício Joel de Sá, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no **§ X**, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R$ 8.283,00 (oito mil duzentos e oitenta e três reais), tendo como objeto a locação de um imóvel para instalação do Conselho Tutelar. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor da Senhora MARIA JOSE MARCELINA MENEZES MACHADO e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari – MT, 30 de setembro de 2013.

MAURÍCIO JOEL DE SÁ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jusineia Menezes de Carvalho
Código Identificador:7EB7F340

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n° 276/2012 de 23/11/2012, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2013, cujo certame se deu às 09h00min, do dia 09/09/2013; sagrou-se vencedor o proponente: a empresa **ENIO MARTINS DE BORBA - ME,** apresentou proposta no valor total de **R$ 37.193,00 (trinta e sete mil cento e noventa e três reais).** A licitação foi realizada com Registro de Preços, pelo critério do tipo menor preço item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 30 de setembro de 2013. A pregoeira informa ainda, que a ata de registro de preços, encontra-se na íntegra com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site:

www.prefeituradealtotaquari.com.br. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 30 de setembro de 2013.

JUSINÉIA MENEZES DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Jusineia Menezes de Carvalho
Código Identificador:B0B82744

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

Retifica o Decreto nº. 226/2013, publicado no Jornal Oficial dos Municípios - AMMem 12 de Agosto de 2013, Edição nº. 1782, página 06.

Onde se lê:

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1185	JAQUELINE VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS	19/07/2013

Leia-se:

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1185	JAQUELINE VIEIRA DA SILVA	ZELADORA	19/07/2013

Retifica o Decreto nº. 229/2013, publicado no Jornal Oficial dos Municípios - AMM em 12 de Agosto de 2013, Edição nº.1782, página 07.

Onde se lê:

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
941	SILVANA RIBEIRO FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE SERV. PUBLICOS	11/07/2013

Leia-se:

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
941	SILVANA RIBEIRO FERREIRA DE SOUZA	ZELADORA	11/07/2013

Retifica o Decreto nº. 225/2013, publicado no Jornal Oficial dos Municípios - AMM em 12 de Agosto de 2013, Edição nº.1782, página 06.

Onde se lê:

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1135	EDILANDIA OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE SERV. PUBLICOS	30/06/2013

Leia-se:

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1135	EDILANDIA OLIVEIRA ARAUJO	ZELADORA	30/06/2013

Retifica o Decreto nº. 253/2013, publicado no Jornal Oficial dos Municípios - AMM em 12 de Agosto de 2013, Edição nº.1782, página 13.

Onde se lê:

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1177	ZELIA DA SILVA PEREIRA	APOIO ADM. EDUC.	18/07/2013

Leia-se:

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1177	ZELIA DA SILVA OLIVEIRA	APOIO ADM. EDUC.	18/07/2013

Retifica o Decreto nº. 242/2013, publicado no Jornal Oficial dos Municípios - AMM em 12 de Agosto de 2013, Edição nº.1782, página 09.

Onde se lê:

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1150	ILZINETE MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERV. PUBLICOS	04/07/2013

Leia-se:

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1150	ILZINETE MARTINS DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	04/07/2013

Retifica o Decreto nº. 241/2013, publicado no Jornal Oficial dos Municípios - AMM em 12 de Agosto de 2013, Edição nº.1782, página 09.

Onde se lê:

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1149	SUELI DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERV. PUBLICOS	04/07/2013

Leia-se:

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1149	SUELI DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	04/07/2013

Retifica o Decreto nº. 232/2013, publicado no Jornal Oficial dos Municípios - AMM em 12 de Agosto de 2013, Edição nº.1782, página 07.

Onde se lê:

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1188	ALZIRA CARVALHO DE LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS	10/08/2013

Leia-se:

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1188	ALZIRA CARVALHO DE LIMA	ZELADORA	10/08/2013

Retifica o Decreto nº. 235/2013, publicado no Jornal Oficial dos Municípios - AMM em 12 de Agosto de 2013, Edição nº.1782, página 08.

Onde se lê:

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1132	EDIVALDO GRECCO CARDOSO	TEC. EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	30/06/2013

Leia-se:

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1132	EDVALDO GRECCO CARDOSO	TEC. EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	30/06/2013

Retifica o Decreto nº. 233/2013, publicado no Jornal Oficial dos Municípios - AMMem 12 de Agosto de 2013, Edição nº.1782, página 07 e 08.

Onde se lê:

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1151	ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL (MOTORISTA)	04/07/2013

Leia-se:

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1151	ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA	04/07/2013

Retifica o Decreto nº. 220/2013, publicado no Jornal Oficial dos Municípios - AMM em 12 de Agosto de 2013, Edição nº.1782, página 04.

Onde se lê:

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1141	IVONE HOISSA TEIXEIRA	TÉC. CONTROLE INTERNO	30/06/2013

Leia-se:

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1141	IVONE HOISSA TEIXEIRA	ANALISTA TRIBUTÁRIO	30/06/2013

Retifica o Decreto nº. 221/2013, publicado no Jornal Oficial dos Municípios - AMM em 12 de Agosto de 2013, Edição nº.1782, página 05.

Onde se lê:

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1170	JOSINETE MARQUES DO NASCIMENTO	AGENTE DE SERV. PUBLICOS	11/07/2013

Leia-se:

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1170	JOSINETE MARQUES DO NASCIMENTO	ZELADORA	11/07/2013

Retifica o Decreto nº. 221/2013, publicado no Jornal Oficial dos Municípios - AMM em 12 de Agosto de 2013, Edição nº.1782, página 05.

Onde se lê:

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1140	VALDECIR OISSA	AGENTE OPERACIONAL (MOTORISTA)	30/06/2013

Leia-se:

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1140	VALDECIR OISSA	MOTORISTA	30/06/2013

Retifica o Decreto nº. 245/2013, publicado no Jornal Oficial dos Municípios - AMMem 12 de Agosto de 2013, Edição nº.1782, página 10.

Onde se lê:

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1146	JOSE ALBERTO RODRIGUES DA LUZ PASSOS	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	04/07/2013

Leia-se:

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1146	JOSE ALBERTO RODRIGUES DA LUZ PASSOS	COLETOR DE LIXO	04/07/2013

Retifica o Decreto nº. 243/2013, publicado no Jornal Oficial dos Municípios - AMM em 12 de Agosto de 2013, Edição nº.1782, página 10.

Onde se lê:

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1155	ANEGINER FRANCIEL COENCA	AGENTE DE SERV. PUBLICOS	05/07/2013

Leia-se:

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1155	ANEGINER FRANCIEL COENCA	SERVIÇOS GERAIS	05/07/2013

Retifica o Decreto nº. 244/2013, publicado no Jornal Oficial dos Municípios - AMM em 12 de Agosto de 2013, Edição nº.1782, página 10.

Onde se lê:

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1171	ARIVALDO BARBOZA DA SILVA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	11/07/2013

Leia-se:

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1171	ARIVALDO BARBOZA DA SILVA	MECÂNICO	11/07/2013

Retifica o Decreto nº. 247/2013, publicado no Jornal Oficial dos Municípios - AMM em 12 de Agosto de 2013, Edição nº.1782, página 10.

Onde se lê:

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1138	MARCOS FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE OPERACIONAL (MOTORISTA)	30/06/2013

Leia-se:

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1138	MARCOS FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	30/06/2013

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:9EAC66D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT
CONTRATADO- PEDREIRA PALLUS LTDA –EPP
CONTRATO N° - 067/2013
VALOR GLOBAL- R$ 54.169,60 (cinquenta e quatro mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos)
OBJETO – MATERIAIS PARA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA
PRAZO VIGENCIA – 24/09/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Silvia Pierina Rozza Krizanowski
Código Identificador:681B6B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT
CONTRATADO- GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA
CONTRATO N° - 068/2013
VALOR GLOBAL- R$ 183.810,00 (cento e oitenta e três mil oitocentos e dez reais)
OBJETO – MATERIAIS PARA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA
PRAZO VIGENCIA – 24/09/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Silvia Pierina Rozza Krizanowski
Código Identificador:B014991C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 043/2013

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade ***Pregão Presencial 043/2013*** *no dia* ***11/10/2013 às 08:00 horas (oito horas).*** *(Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/200, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.*

OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA PREMIAÇÃO DO XI FEAP.*** *O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás - MT ou no site www.apiacas.mt.gov.br/ Informações pelo telefone (66) 3593-1344- RAMAL –219.*

Publicado por:
Silvia Pierina Rozza Krizanowski
Código Identificador:ACD91965

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

PREGOEIRO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 021/2013 de 13/09/2013

A Pregoeira de Licitação da Prefeitura Municipal de Araguaiana - MT torna – se publica que no Pregão Presencial de Registro de Preço n° 021/2013 do tipo **Menor Preço por item**, cujo objetivo foi: "**AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS, ELETRODOMÉSTICO, INFORMÁTICA E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARAGUAIANA - MT.**" **sagraram-se** vencedores os participantes: **DIVINA FRANCISCA DA CRUZ – ME CNPJ Nº 04.546.979/0001-59 E DI BENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ N° 14.238.297/0001-32.** Araguaiana - MT, 30 de setembro de 2013

MÁRCIA CRISTINA FERNANDES CORRÊA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Cristina Fernandes Correa
Código Identificador:37D9234A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 61/2013 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais"

O Srº. **JOSÉ MARRA NERY**, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a visita do Exmº Vice Governador do Estado de Mato Grosso Sr. Chico Daltro no município;

Considerando que o mesmo fará o lançamento do Programa MT HABITA MAIS neste dia 04/10/2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais neste dia 04/10/2013 (sexta-feira).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, aos 30 dias do mês de setembro de 2013.

JOSÉ MARRA NERY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Marques da Silva
Código Identificador:D652ED5A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 193/2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2013.

O Prefeito Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2013, que dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 23 de julho de 2013;

Considerando a Classificação Geral do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT), bem como sua Homologação, publicado por meio Decreto Municipal nº. 44/2013, em 16 de agosto 2013.

RESOLVE: Art. 1.º - Nomear os candidatos aprovados, constante nos quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

CARGO- 02: MOTORISTA

CLASS	NOME	NASCIMENTO	NOTA
04	Renildo Raimundo dos Anjos	24/01/1992	61,50
05	Genivaldo de Oliveira	10/06/1985	61,00

Art. 2.º- Exigindo desde o momento, o comparecimento dos candidatos na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado para a posse dentro do prazo legal, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º- Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e treze (2013).

SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana da Silva Ramos
Código Identificador:85BB52AF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N° 045/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT
CONTRATADO (A): EMPRESA CONSTRUTORA MURALHA LTDA - ME
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE(PSF III- CAMPINA) DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS/MT, CONFORME O

PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS (MINISTERIO DA SAUDE- MS),
PERIODO DE EXECUÇÃO: 29/05/2013 até **26/09/2013**
VALOR GLOBAL: R$ 69.544,81
PERÍODO DE ASSINATURA: 23/09/2013

Publicado por:
Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:C9EB3B7B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMS Nº. 07 DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a Aprovação da Adesão do Município de Aripuanã ao Programa de Qualificação das Ações da Vigilância em Saúde.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARIPUANÃ, no uso de suas atribuições legais e considerando:
I – A Lei n.º 8.080/90;
II – A Portarias GM nº 1708 de 16 de agosto de 2013.
III - A Ata n.º 009/2013 da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Aripuanã, realizada em 11 de setembro de 2013.

RESOLVE:
Art. 1.º - Aprovar a Adesão do município de Aripuanã ao Programa de Qualificação das Ações da Vigilância em Saúde.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON DE CARVALHO ESTEVES EZEQUIEL LEANDRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde Presidente do Cms-aripuanã

Homologação:

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal de Aripuanã

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:875559B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.249/2013.

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO DE ARIPUANÃ – CMTb COM AMPARO NO DECRETO N° 801/2001 DE 24/08/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RESOLVE:

ARTIGO l° - Nomear os Membros Titulares e respectivos Suplentes, que comporão o Conselho Municipal do Trabalho de Aripuanã:
I – Representantes do Poder Público

Secretaria Municipal de Ação Social
Titular: Antonieta Varaschin
Suplente: Cleide Alessandra da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Titular: Percio Istone Gonçalves Santos
Suplente: Heiji da Silva Kawatake
II – Representantes dos Trabalhadores

Representantes do SISPUMA – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
Titular: Isaias Tubaroski
Suplente: Evaldo Brito
Representantes do STIMAJUR – Sindicato dos Trabalhadores da Industria Madeireira de Juina e Região
Titular: Jesus Carlos Luz
Suplente: Ana Claudia Simões Marafigo
III – Representantes dos Empregadores

Representantes da ACIA - Associação Comercial e Industrial de Aripuanã
Titular: Solange Antunes Karpinski
Suplente: Marinalda Ferreira Fabrin
Representantes do SINDILAM – Sindicato das Indústrias de Laminados e Compensados do Estado de Mato Grosso
Titular: Carlos Daniel de Vargas Witcel
Suplente: Julio Cesar Rodrigues
ARTIGO 2º - Os membros do CMTb terão mandato de 02 (dois) anos.
ARTIGO 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 26 dias do mês de setembro de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:A8DE301E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 2.247/2013

SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 138.600,00 (CENTO TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal de Orçamento n° 1.011/2012 de 12/12/2012 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03.001.04.122.0002.2002 – **Manutenção e Encargos da SEMUG**		
4490.5200 – Equipamentos Material Permanente	R$	50,00
06.002.08.243.0010.2011 **– Manutenção das Ações do PETI**		
4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente	R$	5.500,00
07.002.12.361.0013.1022 – **Formação e Capacitação de Professores**		
3390.3000 – Material de Consumo	R$	5.500,00
07.002.12.361.0013.2015 – **Manutenção e Desenvol. de Atividades do Ens Fundamental**		
3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$	36.500,00
07.002.12.365.0012.2024 – **Manutenção das Atividades do Aprendizado Infantil**		
3390.3000 – Material de Consumo	R$	500,00
07.003.12.361.0013.2028 – **Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%**		
3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$	45.000,00
08.003.26.782.0014.2033 – **Abertura, Restauração e Manutenção de Estradas V**		
3390.3000 – Material de Consumo	R$	10.000,00
08.003.26.782.0014.2033 – **Abertura, Restauração e Manutenção de Estrada V**		
3390.3600 – Outros serviços de Terceiros – P. Física	R$	12.850,00
09.002.10.301.0023.2041 – **Manutenção das Ações do PAB – BLOCO 1**		
3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$	20.000,00
11.001.04.122.0002.2059 – **Manutenção e Encargos da SEMTUR**		
3390.1400 – Diárias 11.001.04.122.0002.2059 – **Manutenção e Encargos da SEMTUR**	R$	1.200,00
3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$	2.000,00
TOTAL	**R$**	**138.600,00**

ARTIGO 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior será anulado das seguintes dotações orçamentárias:

04.001.04.122.0002.1004 – **Construção / Instalação da Sede da Prefeitura**		
4490.5100 – Obras e Instalação	R$	10.050,00
04.001.04.122.0002.1081 – **Realização de Concurso Publico e Teste Seletivo**		
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	2.000,00
05.002.15.452.0006.1006 – **Expansão da Rede de Iluminação Publica**		
4490.5100 – Obras e Instalações	R$	32.850,00
06.002.08.241.0008.2008 – **Manutenção das Ações de Atendimento a Melhor Idade**		
3390.3000 – Material de Consumo	R$	5.500,00
07.002.12.361.0013.1027 **– Construção / Instalação de bibliotecas**		
3390.3000 – Material de Consumo	R$	10.000,00
07.002.12.361.0013.1027 **– Construção / Instalação de bibliotecas**		
3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$	1.000,00
07.002.12.361.0013.1027 – **Construção / Instalação de bibliotecas**		
4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00
07.002.12.361.0013.1028 – **Construção e Instalação de Escolas**		
4490.5100 – Obras e Instalações	R$	30.000,00
07.003.12.361.0013.2028 – **Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%**		
3390.3000 – Material de Consumo	R$	45.000,00
11.002.27.812.0026.2060 – **Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer**		
3390.1400 – Diárias	R$	1.200,00
TOTAL	**R$**	**138.600,00**

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã aos 24 de setembro de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ELISANETE MERIZIO JORGE
Secretária Mun. de Finanças

Publicado por:
Tania Andreia Neves
Código Identificador:429295DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 2.250/2013

SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 17.012,00 (DEZESSETE MIL E DOZE REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal de Orçamento n° 1.011/2012 de 12/12/2012 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 17.012,00 (dezessete mil e doze reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.001.01.031.0001.2000 – **Manutenção das Atividades Adm. e Legislativ**		
3190.1300 – Obrigações Patronais - INSS	R$	6.200,00
3390.1400 – Diárias	R$	9.512,00
3390.3300 – Passagens e Despesas com Locomoção	R$	1.300,00
TOTAL	**R$**	**17.012,00**

ARTIGO 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior será anulado das seguintes dotações orçamentárias:

01.001.01.031.0001.2000 – **Manutenção das Atividades Adm. e Legislativ**		
3190.1100 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	14.000,00
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$	3.012,00
TOTAL	**R$**	**17.012,00**

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã aos 27 de setembro de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ELISANETE MERIZIO JORGE
Secretária Mun. de Finanças

Publicado por:
Tania Andreia Neves
Código Identificador:36B008FD

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 270/2013

REF: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DA CAMIONETE L-200 TRITON PLACA OBO 1366 PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO DE ARIPUANÃ, COM BASE NO ART. 24, INCISO XVII DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: J.C. AUTO MOTORS LTDA; VALOR GLOBAL: R$ 25.123,85; VIGÊNCIA: 27/09/2013 à 26/12/2013; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2013.

Publicado por:
Tania Andreia Neves
Código Identificador:068445EE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO N° 025/2013

TERMO DE RESCISÃO N° 025/2013 AO CONTRATO Nº 166/2013
DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANÃ; DISTRATADA: JAIRO ANDRE B. SILVEIRA EPP; SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA.

Publicado por:
Tania Andreia Neves
Código Identificador:FA4A73C8

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 269/2013

REF: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DESTINADOS A MANUTENÇAO DA AMBULANCIA S-10 PLACA NJU-5421 PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MNUNICIPIO DE ARIPUANA, COM BASE NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: J.P. DOS SANTOS; VALOR GLOBAL: R$ 4.550,00; VIGÊNCIA: 25/09/2013 à 24/12/2013; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2013.
PUBL. 26/09/2013

Publicado por:
Tania Andreia Neves
Código Identificador:0F0C9A93

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2013

Onde se Lê: Valor: R$ 250.021,00 (Duzentos e Cinqüenta mil e Vinte e Um Reais),
Leia-se; valor: R$ 219.915,00 (Duzentos e dezenove mil e novecentos e quinze Reais).
Barra do Bugres, 30 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Edirlei Soares da Costa
Código Identificador:1C00D32C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 426/2013

Portaria nº 426/2013
O Sr. Eudes Tarciso de Aguiar, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
ARTIGO 1º - Nomear o candidato aprovado conforme os termos do Edital de Concurso 001/2011, conforme segue:

Secretaria Municipal de Esportes e Turismo:

Nome e Matricula -003966	Cargo
Marcelo Ricardo Gomes Bazzan	**Monitor de Práticas Esportivas**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Vinte e Três dias do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

EUDES TARCISO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:CD4B4618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO 23/2013

EXTRATO DO DISTRATO Nº 035/2013
Distrato Nº 023/2013
Tipo: Contratação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado
Contrato: 035/2013
Contratado: Rosalia Bezerril de Souza Brito
Objetivo: Rescisão por motivo de morte
Matricula: 3810
Cargo: Professor
Data: 18/09/2013

Publicado por:
Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:D9EEAD55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO 24/2013

EXTRATO DO DISTRATO Nº 114/2013
Distrato Nº 024/2013
Tipo: Contratação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado
Contrato: 114/2013
Contratado: Silvana Rodrigues de Lima
Objetivo: Rescisão a pedido do contratado
Matricula: 3905
Cargo: Professor
Data: 12/09/2013

Publicado por:
Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:99C66435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO 25/2013

EXTRATO DO DISTRATO Nº 120/2013
Distrato Nº 025/2013
Tipo: Contratação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado
Contrato: 120/2013
Contratado: Marta Ferreira Alves
Objetivo: Rescisão a pedido do contratado
Matricula: 3911
Cargo: Técnico da Saúde
Data: 12/09/2013

Publicado por:
Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:A6849AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO 26/2013

EXTRATO DO DISTRATO Nº 125/2013
Distrato Nº 026/2013
Tipo: Contratação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado
Contrato: 125/2013
Contratado: Damiana de Almeida Silva
Objetivo: Rescisão a pedido do contratado
Matricula: 3934
Cargo: Professor
Data: 12/09/2013

Publicado por:
Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:AB951545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO 27/2013

EXTRATO DO DISTRATO Nº 126/2013
Distrato Nº 027/2013
Tipo: Contratação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado
Contrato: 126/2013
Contratado: Ana Marcia Martins Jales Silva
Objetivo: Rescisão a pedido do contratado
Matricula: 3936
Cargo: Professor
Data: 12/09/2013

Publicado por:
Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:BA84890A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO 28/2013

EXTRATO DO DISTRATO Nº 127/2013
Distrato Nº 028/2013
Tipo: Contratação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado
Contrato: 127/2013
Contratado: Roseli Prestes Pereira
Objetivo: Rescisão a pedido do contratado
Matricula: 3938
Cargo: Professor
Data: 02/09/2013

Publicado por:
Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:299DA517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO 29/2013

EXTRATO DO DISTRATO Nº 128/2013
Distrato Nº 029/2013
Tipo: Contratação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado
Contrato: 128/2013
Contratado: Amanda Franciele da Silva
Objetivo: Rescisão a pedido do contratado
Matricula: 3940
Cargo: Professor
Data: 12/09/2013

Publicado por:
Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:BA6C7C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 132/2013

Com Justificativa
Contrato Número: 132/2013
Data: 02/09/2013

Data Término: 31/12/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Brasnorte
Contratado: BERNARDO DA SILVA SALDANHA
Matricula: 003946
Secretaria de Saúde

Prestação de Serviço como: MEDICO
Valor: R$ 7069,18
Dotação: 06002103010012211331900400

Publicado por:
Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:0C7CB5E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 133/2013

Processo Seletivo Simplificado 001/2013
Classificação: Aprovado 01º
Contrato Número: 133/2013
Data: 02/09/2013
Data Término: 31/12/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Brasnorte
Contratado: MARIANA VIEIRA DA SILVA
Matricula: 003947
Secretaria de Educação e Cultura

Prestação de Serviço como: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Valor: R$ 849,65
Dotação: 05014123650007210431900400

Publicado por:
Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:8FE211A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 134/2013

Processo Seletivo Simplificado 001/2013
Classificação: Aprovado 05º
Contrato Número: 134/2013
Data: 02/09/2013
Data Término: 31/12/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Brasnorte
Contratado: MARIA APARECIDA MARCELO BONAZZA
Matricula: 003948
Secretaria de Educação e Cultura

Prestação de Serviço como: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Valor: R$ 652,53
Dotação: 05014123650007210431900400

Publicado por:
Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:20FA2106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 135/2013

Com Justificativa
Contrato Número: 135/2013
Data: 02/09/2013
Data Término: 31/12/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Brasnorte
Contratado: VANESSA DOMICIANO DE SOUZA
Matricula: 003949
Secretaria de Saúde

Prestação de Serviço como: MEDICO
Valor: R$ 7069,18
Dotação: 06002103010012211331900400

Publicado por:
Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:9C249B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 136/2013

Processo Seletivo Simplificado 002/2013
Classificação: Aprovado 28º
Contrato Número: 136/2013
Data: 02/09/2013
Data Término: 31/12/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Brasnorte
Contratado: SILVANA ROSA DE OLIVEIRA
Matricula: 003950
Secretaria de Saúde

Prestação de Serviço como: TECNICO DA SAUDE
Valor: R$ 1451,85
Dotação: 06002103010012211331900400

Publicado por:
Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:4B07C2F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 137/2013

Processo Seletivo Simplificado 001/2013
Classificação: Aprovado 09º
Contrato Número: 137/2013
Data: 16/09/2013
Data Término: 31/12/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Brasnorte
Contratado: MARIA MADALENA DA ROCHA SILVA
Matricula: 003955
Secretaria de Educação e Cultura

Prestação de Serviço como: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Valor: R$ 652,53
Dotação: 05014123610006210231900400

Publicado por:
Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:D4C1C51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 138/2013

Processo Seletivo Simplificado 002/2013
Classificação: Aprovado 08º
Contrato Número: 138/2013
Data: 16/09/2013
Data Término: 31/12/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Brasnorte
Contratado: ADRIANA FONTOURA
Matricula: 003956
Secretaria de Saúde

Prestação de Serviço como: AGENTE DE INFRAESTRUTURA
Valor: R$ 652,53
Dotação: 06001103020012203831900400

Publicado por:
Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:074B6C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 139/2013

Processo Seletivo Simplificado 002/2013
Classificação: Aprovado 09º
Contrato Número: 139/2013
Data: 16/09/2013
Data Término: 31/12/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Brasnorte
Contratado: AGNA DOS SANTOS DE SOUZA
Matricula: 003957
Secretaria de Saúde

Prestação de Serviço como: AGENTE DE INFRAESTRUTURA
Valor: R$ 652,53
Dotação: 06001103020012203831900400

Publicado por:
Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:9B6237AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 140/2013

Processo Seletivo Simplificado 001/2013
Classificação: Aprovado 02º
Contrato Número: 140/2013
Data: 16/09/2013
Data Término: 31/12/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Brasnorte
Contratado: JOANA DARC AZEVEDO DOS SANTOS
Matricula: 003958
Secretaria de Educação e Cultura

Prestação de Serviço como: PROFESSOR
Valor: R$ 672,54
Dotação: 05013123650007209831900400

Publicado por:
Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:EFB7DD9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 141/2013

Com Justificativa
Contrato Número: 141/2013
Data: 16/09/2013
Data Término: 31/12/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Brasnorte
Contratado: DANIELA OLIVEIRA DA SILVA
Matricula: 003959
Secretaria de Educação e Cultura

Prestação de Serviço como: PROFESSOR
Valor: R$ 672,54
Dotação: 05013123610006209631900400

Publicado por:
Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:53B7AC4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 142/2013

Processo Seletivo Simplificado 004/2013
Classificação: Aprovado 01º
Contrato Número: 142/2013
Data: 16/09/2013
Data Término: 31/12/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Brasnorte
Contratado: ROGERIO DOS SANTOS
Matricula: 003960
Secretaria de Infraestrutura

Prestação de Serviço como: AGENTE DE TRANSPORTE – GERAL
Valor: R$ 1073,96
Dotação: 04004267820022205831900400

Publicado por:
Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:608EC64A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 143/2013

Com Justificativa
Contrato Número: 143/2013
Data: 16/09/2013
Data Término: 31/12/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Brasnorte
Contratado: AMANDA FRANCIELE DA SILVA
Matricula: 003961
Secretaria de Educação e Cultura

Prestação de Serviço como: PROFESSOR
Valor: R$ 672,54
Dotação: 05013123610006209631900400

Publicado por:
Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:3DA0957B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 144/2013

Com Justificativa
Contrato Número: 144/2013
Data: 16/09/2013
Data Término: 31/12/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Brasnorte
Contratado: SILVANA RODRIGUES DE LIMA
Matricula: 003962
Secretaria de Educação e Cultura

Prestação de Serviço como: PROFESSOR
Valor: R$ 672,54
Dotação: 05013123610006209631900400

Publicado por:
Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:B4B12C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 145/2013

Processo Seletivo Simplificado 001/2013
Classificação: Aprovado 06º
Contrato Número: 145/2013
Data: 20/09/2013
Data Término: 31/12/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Brasnorte
Contratado: MARCIA CRISTINA DA ROCHA SILVA
Matricula: 003963
Secretaria de Educação e Cultura

Prestação de Serviço como: PROFESSOR
Valor: R$ 672,54
Dotação: 05013123610006209631900400

Publicado por:
Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:FD8144EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 146/2013

Processo Seletivo Simplificado 001/2013
Classificação: Aprovado 04º
Contrato Número: 146/2013
Data: 23/09/2013
Data Término: 31/12/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Brasnorte
Contratado: MICHELLY TAVARES HENRIQUES INACIO
Matricula: 003964
Secretaria de Educação e Cultura

Prestação de Serviço como: PROFESSOR
Valor: R$ 672,54
Dotação: 05013123610006209631900400

Publicado por:
Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:A50E1F21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 147/2013

Processo Seletivo Simplificado 001/2013

Classificação: Aprovado 05º
Contrato Número: 147/2013
Data: 23/09/2013
Data Término: 31/12/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Brasnorte
Contratado: CLEBER ALVES DE LIMA
Matricula: 003965
Secretaria de Educação e Cultura

Prestação de Serviço como: PROFESSOR
Valor: R$ 672,54
Dotação: 05013123610006209631900400

Publicado por:
Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:BBCE234A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 232/2013

"Dispõe sobre a Retificação da Portaria que concedeu o Beneficio de Pensão por morte em favor do conjunto de dependentes: Sales Alves Ludgério, Karine Marielly Netto Ludgério, Isabele Netto Ludgério e Bruna Netto Ludgério".

*O Diretor Executivo do **PREVI-CÁCERES**, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso "II", da Constituição Federal, com redação determinada pela E.C. n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003; Art. 28 inciso "II" § 1º da Lei Municipal Complementar n.º 62/2005, de 12 de dezembro de 2005.*

Resolve,

Art. 1º** Retificar, em parte, a Portaria nº 012/2010, de 20 de abril de 2010, Publicada em 01 de maio de 2010, que trata de "**Concessão do Benefício de Pensão por Morte em favor do conjunto de dependentes, rateado em partes iguais e da seguinte forma: Pensão Vitalícia em favor do cônjuge o Sr.ª Sales Alves Ludgério portador do CPF 469.072.541-15 e Pensão Temporária em favor das filhas Karine Marielly Netto Ludgério, Isabele Netto Ludgério e Bruna Netto Ludgério pelo falecimento da servidora Maria Helena Netto, deste regime de previdência, com proventos integrais, conforme o processo do PREVI CÁCERES n.º 1.182/2010, a partir de 01 de abril de 2010, até posterior deliberação".

***Art. 2º Onde se lê: "Isabele Netto Ludgério, Maria Helena Netto"; Leia-se: "Isabelle Netto Ludgério, Maria Helena Netto Ludgério"**.*

***Art. 3º** Mantém inalterados os demais dispositivos, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.*

Registre, publique e cumpra-se.
Cáceres-MT, 25 de Setembro de 2013.

LUIZ EMIDIO DANTAS JUNIOR
Diretor Executivo

***HOMOLOGO*:**

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres-mt

Publicado por:
Rosinei Brunelli
Código Identificador:95FB2115

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 530 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRI0 MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 24.108, de 19 de setembro de 2013, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 420 de 30 de julho de 2013, que designou o servidor **JOAQUIM FRANCISCO DA COSTA NETO** – Engenheiro Civil, para exercer a função de Chefe da Divisão de Apoio Operacional, da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, a partir de 19 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 25 de setembro de 2013.

VALDECI RODRIGUES DA COSTA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Afixado em: 25.09.2013.

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:56C9D61C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 529 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRI0 MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 23.618, de 13 de setembro de 2013, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EMERSON DE OLIVEIRA PINHEIRO** para exercer as funções de Chefe da Divisão de Arrecadação de Trânsito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, em substituição ao titular Fredolino de Araujo Neto, pelo período de 50 dias, a partir de 09 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 25 de setembro de 2013.

VALDECI RODRIGUES DA COSTA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Afixado em: 25.09.2013.

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:96F8CB35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 514 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de

16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 23.223, de 10 de setembro de 2013, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **ALICE SUMITANI SANTOS** – Engenheira Sanitarista, para exercer a função de Chefe da Divisão de Apoio Comercial da Secretaria de Administração do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, a partir de 02 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura de Cáceres, 18 de setembro de 2013.

VALDECI RODRIGUES DA COSTA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Afixado em: 18.09.13

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:3ACAC3FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 513 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto 153 de 01 abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 23.223, de 10 de setembro de 2013, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 201 de 16 de abril, que designou o servidor **PAULO CÉSAR OURIVES** – Técnico em Contabilidade, para exercer as funções de Chefe da Divisão de Apoio Comercial - SAEC da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso a partir de 01 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura de Cáceres, 18 de setembro de 2013.

VALDECI RODRIGUES DA COSTA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Afixado em: 18.09.13

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:B7C9BB07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 518 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o Artigo 101 da Lei Complementar nº. 025 de 27 de novembro de 1997 e os Artigos 41 e 54 da Lei Complementar nº. 47 de 29 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo nº 23.458, de 12 de setembro de 2013, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **MARLY AGUIDA SILVA** – Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio**, a partir de 01 de outubro de 2013.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 19 de setembro de 2013.

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 19.09.2013.

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:A3B2F23D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 516 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 203, e:

CONSIDERANDO o art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Processo protocolado sob nº 23.530, de 12 de setembro de 2013, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **EDSON FLÁVIO SANTOS** – Redator Oficial, lotado na Secretaria Municipal de Governo, como **Responsável pela Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos e seus respectivos aditivos**, firmados entre o Município de Cáceres, conforme as especificações abaixo:

§ 1º O servidor acima designado deverá acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las ao Secretário Municipal de Governo e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência do servidor responsável pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 19 de setembro de 2013.

JOÃO OLIVEIRA GOUVEIA NETO
Secretário Municipal de Governo

Afixado em:19.09.2013.

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:B2D612CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO - PROCESSO DE COMPRA Nº 51/2013 – CONVITE Nº 08/2013

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: 1ª Repetição do **CONVITE** visando à aquisição de Sacolas Plásticas para acondicionar os gêneros alimentícios perecíveis necessários na entrega às Unidades Escolares, garantindo transporte, estocagem e preparo/manuseio com adequadas condições higiênicas e sanitárias, evitando assim a antecipação da deterioração dos alimentos até o seu consumo pelos alunos atendidos pelo Programa, nas Unidades Escolares do Município de Cáceres-MT, para o ano de 2013.

Despesas: Recursos Próprios 25%.

Prazo de Entrega: De Imediato (conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação)

Condições de Pagamento: De Acordo com a Retirada do Produto (Conforme Solicitação), considerando o Prazo de 15 (quinze) dias.

Realização: dia **30 de Setembro de 2013** às **09:00 horas,** horário de Cuiabá-MT.

Resultado: Diante dos fatos ocorridos no certame, e considerando tratar-se de produtos necessários na Distribuição de gêneros alimentícios perecíveis às Unidades Escolares, resolve a Comissão **SUSPENDER** o processo e encaminhar para a Procuradoria Geral do Município - PGM para conhecimento, análise e Parecer Jurídico.

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, **30 de Setembro de 2013.**

TANIA MARIA SANABRIA CARVALHO TOLOTTI
Presidente da Comissão de Licitação

DEBHORA BELUSSI
Membro - Titular da Comissão

ENOQUE RAMOS DUARTE
Membro - Titular da Comissão

Publicado por:
Enoque Ramos Duarte
Código Identificador:A16EDAB1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PREVI-CAMP
PORTARIA N.º 129/2013

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio-Doença a servidora DIVINA GONÇALVES SOARES.*"*

O Secretário Municipal de Administração do Município de CAMPINÁPOLIS, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 14, da Lei Municipal n.º 759 de 18 de agosto de 2006 que alterou a Lei nº 653 de 18 de fevereiro de 2004 que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio-Doença, a servidora Sra. DIVINA GONÇALVES SOARES, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, com vencimentos integrais, a partir de 28/09/2013 e término em 29/11/2013, conforme processo administrativo do PREVICAMP, n.º **2013.05.00049P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
Campinápolis - MT, 25/09/2013.

ELTON FARIA DE SOUSA
Secretario de Administração

Publicado por:
Divania Pereira Costa
Código Identificador:31F654C2

PREVI-CAMP
PORTARIA N.º 124/2013

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio-Doença ao servidor ADRIANO OLIVEIRA ALVES.*"*

O Secretário Municipal de Administração do Município de CAMPINÁPOLIS, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 14, da Lei Municipal n.º 759 de 18 de agosto de 2006 que alterou a Lei nº 653 de 18 de fevereiro de 2004 que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio-Doença, ao servidor Sr. ADRIANO OLIVEIRA ALVES, efetivo no cargo de MOTORISTA, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, com vencimentos integrais, a partir de 21/08/2013 e término em 04/09/2013, conforme processo administrativo do PREVICAMP, n.º **2013.05.00043P**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se.
Campinápolis - MT, 09/09/2013.

ELTON FARIA DE SOUSA
Secretario de Administração

Publicado por:
Divania Pereira Costa
Código Identificador:7DB7936D

PREVI-CAMP
PORTARIA N.º 130/2013

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio-Doença a servidora LAZARA MARIA DA SILVA PEREIRA DE MELO.*"*

O Secretário Municipal de Administração do Município de CAMPINÁPOLIS, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 14, da Lei Municipal n.º 759 de 18 de agosto de 2006 que alterou a Lei nº 653 de 18 de fevereiro de 2004 que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio-Doença, a servidora Sra. LAZARA MARIA DA SILVA PEREIRA DE MELO, efetiva no cargo de APOIO SEM PROFISSIONALIZAÇÃO, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, com vencimentos integrais, a partir de 20/09/2013 e término em 21/11/2013, conforme processo administrativo do PREVICAMP, n.º **2013.05.00048P**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
Campinápolis - MT, 25/09/2013.

ELTON FARIA DE SOUSA
Secretario de Administração

Publicado por:
Divania Pereira Costa
Código Identificador:5DBF7581

PREVI-CAMP
PORTARIA N.º 125/2013.

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio-Doença a servidor*a LILIANE MARIA GOMIDES.*"*

O Secretário Municipal de Administração do Município de CAMPINÁPOLIS, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 14, da Lei Municipal n.º 759 de 18 de agosto de

2006 que alterou a Lei nº 653 de 18 de fevereiro de 2004 que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio-Doença, a Sra. LILIANE MARIA GOMIDES, efetiva no cargo de PROF. ENSINO FUNDAMENTAL, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, com vencimentos integrais, a partir de 12/09/2013 e término em 11/10/2013, conforme processo administrativo do PREVICAMP, n.º **2013.05.00045P**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
Campinápolis - MT, 16/09/2013.

ELTON FARIA DE SOUSA
Secretario de Administração

Publicado por:
Divania Pereira Costa
Código Identificador:4459250B

PREVI-CAMP
PORTARIA N.º 128/2013

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio-Doença a servidor*a JANET APARECIDA FRANCO DE MIRANDA*."*

O Secretário Municipal de Administração do Município de CAMPINÁPOLIS, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 14, da Lei Municipal n.º 759 de 18 de agosto de 2006 que alterou a Lei nº 653 de 18 de fevereiro de 2004 que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio-Doença, a servidora Sra. JANET APARECIDA FRANCO DE MIRANDA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, com vencimentos integrais, a partir de 12/07/2013 e término em 12/12/2013, conforme processo administrativo do PREVICAMP, n.º **2013.05.00046P**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se.
Campinápolis - MT, 24/09/2013.

ELTON FARIA DE SOUSA
Secretario de Administração

Publicado por:
Divania Pereira Costa
Código Identificador:65527B63

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 522, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59 da Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto na Lei Municipal 1.130/2006, de 11.07.06 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis,
Considerando o requerimento do servidor Charles Everton Frois,
Considerando o período aquisitivo 28.03.2002 a 27.03.2011,

R E S O L V E

1. **CONCEDER** licença prêmio por assiduidade ao Servidor Municipal**, CHARLES EVERTON FROIS,** efetivo no cargo de **Agente de Infraestrutura,** especialidade **Operador de Outras Máquinas,** matrícula nº 1577, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

2. O período de gozo da licença concedida será de 03 meses com início em 1º de outubro de 2013 e término em 30 de dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 25 dias do mês de setembro de 2013.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:3390C753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 523, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59 da Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto na Lei Municipal 1.130/2006, de 11.07.06 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis,
Considerando o requerimento da servidora Marlene Salete da Silva,
Considerando os períodos aquisitivos 13.02.98 a 12.02.03 e 13.02.03 a 12.02.08, respectivamente,

R E S O L V E

1. **CONCEDER** licença prêmio por assiduidade à Servidora Municipal, **MARLENE SALETE DA SILVA,** efetiva no cargo de **Monitora 1º Grau Completo,** matrícula nº 521, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

2. Os períodos de gozo das licenças concedidas serão:
a) Período aquisitivo de 13.02.98 a 12.02.03: início em 1º de outubro de 2013 e término em 14 de novembro de 2013;
b) Período aquisitivo de 13.02.03 a 12.02.08: início em 15 de novembro de 2013 e término em 28 de dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 25 dias do mês de setembro de 2013.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:CE3DE210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1.588/2013 25 DE SETEMBRO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.500.770,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento geral do município no valor de R$ 1.500.770,00 (um milhão, quinhentos mil, setecentos e setenta reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001.04.122.0011.2.005. Manutenção e Encargos com Secretaria de Administração
3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil ..... R$ 170.000,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
002.13.392.0002.2.037. Manutenção e Encargos com Depto de Cultura
3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil..... R$ 29.240,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
001.27.122.0003.2.010. Manut. e Encargos com a Secretaria de Esportes e Lazer
3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil .....R$ 61.530,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002.12.365.0002.2.032. Manutenção e Encargos com a Educação Infantil
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil .....R$ 30.000,00
003.12.361.0002.2.035. Rem. do Magist. do Ens. Fundamental – FUNDEB 60%
3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado.....R$ 190.000,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
002.10.301.0004.2.044. Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R$ 889.000,00
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001.08.122.0011.2.048. Manut. e Enc. com Secretaria de Trabalho e Ação Social
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil..... R$ 131.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 1.500.770,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos parciais provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012 no valor de R$ 563.000,00 (quinhentos e sessenta e três mil reais) e da anulação total ou parcial com remanejamento e transposição, no valor de R$ 938.770,00 (novecentos e trinta e oito mil setecentos e setenta reais) na forma do art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei Federal nº. 4320/64.

02. GOVERNO MUNICIPAL
001.04.122.0011.2.002. Manutenção e Encargos com Gabinete do Governo Municipal
3.1.90.11.00.00 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R$ 13.000,00
3.1.90.94.00.00 Indeniz. e Restituições Trabalhistas.....R$ 19.500,00
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 2.000,00
002.04.122.0011.2.003. Manutenção e Encargos com Gabinete Vice-Prefeito
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil .....R$ 15.000,00
003.04.122.0011.2.004. Manutenção e Encargos com Assessoria Jurídica
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R$ 5.000,00
3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 6.000,00
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais.....R$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 40.000,00
3.3.90.91.00.00 Sentenças Judiciais .....R$ 20.000,00
004.04.124.0011.2.008. Manutenção e Encargos com a Controladoria
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R$ 3.625,00
3.3.90.35.00.00 Serviços de Consultoria .....R$ 5.000,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001.14.422.0008.2.071. Manutenção do PROCON
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.100,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
001.04.129.0011.1.012. Estruturação de Frota de Veículos da Secretaria de Finanças
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente .....R$ 1.000,00
001.04.128.0011.1.013. Qualificação de Servidores
3.3.90.36.00.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 3.000,00
001.04.129.0011.1.011. Modernização Administrativa da Secretaria de Finanças
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente .....R$ 7.000,00
001.04.129.0011.2.006. Manutenção e Encargos com Secretaria de Finanças
3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 2.000,00
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 1.000,00
002.04.129.0011.1.014. Modernização Administrativa da Central de Arrecadação
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 7.000,00
002.04.129.0011.1.015. Estruturação da Frota de Veículos da Central de Arrecadação
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente. .....R$ 45.205,00
002.04.129.0011.1.016. Construção e Ampliação de Postos Fiscais
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R$ 65.000,00
002.04.129.0011.2.099. Manutenção da Central de Arrecadação
3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 5.000,00
3.3.90.35.00.00 Serviços de Consultoria.....R$ 1.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
001.13.392.0002.1.151. Modernização Administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente .....R$ 7.340,00
001.13.392.0002.1.152. Estrut. da Frota de Veíc. da Secr. de Cult. e Turismo
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.000,00
002.13.392.0002.2.037. Manutenção e Encargos com Depto de Cultura
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente .....R$ 1.900,00
002.13.392.0002.2.103. Apoio a Eventos e Manifestações Culturais
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente .....R$ 5.000,00
003.23.695.0009.2.112. Manut. e Encargos com Departamento de Turismo
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações .....R$ 4.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EPORTES E LAZER
002.27.813.0003.1.027. Construção de Corredor Esportivo
4.4.90.30.00.00 Material de Consumo.....R$ 3.000,00

002.27.813.0003.1.028. Const. do Memorial Esp. de Campo Novo do Parecis
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações .....R$ 1.000,00
002.27.813.0003.1.029. Const. e Reforma de Quadras de Esp. e Áreas de Lazer
4.4.90.30.00.00 Material de Consumo.....R$ 2.200,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
001.15.122.0011.1.031 Modernização Administrativa da Secretaria de Infraestrutura
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.000,00
001.15.122.0011.2.013. Manutenção e Encargos com Secretaria de Infraestrutura
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil .....R$ 5.000,00
3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 3.000,00
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais.....R$ 5.000,00
002.04.122.0011.1.033. Ampliação e Reforma de Próprios Municipais
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R$ 8.800,00
004.15.451.0006.2.015. Manutenção do Trânsito Urbano
3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas .....R$ 5.000,00
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais .....R$ 3.000,00
007.17.122.0005.1.118. Modernização Administrativa do Departamento de Água – DAP
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente .....R$ 10.000,00
007.17.452.0005.1.120. Construção de Poços Artesianos/ Adutoras
4.4.90.30.00.00 Material de Consumo .....R$ 15.000,00
4.4.90.35.00.00 Serviços de Consultoria .....R$ 5.000,00
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R$ 10.000,00
007.17.452.0005.2.083. Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais.....R$ 2.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
001.20.122.0011.1.039. Modernização Administrativa da Secr. de Desenvolvimento Econômico
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente .....R$ 5.000,00
001.20.122.0011.1.040. Estruturação da Frota da Secr. de Desenvolvimento Econômico
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente .....R$ 14.100,00
001.20.122.0011.2.016. Manutenção e Encargos com Secr. de Desenvolvimento Econômico
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais .....R$ 3.000,00
3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil .....R$ 5.000,00
3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 3.000,00
002.20.244.0013.1.043. Apoio a Agricultura Familiar
3.3.90.32.00.00 Material, bem ou Serviço para Distr. Gratuita.....R$ 3.000,00
002.20.423.0013.3.006 Apoio a Comunidades indígenas
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R$ 10.000,00
3.3.90.32.00.00 Material, bem ou Serviço para Distr. Gratuita .....R$ 3.000,00
003.22.661.0009.1.127 Aquisição de Imóveis
4.5.90.61.00.00 Aquisição de imóveis.....R$ 10.000,00
003.22.661.0009.1.175. Regularização de Loteamentos
4.4.90.30.00.00 Material de Consumo .....R$ 60.000,00
4.4.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 100.000,00
004.18.542.0005.2.079. Manutenção da Divisão do Meio Ambiente
3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil..... R$ 5.000,00
004.18.542.0005.2.080. Implantação da Coleta Seletiva de Lixo
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R$ 5.000,00

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
002.10.301.0004.1.078. Estruturação da Frota de Veículos das Unidades de Saúde
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 191.000,00

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
001.08.122.0011.1.085. Modernização Administrativa da Secr. de Trabalho e Ação Social
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00
001.08.122.0011.1.158. Construção e Reforma de Próprios Municipais
4.4.90.51.00.00 Obras e instalações.....R$ 10.000,00
002.08.244.0008.1.092. Estruturação da Frota de Veículos FMAS
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente .....R$ 31.000,00
002.08.244.0008.1.141. Construção e Ampliação de CRAS
4.4.90.51.00.00 Obras e instalações .....R$ 80.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R$ 937.770,00
TOTAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO..... R$ 563.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 1.500.770,00

Art. 3º. As alterações constantes dos arts. 1º e 2º desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.340 de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual-PPA para o período de 2010 a 2013 e a Lei Municipal nº 1.502 de 14 de junho de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício financeiro de 2013.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 25 dias do mês de setembro de 2013.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:06FFB4AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1.587/2013 25 DE SETEMBRO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.032.847,30 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal de autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 1.032.847,30 (um milhão, trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos) a seguinte classificação orçamentária:
07.Secretaria Municipal de Infraestrutura
005. Departamento do Sistema Viário
26. Transporte
782. Transporte Rodoviário
0010. Desenvolvimento Sustentável

1.112. Ampliação e Restauração de Estradas Vicinais
4.4.90.51.00.00. Obras e Instalações.....R$ 1.032.847,30

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos parciais provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2012, no valor de R$ 57.847,30 na forma do art. 43, §1º, inciso I e R$ 975.000,00 oriundos do convenio nº 783767/2013, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, na forma do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4320/64.

Art. 3º. As alterações constantes do art. 1º desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº. 1.340 de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 e a Lei Municipal nº. 1.502, de 14 de junho de 2012, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2013 – LDO.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 25 dias do mês de setembro de 2013.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:7E5BCA53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1.589/2013 25 DE SETEMBRO DE 2013.

ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 1.551/2013 E ALTERAÇÃO POSTERIOR QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º. Os parágrafos 2º, 4º e 5º do art. 3º-A da Lei Municipal nº 1.551, de 25 de abril de 2013, e alteração posterior, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Município e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º-A.....
(...)
§ 2º. O ocupante do cargo de Ouvidor Municipal deverá possuir, no mínimo, nível de escolaridade em ensino médio, e não possuir antecedentes criminais que desabonem a sua reputação.
§ 3º.....
§ 4º. O cargo de Ouvidor Municipal deverá ser exercido por servidor efetivo do Município de Campo Novo do Parecis.
§ 5º. O servidor efetivo nomeado para o cargo de Ouvidor Municipal que tenha remuneração de seu cargo de origem superior ao cargo mencionado nesse artigo, poderá optar pela remuneração do cargo de origem acrescida de 20% (vinte por cento)."

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 25 dias do mês de setembro de 2013.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:D560528E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 1.590/2013 25 DE SETEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO, FINALIDADE E COMPETÊNCIA

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, órgão paritário, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, de caráter permanente, articulador, normativo, deliberados e consultivo de valorização, atendimento, defesa e preservação dos direitos individuais e coletivos da pessoa portadora de deficiência.
Art. 2º. Ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência compete estabelecer diretrizes que visem à implementação dos planos e programas de apoio às pessoas portadoras de deficiência, propondo medidas de defesa dos seus direitos, articulação e fiscalização de Políticas Públicas.
Art. 3º. Caberá aos órgãos e às entidades do Poder Público assegurar à pessoa com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos quanto à educação, à saúde, ao trabalho, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à previdência social, à assistência social, ao transporte, à edificação pública, à habitação, à cultura, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.
Art. 4º. Para os efeitos desta lei, considera-se pessoa com deficiência, além daquelas citadas na Lei n. 10.690, de 16 de julho de 2003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadre nas seguintes categorias:
I– deficiênciafísica:alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
II– deficiência auditiva:perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB)ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
III– deficiência visual:cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
IV - deficiência mensal: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;

d) utilização dos recursos da comunidade;
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer; e
h) trabalho;
V – deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA E COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO

Art. 5°. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD)
I - elaborar seu regimento interno;
II - acompanhar e fiscalizar a efetiva implantação e implementação das políticas públicas para integração da pessoa portadora com deficiência;
III - estimular, apoiar e promover a realização de estudos, pesquisas, bancos de dados e eventos que incentivem o debate sobre os direitos da pessoa com deficiência visando garantir a melhoria da qualidade de vida;
IV - estimular, incentivar a realização de campanha visando a prevenção de deficiência e a promoção dos direitos da pessoa com deficiência;
V - pronunciar, emitir parecer e prestar informações acerca de assuntos relacionados as pessoas com deficiência;
VI - manter cadastros permanentes e atualizados das instituições cadastradas no conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência;
VII - aprovar as diretrizes e normas para gestão do fundo, e fiscalizar seu cumprimento.

Art. 6º. Os recursos de apoio ao deficiente serão aplicados nos seguintes projetos:
I - implantação e manutenção centros regionais de reabilitação e habilitação profissional;
II - financiamento de projetos para geração de empregos e renda para pessoas portadora de deficiência e seus familiares;
III - financiar equipamentos para o uso de portadores de deficiência;
IV - implementação de programa especiais, através de convenio com vista a apoiar e estimular programas municipais de atenção a pessoa com deficiência.

Art. 7º. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência terá a seguinte composição paritária:
I – representantes e respectivos suplentes de cada um dos seguintes órgãos:
a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) 1 (um) representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
c) 1 (um) representantes da Secretaria Municipal de Educação;
d)1 (um) representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
e)1 (um) representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
f)1(um) representante da Secretaria Municipal de Infra-estrutura;
II – 1 (um) representante e respectivo suplente do Ministério Público;
III - 1 (um) representante e respectivo suplente da Defensoria Pública Estadual;
IV – representantes e respectivos suplentes da sociedade civil organizada, a seguir indicados:
a) 1 (um) representante da ADCANP - Associação de Deficientes de Campo Novo do Parecis;
b) 1 (um) representante do Lions Clube;
c) 1 (um) representante do Rotary Clube;
d)1 (um) representante da APAE;
e)1 (um) representante da Pastoral da Criança;
f)1 (um) representante da OAB-Ordem dos Advogados do Brasil;
g) 1 (um) representante de uma das Lojas Maçônicas de Campo Novo do Parecis;
h) 1 (um) representante do COMEC - Conselho dos Ministros Evangélicos de Campo Novo do Parecis/MT.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATRIBUIÇÕES

Art. 8º. O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência terá a seguinte organização:
I - Presidente;
II - Vice Presidente;
III - Tesoureiro;
IV - Secretaria Executiva;
V - Comissões Especiais: Temáticas e Permanentes.
Art. 9°. Os membros do Conselho e seus suplentes serão indicados por cada órgão e entidade que representam, e o seu mandato será de 03(três) anos, permitindo apenas uma reeleição de igual período.
Art. 10. Os suplentes substituirão os titulares em suas faltas e impedimentos e os sucederão para complementar- lhe o mandato em caso de vacância deste.
Art. 11. As funções de membro do conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência e considerada de interesse publicam relevante e não será remunerada.
Art. 12. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência deve convocar Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência com atribuição de avaliar a situação do município e propor diretrizes para o aperfeiçoamento da área.
Art. 13. O presidente do conselho será eleito na 1ª reunião Ordinária com votação entre todos os membros.
Art. 14. O Conselho reunir–se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente sempre que convocado 24 horas antes pelos seus membros ou pela Secretaria Executiva.
Art. 15. Cabe à Assembléia deliberar sobre:
I - assuntos encaminhados à sua apreciação;
II - procedimentos necessários à efetiva implantação e implementação da Política municipal de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência;
III - análise e aprovação do Plano de Ação de Administração Pública direta e indireta;
IV - representação do conselho em eventos sociais;
V - criação e dissolução de comissões temáticas, suas respectivas competências, composição, funcionamento e prazo de duração;
VI – pedido de informações, estudos ou pareceres sobre matéria de interesse do Conselho junto aos órgãos da Administração Pública ou às entidades privadas;
VII - apreciação e aprovação do relatório anual da atuação do conselho;
VIII - representação às autoridades competentes para apuração de responsabilidades em decorrência de violação ou ofensa a interesses e direitos da pessoa portadora de deficiência, quando for o caso.
§ 1º. Os assuntos urgentes, não apreciados pelas Comissões Temáticas, serão examinados pelo Plenário.
§ 2º. As deliberações do Assembléia serão tomadas por anotação explícita, com contagem de votos a favor, votos contra e abstenções, todas mencionadas em ata.

Art. 16. Os trabalhos do Assembléia terão a seguinte seqüência:
I - verificação de presença e de existência de “quorum” para instalação do plenário;
II - leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;
III - aprovação da ordem do dia;
IV - apresentação, discussão e votação das matérias.

Art. 17. Ao Presidente incumbe dirigir, coordenar, supervisionar as atividades do Conselho, e, especificamente:
I - convocar e presidir as reuniões do Assembléia;
II - coordenar o uso da palavra;
III - submeter à votação as matérias a serem decididas pelo Assembléia, intervindo na ordem dos trabalhos ou suspendendo-os, sempre que necessário;
IV - assinar as deliberações do Conselho e as atas relativas ao seu cumprimento;
V - submeter à apreciação do Assembléia o relatório anual das atividades realizadas pelo Conselho;
VI - decidir as questões de ordem;
VII - cumprir e fazer cumprir as resoluções emanadas do Colegiado;
VIII - indicar Conselheiro para participar das Comissões Temáticas;
IX - encaminhar, aos órgãos públicos da administração direta e indireta, estudos, pareceres ou decisões do Conselho, objetivando assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiência;

X - exercer o voto no caso de empate na votação;
XI - nomear os integrantes de Comissões.
Art. 18. Compete ao Vice Presidente substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos.
Art. 19. Aos Conselheiros incumbe:
I - debater e votar todas as matérias levadas a Plenário;
II - aprovar o Regimento Interno;
III - aprovar as atas das reuniões;
IV - solicitar informações, providências e esclarecimentos ao relator, às Comissões Temáticas e à Secretaria;
V - solicitar reexame de resolução aprovada em reunião anterior, quando este contiver imprecisões ou inadequações técnicas;
VI - apresentar relatórios e pareceres dentro dos prazos fixados;
VII - executar atividades que lhes forem atribuídas pelo Assembléia;
VIII - apresentar moções ou proposições sobre assuntos de interesses da área da pessoa portadora de deficiência;
IX – emitir parecer referente às propostas para a celebração de convênios;
X – proferir declarações de voto e mencioná-las em ata, incluindo suas posições contrárias, caso julgue necessário;
XI - assessorar os conselhos municipais quando solicitado;
XII - propor a criação e dissolução de Comissões Temáticas;
XIII – informar, justificadamente, à Secretaria do conselho, a impossibilidade de comparecimento;
XIV - fornecer à Secretaria do Conselho todos os dados e informações que tem acesso ou que se situem nas respectivas áreas de competência, sempre que julgarem importantes para deliberações do Conselho, ou mesmo quando solicitadas;
XV - participar das Comissões Temáticas com direito a voto;
XVI - executar atividades que lhes forem atribuídas pelo Plenário;
XVII - apresentar questões de ordem na reunião e
XVIII - propor a criação e dissolução de Comissões Temáticas.
Parágrafo único. O membro suplente terá direito a voz nas sessões plenárias, somente tendo direito a voto quando em substituição ao titular.

Art. 20. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência realizará, sob sua coordenação uma Conferência Municipal a cada dois anos, órgão colegiado de caráter deliberativo, para avaliar e propor atividades e políticas da área a serem implementadas ou já efetivadas no Município, garantindo-se sua ampla divulgação.
§ 1°. A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será composta por delegados representantes dos órgãos, entidades e instituições de que trata o artigo 6°.
§ 2°. A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será convocada pelo respectivo Conselho no período de até noventa dias anteriores à data para eleição do Conselho.
§ 3°. Em caso de não-convocação por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no prazo referido no parágrafo anterior, a iniciativa poderá ser realizada por 1/5 das instituições registradas em referido Conselho, que formarão comissão paritária para a organização e coordenação da Conferência.
Art. 21. Compete à Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:
I– avaliar a situação da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência;
II– fixar as diretrizes gerais da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência no biênio subseqüente ao de sua realização;
III– avaliar e reformar as decisões administrativas do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, quando provocada;
IV– aprovar seu regimento interno;
V– aprovar e dar publicidade a suas resoluções, que serão registradas em documento final.
Art. 22. O Poder Executivo fica obrigado a prestar o apoio necessário ao funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
Art. 23. Para a realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, será instituída pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de trinta dias contados da publicação da presente lei, comissão paritária responsável pela sua convocação e organização, mediante elaboração de regimento interno.

CAPÍTULO IV
DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Art. 24. Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência como captadora e investidora de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do conselho do direito da pessoa com deficiência no qual e órgão vinculado.
Art. 25. Compete ao Fundo:
I - registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferidos em benefícios dos deficientes pelo Estado ou pela União;
II - registrar os recursos captados pelo Município através de convênios, ou por doações ao fundo;
III - manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a afeito do Município, nos termos das resoluções do CMDPD;
IV - liberar os recursos a serem aplicados em beneficio dos deficientes nos termos das resoluções do CMDPD;
V - administrar os recursos específicos para os programas de atendimento a pessoa com deficiências segundo as resoluções do CMDPD;
Parágrafo único. O Fundo será regulamentado por resolução expedida pelo CMDPD.
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. Os recursos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência são constituídos de:
I – contribuições do Município, consignado no seu orçamento ou em créditos especiais;
II – doações, legados e outras rendas.
Art. 27. A prestação de contas das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, inclusive da aplicação dos recursos financeiros que lhe forem destinados, será apresentada à Câmara Municipal juntamente com a prestação de contas do Prefeito.
Art. 28. Dentro do prazo de (60) dias, a contar da data de sua instalação elaborará o regimento interno que definirá a sua estrutura, funcionamento e a competência dos órgãos de direção.
Art. 29. Dentro do prazo de (60) dias, contados a partir da publicação desta lei, o Conselho Municipal dos direitos da Pessoa Portadora de Deficiência será regulamentado por Decreto.
Art. 30. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 31. Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 25 dias do mês de setembro de 2013.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:D204BE5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 096, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 937.770,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei nº 1.588, de 25 de setembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.500.770,00 e dá outras providências,

R E S O L V E

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento geral do município no valor de R$ 937.770,00 (novecentos e trinta e sete mil setecentos e setenta reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001.04.122.0011.2.005. Manutenção e Encargos com Secretaria de Administração
3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil ..... R$ 170.000,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
002.13.392.0002.2.037. Manutenção e Encargos com Depto de Cultura
3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil..... R$ 29.240,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
001.27.122.0003.2.010. Manut. e Encargos com a Secretaria de Esportes e Lazer
3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil .....R$ 61.530,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002.12.365.0002.2.032. Manutenção e Encargos com a Educação Infantil
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil .....R$ 30.000,00
003.12.361.0002.2.035. Rem. do Magist. do Ens. Fundamental – FUNDEB 60%
3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado.....R$ 190.000,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
002.10.301.0004.2.044. Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R$ 326.000,00
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001.08.122.0011.2.048. Manut. e Enc. com Secretaria de Trabalho e Ação Social
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil..... R$ 131.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 937.770,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos parciais provenientes da anulação total ou parcial com remanejamento e transposição, no valor de R$ 937.770,00 (novecentos e trinta e sete mil setecentos e setenta reais) na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4320/64.

02. GOVERNO MUNICIPAL
001.04.122.0011.2.002. Manutenção e Encargos com Gabinete do Governo Municipal
3.1.90.11.00.00 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R$ 13.000,00
3.1.90.94.00.00 Indeniz. e Restituições Trabalhistas.....R$ 19.500,00
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 2.000,00
002.04.122.0011.2.003. Manutenção e Encargos com Gabinete Vice-Prefeito
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil .....R$ 15.000,00
003.04.122.0011.2.004. Manutenção e Encargos com Assessoria Jurídica
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R$ 5.000,00
3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 6.000,00
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais.....R$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 40.000,00
3.3.90.91.00.00 Sentenças Judiciais .....R$ 20.000,00
004.04.124.0011.2.008. Manutenção e Encargos com a Controladoria
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R$ 3.625,00
3.3.90.35.00.00 Serviços de Consultoria .....R$ 5.000,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001.14.422.0008.2.071. Manutenção do PROCON
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.100,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
001.04.129.0011.1.012. Estruturação de Frota de Veículos da Secretaria de Finanças
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente .....R$ 1.000,00
001.04.128.0011.1.013. Qualificação de Servidores
3.3.90.36.00.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 3.000,00
001.04.129.0011.1.011. Modernização Administrativa da Secretaria de Finanças
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente .....R$ 7.000,00
001.04.129.0011.2.006. Manutenção e Encargos com Secretaria de Finanças
3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 2.000,00
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 1.000,00
002.04.129.0011.1.014. Modernização Administrativa da Central de Arrecadação
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 7.000,00
002.04.129.0011.1.015. Estruturação da Frota de Veículos da Central de Arrecadação
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente. .....R$ 45.205,00
002.04.129.0011.1.016. Construção e Ampliação de Postos Fiscais
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R$ 65.000,00
002.04.129.0011.2.099. Manutenção da Central de Arrecadação
3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 5.000,00
3.3.90.35.00.00 Serviços de Consultoria.....R$ 1.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
001.13.392.0002.1.151. Modernização Administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente .....R$ 7.340,00
001.13.392.0002.1.152. Estrut. da Frota de Veíc. da Secr. de Cult. e Turismo
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.000,00
002.13.392.0002.2.037. Manutenção e Encargos com Depto de Cultura
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente .....R$ 1.900,00
002.13.392.0002.2.103. Apoio a Eventos e Manifestações Culturais
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente .....R$ 5.000,00
003.23.695.0009.2.112. Manut. e Encargos com Departamento de Turismo
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações .....R$ 4.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
002.27.813.0003.1.027. Construção de Corredor Esportivo
4.4.90.30.00.00 Material de Consumo.....R$ 3.000,00
002.27.813.0003.1.028. Const. do Memorial Esp. de Campo Novo do Parecis
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações .....R$ 1.000,00

002.27.813.0003.1.029. Const. e Reforma de Quadras de Esp. e Áreas de Lazer
4.4.90.30.00.00 Material de Consumo.....R$ 2.200,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
001.15.122.0011.1.031 Modernização Administrativa da Secretaria de Infraestrutura
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.000,00
001.15.122.0011.2.013. Manutenção e Encargos com Secretaria de Infraestrutura
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil .....R$ 5.000,00
3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 3.000,00
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais.....R$ 5.000,00
002.04.122.0011.1.033. Ampliação e Reforma de Próprios Municipais
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R$ 8.800,00
004.15.451.0006.2.015. Manutenção do Trânsito Urbano
3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas .....R$ 5.000,00
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais .....R$ 3.000,00
007.17.122.0005.1.118. Modernização Administrativa do Departamento de Água – DAP
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente .....R$ 10.000,00
007.17.452.0005.1.120. Construção de Poços Artesianos/ Adutoras
4.4.90.30.00.00 Material de Consumo .....R$ 15.000,00
4.4.90.35.00.00 Serviços de Consultoria .....R$ 5.000,00
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R$ 10.000,00
007.17.452.0005.2.083. Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais.....R$ 2.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
001.20.122.0011.1.039. Modernização Administrativa da Secr. de Desenvolvimento Econômico
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente .....R$ 5.000,00
001.20.122.0011.1.040. Estruturação da Frota da Secr. de Desenvolvimento Econômico
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente .....R$ 14.100,00
001.20.122.0011.2.016. Manutenção e Encargos com Secr. de Desenvolvimento Econômico
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais .....R$ 3.000,00
3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil .....R$ 5.000,00
3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 3.000,00
002.20.244.0013.1.043. Apoio a Agricultura Familiar
3.3.90.32.00.00 Material, bem ou Serviço para Distr. Gratuita.....R$ 3.000,00
002.20.423.0013.3.006 Apoio a Comunidades indígenas
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R$ 10.000,00
3.3.90.32.00.00 Material, bem ou Serviço para Distr. Gratuita .....R$ 3.000,00
003.22.661.0009.1.127 Aquisição de Imóveis
4.5.90.61.00.00 Aquisição de imóveis.....R$ 10.000,00
003.22.661.0009.1.175. Regularização de Loteamentos
4.4.90.30.00.00 Material de Consumo .....R$ 60.000,00
4.4.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 100.000,00
004.18.542.0005.2.079. Manutenção da Divisão do Meio Ambiente
3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil..... R$ 5.000,00
004.18.542.0005.2.080. Implantação da Coleta Seletiva de Lixo
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R$ 5.000,00

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
002.10.301.0004.1.078. Estruturação da Frota de Veículos das Unidades de Saúde
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 191.000,00

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
001.08.122.0011.1.085. Modernização Administrativa da Secr. de Trabalho e Ação Social
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00
001.08.122.0011.1.158. Construção e Reforma de Próprios Municipais
4.4.90.51.00.00 Obras e instalações.....R$ 10.000,00
002.08.244.0008.1.092. Estruturação da Frota de Veículos FMAS
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente .....R$ 31.000,00
002.08.244.0008.1.141. Construção e Ampliação de CRAS
4.4.90.51.00.00 Obras e instalações .....R$ 80.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R$ 937.770,00

Art. 3º. As alterações constantes dos arts. 1º e 2º deste Decreto passam a integrar a Lei Municipal nº 1.340 de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual-PPA para o período de 2010 a 2013 e a Lei Municipal nº 1.502 de 14 de junho de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício financeiro de 2013.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 25 dias do mês de setembro de 2013.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:8B027AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 097, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 563.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto na Lei nº 1.588, de 25 de setembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.500.770,00 e dá outras providências,

R E S O L V E

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento geral do município no valor de R$ 563.000,00 (quinhentos e sessenta e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
002.10.301.0004.2.044. Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R$ 563.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 563.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos parciais provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012, no valor de R$ 563.000,00 (quinhentos e sessenta e três mil reais), na forma do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4320/64.

Art. 3º. As alterações constantes dos arts. 1º e 2º deste Decreto passam a integrar a Lei Municipal nº 1.340 de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual-PPA para o período de 2010 a 2013 e a Lei Municipal nº 1.502 de 14 de junho de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício financeiro de 2013.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 25 dias do mês de setembro de 2013.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:641912A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO RP 116/2013

ABERTURA: 15 de outubro de 2013.
CREDENCIAMENTO: a partir das **09:30h.**
INÍCIO DA SESSÃO: 15 de outubro de 2013 às 09:30 horas.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição relógios pontos digital para tender as Secretarias Municipais**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 30 de setembro de 2013**.**

LEANDRO NERY VARASCHIN
Pregoeiro

Publicado por:
Rosangela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:EACFBA30

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 090, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

DESIGNA RESPONSÁVEIS PELOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS DO PODER EXECUTIVO E REVOGA OS DECRETOS QUE ESPECIFICA.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados**,** para atuar como responsáveis pelos sistemas administrativos do executivo municipal:

RESPONSÁVEL SISTEMA ADMINISTRATIVO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SCL	
NOME:	JOEL DOS SANTOS
CPF:	351.338.210-34
E-mail:	compras@camposdejulio.mt.gov.br

RESPONSÁVEL SISTEMA ADMINISTRATIVO DE TRANSPORTES - STR	
NOME:	SHEILA CRISTINA DA SILVEIRA
CPF:	050.401.119-75
E-mail:	obras@camposdejulio.mt.gov.br

RESPONSÁVEL SISTEMA ADMINISTRATIVO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SRH	
NOME:	JULIANA ISABETA RECK
CPF:	003.032.760-10
E-mail:	rh@camposdejulio.mt.gov.br

RESPONSÁVEL SISTEMA ADMINISTRATIVO DE CONTROLE PATRIMONIAL - SPA	
NOME:	MARCELO SAMPAIO DE LARA
CPF:	869.731.421-68
E-mail:	sampaiocj@hotmail.com

RESPONSÁVEL SISTEMA ADMINISTRATIVO DE CONTABILIDADE - SCO	
NOME:	SÉRGIO NORBERTO DA SILVA
CPF:	474.727.151-15 CRC: 005229/0-6/RO
E-mail:	contabilidade@camposdejulio.mt.gov.br / sergionorverto.vha@hotmail.com
RESPONSÁVEL SISTEMA ADMINISTRATIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO-SPO	
NOME:	DELONEI VALMORBIDA
CPF:	913.828.821-49
E-mail:	contabilidade@camposdejulio.mt.gov.br / deloneiv@hotmail.com

RESPONSÁVEL SISTEMA ADMINISTRATIVO DE CONVÊNIOS E CONSÓRCIOS - SCV	
NOME:	GUILHERME COGHI DOS SANTOS
CPF:	025.336.231-80
E-mail:	convenioscj@hotmail.com

RESPONSÁVEL SISTEMA ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO - SEC	
NOME:	JULIANA FERREIRA DE CASTRO
CPF:	801.925.721-72
E-mail:	julianaprofcastro@hotmail.com

RESPONSÁVEL SISTEMA ADMINISTRATIVO DE SAÚDE PÚBLICA - SSP	
NOME:	CRISTIAN EDUARDO BONAPAZ
CPF:	010.344.261-84
E-mail:	cristianbonapaz@gmail.com

RESPONSÁVEL SISTEMA ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS - STB	
NOME:	ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA
CPF:	005.381.728-19
E-mail:	antonioo_jose@hotmail.com

RESPONSÁVEL SISTEMA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - SFI	
NOME:	ROZÂNGELA GRANDI DE MOURA
CPF:	890.748.231-49
E-mail:	financeiro@camposdejulio.mt.gov

RESPONSÁVEL SISTEMA ADMINISTRATIVO DE BEM ESTAR SOCIAL - SBE	
NOME:	RICARDO WASTOWSKI PIRES
CPF:	026.294.281-09
E-mail:	pires.1945@hotmail.com

RESPONSÁVEL SISTEMA ADMINISTRATIVO DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS SPO	
NOME:	LUCIOMERO ORTOLAN
CPF:	241.983.312-00
E-mail:	luciomeroortolan@hotmail.com

RESPONSÁVEL SISTEMA ADMINISTRATIVO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-SCS	
NOME:	LUCIANO CELESTE BUENO ROLIM
CPF:	946.431.300-59
E-mail:	lucianocomunicacao@r7.com

RESPONSÁVEL SISTEMA JURIDICO-SJU	
NOME:	VIVIENE BARBOSA SILVA
CPF:	518.947.771-15

E-mail:	viviene@ibest.com.br / juridico@camposdejulio.mt.gov.br

RESPONSÁVEL SISTEMA ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS GERAIS-SSG	
NOME:	LUCIOMERO ORTOLAN
CPF:	241.983.312-00
E-mail:	luciomeroortolan@hotmail.com

RESPONSÁVEL SISTEMA ADMINISTRATIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-STI	
NOME:	FABIO LUCAS MARCONI
CPF:	036.361.691-81
E-mail:	fabio.lukas@hotmail.com / fabiolukascj@gmail.com

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas nos Decretos nºs. 018, de 15 de fevereiro de 2013 e 080, de 13 de agosto de 2013.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 24 de setembro de 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito de Campos de Júlio

Publicado por:
Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador:68A8E9FD

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 044, DE 26 DE SETEMBRODE 2013.

DISPÕE SOBRE A AUDIÊNCIA PÚBLICA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL-RGF E RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais legislações aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** às entidades civis organizadas e à população em geral que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 4 de outubro do ano em curso (sexta-feira), às 19:00 horas, no auditório da Câmara Municipal, com o objetivo de apresentar o Relatório de Gestão Fiscal-RGF relativo ao 2º quadrimestre e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO, referente ao 4 º bimestre.

Campos de Júlio/MT, 26 de setembro de 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito de Campos de Júlio
Registrado e Publicado o teor do presente edital na data supra.

Publicado por:
Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador:F004C9C0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 060,

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a lei Municipal nº. 567, de 12 de junho de 2013; consignada erroneamente na justificativa preambular do texto do referido decreto fica **RETIFICADO**, para constar doravante a Lei nº 539, de 12 de setembro de 2012, passando assim a vigorar com a seguinte redação:

***"CONSIDERANDO** o disposto no artigo 43,§ 1º, III da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e a tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 539, de 12 de dezembro de 2012;"*

Os demais dispositivos do sobredito decreto permanecem inalterados.

Registre-se e publique-se.
Campos de Júlio, 25 de setembro de 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito de Campos de Júlio

Publicado por:
Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador:84738C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 115/2011

DA ESPÉCIE: prestação de serviços – execução de obra.
DO OBJETO: Implantação de iluminação ornamental, arborização e calçadões na Av. Valdir Masutti.
DO VALOR APÓS SUPRESSÃO: R$ 261.854,87 (duzentos e sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).
ASSINAM: DIRCEU MARTINS COMIRAN – Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e a empresa SERVAM SERVIÇOS AMAZÔNIA LTDA, CNPJ/MF nº. 05.976.135/0001-00 / CONTRATADA

Publicado por:
Liane Zonatto
Código Identificador:AF76D53C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO QUINTO ADITIVO DO CONTRATO 115/2011

No Extrato do Quinto Aditivo ao contrato de nº. 115/2011, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, inscrita no CNPJ de nº. 01.614.526/0001-99 e SERVAM SERVIÇOS AMAZÔNIA LTDA, CNPJ/MF nº. 05.976.135/0001-00, publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMM, páginas 15 e 16 de 30/01/2013.
Onde se lê: DO REAJUSTE: 9,5017%. R$ 28.405,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e cinco reais).
Lê se: DO REAJUSTE: 9,5017%. R$ 27.004,26 (vinte e sete mil e quatro reais e vinte e seis centavos).
Ficam mantidas as demais informações da referida publicação.

Publicado por:
Liane Zonatto
Código Identificador:327D62DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2009

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços.
DO OBJETO: Assessoria tributária. ICMS (IPM).
DO VALOR: Valor mensal de R$ 3.335,00. Valor global de R$ 10.005,00
DA VIGÊNCIA PRORROGADA: 01/10/2013 à 31/12/2013.
ASSINAM: DIRCEU MARTINS COMIRAN – Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e a empresa ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 04.176.501/0001-84 / CONTRATADA.

Publicado por:
Liane Zonatto
Código Identificador:606A8675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 041/2009.

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços.
DO OBJETO: Assessoria tributária. ISSQN.
DO VALOR: 6% sobre o valor adicionado.
DA VIGÊNCIA PRORROGADA: 01/10/2013 à 31/12/2013.
ASSINAM: DIRCEU MARTINS COMIRAN – Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e a empresa ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 04.176.501/0001-84 / CONTRATADA

Publicado por:
Liane Zonatto
Código Identificador:AFBF041A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PUBLICAÇÃO DE IMÓVEIS VAZIOS

A Prefeitura Municipal de Campo Verde através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CONVOCA os PROPRIETÁRIOS DOS LOTES VAZIOS abaixo relacionados para COMPARECEREM ao Departamento de TRIBUTAÇÃO para tratarem de assuntos de seu interesse, no prazo máximo de 05 dias, a contar da data deste.

IMÓVEL / PROPRIETÁRIO
QD. 15, L. 19 – CAMPO REAL / ARMINDO GUERRA DOS SANTOS
QD. 44, L. 20 – CAMPO REAL / LAERCIO VICENTIN
QD. 29, L. 04 – CAMPO REAL / ADÁLIA MARTINS DE ARRUDA
QD. A, L. 05-A – VALE DO SOL / CLAUDIA HUFF
QD. A, L. 05-B – VALE DO SOL / RENAN PEDRANJO DELGADO
QD. C, L. 02 – VALE DO SOL / ERALDINA DOMINGA DE SOUZA
QD. 23, L. 15 – BELVEDERE / ELIANE MARIA GARBOZZA
QD. 23, L. 33 – BELVEDERE / SOLANGE REGINA PAVÃO BRAGANHOLO
QD. 22, L. 26 – BELVEDERE / VALDECIR FORNARI
QD. 23, L. 36 – BELVEDERE / RODIMAR LUIZ GOMES
QD. 11, L. 16 – CAMPO REAL II / IRACI ARAUJO MOREIRA
QD. 08, L. 01 – CAMPO REAL II / NILSON RAVELLI

Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Jeane Antonia Abade
Código Identificador:5BFF02DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PUBLICAÇÃO DE IMÓVEIS VAZIOS

A Prefeitura Municipal de Campo Verde através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CONVOCA os PROPRIETÁRIOS DOS LOTES VAZIOS abaixo relacionados para COMPARECEREM ao Departamento de TRIBUTAÇÃO para tratarem de assuntos de seu interesse, no prazo máximo de 05 dias, a contar da data deste.
QD. 39, L. 04 - BELVEDERE / MANUEL GOMES FERREIRA
QD. 35, L. 23 - BELVEDERE / JOSÉ FERREIRA CAMPOS
QD. 39, L. 15 - BELVEDERE / NORMA DELIZE SODRE QUEIROZ
QD. 39, L. 08 E 09 - BELVEDERE / DOMINGOS VIEIRA BRINQUEDO;
QD. 35, L. 17 - BELVEDERE / RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA
QD. 39, L. 14 - BELVEDERE / HELIO HENRIQUE MARTINS;
QD. 25, L. 15 - CAMPO REAL II / ANA PAULA SCALABRIN SERON
QD. 34, L. 10 - CAMPO REAL II / MARIANA SKAF ESTEVES DA ROCHA
QD. 19, L. 16 - CAMPO REAL II / ELCI MARIA CAPPELLESSO DALMOLIN
QD. 18, L. 13 - CAMPO REAL II / SERGIO ANTONIO DELAVY
QD. 07, L. 04 - CAMPO REAL II / ENELCI APARECIDA ROSA BARBIERI

Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Jeane Antonia Abade
Código Identificador:595A862D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 105/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Contratado: ENILDES BENEDITA GOUVEA DOS SANTOS
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EM PRETO E COLORIDO.
Valor: R$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais).
Vigência: 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Suzanne Panerai Schmidt
Código Identificador:21880156

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 195/2012, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO SÃO MIGUEL.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Contratado: SANTA EUNICE CONSTRUÇÃO CIVIL - LTDA
Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato originário por 180 (cento e oitenta) dias.
Data de assinatura: 20 de setembro de 2013.

Publicado por:
Suzanne Panerai Schmidt
Código Identificador:AF689FC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 64/2010, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Contratado: ANTONIO FELIZ POZZER
Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato originário até 31 de dezembro de 2013.
Data de assinatura: 23 de setembro de 2013

Publicado por:
Suzanne Panerai Schmidt
Código Identificador:C52C0FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 087/2013, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUCK.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Contratado: A X CABRAL - ME
Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato originário até 31 de dezembro de 2013.
Data de assinatura: 23 de setembro de 2013

Publicado por:
Suzanne Panerai Schmidt
Código Identificador:21398053

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 99/2013, CUJO OBJETO É A INSTALAÇÃO DE MANILHAS, CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE VISITA E BOCAS DE LOBO.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Contratado: CONSTRUTORA REAL LTDA - ME
Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato originário pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
Data de assinatura: 25 de setembro de 2013

Publicado por:
Suzanne Panerai Schmidt
Código Identificador:7AAE71B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 127/2012, CUJO OBJETO É A REFORMA DO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Contratado: CONSTRUTORA SÃO RAFAEL LTDA
Objeto: Fica acrescido no contrato originário o valor de R$ 2.598,85 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).
Data de assinatura: 25 de setembro de 2013

Publicado por:
Suzanne Panerai Schmidt
Código Identificador:7D66E22A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 189/2012, CUJO OBJETO É A REFORMA E AMPLIAÇÃO NO CORPO DE BOMBEIROS.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Contratado: SANTA EUNICE CONSTRUÇÃO CIVIL - LTDA
Objeto: Fica suprimido do contrato originário o valor de R$ 16.524,96 (dezesseis mil quinhentos e vinte quatro reais e noventa e seis centavos).
Data de assinatura: 26 de setembro de 2013

Publicado por:
Suzanne Panerai Schmidt
Código Identificador:A07E3F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 189/2012, CUJO OBJETO É A REFORMA E AMPLIAÇÃO NO CORPO DE BOMBEIROS.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Contratado: SANTA EUNICE CONSTRUÇÃO CIVIL - LTDA
Objeto: Fica acrescido no contrato originário o valor de R$ 16.524,96 (dezesseis mil quinhentos e vinte quatro reais e noventa e seis centavos).
Data de assinatura: 26 de setembro de 2013

Publicado por:
Suzanne Panerai Schmidt
Código Identificador:31B67F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 106/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Contratado: LUIZ AKERLEY DA COSTA
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA PERÍMETRO URBANO.
Valor: R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).
Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Suzanne Panerai Schmidt
Código Identificador:4D5AA69B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 763/2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

NOMEIA ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

FABIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Engenheiro **ARNO SCHLOSSER**, como responsável técnico pela fiscalização da obra abaixo especificada:

- Construção e estruturação de Usina de Transformação de Resíduos Sólidos, papel, plástico, metal e vidro, conforme Dispensa n° 004/2012 – Processo 1609/2012 e Contrato n° 062/2012;

§ 1° - A fiscalização deverá ser efetuada através de Medições, Relatórios e Termos de Ocorrência.

§ 2° - Qualquer aditivo ou alteração no Projeto deverá ter prévia autorização desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n° 264/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 30 setembro de 2013.

FABIO SCHROETER
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.

JOSÉ FERREIRA DA CRUZ NETO
Sec. de Administração
Portaria 001/2013

Publicado por:
Suzanne Panerai Schmidt
Código Identificador:51E5295D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 764/2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

NOMEIA ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

FABIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Engenheiro **RUBENS ANUNCIAÇÃO JUNIOR**, como responsável técnico pela fiscalização da obra abaixo especificada:

- Construção de Sistema de Abastecimento de Água nos Assentamentos, conforme Tomada de Preço n° 006/2012 – Processo 3077/2012 e Contrato n° 130/2012;

§ 1° - A fiscalização deverá ser efetuada através de Medições, Relatórios e Termos de Ocorrência.

§ 2° - Qualquer aditivo ou alteração no Projeto deverá ter prévia autorização desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n° 494/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 30 setembro de 2013.

FABIO SCHROETER
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.

JOSÉ FERREIRA DA CRUZ NETO
Sec. de Administração
Portaria 001/2013

Publicado por:
Suzanne Panerai Schmidt
Código Identificador:D5DEDE8F

SMA/RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 017/2013. CONCURSO PÚBLICO N°001/2012

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificado(s) e aprovado(s) no Concurso Público Edital 001/2012

para comparecer(em) na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, situada na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, junto a Supervisão de Recursos Humanos, a fim de apresentar(em) os documentos exigidos para efetiva nomeação e posse.
O não comparecimento no período de 30 (trinta) dias, contado a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga. Informações pelo telefone (66) 3419-1244 - ramal 221, com os seguintes horários de atendimento: no período matutino das 07hs às 11hs; e no período vespertino das 13hs às 17hs.
Campo Verde-MT, 25 de Setembro de 2013.

CARGO/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – **ESF SÃO MIGUEL**	
CLEIDE LEONEL PEREIRA	5º

FÁBIO SCHROETER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neuza do Amarante de Oliveira
Código Identificador:333C5604

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO Nº 086/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, a PRORROGAÇÃO da data de realização do **Pregão 086/2013 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS,** em razão da retificação do termo de referência do edital. O referido pregão foi prorrogado para o dia 15/10/2013, às 13:30 horas. O edital retificado está disponível no site da Prefeitura: www.campoverde.mt.gov.br Para maiores informações: compras@campoverde.mt.gov.br. Campo Verde, 27 de setembro de 2013.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME
Pregoeira

Publicado por:
Gislene Jesus Lopes
Código Identificador:92987941

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°0411/2013

SÚMULA: "DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT".

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO de Carlinda/MT**, no dia, 30 de setembro do corrente ano em face do falecimento do Senhor **FRANCISCO DOS REIS.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT,
Em 30 de setembro de 2013.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Fernandes Pafume
Código Identificador:1175CD8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

TERMO ADITIVO 052/2013

Aonde se lê: "PRIMEIRO TERMO ADITIVO"

Leia-se : "27.520,00 (SEGUNDO TERMO ADITIVO"

Carlinda/MT, em 30 de Setembro de 2013.

ELAINE JUVINIANO DE LIMA
Pregoeira

Publique-se

Publicado por:
Elaine Juviniano de Lima
Código Identificador:A2C48C82

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 055/2013
AVISO DE RESULTADO
PROCESSO Nº. **076/2013/CPL/PP**
A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 27 de Setembro de 2013, onde se consagrou vencedor dos itens licitados a Empresa: **ARRUDA JUNIOR E SILVA LTDA ME**.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Brinquedos para serem utilizados junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Colider- MT

COLIDER/MT, 27 de Setembro de 2013.

ZENILDA ALVES DA SILVA
- Pregoeira

Publicado por:
Edivaldo Moreira da Silva
Código Identificador:5B8D37F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 056/2013
AVISO DE RESULTADO
PROCESSO Nº. **077/2013/CPL/PP**
A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 27 de Setembro de 2013, onde se consagrou vencedor dos itens licitados a Empresa: **ARRUDA JUNIOR E SILVA LTDA ME**.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Livros para serem utilizados junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Colider- MT

COLIDER/MT, 27 de Setembro de 2013.

ZENILDA ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Edivaldo Moreira da Silva
Código Identificador:A354F058

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 057/2013
AVISO DE RESULTADO
PROCESSO Nº. **078/2013/CPL/PP**
A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 27 de Setembro de 2013, onde se consagrou vencedor dos itens licitados a Empresa: **ARRUDA JUNIOR E SILVA LTDA ME**.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Permanente para serem utilizados junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Colider-MT

COLIDER/MT, 27 de Setembro de 2013.

ZENILDA ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Edivaldo Moreira da Silva
Código Identificador:4B84E124

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 058/2013
AVISO DE RESULTADO
PROCESSO Nº. **079/2013/CPL/PP**
A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 30 de Setembro de 2013, onde se consagrou vencedor dos itens licitados a Empresa: **ADM COMÉRCIO VAREJISTA DE PARAFUSOS LTDA ME**.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Mangueiras e Conexões Hidráulicas para serem utilizados junto a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana do Município de Colider- MT
COLIDER/MT, 30 de Setembro de 2013.

ZENILDA ALVES DA SILVA
- Pregoeira

Publicado por:
Edivaldo Moreira da Silva
Código Identificador:203A5EC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 11 de Outubro de 2013, ás 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto a Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios em atendimento a diversas secretaria do Município de Colíder-MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br
Colider/MT, em 01 de Outubro de 2013

ZENILDA ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Edivaldo Moreira da Silva
Código Identificador:6A3B0D67

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2013

Cargo: Médico Clinico Geral

GABARITO

Nº.	A	B	C	D
01				X
02	X			
03		X		
04				X
05		X		
06			X	
07				X
08			X	
09				X
10				X
11		X		
12		X		
13	X			
14				X
15			X	
16	X			
17		X		
18				X
19			X	
20	X			

Colíder, 29 de setembro de 2013.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Colider

ELAINE CRISTINA B. DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Jean Wagner Borro
Código Identificador:048242EA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

LICITAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

Conforme segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT , CNPJ: 04.213.687.0001/02. Torna publico que requereu junto à SEMA/MT – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da LP (Licença Prévia) e LI (Licença de Instalação) para a construção de uma ponte em concreto armado sobre o córrego Acampamento na Av. 2000 sentido ao bairro Bela Vista.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT , CNPJ: 04.213.687.0001/02. Torna publico que requereu junto à SEMA/MT – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da LP (Licença Prévia) e LI (Licença de Instalação) para a construção de uma ponte em concreto armado sobre o córrego Acampamento na Av. 2000 sentido ao bairro Castelo dos Sonhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT , CNPJ: 04.213.687.0001/02. Torna publico que requereu junto à SEMA/MT – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da LP (Licença Prévia) e LI (Licença de Instalação) para a construção de uma ponte em concreto armado sobre o córrego Acampamento na Av. Belo Horizonte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT , CNPJ: 04.213.687.0001/02. Torna publico que requereu junto à SEMA/MT – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da LP (Licença Prévia) e LI (Licença de Instalação) para a construção de uma ponte em concreto armado sobre o córrego Acampamento na Av. das Bromélias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT , CNPJ: 04.213.687.0001/02. Torna publico que requereu junto à SEMA/MT – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da LP (Licença Prévia) e LI (Licença de Instalação) para a construção de uma ponte em concreto armado sobre o córrego Acampamento na Rua das Palmeiras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT , CNPJ: 04.213.687.0001/02. Torna publico que requereu junto à SEMA/MT – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da LP (Licença Prévia) e LI (Licença de Instalação) para a construção de uma ponte em concreto armado sobre o córrego Acampamento na Rua das Acácias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT , CNPJ: 04.213.687.0001/02. Torna publico que requereu junto à SEMA/MT – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da LP (Licença Prévia) e

LI (Licença de Instalação) para a construção de uma ponte em concreto armado sobre o córrego Matador na estrada vicinal sentido à Agrovila.

Colniza, 30 de setembro de 2013.

Publicado por:
Clovis Jose Coelho Junior
Código Identificador:B1B7877C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 135/2013

CONTRATO Nº: 135/2013
DATA: 27 de setembro de 2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADA: Absoluta Construtora Ltda - ME
OBJETO: Locação de um trator de pneus com carretinha, para Secretaria Municipal de Obras, destinado a prestar serviços de limpeza pública neste município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.03.1.088.33.90.39

Publicado por:
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Código Identificador:7B4ABD38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 136/2013

CONTRATO Nº: 136/2013
DATA: 27 de setembro de 2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADA: W. Wolinski Restaurante - ME
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de refeições, para atender diversas secretarias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.2.004.33.90.39, 03.04.2.102.33.90.39, 06.02.2.019.33.90.39, 09.02.2.130.33.90.39, 07.03.2.047.33.90.39, 08.02.33.90.39 e 11.02.2.028.33.90.39.

Publicado por:
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Código Identificador:D11FDF4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 137/2013

CONTRATO Nº: 137/2013
DATA: 27 de setembro de 2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADA: Eventus Produções Ltda
OBJETO: Contratação de Prestação de serviços de Banda, Sonorização e Iluminação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.04.1.112.33.90.39.

Publicado por:
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Código Identificador:41BCA482

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO 69/2013

5 º TERMO ADITIVO Nº. 069/2013 ao Contrato de prestação de Serviços 126/2012.
DATA: 27/09/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADA: ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: aditivo de prorrogação de prazo e de valor do contrato de prestação de serviços de locação de software nº 126/2012 e Aditivos nºs 184/2012, 004/2013, 031/2013 e 054/2013, para prestação de serviços de locação de sistemas integrados de gestão pública, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento, pelo período de mais 03 (três) meses, vigorando do dia 01/10/2013 a 30/12/2013.
DOTAÇÃO:
03.03.2.101.33.90.39,
03.05.2.103.33.90.39,
03.06.2.104.33.90.39,
03.07.2.105.33.90.39,
03.08.2.106.33.90.39,
04.03.2.109.33.90.39,
04.04.2.110.33.90.39 E
05.02.2.114.33.90.39.

Publicado por:
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Código Identificador:D747F92F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 18/2013

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 018/2013
DATA: 26 de setembro de 2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: VENEZIA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de revisão de 20.000km do ônibus CITY CLASS 70C17.E placa OPF 7332, no período de garantia, atendendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DOTAÇÃO: 06.02.2.019.33.90.30 (374) – 06. 02.2.019.33.90.39 (378)

Publicado por:
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Código Identificador:0BE47CD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 046/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N°. 046/2013
PREGÃO: N° 095/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Espírito Santo nº 199 E, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 01.367.853/0001-29, representado neste ato pela sua Prefeita Municipal Sra. Marlise Marques Moraes, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua das Mangueiras nº. 484 E, Centro, nesta cidade de Comodoro – MT, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.089.751-8 - SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 385.501.722-00, doravante denominado de GERENCIADOR, e a empresa **A. T. Correa Cia Ltda - ME**, inscrita no CNPJ 13.150.437/0001-53, instalada na Rua Rio de Janeiro nº 891 N, Bairro São Francisco de Assis, na cidade de Comodoro/MT, Certidão Negativa de INSS nº. 001132013-10001437 emitida em 23/05/2013 válida até 19/11/2013, representada neste ato pelo seu procurador o Senhor **Nilson Correa**, casado, comerciante, portador do CPF nº 730.824.499-72 e do RG nº 5.669.357-2 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Ceará, nº. 2.804-fundos, Bairro Tertúlia, Município de Comodoro – MT, doravante denominada **FORNECEDORA**, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 095/2013 – Processo Administrativo nº. 161/2013, ao **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas secretarias sendo vencedora a empresa: **A T CORREA E CIA LTDA - ME**, no valor total de 126.861,95 (cento e vinte e seis mil oitocentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos).
Fica declarado que a presente ata terá validade 12 (doze) meses de vigorando de 12/09/2013 à 12/09/2014.
Comodoro-MT, 12 de Setembro de 2013. Original com texto completo devidamente assinado, consta dos autos do processo do Pregão Presencial 095/2013.

Publicado por:
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Código Identificador:65898896

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 47/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N°. 047/2013
PREGÃO: N° 099/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Espírito Santo nº 199 E, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 01.367.853/0001-29, representado neste ato pela sua Prefeita Municipal Sra. Marlise Marques Moraes, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua das Mangueiras nº. 484 E, Centro, nesta cidade de Comodoro – MT, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.089.751-8 - SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 385.501.722-00, doravante denominado de GERENCIADOR, e as empresas: **OPEN INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 08.090.685/0001-16, instalada na Rua Espírito Santo nº 97-E, Bairro Centro, na cidade de Comodoro/MT, Certidão Negativa de INSS nº. **001752013-10001685** emitida em 28/08/2013 válida até 24/02/2014, representada neste ato pelo seu procurador o Senhor **Marlon Ramos dos Santos,** solteiro, empresário, portador do CPF nº 959.282.351-00, residente e domiciliado nesta cidade Comodoro-MT, **GILBERTO MARALES INFORMÁTICA- ME LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 06.906.289/0001-99, instalada na Av. Bom Jesus, n.º 1476 E, Centro na cidade de Pontes e Lacerda-MT, Certidão Negativa de INSS nº.001432013-10001289 emitida em 15/07/2013 válida até 11/01/2014, representada nesta ato pela sua procuradora a senhora **Juliana Eloiza Priamo**, solteiro, brasileira, comerciante, portadora do CPF sob n.,º 001.660.871-22, residente e domiciliada na cidade de Pontes e Lacerda/MT, **VIVIANE REGINA CLAUDINO –ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.979.479/0001-00, instalada na Rua Joinville, n.º 337, na cidade de Cuiabá/MT, Certidão Negativa de INSS nº. 001142013-10001479 emitida em 04/07/2013 válida até 31/12/2013 , representada neste ato pelo seu procurador o senhor **Nixon Vieira Franco**, casado, brasileiro, comerciante, portador do CPF n.º 013.831.641-42, doravante denominadas **FORNECEDORAS**, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 099/2013 – Processo Administrativo nº. 168/2013, sendo vencedoras as empresas: **OPEN INFORMÁTICA LTDA -ME**, no valor de 51.620,00 (cinquenta e um mil seiscentos e vinte reais).**GILBERTO MORALES INFORMÁTICA LTDA-ME**, no valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).**VIVIANE REGINA CLAUDINO – ME**, no valor de R$ 1.907,50 (hum mil novecentos e sete reais e cinquenta centavos).

O valor total da presente Ata é de R$ 54.307,50 (cinquenta e quatro mil trezentos e sete reais e cinquenta centavos).

Fica declarado que a presente ata terá validade 12 (doze) meses de vigorando de 26/09/2013 à 26/09/2014.

Comodoro-MT, 26 de Setembro de 2013. Original com texto completo devidamente assinado, consta dos autos do processo do Pregão Presencial 099/2013.

Publicado por:
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Código Identificador:D3D6A9C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO 049/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N°. 049/2013
PREGÃO: N° 098/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Espírito Santo nº 199 E, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 01.367.853/0001-29, representado neste ato pela sua Prefeita Municipal Sra. Marlise Marques Moraes, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua das Mangueiras nº. 484 E, Centro, nesta cidade de Comodoro – MT, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.089.751-8 - SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 385.501.722-00, doravante denominado de GERENCIADOR, e a empresa: **W. WOLENSKI RESTAURANTE - ME**, inscrita no CNPJ 15.501.906/0001-67, instalada na Av. Pref. Valdir Musutti, 3114, Centro, na cidade de Comodoro/MT, Certidão Negativa de INSS nº. 001662013-10001906 emitida em 23/09/2013 válida até 22/03/2014, representada neste ato pelo seu proprietário o senhor Wilson Wolenski**, brasileiro,** comerciante, empresário, portador do CPF nº 484.300.649-15, residente e domiciliado nesta cidade Comodoro-MT, doravante denominada **FORNECEDORA**, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 098/2013 – Processo Administrativo nº. 167/2013, sendo vencedora a empresa: **W. WOLENSKI RESTAURANTE - ME** , no valor de 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais). **O valor total da presente Ata é de R$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais).**

Fica declarado que a presente ata terá validade 12 (doze) meses de vigorando de 27/09/2013 à 27/09/2014.

Comodoro-MT, 27 de Setembro de 2013. Original com texto completo devidamente assinado, consta dos autos do processo do Pregão Presencial 098/2013.

Publicado por:
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Código Identificador:28A837B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO Nº. 070/2013

4º TERMO ADITIVO Nº. 070/2013 ao Contrato de prestação de Serviços nº 039/2012.
DATA: 27/09/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADA: RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO: prorrogação de prazo do Contrato de Execução de Obras nº. 039/2012 e aditivos nºs 167/2012, 007/2013, 051/2013, firmado com a empresa Rancho Fundo Terraplenagem e Pavimentação Ltda, referente à Execução de obra para construção de 01 (uma) unidade de Educação infantil – Escola Infantil – Tipo B – Bairro Cristo Rei - Termo de Compromisso PAC201512/2011, pelo período de mais 270 (duzentos e setenta) dias, vigorando de 01/10/2013 à 30/12/2013.

Publicado por:
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Código Identificador:95D26AE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO Nº 071/2013

1 º TERMO ADITIVO DE RESCISÃO Nº. 071/2013 ao Contrato de prestação de Serviços nº 109/2013.
DATA: 27/09/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADA: C. K. CLÍNICA SANTA RITA LTDA - ME
OBJETO: Rescisão AMIGÁVEL do Contrato de Prestação de Serviços de nº 109/2013.
VALOR DE ANULAÇÃO: 62.000,00
DOTAÇÃO: 07.06.2.040.33.90.39

Publicado por:
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Código Identificador:313F2E5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 105/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2013

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Keyla Pompermayer Carneiro, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n° 105/2013, tendo como objeto**: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR(A) PARA MINISTRAÇÃO DE AULAS PARA ATENDER 03 (TRÊS) ENCONTRÕES PARA A DISCUSSÃO E CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, ATENDENDO O CONVÊNIO N.º 703005/2010/FNDE - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR INDÍGENA – FNDE,** cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas (horário oficial de Brasília) do dia 11/10/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Comodoro, sito a Rua Espírito Santo nº199 E, Centro, Comodoro - MT e no site: www.comodoro.mt.gov.br

Comodoro – MT, 30 de setembro de 2013.

KEYLA POMPERMAYER CARNEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Código Identificador:3B2A9C19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 106/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2013

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Keyla Pompermayer Carneiro, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n° 106/2013, tendo como objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COZINHEIROS (AS) PARA ATENDER 03 (TRÊS) ENCONTRÕES, REFERENTE A DISCUSSÃO E CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, ATENDENDO O CONVÊNIO N.º 703005/2010/FNDE - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR INDÍGENA – FNDE,** cuja abertura ocorrerá às 10:00 horas (horário oficial de Brasília) do dia 11/10/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Comodoro, sito a Rua Espírito Santo nº199 E, Centro, Comodoro - MT e no site: www.comodoro.mt.gov.br

Comodoro – MT, 30 de setembro de 2013.

KEYLA POMPERMAYER CARNEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Código Identificador:1BA89F02

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO MES JULHO

Exercício de 2013			
Anexo - 13			
Balanço Financeiro - Anexo 13 - Administração Direta			Período: Janeiro à Julho
RECEITAS		DESPESAS	
Títulos	R$	Títulos	R$
ORÇAMENTÁRIAS	28.031.104,77	ORÇAMENTÁRIAS	27.121.182,88
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	28.031.104,77	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	27.121.182,88
RECEITAS CORRENTES	23.058.988,98	Administração	3.625.299,12
Receitas Tributárias	2.329.336,32	Assistência Social	1.035.090,62
Receitas de Contribuições	298.725,96	Saúde	8.516.941,95
Receitas Patrimoniais	138.722,88	Educação	6.811.639,42
Receitas de Serviços	334.812,02	Cultura	130.248,03
Transferências Correntes	21.420.153,58	Urbanismo	2.529.436,89
Outras Receitas Correntes	655.991,73	Saneamento	2.265.848,53
Dedução da Receita Corrente	-2.118.753,51	Gestão Ambiental	547.631,57
RECEITAS DE CAPITAL	4.972.115,79	Agricultura	421.540,10
Transferências de Capital	4.972.115,79	Transporte	1.002.734,53
		Desporto e Lazer	138.232,36
		Encargos Especiais	96.539,76
		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	890.255,03
		Repasse Concedido	890.255,03
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.984.665,77	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.041.744,01
CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	2.420.967,41	Consignações Pagas no Exercício	2.417.943,51
DESPESAS LIQUIDADAA PAGAR	3.480.601,75	RESTOS A PAGAR - PAGOS NO EXERCÍCIO	2.623.800,50
		Restos a Pagar Processados	2.533.618,19
RESTOS A PAGAR - INSCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	82.904,11	Restos a Pagar não Processados	70.866,15
Consignações a Pagar	82.904,11	Serviços da Dívida a Pagar	19.316,16
OUTROS VALORES FINANCEIROS	192,50		
Créditos Diversos a Receber	192,50		
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.126.937,04	SALDO DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE 6.089.525,66	
Bancos Conta Movimento	5.126.937,04	Bancos Conta Movimento	6.089.525,66
TOTAL	39.142.707,58	TOTAL	39.142.707,58

CONFRESA, 31/07/2013

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

ELIETE JULIANA LAZZARI
Secretaria de Finanças

MARISANGELA JUNKER JARDIM BELLÉ
Crc-mt- 009136/o-2

Publicado por:
Marcia Aparecida Costa
Código Identificador:F1A945CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 49/2013

DO OBJETO: Prestação de serviçso de preparo, cocção e fornecimentos de refeições e marmitex.
DO PRAZO: 12 meses
DO VALOR: 128.805,00
DATA: 25 de setembro de 2.013
ASSINANTES: Gaspar Domingos Lazari - Prefeitura Municipal de Confresa-Mt; **CONTRATADO:** Churrascaria Confresa Ltda - Me

Publicado por:
Jaqueline Braga Pinto
Código Identificador:4BC7CC40

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 241/2013 - CLODOALDO SILVA DE ANDRADE

Portaria nº 241/2013 de 30 de Setembro de 2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE;
Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Assessor Especial no Gabinete Civil em Brasília – DF, para coordenar os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM Brasil, neste município de Confresa – MT o Sr. CLODOALDO SILVA DE ANDRADE.
Art. 2º - A presente nomeação não gerará qualquer ônus e/ou despesa financeira para os cofres públicos do município de Confresa-MT.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 30 de Setembro de 2013.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:405EC69A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2013 LRF Cidadão 9.31 - 27/09/13

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.382.058,79

Pessoal Ativo	14.159.742,41
Pessoal Inativo e Pensionista	139.316,38
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	83.000,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	154.149,29
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	154.149,29
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIMEPRÓPRIO DEPREVIDÊNCIA SOCIAL (III)[1]	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	14.227.909,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	28.705.810,31
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	49,56
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	15.501.137,57
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	14.726.080,69

[1] Valores referentes à mov imentação f inanceira concedida ao RPPS relativ os à contribuição patronal.
FONTE:
Nota:

Publicado por:
Amilton Pereira Rodrigues
Código Identificador:4F31FD3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a AGOSTO/2013 LRF Cidadão 9.31 - 27/09/13

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	-	31.565,78	-	-
Ativo Disponível	0,00	31.565,78	32.213,20	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	79.863,39	0,00	2.116.730,28	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTELÍQUIDA - RCL	3.048.201,68	15.783.316,11	28.705.810,31	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITEDEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE:
Nota:

Publicado por:
Amilton Pereira Rodrigues
Código Identificador:54099596

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D`OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2013
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de impermeabilização, reforma interna do teto e serviços de tapeçaria para reforma, adaptação e montagem de bancos tipo poltrona, incluindo cinto de segurança em ônibus do transporte escolar, conforme especificações e quantidades discriminadas no anexo I – Termo de Referência deste edital. **Abertura:** 15/10/2013 - Horário de Cuiabá – 08:00 horas - **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: **www.conquistadoeste.mt.gov.br**. Conquista D'Oeste, 30 de setembro de 2013.

ERONALDO MENDES TEIXEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eronaldo Mendes Teixeira Junior
Código Identificador:ED5C1C74

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003 – RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

O Presidente da Comissão de Concurso Público, Senhor Valdivino Mendes dos Santos, nomeado pela Portaria nº 014/2013, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o decurso normal das provas objetivas e subjetivas e provas de títulos e os resultados prévios apresentados;
Considerando o atendimento dos prazos estipulados para os recursos administrativos;
Considerando que não houve recursos administrativos;
Resolve apresentar ao chefe do Poder Legislativo, o Resultado Final do Concurso Público Edital nº 001/2013, com a respectiva classificação dos candidatos para a devida homologação, apresentados por Grau de Escolaridade e por cargos concorridos em ordem cronológica de classificação, conforme Anexo I deste Edital.

Cotriguaçu MT, 30 de setembro de 2013.

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:B74831E4

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 018/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a homologação do Edital Complementar nº 003/2013, relativo ao Resultado Final do Concurso Público nº 001/2013 da Câmara Municipal de Cotriguaçu, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos Art. 37 da Constituição Federal,

Resolve:

Art. 1º - Homologar o Edital Complementar nº 003 do Concurso Público Edital nº 001/2013 que, apresenta no Anexo I o Resultado Final e a respectiva classificação dos candidatos concorrentes relativamente ao Concurso Público da Câmara Municipal de Cotriguaçu MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Cotriguaçu MT, 30 de setembro de 2013.

JOSE DE OLIVEIRA AMORIM
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:49BBBFD5

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 121/2013

DATA: 27/09/2013 –OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUÍNAS: PORCAS, PARAFUSOS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, PINOS, BUCHAS E OUTROS, PARA VEÍCULOS ÔNIBUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COTRIGUACU". Contratada: **AUTO PEÇAS TRES LTDA, CNPJ: 01.631.883/0001-09**, PRAZO: 31/12/2013. **VALOR :**R$ 52.264,26

Publicado por:
Elaine Castanha Bonavigo
Código Identificador:99F43097

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

CONTROLADORIA E CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 4º BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
			RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre Exercício 2013**	**Até o Bimestre Exercício 2012**
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**44.379.000,00**	**44.379.000,00**	**6.314.718,57**	**24.437.172,89**	**26.306.277,59**
RECEITAS CORRENTES	**44.379.000,00**	**44.379.000,00**	**6.314.718,57**	**24.437.172,89**	**26.306.277,59**
Receitas de Contribuições dos Segurados	**32.150.000,00**	**32.150.000,00**	**5.497.009,02**	**20.953.976,08**	**16.292.715,61**
Contribuição de Servidor Ativo Para o RPPS	31.190.000,00	31.190.000,00	5.248.943,52	20.085.654,39	15.659.078,07
Contribuição de Servidor Inativo Para o RPPS	850.000,00	850.000,00	228.313,44	741.205,51	593.373,59
Contribuição de Pensionista Para o RPPS	110.000,00	110.000,00	19.752,06	127.116,18	40.263,95
Outras Receitas de Contribuições	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Patrimonial	**9.100.000,00**	**9.100.000,00**	**742.956,14**	**2.101.564,74**	**7.226.896,47**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	9.100.000,00	9.100.000,00	742.956,14	2.101.564,74	7.226.896,47
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas Correntes	**3.129.000,00**	**3.129.000,00**	**74.753,41**	**1.381.632,07**	**2.786.665,51**
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	3.105.000,00	3.105.000,00	0,00	1.178.841,68	2.720.534,25
Demais Receitas Correntes	24.000,00	24.000,00	74.753,41	202.790,39	66.131,26
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I + II)	**51.491.000,00**	**51.491.000,00**	**7.871.817,14**	**29.984.982,96**	**33.606.935,30**
			DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre Exercício 2013**	**Até o Bimestre Exercício 2012**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	**79.117.000,00**	**79.117.000,00**	**17.463.220,38**	**54.550.543,11**	**43.468.655,07**
ADMINISTRAÇÃO	**5.817.000,00**	**7.302.000,00**	**1.103.555,27**	**3.490.507,83**	**3.745.177,05**
Despesas Correntes	5.359.000,00	6.844.000,00	1.103.207,27	3.451.145,83	3.715.219,05
Despesas de Capital	458.000,00	458.000,00	348,00	39.362,00	29.958,00
PREVIDÊNCIA	**73.300.000,00**	**71.815.000,00**	**16.359.665,11**	**51.060.035,28**	**39.723.478,02**
Aposentadorias	53.500.000,00	52.215.000,00	13.152.227,82	40.313.612,73	30.073.390,16
Pensões	11.500.000,00	11.300.000,00	2.006.000,17	7.151.254,09	5.272.760,05
Outros Benefícios Previdenciários	8.300.000,00	8.300.000,00	1.201.437,12	3.595.168,46	4.377.327,81
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**79.117.000,00**	**79.117.000,00**	**17.463.220,38**	**54.550.543,11**	**43.468.655,07**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**-27.626.000,00**	**-27.626.000,00**	**-9.591.403,24**	**-24.565.560,15**	**-9.861.719,77**
			RECEITAS REALIZADAS		
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre Exercício 2013**	**Até o Bimestre Exercício 2012**
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	**27.626.000,00**	**27.626.000,00**	**11.607.922,95**	**35.999.026,77**	**0,00**
Plano Financeiro	**27.626.000,00**	**27.626.000,00**	**11.607.922,95**	**35.999.026,77**	**0,00**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	27.626.000,00	27.626.000,00	11.607.922,95	35.999.026,77	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Continuação
BENS E DIREITOS DO RPPS			**junho/2013**	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
				Exercício 2013	**Exercício 2012**
CAIXA			0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO			1.998,53	1.810,05	92.652,92
INVESTIMENTOS			62.209.162,57	62.713.996,47	51.876.226,35
OUTROS BENS E DIREITOS			0,00	0,00	0,00
			RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre Exercício 2013**	**Até o Bimestre Exercício 2012**
RECEITAS CORRENTES (VIII)	**7.112.000,00**	**7.112.000,00**	**1.557.098,57**	**5.547.810,07**	**7.300.657,71**
Receitas de Contribuições	**7.106.000,00**	**7.106.000,00**	**1.556.826,24**	**5.547.537,74**	**7.018.906,99**
Contribuição de Servidor Ativo Para o RPPS	6.616.000,00	6.616.000,00	1.340.500,97	4.989.667,03	3.387.005,57
Contribuição de Servidor Inativo Para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	460.000,00	460.000,00	160.706,83	502.252,27	316.400,98
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	30.000,00	30.000,00	55.618,44	55.618,44	3.315.500,44

Receita Patrimonial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas Correntes	**6.000,00**	**6.000,00**	**272,33**	**272,33**	**281.750,72**
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	**7.112.000,00**	**7.112.000,00**	**1.557.098,57**	**5.547.810,07**	**7.300.657,71**
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre Exercício 2013**	**Até o Bimestre Exercício 2012**
ADMINISTRAÇÃO (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Controladoria e Contabilidade do Município/Diretoria Geral de Contabilidade/SIPLAG					

Publicado por:
Emerson Figueiredo de Mattos
Código Identificador:8F094B0B

CONTROLADORIA E CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 4º BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			**R$ 1,00**
ESPECIFICACÃO	**SALDO**		
	Em 31/Dez/2012 (a)	**Em 30/Jun/2013 (b)**	**Em 31/Ago/2013 (c)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**525.856.932,77**	**502.654.069,55**	**493.916.582,83**
DEDUCÕES (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativo Disponivel	82.753.316,51	182.387.929,31	181.957.777,76
Haveres financeiros	38.230.941,47	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados:	151.274.278,02	89.202.583,31	84.693.686,93
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III)=(I-II)	**525.856.932,77**	**502.654.069,55**	**493.916.582,83**
RECEITA DE PRIVATIZACÕES (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI)=(III+IV-V)	**525.856.932,77**	**502.654.069,55**	**493.916.582,83**
ESPECIFICAÇÃO	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**		
	No Bimestre (b-c)	**Até o Bimestre (a-c)**	
RESULTADO NOMINAL	**8.737.486,72**	**31.940.349,94**	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		**VALOR**	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		**5.327.111,00**	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICACÃO	**SALDO**		
	Em 31/Dez/2012 (a)	**Em 30/Jun/2013 (b)**	**Em 31/Ago/2013 (c)**
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DEDUCÕES (VIII)	**54.802.701,30**	**59.338.898,06**	**59.843.543,48**
Ativo Disponivel	57.674.964,34	62.211.161,10	62.715.806,52
Haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados:	2.872.263,04	2.872.263,04	2.872.263,04
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (IX)=(VII-VIII)	**-54.802.701,30**	**-59.338.898,06**	**-59.843.543,48**
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI)=(IX-X)	**-54.802.701,30**	**-59.338.898,06**	**-59.843.543,48**
FONTE: Controladoria e Contabilidade do Município/Diretoria Geral de Contabilidade/SIPLAG			

Publicado por:
Emerson Figueiredo de Mattos
Código Identificador:65D5D1CA

CONTROLADORIA E CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 4º BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				**R$ 1,00**
RECEITAS FISCAIS	**PREVISAO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
		No Bimestre	**Até o Bimestre Exercício 2013**	**Até o Bimestre Exercício 2012**
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**1.409.273.118,00**	**208.515.909,93**	**854.080.747,28**	**821.756.821,94**
Receita Tributaria	**404.746.414,00**	**65.172.404,44**	**291.082.977,67**	**227.638.944,26**
IPTU	84.865.313,00	11.659.951,23	76.788.173,66	57.518.157,73
ISSQN	222.695.973,00	39.089.234,42	143.420.210,25	117.604.932,00
ITBI	35.213.240,00	6.106.549,33	24.896.487,15	16.990.286,25
IRRF	29.950.391,00	4.866.029,28	19.618.932,52	15.939.836,52
Outras Receitas Tributárias	32.021.497,00	3.450.640,18	26.359.174,09	19.585.731,76
Receita de Contribuicao	**56.430.000,00**	**9.200.521,39**	**36.851.708,89**	**35.639.281,38**
Receita Previdenciária	32.150.000,00	5.497.009,02	20.953.976,08	16.292.715,61
Outras Contribuicões	24.280.000,00	3.703.512,37	15.897.732,81	19.346.565,77
Receita Patrimonial Liquida	**32.263.538,00**	**3.380.867,83**	**10.146.659,82**	**98.823.867,68**
Receita Patrimonial	34.479.327,00	5.105.474,57	15.588.266,90	109.710.818,77
(-) Aplicacoes Financeiras	2.215.789,00	1.724.606,74	5.441.607,08	10.886.951,09
Transferencias Correntes	**854.884.082,00**	**123.802.125,29**	**496.701.530,30**	**445.495.255,80**
Cota-Parte do FPM	88.987.400,00	13.260.852,22	63.384.168,06	53.041.143,84
Cota-Parte do ICMS	161.439.734,00	35.414.406,20	124.645.256,85	103.029.208,64
Convênios	35.812.319,00	197.935,60	1.008.074,77	4.181.556,06
Outras Transferencias Correntes	568.644.629,00	74.928.931,27	307.664.030,62	285.243.347,26
Demais Receitas Correntes	**60.949.084,00**	**6.959.990,98**	**19.297.870,60**	**14.159.472,82**
Dívida Ativa	15.568.560,00	5.073.377,39	11.166.635,77	5.840.365,64
Diversas Receitas Correntes	45.380.524,00	1.886.613,59	8.131.234,83	8.319.107,18
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**154.023.831,00**	**307.357,99**	**5.183.437,99**	**3.727.334,03**
Operações de Crédito (III)	1.279.200,00	0,00	0,00	1.687.032,00
Amortização de Empréstimo (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital - Convênios	152.744.631,00	0,00	658.350,00	1.476.614,60
Transferências de Convênios	152.744.631,00	0,00	658.350,00	1.476.614,60
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	307.357,99	4.525.087,99	563.687,43
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	**152.744.631,00**	**307.357,99**	**5.183.437,99**	**2.040.302,03**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII)=(I+VI)	**1.562.017.749,00**	**208.823.267,92**	**859.264.185,27**	**823.797.123,97**
DESPESAS FISCAIS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
		No Bimestre	**Até o Bimestre Exercício 2013**	**Até o Bimestre Exercício 2012**
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**1.260.824.756,81**	**197.541.331,43**	**675.996.689,39**	**665.217.329,98**
Pessoal e Encargo Social	575.204.766,25	102.018.194,92	369.111.289,53	350.940.096,18
Juros e Encargo da Dívida (IX)	23.702.380,00	6.240.591,78	16.878.688,38	16.624.074,12
Outras Despesas Correntes	661.917.610,56	89.282.544,73	290.006.711,48	297.653.159,68
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	**1.237.122.376,81**	**191.300.739,65**	**659.118.001,01**	**648.593.255,86**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**287.130.623,81**	**18.515.731,64**	**42.086.355,99**	**61.850.941,46**
Investimentos	243.084.578,81	11.888.850,11	18.412.042,42	36.649.801,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizados (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	44.046.045,00	6.626.881,53	23.674.313,57	25.201.140,39

DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	**243.084.578,81**	**11.888.850,11**	**18.412.042,42**	**36.649.801,07**
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	**7.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII)=(X+XV+XVI)	**1.487.206.955,62**	**203.189.589,76**	**677.530.043,43**	**685.243.056,93**
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVII)	**74.810.793,38**	**5.633.678,16**	**181.734.141,84**	**138.554.067,04**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			**0,00**	**0,00**
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			**VALOR**	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			**58.856.852,00**	
FONTE: Controladoria e Contabilidade do Município/Diretoria Geral de Contabilidade/SIPLAG				

Publicado por:
Emerson Figueiredo de Mattos
Código Identificador:D73C67EA

CONTROLADORIA E CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 4º BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					**R$ 1,00**
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	**PREVISAO INICIAL**	**PREVISAO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (c) = (b/a)x100**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	**360.579.739,00**	**360.579.739,00**	**62.471.881,20**	**258.828.870,77**	**71,78%**
1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	**100.403.349,00**	**100.403.349,00**	**16.732.522,18**	**87.941.479,05**	**87,59%**
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	84.865.313,00	84.865.313,00	11.659.951,23	76.788.173,66	90,48%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Dívida Ativa do IPTU	15.538.036,00	15.538.036,00	5.072.570,95	11.153.305,39	71,78%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2- Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	**35.213.240,00**	**35.213.240,00**	**6.106.549,33**	**24.896.487,15**	**70,70%**
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	35.213.240,00	35.213.240,00	6.106.549,33	24.896.487,15	70,70%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	**224.963.150,00**	**224.963.150,00**	**39.632.809,69**	**145.990.904,57**	**64,90%**
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	222.695.973,00	222.695.973,00	39.089.234,42	143.420.210,25	64,40%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISSQN	2.267.177,00	2.267.177,00	543.531,40	2.566.058,42	113,18%
Dívida Ativa do ISSQN	0,00	0,00	43,87	4.635,90	0,00%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4- Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF 6	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**306.619.213,00**	**306.619.213,00**	**70.077.814,82**	**290.034.662,09**	**94,59%**
2.1- Cota-Parte FPM	88.987.400,00	88.987.400,00	16.576.065,24	79.230.209,85	89,04%
2.2- Cota-Parte ICMS	161.439.734,00	161.439.734,00	44.268.007,70	155.806.570,89	96,51%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	1.197.720,00	1.197.720,00	236.663,60	946.654,29	79,04%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.501.478,00	1.501.478,00	621.653,97	645.788,81	43,01%
2.5- Cota-Parte ITR	29.042,00	29.042,00	13.524,07	37.263,13	128,31%
2.6- Cota-Parte IPVA	53.444.040,00	53.444.040,00	8.341.331,49	53.291.365,19	99,71%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	19.799,00	19.799,00	20.568,75	76.809,93	387,95%
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**667.198.952,00**	**667.198.952,00**	**132.549.696,02**	**548.863.532,86**	**82,26%**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISAO INICIAL**	**PREVISAO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (c) = (b/a)x100**
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	**12.664.718,00**	**12.664.718,00**	**2.728.937,09**	**10.926.144,70**	**86,27%**
5.1- Transferências do Salário-Educação	5.326.000,00	5.326.000,00	1.212.360,15	4.989.520,24	93,68%
5.2- Outras Transferências do FNDE	7.338.718,00	7.338.718,00	1.516.576,94	5.936.624,46	80,89%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**32.392.970,00**	**32.392.970,00**	**197.935,60**	**1.153.188,97**	**3,56%**
6.1- Transferências de Convênios	32.392.970,00	32.392.970,00	197.935,60	1.153.188,97	3,56%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**0,00**	**0,00**	**27.758,85**	**191.658,86**	**0,00%**
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**45.057.688,00**	**45.057.688,00**	**2.954.631,54**	**12.270.992,53**	**27,23%**
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISAO INICIAL**	**PREVISAO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (c) = (b/a)x100**
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**76.649.854,00**	**76.649.854,00**	**13.887.118,25**	**57.862.411,83**	**75,49%**
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	22.246.850,00	22.246.850,00	3.315.213,02	15.846.041,79	71,23%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	40.359.934,00	40.359.934,00	8.853.601,50	31.161.314,04	77,21%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	299.430,00	299.430,00	47.332,72	189.330,85	63,23%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	375.369,00	375.369,00	0,00	0,00	0,00%
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5)	7.261,00	7.261,00	2.704,80	7.452,56	102,64%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	13.361.010,00	13.361.010,00	1.668.266,21	10.658.272,59	79,77%
11- RECEITAS	**141.322.517,0**	**141.322.517,00**	**22.315.108,43**	**86.084.247,77**	**60,91%**

RECEBIDAS DO FUNDEB	**0**				
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	141.322.517,00	141.322.517,00	22.072.280,05	85.561.818,07	60,54%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	242.828,38	522.429,70	0,00%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	**64.672.663,00**	**64.672.663,00**	**8.185.161,80**	**27.699.406,24**	**42,83%**
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					**27.699.406,24**
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					**0,00**
DESPESA DO FUNDEB	**DOTACAO INICIAL**	**DOTACAO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre (e)**	**% (f) = (e/d)x100**
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**110.690.197,00**	**110.690.197,00**	**18.354.500,01**	**68.024.314,74**	**61,45%**
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
13.2- Com Ensino Fundamental	110.690.197,00	110.690.197,00	18.354.500,01	68.024.314,74	61,45%
14- OUTRAS DESPESAS	**30.632.320,00**	**29.918.940,00**	**2.799.790,91**	**8.657.400,29**	**28,94%**
14.1- Com Educação Infantil	544.184,00	333.195,00	4.785,00	4.785,00	1,44%
14.2- Com Ensino Fundamental	30.088.136,00	29.585.745,00	2.795.005,91	8.652.615,29	29,25%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**141.322.517,00**	**140.609.137,00**	**21.154.290,92**	**76.681.715,03**	**54,54%**
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					**0,00**
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					**0,00**
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					**0,00**
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					**79,02%**
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					**VALOR**
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					**0,00**
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					**0,00**
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**PREVISAO INICIAL**	**PREVISAO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (c) = (b/a)x100**
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	**166.799.738,00**	**166.799.738,00**	**33.137.424,01**	**137.215.883,22**	**82,26%**
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTACAO INICIAL**	**DOTACAO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre (e)**	**% (f) = (e/d)x100**
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	**4.098.390,00**	**4.054.451,00**	**894.672,14**	**2.157.853,49**	**53,22%**
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	160.390,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.938.000,00	4.045.851,00	894.672,14	2.157.853,49	53,33%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	**259.916.198,00**	**262.089.407,00**	**39.028.811,04**	**143.660.219,63**	**54,81%**
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	140.778.333,00	140.275.942,00	21.149.505,92	76.676.930,03	54,66%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	119.137.865,00	121.813.465,00	17.879.305,12	66.983.289,60	54,99%
25- ENSINO MÉDIO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
26- ENSINO SUPERIOR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
27- ENSINO PROFISSIONAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
28- OUTRAS	**14.670.418,00**	**22.285.219,00**	**3.046.652,31**	**17.323.424,32**	**77,74%**
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	**278.685.006,00**	**288.429.077,00**	**42.970.135,49**	**163.141.497,44**	**56,56%**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**VALOR**
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	27.699.406,24
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50)	522.429,70
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	**28.221.835,94**
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	**117.596.237,18**
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	**21,43%**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTACAO INICIAL**	**DOTACAO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre (e)**	**% (f) = (e/d)x100**
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	**12.814.718,00**	**31.708.107,24**	**3.569.307,59**	**10.556.673,43**	**33,29%**
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**33.481.188,00**	**15.284.078,76**	**160.511,89**	**486.252,71**	**3,18%**
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	**46.295.906,00**	**46.992.186,00**	**3.729.819,48**	**11.042.926,14**	**23,50%**
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	**324.980.912,00**	**335.421.263,00**	**46.699.954,97**	**174.184.423,58**	**51,93%**
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O BIMESTRE**		**CANCELADO EM 2012**		
			(g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**0,00**		**0,00**		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	**VALOR FUNDEB (h)**	**VALOR FUNDEF**
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	**0,00**	**0,00**
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**85.561.818,07**	**0,00**
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	**86.084.247,77**	**0,00**
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**522.429,70**	**0,00**
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	**0,00**	**0,00**

FONTE: Controladoria e Contabilidade do Município/Diretoria Geral de Contabilidade/SIPLAG

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Excluído o IRRF conforme acórdão 1098/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Publicado por:
Emerson Figueiredo de Mattos
Código Identificador:F116F2A5

CONTROLADORIA E CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 4º BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)				**R$ 1,00**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**No bimestre**		**Até o bimestre**	
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita	1.600.250.738,00		1.600.250.738,00	
Previsão Atualizada da Receita	1.600.250.738,00		1.600.250.738,00	
Receitas Realizadas	223.712.896,18		906.252.629,19	
Déficit Orçamentário	0,00		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00		0,00	
DESPESAS				
Dotação Inicial	1.600.250.738,00		1.600.250.738,00	
Créditos Adicionais	0,00		0,00	
Dotação Atualizada	1.600.250.738,00		1.600.250.738,00	
Despesas Empenhadas	159.197.083,56		1.113.937.951,93	
Despesas Liquidadas	223.169.492,94		748.281.476,56	
Superavit Orçamentário	543.403,24		157.971.152,63	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**No bimestre**		**Até o bimestre**	
Despesas Empenhadas	159.197.083,56		1.113.937.951,93	
Despesas Liquidadas	223.169.492,94		748.281.476,56	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			**Últimos 12 Meses**	
Receita Corrente Líquida			1.247.606.440,18	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**No bimestre**		**Até o bimestre**	
Regime Próprio de Prev. Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (I)	7.871.817,14		29.984.982,96	
Despesas Previdenciárias (II)	17.463.220,38		54.550.543,11	
Resultado Previdenciário (I-II)	-9.591.403,24		-24.565.560,15	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada na LDO (a)**	**Apurado até o bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**	
Resultado Nominal	5.327.111,00	31.940.349,94	599,58%	
Resultado Primário	58.856.852,00	181.734.141,84	308,77%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**154.146.541,06**	**0,00**	**66.580.591,09**	**87.565.949,97**
Poder Executivo	154.144.116,37	0,00	66.580.591,09	87.563.525,28
Poder Legislativo	2.424,69	0,00	0,00	2.424,69
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	**2.400.955,02**	**0,00**	**726.783,82**	**1.674.171,20**
Poder Executivo	2.305.487,45	0,00	726.783,82	1.578.703,63
Poder Legislativo	95.467,57	0,00	0,00	95.467,57
TOTAL	**156.547.496,08**	**0,00**	**67.307.374,91**	**89.240.121,17**
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% a Aplicar[1]	**% Aplicado até o Bimestre**	
Mínimo Anual 25% das Receitas de Impostos na MDE	117.596.237,18	25,00%	21,43%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00%	0,00%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	68.024.314,74	60,00%	79,02%	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00%	0,00%	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado**	**Limite Constitucional Anual**		
	até o bimestre	**% a Aplicar**	**% Aplicado até o Bimestre**	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	108.162.970,76	15,00%	19,71%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP´S CONTRATADAS	**Valor apurado no exercício corrente**			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00%			
FONTE: Controladoria e Contabilidade do Município/Diretoria Geral de Contabilidade/SIPLAG				

Publicado por:
Emerson Figueiredo de Mattos
Código Identificador:8F5E5F81

CONTROLADORIA E CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 2º QUADRIMESTRE DE 2013

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2013

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		**R$ 1,00**
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RPNP (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**596.224.156,11**	**0,00**
Pessoal Ativo	527.070.268,28	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	68.730.498,59	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	423.389,24	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**70.384.467,39**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.653.968,80	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	68.730.498,59	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	**525.839.688,72**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	**525.839.688,72**	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	**1.247.606.440,18**	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	**42,15%**	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 54,00%	**673.707.477,70**	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,30%	**640.022.103,81**	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	**606.336.729,93**	
FONTE: Controladoria e Contabilidade do Município/Diretoria Geral de Contabilidade/SIPLAG		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Emerson Figueiredo de Mattos
Código Identificador:63C2EDAF

CONTROLADORIA E CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 2º QUADRIMESTRE DE 2013

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2013

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		**R$ 1,00**
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RPNP (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**23.938.023,48**	**10.059,69**
Pessoal Ativo	23.938.023,48	10.059,69
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**0,00**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período	0,00	0,00

Anterior ao da Apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	**23.938.023,48**	**10.059,69**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	**23.948.083,17**	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	**1.247.606.440,18**	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	**1,92%**	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 6,00%	**74.856.386,41**	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,70%	**71.113.567,09**	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	**67.370.747,77**	
FONTE: Controladoria e Contabilidade do Município/Diretoria Geral de Contabilidade/SIPLAG		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Emerson Figueiredo de Mattos
Código Identificador:98C7BC0B

CONTROLADORIA E CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 2º QUADRIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2013

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				**R$ 1,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	**525.856.932,77**	**510.124.026,45**	**493.916.582,83**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	404.163.853,92	392.543.455,36	380.489.540,35	0,00
Interna	404.163.853,92	392.543.455,36	380.489.540,35	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive)	121.693.078,85	117.580.571,09	113.427.042,48	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	**-30.290.020,04**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa Bruta	82.753.316,51	171.068.022,19	181.957.777,76	0,00
Demais Haveres Financeiros	38.230.941,47	0,00	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	151.274.278,02	98.024.372,99	84.693.686,93	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	**525.856.932,77**	**510.124.026,45**	**493.916.582,83**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**1.223.847.426,75**	**1.237.880.223,04**	**1.247.606.440,18**	**0,00**
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**42,97%**	**41,21%**	**39,59%**	**0,00%**
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**42,97%**	**41,21%**	**39,59%**	**0,00%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**1.468.616.912,10**	**1.485.456.267,65**	**1.497.127.728,22**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**1.321.755.220,89**	**1.336.910.640,88**	**1.347.414.955,39**	**0,00**
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	**404.163.853,92**	**392.543.455,36**	**380.489.540,35**	**0,00**
DÍVIDA DE PPP (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	**111.914.581,23**	**106.015.283,93**	**99.800.060,82**	**0,00**
De Tributos	1.226.801,40	1.132.504,10	1.037.280,99	0,00
De Contribuições Sociais	110.687.779,83	104.882.779,83	98.762.779,83	0,00
Previdenciárias	110.687.779,83	104.882.779,83	98.762.779,83	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	**292.249.272,69**	**286.528.171,43**	**280.689.479,53**	**0,00**
Interna	292.249.272,69	286.528.171,43	280.689.479,53	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	30.290.020,04	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	37.518.100,59	36.565.724,30	36.724.037,10	0,00
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	**1.067.470,97**	**1.067.470,97**	**1.067.470,97**	**0,00**
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	1.067.470,97	1.067.470,97	1.067.470,97	0,00
DEDUÇÕES (X)¹	**54.802.701,30**	**63.026.332,65**	**59.843.543,48**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa Bruta	57.674.964,34	65.898.595,69	62.715.806,52	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados	2.872.263,04	2.872.263,04	2.872.263,04	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**-53.735.230,33**	**-61.958.861,68**	**-58.776.072,51**	**0,00**
FONTE: Controladoria e Contabilidade do Município/Diretoria Geral de Contabilidade/SIPLAG				
¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				

Publicado por:
Emerson Figueiredo de Mattos
Código Identificador:DB0149EB

CONTROLADORIA E CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 2º QUADRIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2013

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				**R$ 1,00**
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
EXTERNAS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF1	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos	0,00	0,00	0,00	0,00

Termos da LRF1				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	**1.223.847.426,75**	**1.237.880.223,04**	**1.247.606.440,18**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00%	**269.246.433,89**	**272.333.649,07**	**274.473.416,84**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	**242.321.790,50**	**245.100.284,16**	**247.026.075,16**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
EXTERNAS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF1	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF1	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: Controladoria e Contabilidade do Município/Diretoria Geral de Contabilidade/SIPLAG				
1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.				

Publicado por:
Emerson Figueiredo de Mattos
Código Identificador:C3399785

CONTROLADORIA E CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 2º QUADRIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2013

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		**R$ 1,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre	**Até o Quadrimestre**
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	**0,00**	**0,00**
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	**0,00**	**0,00**
Interna	**0,00**	**0,00**
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	**0,00**	**0,00**
<Tipo de operação>	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	**0,00**	**0,00**
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	**0,00**	**0,00**
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	**0,00**	**0,00**
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	**1.247.606.440,18**	**100,00%**
OPERAÇÕES VEDADAS	**0,00**	**0,00%**
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00%
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	**0,00**	**0,00%**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16,00%	**199.617.030,43**	**16,00%**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,40%	**179.655.327,39**	**14,40%**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 7,00%	**87.332.450,81**	**7,00%**
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	**0,00**	**0,00%**
FONTE: Controladoria e Contabilidade do Município/Diretoria Geral de Contabilidade/SIPLAG		
1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.		
2 < Medidas Corretivas>		

Publicado por:
Emerson Figueiredo de Mattos
Código Identificador:E0C4F218

CONTROLADORIA E CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 2º QUADRIMESTRE DE 2013

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2013

RGF – ANEXO 7 (LRF, art. 48)		**R$ 1,00**
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	525.839.688,72	42,15%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	673.707.477,70	54,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	640.022.103,81	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	510.124.026,45	41,21%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.485.456.267,65	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	272.333.649,07	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Operações de Crédito Internas e Externas	199.617.030,43	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Operações de Crédito por Antec. da Receita	87.332.450,81	7,00%
FONTE: Controladoria e Contabilidade do Município/Diretoria Geral de Contabilidade/SIPLAG		

Publicado por:
Emerson Figueiredo de Mattos
Código Identificador:7E2AC38D

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/2013 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG912442-5/2013)

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde- SMS
Objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição de KITS DE HIGIENE BUCAL, infantil e adulto para atender a Coordenadoria de Saúde Bucal da diretoria de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, sendo 4 equipes do PCO (Programa Coletivo Odontológico), Programa Escola com Saúde nas creches e Escolas Públicas Municipais de Cuiabá, nas 10 (dez) clínicas odontológicas (Verdão, Coxipó, Tijucal, Osmar Cabral, Pascoal Ramos, CPA III, Jardim Vitória, Planalto, Dom Aquino, Jardim Leblon), nos 4 (quatro) Centros de Especialidades Odontológicas – CEOS (Pascoal Ramos, Tijucal, Jardim Vitória e Planalto), bem como os PSFs da Guia, Aguaçu, Pedra 90 – Unidade 5 e 6.** Data/Horário: 11/10/2013 ás 09:00h (nove

horas) – Fuso Horário da Capital. Pregoeira: Magda Rossi - Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF - Telefone: (65) 3645-6252 - E-mail: licitacao@cuiaba.mt.gov.br
Atendimento: 14:00 às 18:00 h. **Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2013 – Órgão: SMS**
Cuiabá, 27 de setembro de 2013.

MAGDA ROSSI
Pregoeira

Visto:

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Diretor de Compras e Licitações

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Secretário de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Magda Rossi
Código Identificador:3F5AD4D0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 425/2013

Extrato CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL Nº 425/2013. Comprador: **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO**. Vendedor: **ELZA SOUZA RODRIGUES**, ajustam e acordam a prestação de serviço, por prazo determinado, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam

Do Objeto - O presente contrato tem como objeto a compra, pelo Município de Diamantino/MT, do lote de terreno urbano de nº 17, da quadra II, do loteamento Bela Vista, com área de 882,00m², objeto da inscrição imobiliária nº 39.282 do RGI de Diamantino/MT, para fins de prolongamento da Rua Fredolino Vieira de Barros à Rua A, na forma da Lei Municipal nº 920/2013.
Do Valor e Pagamento - O valor da venda do imóvel é de R$ 25.578,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais), quantia esta que será paga aos VENDEDORES, após a devida publicação deste contrato, consequente empenho, pelo Setor de Contabilidade do COMPRADOR, e lavratura da competente Escritura de Compra e Venda.

OCOMPRADORse responsabilizará pelas despesas com a escritura e registro do imóvel, a ser realizada quando da assinatura do presente instrumento.

Diamantino-MT, 27 de setembro de 2013.

Publicado por:
Luciene Araújo Alvares Marcondes
Código Identificador:28695F96

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

FELIZ PREVI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FELIZ NATAL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RESCIÇÃO DO CONTRATO N.º 004/2013
CONTRATANTE: FELIZ PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Feliz Natal.
Contratado: **SILVIO ROGÉRIO TOZZINI**
DATA ASSINATURA: **04/01/2013**
VIGENCIA: **31/12/2013**
DATA DA RESCIÇÃO: **30/09/2013**
OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato 002/2013 de Prestação de Serviços Médicos Periciais

Publicado por:
Daniela Dicélia Scariot
Código Identificador:94EAC4B2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D´OESTE

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO 003/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Santa Catarina, nº. 146 – Centro - Figueirópolis D'Oeste-MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para todos os interessados que acha-se aberto o prazo para o CREDENCIAMENTO das empresas que tenham interesse na **Prestação de serviço de hospedagem com alimentação e transporte para pacientes em tratamento de saúde na cidade de Cuiabá - MT**. O Credenciamento ocorrerá no período de 01/10/2013 a 10/10/2013, para viger a partir de 16/10/2013. Os interessados poderão obter informações detalhadas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, com a Comissão Permanente de Licitações, ou ainda através do telefone (65)3235-1586 ou e-mail prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 30 de setembro de 2013.

VANDERLEY DE SOUZA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Vanessa Resende de Oliveira
Código Identificador:E2B5F124

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT TESTE SELETIVO – EDITAL 002/2013

TESTE SELETIVO – EDITAL 002/2013

GABARITO

	AAA	BBB	CCC	DDD
1	X			
2	X			
3		X		
4		X		
5			X	
6			X	
7				X
8				X
9			X	
10			X	
11		X		
12		X		
13	X			
14	X			
15		X		
16		X		
17			X	
18			X	
19				X
20				X
21			X	
22			X	
23		X		
24		X		
25	X			
26	X			
27		X		
28		X		
29			X	
30			X	

Publicado por:
Rosana Nascimento Faria
Código Identificador:DC28BF98

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE 010/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. ANTONIO RUBENS CONELIAN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo:
RESOLVE
Art. 1º - Dar posse a funcionária EVANILDA DA SILVA LIMA, portador do RG n.º 1.871647-4 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 020.797.721-63, para exercer o cargo efetivo de **Agente de Limpeza** em caráter de estágio probatório, junto a Câmara Municipal de Gaúcha do Norte conforme Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em 27/11/2011, homologado pelo Decreto Municipal Nº. 011/2011 de 16/12/2011, convocado nos termos do 7º Edital de Convocação de Posse, de 12 de Setembro de 2013.
Art. 2º - Este Termo entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registre-se, Cumpra-se;

Gaúcha do Norte – MT, aos 30 dias do mês de Setembro de 2013.

ANTONIO RUBENS CONELIAN
Presidente Da Câmara Municipal

EVANILDA DA SILVA LIMA
Empossada

Publicado por:
Deise Cleciane Follmann
Código Identificador:09B54567

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 320/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistemas integrados de gestão pública, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais
DATA: 30/09/2013.
CONTRATADA: ACPI - ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO & INFORMATICA LTDA
VALOR R$ 120.000,00

Guarantã do Norte, 01 de outubro de 2013.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tatiane Eller dos Santos
Código Identificador:C4DD69E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº219/2013

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO PMGN/MT/Nº 219/2013
DISTRATANTE: Município de Guarantã do Norte – MT.
DISTRATADO: KIAMPO-PRI PANARÁ
VALOR DA ANULAÇÃO: R$ 9.228,20
TIPO: Rescisão amigável
DATA: 05 de setembro de 2013.
FUNDAMENTO: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93.
Guarantã do Norte/MT, 01 de outubro de 2012

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nilva Roman
Código Identificador:B8BA8A2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº102/2013

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO PMGN/MT/Nº 102/2013
DISTRATANTE: Município de Guarantã do Norte – MT.
DISTRATADO: **DAL SOCHIO JUNIOR & CIA LTDA**
VALOR DA ANULAÇÃO: R$ 106.500,00
TIPO: Rescisão amigável
DATA: 25 de setembro de 2013.
FUNDAMENTO: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93.
Guarantã do Norte/MT, 01 de outubro de 2013

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nilva Roman
Código Identificador:AB6E08AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 256/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 256/2013
OBJETO: corrige a **Cláusula Décima Sexta** do Contrato nº 256/2013.
DATA: 02/09/2013
CONTRATADO: ENANCY A CRUZ SERVIÇOS EPP
Guarantã do Norte, 01 de outubro de 2013.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nilva Roman
Código Identificador:BA5F6451

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS - RESCISÕES-SETEMBRO-DECRETO 002 E 006/2013

NOME	CARGO	DATA DEMISSÃO	MOTIVO DESLIGAMENTO
PIDJOKO MEKRAGNOTIRE	PROF. 20 H. ENS. FUNDAMENTAL	01/09/2013	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA

Publicado por:
Clara Angélica de Andrade Santos
Código Identificador:7A371A0B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 316/2013

CONTRATO Nº 316/2013.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PADRONIZADOS, CONFECÇÃO DE BANERS E CARIMBOS PARA ATENDER NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE representado pela PREFEITURA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E SEUS

ANEXOS QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS.
DATA: 25/09/2013.
CONTRATADA: LUIZ CARLOS CECCHIN-ME
VALOR R$ 34.690,80
Guarantã do Norte, 01 de outubro de 2013.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronaldo da Silva
Código Identificador:64622A07

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 317/2013

CONTRATO Nº 317/2013.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PADRONIZADOS, CONFECÇÃO DE BANERS E CARIMBOS PARA ATENDER NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE representado pela PREFEITURA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS.
DATA: 25/09/2013.
CONTRATADA: J.T CICHELERO-ME
VALOR R$ 35.643,30
Guarantã do Norte, 01 de outubro de 2013.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronaldo da Silva
Código Identificador:CF35E9AF

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 318/2013

CONTRATO Nº 318/2013.
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para serviços de lavagem de veículos leves e pesados, motos e maquinários de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, com as especificações termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, Ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2013,** que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.
DATA: 30/09/2013.
CONTRATADA: ADILSON CORREIA DE BARROS 93892586934
VALOR R$ 3.300,00
Guarantã do Norte, 01 de outubro de 2013.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronaldo da Silva
Código Identificador:197C920E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 033/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. **NELVIO TOCOLINI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 418, de 03 de Julho de 2013;

RESOLVE:

Art 1º - Designar para acompanhamento e assessoria nas Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte- MT a serem realizadas no mês de Outubro do ano de 2013, as servidoras:

1) Graciele Angélica Ferreira – Assistente Administrativo
2) Ariany Caetano Andrade – Recepcionista
3) Aucirlene Peterle – Técnica Legislativa
4) Iria Idelci Klais - Auxiliar de Serviços Gerais

Art 2º - As servidoras acima citadas, ainda, com prévia anuência poderão ser designadas a acompanhar eventos para os quais o Plenário da Câmara Municipal tenha sido solicitado, tendo em vista ser o único local com estrutura para atender aos munícipes, Poder Executivo e Autarquias.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, aos 30 dias do mês Setembro de 2013.

NÉLVIO TOCOLINI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Weldejaison Bonfim Costa
Código Identificador:873E4C4A

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO I RGF LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN a AGO/2013	
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	LRF Cidadão 9.31 - 27/09/13
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	591.455,39
Pessoal Ativo	591.455,39
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)[1]	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DADESPESACOM PESSOAL PARAFINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	591.455,39
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (V)	19.747.488,66
%do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	3,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.184.849,32
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	1.125.606,85
[1] Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.	
FONTE:	
Nota:	

Publicado por:
Weldejaison Bonfim Costa
Código Identificador:18591DD3

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO I RGF

PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN a AGO/2013	
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	LRF Cidadão 9.31 - 27/09/13

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.252.787,51
Pessoal Ativo	9.245.173,52
Pessoal Inativo e Pensionista	7.613,99
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	7.613,99
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.613,99
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)[1]	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DADESPESACOM PESSOAL PARAFINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	9.245.173,52
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (V)	19.747.488,66
%do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	46,82
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	10.663.643,88
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	10.130.461,68
[1] Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.	
FONTE:	
Nota:	

Publicado por:
Weldejaison Bonfim Costa
Código Identificador:73C70469

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO II RGF

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a AGOSTO/2013

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II | LRF Cidadão 9.31 - 27/09/13

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)	47.431,98	42.011,18	36.590,38	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	47.431,98	42.011,18	36.590,38	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	47.431,98	42.011,18	36.590,38	0,00
Previdenciárias	47.431,98	42.011,18	36.590,38	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Divida	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	5.444.375,73	7.314.505,15	7.157.140,61	-
Ativo Disponível	5.444.375,73	7.314.505,15	7.157.140,61	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.824.304,54	19.518.427,90	19.747.488,66	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,25	0,22	0,19	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00
FONTE:				
Nota:				

Publicado por:
Weldejaison Bonfim Costa
Código Identificador:09F842B0

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO III RGF

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2013

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III | LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.824.304,54	19.518.427,90	19.747.488,66	12.812.832,43
%do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:				
Nota:				

Publicado por:
Weldejaison Bonfim Costa
Código Identificador:0A4FFDA1

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO IV RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2013

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV | LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.603.739,03
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00
FONTE:	
Nota:	

Publicado por:
Weldejaison Bonfim Costa
Código Identificador:CF7E225F

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO VI RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO
2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III) | LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 30 Jun 2013 (b)	Em 31 Ago 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	47.431,98	39.300,78	36.590,38
DEDUÇÕES (II)	5.413.021,00	7.248.885,58	7.157.140,61
Ativo Disponivel	5.444.375,73	7.248.885,58	7.157.140,61
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	31.354,73	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-5.365.589,02	-7.209.584,80	-7.120.550,23
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0.00	0.00	0.00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	47.431,98	39.300,78	36.590,38
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-5.413.021,00	-7.248.885,58	-7.157.140,61
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)		Jan a Ago 2013 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	91.744,97		-1.744.119,61
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 30 Jun 2013 (b)	Em 31 Ago 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	3.690.552,13	3.817.383,45	4.017.472,59
Ativo Disponivel	3.710.030,35	3.817.383,45	4.017.472,59
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	19.478,22	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Weldejaison Bonfim Costa
Código Identificador:54B7A827

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO VII RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.				
RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)			LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	22.705.840,00	3.489.179,06	13.444.804,64	14.149.970,72
Receita Tributária	2.639.800,00	318.349,24	1.489.448,34	1.663.642,85
IPTU	234.800,00	11.898,26	149.193,03	131.543,31
ISS	1.343.000,00	148.672,03	589.071,60	720.422,86
ITBI	300.000,00	16.900,07	128.777,63	271.697,30
IRRF	415.000,00	96.277,33	352.150,21	290.069,38
Taxas	277.000,00	43.469,74	265.233,75	187.440,65
Contribuição de Melhoria	70.000,00	1.131,81	5.022,12	62.469,35
Receitas de Contribuições	1.384.262,40	206.297,95	668.025,52	608.113,45
Receita Previdenciária	1.234.262,40	192.478,27	617.924,49	527.842,13
Outras Contribuições	150.000,00	13.819,68	50.101,03	80.271,32
Receita Patrimonial Líquida	498.000,60	55.674,03	159.288,91	317.460,93
Receita Patrimonial	595.000,60	78.161,96	227.503,12	382.653,70
(-) Aplicações Financeiras	97.000,00	22.487,93	68.214,21	65.192,77
Transferências Correntes	17.018.777,00	2.677.455,56	10.428.341,87	10.944.055,71
FPM	4.480.000,00	566.127,10	2.689.610,05	2.512.355,95
ICMS	7.600.000,00	1.394.247,27	4.920.997,62	4.449.459,43
Outras Transferências Correntes	4.938.777,00	717.081,19	2.817.734,20	3.982.240,33
Demais Receitas Correntes	1.165.000,00	231.402,28	699.700,00	616.697,78
Dívida Ativa	388.000,00	84.223,44	182.871,04	167.998,19
Receitas Correntes Diversas	777.000,00	147.178,84	516.828,96	448.699,59
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	13.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	684.160,00	0,00	418.826,58	621.302,78
Convênios	684.160,00	0,00	418.826,58	621.302,78
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	684.160,00	0,00	418.826,58	621.302,78
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	23.390.000,00	3.489.179,06	13.863.631,22	14.771.273,50
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	20.222.270,40	3.404.429,83	11.002.079,74	10.755.690,21
Pessoal e Encargos Sociais	10.041.800,00	1.707.573,80	6.535.993,55	5.496.621,22
Juros e Encargos da Dívida (IX)	8.000,60	944,31	3.420,18	939,29
Outras Despesas Correntes	10.172.469,80	1.695.911,72	4.462.666,01	5.258.129,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	20.214.269,80	3.403.485,52	10.998.659,56	10.754.750,92
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.512.089,64	204.912,77	772.240,99	1.380.911,03
Investimentos	2.389.827,24	202.202,37	761.399,39	1.370.069,43
Inversões Financeiras	106.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	106.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	16.262,40	2.710,40	10.841,60	10.841,60
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII -	2.495.827,24	202.202,37	761.399,39	1.370.069,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	160.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	1.215.137,20	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	24.085.234,24	3.605.687,89	11.760.058,95	12.124.820,35
MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.				
			LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13	
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-695.234,24	-116.508,83	2.103.572,27	2.646.453,15
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			384.344,00	
FONTE:				

Publicado por:
Weldejaison Bonfim Costa
Código Identificador:4183FCAC

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS - AGOSTO/2013

PEDRO FERRONATTO, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, TORNA PÚBLICO, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de Agosto de 2013:CONTRATO Nº. 081/2013 – CONTRATADO: MARIA DO ESPIRITO OLIVEIRA SANTOS – 55915965172. OBJETO: Contratação de empresa "especializada" para o fornecimento de alimentação em porções individuais (tipo marmitex), destinada aos servidores públicos em campanhas da Secretaria Municipal de Saúde e aos servidores públicos da Secretária Municipal de Obras em atividade distantes da sede do Município de Ipiranga do Norte/MT. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 08/08/2013 À 31/12/2013. VALOR TOTAL: R$ 12.060,00 (Doze Mil e Sessenta Reais). CONTRATO Nº. 082/2013 – CONTRATADO: VALDELICIO MOREIRA TOBIAS – ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada, do tipo "Casa de Apoio", exclusivamente com sede na Capital do Estado de Mato Grosso, Cuiabá – MT, para a prestação de serviços à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipiranga do Norte – MT, a pessoas que se destinam à tratamento de saúde em Cuiabá, dando-lhes três alimentações diárias (café, almoço e janta) balanceadas segundo instruções de nutricionistas, transporte destes pacientes (24 horas, todos os dias da semana) enquanto estiverem em tratamento nas unidades de saúde pública de Cuiabá sempre com acompanhamento de técnico em enfermagem. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 19/08/2013 À 31/12/2013 VALOR TOTAL: R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais). CONTRATO Nº. 083/2013 – CONTRATADO: AGENCIA FUNERARIA BOM PASTOR LTDA – ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços Funerários (padrão adulto), destinados à Assistência Social para atender as pessoas em vulnerabilidade, do município de Ipiranga do Norte/MT. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 19/08/2013 À 31/12/2013 VALOR TOTAL: R$ 9.450,00 (Nove Mil Quatrocentos e Cinqüenta Reais). CONTRATO Nº. 084/2013 – CONTRATADO: ARDUI ALZIRO HEIDMANN. OBJETO: Contratação Pessoa Física para a locação de horas de maquinas de trator esteira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Ipiranga do Norte/MT. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 23/08/2013 À 31/12/2013 VALOR TOTAL: R$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais). CONTRATO Nº. 085/2013 – CONTRATADO: IARA LUCIA PETRY. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de instrutor de Artesanato, para o atendimento aos projetos e programas da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social do

Município de Ipiranga do Norte/MT. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 23/08/2013 À 31/12/2013. VALOR TOTAL: R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais). CONTRATO Nº. 086/2013 – CONTRATADO: LIGA IPIRANGUENSE DE FUTEBOL AMADOR. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva, conforme planilha de quantitativos constante no Edital. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 27/08/2013 À 31/12/2013. VALOR TOTAL: R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais). CONTRATO Nº. 087/2013 – CONTRATADO: ECOL MELHORAMENTOS AMBIENTAIS LTDA – ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aspersão de água junto às estradas rurais da cidade de Ipiranga do norte/MT. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 30/08/2013 À 28/09/2013. VALOR TOTAL: R$ 58.200,00 (Cinquenta e Oito Mil e Duzentos Reais). PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2013: SORRISO SUPERMERCADOS LTDA. OBJETO: Alterar a "cláusula quinta" do contrato nº 020/2013, alterando o valor contratual. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 07/08/2013 À 31/12/2013. VALOR TOTAL: R$ 2.900,50 (Dois Mil, Novecentos Reais, e Cinquenta Centavos). PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2013: ÉRICO EXPEDITO DE OLIVEIRA. OBJETO: Alterar a "cláusula quarta" do contrato nº 032/2013, aditivando o valor contratual. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 07/08/2013 À 31/12/2013. VALOR TOTAL: R$ 1.610,35 (Um Mil, Seiscentos e Dez Reais, e Trinta e Cinco Centavos). PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 041/2013: JADERSON MAGNAGNAGNO – ME. OBJETO: Alterar a "cláusula quinta" do contrato nº 041/2013, alterando o valor contratual. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 07/08/2013 À 31/12/2013. VALOR TOTAL: R$ 271,60 (Duzentos e Setenta e Um Reais, e Sessenta Centavos). TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2011: ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA. OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar a partir de 23 de Agosto de 2013 até a data de 23 de Junho de 2014, o prazo mencionado no item 4.5 da Cláusula Quarta, do Contrato n° 015/2011. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 23/08/2013 À 23/06/2013 VALOR TOTAL: R$ 37.430,00 (Trinta e sete mil e quatrocentos e trinta reais). QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 045/2011: AGRO BAGGIO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. OBJETO: Alterar a cláusula quarta do contrato nº 045/2011, em decorrência da necessidade de acréscimo quantitativo de seu objeto, obedecidos aos limites estabelecidos pela legislação. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 14/08/2013 À 31/12/2013. VALOR TOTAL: R$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais). SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE N.º 054/2012: ARTE ESPAÇO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Alterar a cláusula segunda do contrato nº 054/2012, ampliando o prazo de vigência. Adita-se o prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de 07 de agosto de 2013 até o dia 05 de Outubro de 2013, para conclusão e entrega dos serviços, objeto da cláusula primeira do contrato nº 054/2012. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 07/08/2013 A 05/10/2013. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE N.º 038/2013: CONSTRUTORA WILLMS LTDA – ME. OBJETO: Alterar a cláusula segunda do contrato nº 038/2013, ampliando o prazo de vigência. Adita-se o prazo de 60 (Sessenta) dias contados a partir de 17 de Agosto de 2013 até o dia 17 de Outubro de 2013, para a contratação dos serviços, objeto da cláusula primeira do contrato nº 038/2013. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 17/08/2013 a 17/10/2013.

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:91FA7995

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

GABINETE DO PREFEITO
PODER LEGISLATIVO - 2º QUADRIMESTRE RGF 2013

PODER LEGISLATIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JAN a AGO/2013	LRF Cidadão 9.31 - 29/09/13
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	388.002,22
Pessoal Ativo	388.002,22
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)[1]	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESACOM PESSOAL PARA FINS DEAPURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	388.002,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- RCL (V)	12.066.513,26
% do TOTAL DA DESPESACOM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	3,22
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	723.990,80
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	687.791,26
[1] Valores ref erentes à movimentação f inanceira concedida ao RPPS relativ os à contribuição patronal.	
FONTE:	
Nota:	

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:6F29DFEA

GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO - 2º QUADRIMESTRE RGF 2013

PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JAN a AGO/2013	LRF Cidadão 9.31 - 29/09/13
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.793.144,87
Pessoal Ativo	5.793.144,87
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)[1]	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESACOM PESSOAL PARA FINS DEAPURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	5.793.144,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- RCL (V)	12.066.513,26
% do TOTAL DA DESPESACOM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	48,01
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.515.917,16
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	6.190.121,30
[1] Valores ref erentes à movimentação f inanceira concedida ao RPPS relativ os à contribuição patronal.	
FONTE:	
Nota:	

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:CE2077D9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 040/2013

Dispõe sobre a alteração e fixa o horário de funcionamento do Passo Municipal.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS;
D E C R E T A

Artigo 1.º - O horário para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT passa a ser o seguinte:

I – De Segunda-Feira à Sexta-Feira das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas
II – O atendimento ao público será realizado entre as 07:00 horas e 11:00 horas, das 13:00horas às 17:00 horas serviços internos.

III – Os serviços considerados essenciais e indispensáveis tais como saúde, educação e coleta de lixo não serão alcançados por força deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 30 de setembro de 2.013.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 30/09/2013 À 30/10/2013

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:83F53E15

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2013
PREGÃO PRESENCIAL 038/2013

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Keterrer, 311 - Centro, através da senhorita Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE DE VACA IN NATURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: Licitantes vencedores, **AUGUSTO FABRIS** com o valor total de **R$ 86.825,00 (oitenta e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais)** e **JOSÉ DAVI DA SILVA** com o valor total de **R$ 160.128,00 (cento e sessenta mil cento e vinte e oito reais).**

Itiquira/MT, 30 de setembro de 2013.

JULIANE PRESOTTO
Pregoeira

Publicado por:
Juliane Presotto
Código Identificador:2C5A7AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 052/2013
Data assinatura: 26/09/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT
Contratado: FLAVIO JOSE PENSO JUNIOR – ME, CNPJ: 01.836.999/0001-76
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE 10 MB FULL COM 95% A 100% DE BANDA.
Valor: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), conforme descriminado.
Data da vigência: 12 meses
Pregão Presencial nº 036/2013

Publicado por:
Juliane Presotto
Código Identificador:474E5141

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N. 087/2013

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através de Pregoeira designada, torna público que, referente ao PREGÃO n.º. 087/2013 foi vencedora a empresa **MARCOS GONÇALVES & CIA LTDA, ao valor de R$ 86.000,00, F L AGUIAR ME ao valor de R$ 20.000,00 , ELIFRANCIS INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICA E EDITORA LTDA ME ao valor de R$ 125.270,00 IMPPACTO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ao valor de R$ 24.675,00,** perfazendo o valor global de **R$ 255.954,00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil e novecentos cinqüenta e quatro reais)** para atendimento ao objeto licitado, conforme Relatório Geral de Sessões. Jaciara-MT, 27 de setembro de 2013.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Teixeira Alves Moura
Código Identificador:4CD74F94

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

EDITAL

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 (sub 50) DO MINISTÉRIO DAS CIDADES

DESISTÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS

A Prefeita Enercia Monteiro dos Santos do Município de Jauru, Estado do MT, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no item 13.3 do Anexo I da Portaria Interministerial nº 547, de 28 de novembro de 2011 do Ministério das Cidades, torna pública a desistência de participação do Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades, com renúncia à unidade habitacional contemplada, dos seguintes beneficiários:

NOME	CPF	RG	ENDEREÇO COMPLETO
Cleusali de Souza dos Santos	898.093.601-00	1470381-4SSP/MT	Rua Pastor Benedito da Silva, n° 174, Bairro Boa Esperança
Geuza Honorato da Silva	000.602.311-81	853037 SSP/00MT	Rua Marechal Deodoro da Fonseca n° 1201, Bairro Vista Alegre
João da Mata	396.000.251-34	088102 SSP/MT	Rua 07 de setembro n°1063, Bairro Vista Alegre
Laurentino Gonçalves de Abreu	005.382.961-19	1908384-0 SSP/MT	Rua Amador Bueno, n° 219, Bairro Boa Esperança
Luciana Domingos de Barros	015.590.451-59	1801794-4 SSP/MT	Rua Helena Maria Borim
Maria Elias de Souza	522.378.691-20	705291 SSP/MT	Rua da Agricultura, n°251, Boa Esperança
Silvani Ferreira Lopes e Silva	009.271.281-95		
Silveria dos Santos	957.402.871-20	1366685-1 SSP/MT	Rua Amador Bueno n° 211, Bairro Boa Esperança

Em substituição, serão contemplados o(s) seguinte(s) beneficiário(s), aprovados pelo Ministério das Cidades.

NOME	CPF	RG	ENDEREÇO
Elenice Fernandes dos Santos	027.244.851-65	1661550-6	Rua Gonçalves Dias s/n, Bairro Boa Esperança
Alzira Souza de Oliveira	411.659.181-53	091361 SSP/MT	Av. São Paulo, n°685, Bairro Boa Esperança
Eurico Martins dos Santos	284.651.561-15	103706 SSP/MT	Av. Dos Andradas, n°354 Boa Esperança
Adelina Marcelina Rodrigues	327.947.971-15	0089177-0 SSP/MT	Av. Barão do Rio Branco n° 174, Bairro Centro
Maria Rosa da Silva	468.679.101-49	737684 SSP/MT	Rua Pastor Pedro Ferreira Lima Neto, n°477 Boa Esperança
Lindonesia Luiza da Silva	005.904.051-36	1359312-9 SSP/MT	Rua Gonçalves Dias n°372, Bairro Boa Esperança
Maria Rosa Reduzino	494.632.507-78	1913599-8 SSP/MT	Av. Angelina Bergamashi, n°4444, Bairro Vista Alegre
Maria da Conceição Morais	629.417.801-06	983136 SSP/MT	Rua do Comércio, n°986 Centro

Jauru/MT, 30 de setembro de 2013

ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Jauru

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:6B16D781

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU
CONTRATADA: MANANCIAL CONSULTORIA, INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO CIVIL Nº. 035/2013.
VIGENCIA: 17 DE SETEMBRO A 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:63DBB9E9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 005/2013

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, **Sr. Edson Miguel Piovesan,** torna público que estão à disposição na data de 05 de Outubro de 2013 na Prefeitura Municipal de Juara e no site www.juara.mt.gov.br, a quem interessar possa os Demonstrativos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referente ao 4º Bimestre de 2013 e Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Quadrimestre de 2013, em conformidade com art. 52 da LRF.

Juara-Mt, 30 de Setembro de 2013.

EDSON MIGUEL PIOVESAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Jaqueline de Oliveira Lauro
Código Identificador:CF03399E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 137PREV-JUARA/2013

"Dispõe sobre a Retificação da Portaria n.º 001/2012 que foi retificada pela Portaria n.º 105/PREV-JUARA/2012 que concedeu a Revisão do benefício de Aposentadoria por Invalidez *com fundamento na Emenda Constitucional n.º 70/2012 aservidora Sra. Elizabeth dos Santos."*

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c Artigos 1º a 3º, da Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, que acrescentou o Artigo 6º-A a Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, para estabelecer critérios para o cálculo de proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até 31/12/2003, data da publicação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.656 de 20 de abril de 2005, que rege a previdência municipal, Anexo IV da Lei Municipal n.º 2.264 de 10 de abril de 2012 que dispõe sobre a recomposição geral anual da remuneração e do subsídio do quadro de pessoal dos poderes executivo e legislativo municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a Revisão do Benefício de Aposentadoria por Invalidez, **a Sra. Elizabeth dos Santos**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG n.º 12153311 - SJ/MT, inscrita no CPF sob o n.º 895.468.301-00, servidora efetiva no cargo Agente de Serviços, Nível "04", Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com **Proventos Integrais**, conforme processo administrativo de revisão do PREV-JUARA, n.º 2012.03.00004R2, a partir da data de publicação da Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da publicação da Emenda Constitucional n.º 70/2012 em 30 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Juara/ MT, 25 de setembro de 2013.

EDSON MIGUEL PIOVESAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Jaqueline de Oliveira Lauro
Código Identificador:7F83B5F0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 187/2013.

SÚMULA – Rescinde o contrato administrativo nº. 073/2013.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica rescindindo unilateralmente o contrato administrativo nº. 073/2013, pelos fatos e motivos expostos no procedimento licitatório a que alude o contrato.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em: 16/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juina/MT, aos **30** de **setembro** de **2013**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal de Juina

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:937D35B5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 392/2013

Pregão Presencial nº. 023/2013
Partes: MUNICIPIO DE JURUENA e a Empresa **STRATEGICOS CONSULTORIA E AUDITORIA TRIBUTARIA LTDA-EPP**
Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de consultoria especializada de Assessoria e Consultoria Técnica Tributária, para o Município de Juruena.
Valor: R$ Pelos serviços profissionais prestados, a **CONTRATADA** receberá da **CONTRATANTE** honorário no importe de 0,30 (trinta centavos) respectivamente, sobre cada R$ 1,00 (um reais) do valor total dos recursos recuperados.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo.
Duração: O presente **CONTRATO** é firmado por prazo **DETERMINADO** tendo por termo **INICIAL** a data da assinatura no presente instrumento e **FINAL** o trânsito em julgado das ações judiciais objeto deste instrumento e o pagamento integral dos honorários pela **CONTRATANTE**. **Data da Assinatura:** 25 de setembro de 2013. **Foro:** Comarca de Cotriguaçu/MT. Juruena – MT, em 25 de setembro de 2013.

CICILIO ROSA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Coutinho de Menezes
Código Identificador:50B6E351

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JURUENA/MT E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO JURUENA.

PREÂMBULO

MUNICÍPIO DE JURUENA, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.950.461/0001-93, estabelecida na Avenida 04 de Julho nº. 360, Bairro Centro, nesta Cidade de Juruena – MT , neste ato representado pelo Exmº. Prefeito Municipal, **CICILIO ROSA NETO,** brasileiro, casado, Prefeito Municipal portador da Cédula de Identidade nº. 989.067 SGPC/ES, CPF nº. 015.355.417-76, residente e domiciliado na Rua Presidente Itamar Franco, nº 79, Bairro Nobre, na Cidade de Juruena, Estado de Mato Grosso, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO JURUENA,** pessoa Jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Av. 20 de Dezembro, nº 394, Setor Industrial, na cidade de Cotriguaçu – MT, devidamente inscrito no CNPJ : 08.962.660/0001-65, doravante denominado **CONTRATADO,** resolvem, celebrar o presente instrumento que **será regido pela Lei nº 8.666/93, devidamente amparado pela Lei Municipal nº 700/2007 e pelas seguintes cláusulas se condições a seguir:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – *constitui objeto do presente termo à consecução das ações previstas na* ***Lei Municipal nº 700/2007 de 25/04/2007*** *e em consonância com o Estatuto do* ***CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO JURUENA.***

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS – *O VALOR GLOBAL DO PRESENTE Contrato para exercício de 2013 é de* **16.566,99 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**, *que será repassado em quatro parcelas iguais de R$ 4.141,74 (quatro mil cento e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE DOS RECURSOS – *Os recursos serão liberados de acordo com os valores recebidos do* ***FPM*** *e repassados até o décimo quinto dia do mês subsequente.*

CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS – *O critério técnico adotado para o rateio das despesas gerais e manutenção do consórcio visando o cumprimento de todas as suas funções será atribuído proporcionalmente à população oficial, de acordo com o censo oficial do IBGE, de cada município consorciado.*

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – *As despesas decorrentes deste ato, correrá à conta do orçamento vigente programado para o corrente exercício, na seguinte Dotação Orçamentária:*
26 – 04.122.0033.3390.39.2.088 – Manutenção de Consórcio Público.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA – *A vigência deste contrato será a partir de 18 de Setembro de 2013 à 31/12/2013.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DA APLICAÇÃO DOS SALDOS – *O saldo em conta corrente em favor do Contratado decorrente do presente instrumento, será destinado às despesas de que tratam o presente Contrato.*

CLÁUSULA OITAVA – DA EMISSÃO DOS DOCUMENTOS E DESPESAS – *Os documentos de despesas tais como: nota fiscal fatura ou recibos deverão ser emitidos em favor do contratado sem emendas ou rasuras exceto contas de água, energia e telefone estejam cadastrados nos órgãos arrecadados em nome de terceiros e que estejam em poder da administração do Consórcio.*

CLÁUSULA NONA – DOS SALDOS NÃO UTILIZADOS NO MÊS – *Caso não seja utilizado os recursos liberados no mês em sua totalidade, a Secretária Executiva do Consórcio poderá utilizá-lo no mês seguinte.*

PARÁGRAFO ÚNICO – *Quando os recursos liberados pela CONTRATANTE não forem suficientes para cobertura das despesas relativas ao mês de competência, a Secretária do Consórcio deverá solicitar complementação de recursos com antecedência mínima de 15(quinze) dias, mediante justificativa para que possa ser analisado pela CONTRATANTE sobre as necessidades solicitadas, e somente serão liberados, desde que estejam em conformidade com o Estatuto do Consórcio, devidamente aprovados pelo Conselho Diretor e que haja disponibilidade orçamentária e financeira pela contratante.*

CLÁUSULA DÉCIMA _ DAS OBRIGAÇÕES

1º compete à contratante:
a) Repassar os recursos na forma da cláusula terceira, até o décimo quinto dia do mês subsequente.

b) Acompanhar e fiscalizar a realização deste Contrato.

2º Compete ao CONTRATADO:

a) Aplicar os recursos financeiros dentro dos objetos propostos, e em estrita obediência ao Estatuto do Consórcio.
b) Fazer prestação de contas conforme o estabelecido pelo Estatuto de Consórcio.
c) Manter sob sua guarda os documentos de despesas.
d) Movimentar conta específica para os recursos ora contratados em Instituição Oficial de Crédito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES – *Será objeto de estudo entre as partes qualquer alteração necessária no presente instrumento e mediante termo aditivo.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FÓRUM – *Para todas as questões suscitadas na execução do contrato, não resolvidas administrativamente, o foro será o da comarca de Cotriguaçu – MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilégio que seja.*

E para validade do que pelas partes ficou pactuada, firma-se o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Prefeitura Municipal de Juruena/MT, 18 de Setembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CICILIO ROSA NETO
Prefeito Municipal
Contratante

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO JURUENA
JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Presidente
Contratado

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

Publicado por:
Denise Aparecida Perin
Código Identificador:C7269E51

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PREGÃO 011/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2013
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, situada a Avenida Joaquim Miguel dos Santos, nº 210 – Bairro Cajus – JUSCIMEIRA – MT, através da Pregoeira, nomeada Pela Portaria de nº 005/2013 de 02/01/2013, torna público para conhecimento dos interessados, conforme Lei n° 8.666/93 o RESULTADO do Processo Licitatório Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é "***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E PRODUTOS ELETROELETRONICOS***":

VENCEDORES:

ANA LAURA SCARPIM & CIA LTDA - EPP – CNPJ: 15.680.372/0001-83
VALOR: R$ 349.520,00 (Trezentos Quarenta Nove Mil, Quinhentos Vinte Reais)

R. MERLIM ROCHA DA SILVA – ME – CNPJ: 14.837.580/0001-80
VALOR: R$ 602.970,00 (Seiscentos Dois Mil, Novecentos Setenta Reais)

JUSCIMEIRA – MT, 27 DE AGOSTO 2013.

DIVA MARIA DOS SANTOS GARDIM
Pregoeira

Publicado por:
David Paulino Filho
Código Identificador:A41E5594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 009/2013

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Juscimeira e Ana Laura Scarpim & Cia Ltda - EPP
OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Moveis, Eletrodomésticos e Produtos Eletroeletrônicos"
PRAZO: 12 Meses
VALOR: R$ 349.520,00 (Trezentos Quarenta Nove Mil, Quinhentos Vinte Reais)

SIGNATARIOS/CONTRATANTES: Prefeito Municipal Valdecir Luiz Colle e Ana Laura Scarpim & Cia Ltda - EPP – CNPJ: 15.680.372/0001-83

Publicado por:
David Paulino Filho
Código Identificador:5B776A85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 009-A/2013

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009-A/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Juscimeira e R. Merlim Rocha Da Silva - Me
OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Moveis, Eletrodomésticos e Produtos Eletroeletrônicos"
PRAZO: 12 Meses
VALOR: R$ 602.970,00 (Seiscentos e Dois Mil, Novecentos Setenta Reais)

SIGNATARIOS/CONTRATANTES: Prefeito Municipal Valdecir Luiz Colle e R. Merlim Rocha da Silva – ME – CNPJ: 14.837.580/0001-80

Publicado por:
David Paulino Filho
Código Identificador:8E230DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS 008/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2013
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 008/2013

AVISO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, situada a Avenida Joaquim Miguel dos Santos, nº 210 – Bairro Cajus – JUSCIMEIRA – MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, conforme Lei n° 8.666/93 e Edital da Tomada de Preços nº 008/2013, que o mesmo esta sendo "**CANCELADO**" pelo motivo de conveniência Administrativa.
Cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO FINAL DE OBRA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GINASIO NO DISTRITO DE SÃO LOURENÇO DE FATIMA, NO MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA - MT,** conforme Edital e seus anexos.

JUSCIMEIRA – MT, 30 DE SETEMRO 2013.

NELSON TAVEIRA FILHO
Presidente da Cpl

Publicado por:
David Paulino Filho
Código Identificador:DAC9340D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA REG.PREÇOS 008/2013

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Juscimeira e Adilvan Comercio e Distribuição Ltda - EPP.
OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, Material Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratorial"
PRAZO: 12 Meses
VALOR: R$ 280.040,00 (Duzentos Oitenta Mil, Quarenta Reais)

SIGNATARIOS/CONTRATANTES: Prefeito Municipal Valdecir Luiz Colle e Adilvan Comercio e Distribuição Ltda EPP – CNPJ: 02.192.932/0001-09

Publicado por:
David Paulino Filho
Código Identificador:8D80C402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA REG.PREÇOS 008-A/2013

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008-A/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Juscimeira e Air Liquide Brasil Ltda.
OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Oxigenio Medicinal"
PRAZO: 12 Meses
VALOR: R$ 480.600,00 (Quatrocentos Oitenta Mil, Seiscentos Reais)

SIGNATARIOS/CONTRATANTES: Prefeito Municipal Valdecir Luiz Colle e Air Liquide Brasil Ltda – CNPJ: 00.331.788/0059-35

Publicado por:
David Paulino Filho
Código Identificador:9E8152A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA REG.PREÇOS 008-B/2013

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008-B/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Juscimeira e Brasil Distribuidora de Produtos Para Saude Ltda - Me.
OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, Material Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratorial"
PRAZO: 12 Meses
VALOR: R$ 279.620,00 (Duzentos Setenta Nove Mil, Seiscentos e Vinte Reais)

SIGNATARIOS/CONTRATANTES: Prefeito Municipal Valdecir Luiz Colle e Brasil Distribuidora de Produtos Para Saude Ltda - Me – CNPJ: 07.344.150/0001-61

Publicado por:
David Paulino Filho
Código Identificador:ECE83953

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D´OESTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM DIVERSOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, CONFORME PROJETO BÁSICO. O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 042/2013 da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2013, cujo certame se deu às 08 hs do dia 18/09/2013; sagrou vencedoras as seguintes proponentes: **LP DOS SANTOS ME – ME, sagrou se vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, totalizando os valores dos itens em R$: 268.900 (duzentos e sessenta e oito mil e novecentos reais) e a empresa: IMPPACTO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME, sagrou se vencedora nos itens 07, 08, 09, 10 e 11, totalizando os valores dos itens em R$: 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)**, preço final. Maiores informações fone 0xx65 3228-1178.

Lambari D'Oeste/MT. 18 de Setembro de 2013.

DUILHO RABELO BOASCIVIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rubens Ventura
Código Identificador:3EB5DCA9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE ENCERRAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 10/2013 - REGISTRO DE PREÇOS N. 07/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para a futura aquisição de material de consumo para ser utilizado em todos os setores da Câmara Municipal, conforme descrição constante do **ANEXO I** do edital supracitado e proposta dos fornecedores.

PARTICIPANTES VENCEDORES:

CR-COMERCIO DE PAPEIS E PRODUTOS GRÁFICOS LTDA - ME: no valor global dos lotes vencidos 27.427,40 (vinte e sete mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos);
MARILUZA OLIVEIRA ROSA-ME, no valor global dos itens vencidos pela empresa de R$ 23.328.46 (vinte e três mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos);
AKDD-ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, no valor global dos itens vencidos pela empresa de R$ 6.810,42 (seis mil oitocentos e dez e quarenta e dois centavos) e;
MERCADO JARDIM PRIMAVERA LTDA-ME, no valor global dos itens vencidos pela empresa de R$ 50.267,50 (cinquenta mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de outubro de 2013.

ANA PAULA RYCHESCKI PORTELA
Pregoeira

Publicado por:
Wander Rodrigo Bortolassi
Código Identificador:2E5574F9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - SETEMBRO/2013

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1 º Termo de Aditivo de Contrato Nº 061/2013
CONTRATADO: MORADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME
DATA:30/09/2013
MOTIVO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR
VALOR ADITIVADO: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
Nº NE/ANO: 1131000/2013

CARLOS ANTUNES RODRIGUES
Presidente da Cpl

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia de Fatima Mareco
Código Identificador:D8E1E287

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - SETEMBRO/2013

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 062/2013
CONTRATADO: CARLOS PEREIRA BARBOSA
DATA:30/09/2013
MOTIVO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR
VALOR ADITIVADO: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
Nº NE/ANO: 1131100/2013

CARLOS ANTUNES RODRIGUES
Presidente da Cpl

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia de Fatima Mareco
Código Identificador:DC73465D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - SETEMBRO/2013

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 222/2013
CONTRATADO: GILBERTO SILVA ALVES - ME
DATA:30/09/2013
MOTIVO ADITIVO: ALTERAÇÃO DE FINALIDADE CONTRATUAL
VIGENCIA:04/12/2013

CARLOS ANTUNES RODRIGUES
Presidente da CPL

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia de Fatima Mareco
Código Identificador:14F3614D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 086/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que a licitação marcada para o dia **18 de SETEMBRO de 2013 às 15h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **"Pregão Presencial para Contratação de Médicos em Atendimento ao Hospital Municipal e Unidades de Saúde da Família, conforme solicitação da Secretaria de Saúde"** foi declarada **DESERTA**. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá – MT, 30 de Setembro de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alexsandra Tosta Batista
Código Identificador:AA514225

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 061/2013

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: **MR DEL PAPA & CIA LTDA**
Onde se lê:
OBJETIVO: ADITIVADO o valor de R$ 13.775,97 (Treze mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), para o Lote 01 e o valor de R$ 6.506,95 (Seis mil quinhentos e seis reais e noventa e cinco centavos), para o Lote 02, passando o valor total do contrato para R$ 118.427,59 (Cento e dezoito mil e quatrocentos e vinte e sete reais e cinqüenta e nove centavos).
Leia-se:
OBJETIVO: ADITIVADO o valor de R$ 13.764,56 (Treze mil setecentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos), para o Lote 01 **e** o valor de R$ 6.517,60 (Seis mil quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos), para o Lote 02, passando o valor total do contrato para R$ 118.437,83 (Cento e dezoito mil e quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos).
Assinatura: 19/09/2013

Publicado por:
Alexsandra Tosta Batista
Código Identificador:A079F8C2

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 089/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **14 de OUTUBRO de 2013 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **"PREGAO PRESENCIAL - SRP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE MARMITEX E REFEIÇÃO TIPO COMERCIAL EM ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ."**. Maiores informações através do Edital **nº. 120/2013**, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá – MT, 01 de Outubro de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alexsandra Tosta Batista
Código Identificador:C972C9D2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

"EDITAL DE CHAMAMENTO"

Para: MIRIAM DE FRANCA E SILVA CASSILIO

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr.º **MIRIAM DE FRANCA E SILVA CASSILIO**, a comparecer na Prefeitura Municipal de Nobres/MT, a fim de retornar ao trabalho ou justificar as faltas desde 07/03/2013, dentro do prazo de 10 dias a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido automaticamente. (Lei Municipal nº. 992/2006, art. 203 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Nobres/MT).

Nobres/MT, 27 de setembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Nobres/MT
Rua J S/Nº. Bairro Jardim Paraná.
Nobres/MT.

Publicado por:
Jaqueline Glaucia do Couto Ferreira
Código Identificador:4F032124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2013
PROCESSO Nº 080/2013

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e treze às 09:00, **reuniu-se a Pregoeira e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 165/2013 de 05 de Março de 2013, composta da seguinte formação: NADIR DA SILVA – Pregoeira e equipe de Apoio composta por:** Sr. Edson Friedrich, Sra. Andréa Navarros Borges e Sra. Luciene Maria Nonato, para analisar e julgar as propostas referentes ao objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013, cujo objeto visa AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE NOBRES/MT, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras. Dando inicio aos trabalhos a Pregoeira cumprimentou a todos os presentes. Verificou-se, contudo, apesar da ampla divulgação, que não se manifestou nenhum interessado. Aguardou-se, então, o tempo de tolerância, confirmando assim a ausência de interessados. A Pregoeira declarou a presente licitação **DESERTA.** Nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro deu por encerrada a sessão do Pregão 041/2013, sendo a presente ata lida e achada conforme assinada pela Pregoeira e pelos Membros da Comissão.

NADIR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Navarros Borges
Código Identificador:9D468014

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
PORTARIA Nº 259 /2013 - HORA EXTRA

Otarci Nunes da Rosa Secretario de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000) estabelece, no âmbito nacional, parâmetros a serem seguidos pelas Administrações Públicas relativos ao gasto público de cada ente federativo brasileiro, fixando limites de gasto com pessoal;

Considerando que a projeção dos gastos com folha de pagamento feitos por esta Administração Pública Municipal está se aproximando do percentual de alerta (54%) fixado pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerado a necessidade desta Administração contingenciar os gastos com pessoal, a fim de não atingir a percentual de alerta,

Resolve:

Art. 1º Para o fim de controlar os gastos com pagamento de horas extras aos servidores municipais, sempre que houver a demanda por horas extras em determinada função os Secretários Municipais deverão justificar previamente à Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças a necessidade e número de horas extra a ser utilizadas para cumprimento da tarefa.

Art. 2º O cumprimento de horas extra por parte de servidores municipais somente restará autorizado após análise da justificativa apresenta pelo Secretário Municipal e aprovação por parte da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta.
Nossa Senhora do Livramento-MT, 23 de setembro de 2013.

OTARCI NUNES DA ROSA
Secretario de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:D8160DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
CONTRATO TEMPORARIO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 112/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT.
CONTRATADO: **Vanderley Santana de Campos**
OBJETO: Contratação temporária para a função de Professor do EJA
VIGENCIA: 02/09/2013 A 20/12/2013
DOTAÇÃO: **05.006.12.366.0016.2010.31.90.04.-160 – FUNDEB 60%**
Nossa Senhora do Livramento-MT, 02 de setembro 2013

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:20D8D4BE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA 197/2013

Ementa: "Designa Comissão para realizar Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando os fatos narrados no ofício nº. 055/2013/SMS/VS/NB, de autoria do Secretário Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a desídia do Servidor Público Manoel Messias Alves, no exercício de suas funções enquanto motorista, notadamente quanto ao desrespeito ao seu superior hierárquico; quanto a insatisfação da população por ele atendida; quanto ao desrespeito aos seus colegas de trabalho. Circunstâncias que vão de encontro com as normas insertas no Estatuto do Servidor Público Municipal, em especial art. 160/161 da Lei Municipal nº. 111/97, dentre outras leis correlatas ao tema.

Artigo 2º- Determinar, com supedâneo no artigo 191 da Lei Municipal nº. 111/97, **o afastamento do Servidor Manoel Messias Alves, de suas funções, pelo prazo de 30 (trinta) dias, entretanto, sem prejuízo de sua remuneração.** O afastamento faz-se necessário para que o Servidor não venha a influir na apuração dos fatos encartados no artigo 1º.

Artigo 3º- Designar os servidores estáveis **Aparecido Porfírio; Denise de Jesus Magalhães; e, Valdecir Augusto Corrêa,** para, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do ultimo, comporem a Comissão destinada a apurar os fatos mencionados no art. 1º.

Artigo 4º- Em caso de impedimento, e/ou suspeição de quaisquer dos membros acima descritos em realizar os trabalhos a eles atribuídos por esta Portaria, serão automaticamente substituídos por outros servidores. Isso no ato da constatação do impedimento e/ou suspeição.

Artigo 5º- A Comissão deverá conduzir os trabalhos, em estrita observância aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, ora insculpidos no art. 37 da CF, bem como em estrita observância a Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº. 111/1997.

Artigo 6º- Em atenção ao quanto estabelecido no art. 31 c/c art. 37 ambos da Carta Política, determina-se seja oficiado o Poder Legislativo Municipal, na pessoa do Presidente, para caso queiram os edis fiscalizar os trabalhos a serem realizados pela Comissão supra declinada. Da mesma forma deverá proceder-se com o Controlador Interno desta Casa Executiva, com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e, com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 7º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Artigo 8º- Os casos omissos desta Portaria serão resolvidos pelo Departamento de Administração, com anuência da Gestora Pública Municipal.

Artigo 9º- O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar *in* tela será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Artigo 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Nova Bandeirantes- MT, 25 de setembro de 2013.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO
Prefeita de Nova Bandeirantes
Gestão 2013-2016

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:3E4837E2

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO EXTRATO DO TERMO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes (MT)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Nova Bandeirantes, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Extrato de Inexigibilidade, publicada no JORNAL OFICIAL ELETRONICO DOS MUNICIPIOS 02/07/2013, edição nº 1753, pág. 86, ONDE-SE LÊ O VALOR DE 32.410,00 LEIA-SE O VALOR CORRETO DE 19.852,20 (DEZENOVE MIL OITOCENTOS E CINQÜENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

CONTRATADA: OI/SA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PACOTE DE *01 IP CONNECT* DE DADOS DE INTERNET MÓVEL 3G (10 GB), LINK DEDICADO DE DADOS 4 MEGABITS (100% DE BANDA GARANTIDA) COM ROTEADOR E PACOTE *DIGITRONCO* SERVIÇO DDR (E1), TELEFÔNICO DE 30 CANAIS E PACOTE DE 7.000 MIL MINUTOS PARA INTERURBANO ISENTOS DE TAXA DE INSTALAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R$ R$ 19.852,20 (dezenove mil oitocentos e cinqüenta e dois reais e vinte centavos)

Nova Bandeirantes/MT, 30 de setembro de 2013

JUCILENE FRASSETO SCHMOLLER BUCHMANN
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:8C5CCCAD

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRA RETIFIÇÃO INEXIGIBILIDADE 001/2013
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Presente Inexigibilidade nº. 001/2013 Adjudicando o contrato ao Interessado, conforme Artigo 38, VII, da Lei 8.666/93.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Nova Bandeirantes, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação da Adjudicação e Homologação de Inexigibilidade, publicada no JORNAL OFICIAL ELETRONICO DOS MUNICIPIOS 02/07/2013, edição nº 1753, pág. 86, ONDE-SE LÊ O VALOR DE 32.410,00 LEIA-SE O VALOR CORRETO DE 19.852,20 (DEZENOVE MIL OITOCENTOS E CINQÜENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

Adjudique-se à empresa **OI/SA** pelo valor global: **R$** 19.852,20 (dezenove mil oitocentos e cinqüenta e dois reais e vinte centavos)

Contratado: **OI/SA**
CNPJ: **76.535.764/0001-43**
Valor global - **R$** 19.852,20 (dezenove mil oitocentos e cinqüenta e dois reais e vinte centavos)

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Nova Bandeirantes-MT, em 30 de setembro de 2013

SOLANGE SOUSA KREIDLORO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:7C7232A4

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO OI/SA

CONTRATADO: OI/SA
CNPJ: 76.535.764/0001-43
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PACOTE DE *01 IP CONNECT* DE DADOS DE INTERNET MÓVEL 3G (10 GB), LINK DEDICADO DE DADOS 4 MEGABITS (100% DE BANDA GARANTIDA) COM ROTEADOR E PACOTE *DIGITRONCO* SERVIÇO DDR (E1), TELEFÔNICO DE 30 CANAIS E PACOTE DE 7.000 MIL MINUTOS PARA INTERURBANO ISENTOS DE TAXA DE INSTALAÇÃO.**
ONDE-SE LÊ O VALOR DE 32.410,00 LEIA-SE O VALOR CORRETO DE 19.852,20 (DEZENOVE MIL OITOCENTOS E CINQÜENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:7E652ACB

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES – MT, através da Prefeita Municipal **Srª SOLANGE SOUSA KREIDLORO**, torna público para conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação resultante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º 044/2013, cujo o objeto é o "**Registro de preços para futura e eventuais aquisições parceladas de peças, componentes e acessórios originais de reposição de primeira linha que serão utilizados na manutenção e conservação das máquinas pesados atendo a requisição da secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, tec., e saneamento.". Onde foi vencedora a empresa:**

Sociedade/Empresária	*CNPJ*	*VALOR GLOBAL*
TRATOMAQ AUTOPEÇAS LTDA	*10.574.100/0001-85*	*197.266,89*

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: 197.266,89 (cento e noventa e sete mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos)

Nova Bandeirantes/MT, 30 de setembro de 2013
.
SOLANGE SOUSA KREIDLORO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:62C0CB59

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2013

O MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES – MT, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório de Pregão Presencial n.º 044/2013, tendo como objeto o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO DE PRIMEIRA LINHA QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS MÁQUINAS PESADOS ATENDO A REQUISIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TEC., E SANEAMENTO.**" SAGROU-SE vencedora da presente licitação a empresa: **TRATOMAQ AUTO PEÇAS LTDA -**, no valor total de **R$:197.266,89 (cento e noventa e sete mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos)**
A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL NOVA BANDEIRANTES/MT.

ANDRESSA CRISTINE FERREIRA MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:63A051A8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte – MT.

CONTRATADO: **HIRAN ANDREAZZA SALES – ME**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE LAUDO DE VISTORIA DE OBRA, ANORMALIDADES DA COBERTURA, PROJETO E ORÇAMENTO PARA REPAROS NA COBERTURA, PROJETO DE PAISAGISMO, PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES, ORÇAMENTO PARA O ESTACIONAMENTO COBERTO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT E FISCALIZAÇÃO DA OBRA.

VALOR: R$ 7.178,00 (sete mil, cento e setenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2013 **Término do Contrato:** 31/12/2013

LAIR GEROTTO DE MEDEIROS MESSIAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Andrea Bezerra de Souza
Código Identificador:659FEA4D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 039/2013

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Idade em favor da servidora Sra. Alvenita Cardoso Barbosa Santos."

O Diretor Executivo do CANAÃ-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos requisitos do Art. 40, § 1º Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c Art. 12, Inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº. 805/2010, de 26 de Agosto de 2010, que rege a Previdência Municipal e Lei Municipal nº 776/2010, de 14 de Maio de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargo Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do município e Anexo V – Apoio Administrativo Educacional, da Lei Municipal nº. 897/2011, de 12 de Dezembro de 2011, que eleva os provimentos dos profissionais inscritos nos quadros da Educação Básica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Conceder o Benefício de **Aposentadoria por Idade** a servidora Sra. **Alvenita Cardoso Barbosa Santos,** brasileira, casada, portadora do RG nº. 1109636-5 SSP/MT e CPF nº. 799.902.901-72, servidora efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional - Zeladora, Classe "A", Nível "07", Referência "497", lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o nº. 004, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do CANAÃ PREVI, nº. **2013.02.00032P,** a partir de **02 de Setembro de 2013**, até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Em Nova Canaã do Norte/MT., 02 de Setembro (09) de 2013.

IZARU BELARMINO LEITE
Diretor Executivo

Homologo:

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:BB0177BA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 040/2013

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte ao menor de idade Vinnícius Kevinn Pereira da Silva, representado legalmente por sua genitora, a Sra. Greiciane Maiara Pereira Landim, em decorrência do falecimento do servidor Sr. Robson Ferreira da Silva."

O Diretor Executivo do CANAÃ-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos requisitos do Art. 40, § 7º, Inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c Art. 28, Inciso II, da Lei Municipal nº. 805/2010, de 26 de Agosto de 2010, que rege a Previdência Municipal, Anexos I e III, da Lei Municipal nº 904, de 03 de Janeiro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do governo municipal de Nova Canaã do Norte/MT, com posterior alteração dada pela Lei Municipal nº. 946/2013, de 22 de Fevereiro de 2013, que altera o piso salarial dos ocupantes de cargos públicos no município;

Resolve:

Art. 1º - Conceder o Benefício de **Pensão por Morte**, em decorrência do falecimento do servidor Sr. **Robson Ferreira da Silva,** brasileiro,

solteiro, portador do RG nº. 2003385-0 SSP/MT e CPF nº. 040.185.521-06, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "C", Nível "04", Referência "506", matriculado sob o nº 1446 , lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes, com provento integral, o equivalente a 100% (cem por cento) em favor de **Vinnícius Kevinn Pereira da Silva**, menor de idade, filho do ''de cujus'', inscrito no CPF sob nº 065.529.901-70, nascido em 03/06/2013, neste ato representado legalmente por sua genitora, a Sra. Greiciane Maiara Pereira Landim, portadora do RG nº 2637380-7 SEJUSP/MT e inscrita no CPF sob nº 056.452.821-83, ambos residentes e domiciliados neste município, conforme processo administrativo do CANAÃ PREVI, nº. **2013.07.00033P,** a partir de **25 de Agosto de 2013**, data do falecimento do servidor, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de Agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Em Nova Canaã do Norte/MT., 16 de Setembro (09) de 2013.

IZARU BELARMINO LEITE
Diretor Executivo

Homologo:

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:7DBD5264

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT
Contratado: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
Objeto: Fornecimento de licenciamento de software de orçamentação eletrônica, com banco de dados do mercado automobilístico (carros, motos, caminhões) atualizados diariamente, a ser utilizado como ferramenta para licitação, para verificar os preços de peças e acessórios para veículos da administração pública de Nova Canaã do Norte/MT
Valor: R$ 7.980,00 (Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais)
Vigência: 31 de Dezembro de 2013.
Data da Assinatura: 06 de Setembro de 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Tavares dos Santos
Código Identificador:62555966

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT
Contratado: ARISTIDES BRAGHIN - ME
Objeto: Prestação de serviços de locação de 08 (oito) barcos com piloteiro, incluindo as despesas de combustíveis e a disponibilização de 16 (dezesseis) fiscais de prova, 05 (cinco) fiscais de inscrição e apuração, bem como a elaboração do relatório final de competição.
Valor: R$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinqüenta reais)
Vigência: 31 de Dezembro de 2013.
Data da Assinatura: 06 de Setembro de 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Tavares dos Santos
Código Identificador:2DBB50E4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT
Contratado: MARCOS TONHATO DOS ANJOS - ME
Objeto: Prestação de serviços de confecção e pintura de faixas em ráfia para comunicação visual de eventos e campanhas da administração pública municipal de Nova Canaã do Norte/MT.
Valor: R$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais)
Vigência: 31 de Dezembro de 2013.
Data da Assinatura: 06 de Setembro de 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Tavares dos Santos
Código Identificador:43261526

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT
Contratado: VARELA DOS SANTOS – ME
Objeto: Prestação de serviços de confecção e impressão de diversos materiais gráficos das secretarias municipais de Nova Canaã do Norte/MT.
Valor: R$ 23.123,00 (vinte e três mil cento e vinte e três reais)
Vigência: 31 de Dezembro de 2013.
Data da Assinatura: 09 de Setembro de 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Tavares dos Santos
Código Identificador:2DAF6679

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT
Contratado: CONSTRUTORA LINERAR LTDA – ME
Objeto: Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial Urbana na Av. Rondônia, Ruas Projetadas e Rua Maria Ferracini Guerreiro, do Município de Nova Canaã do Norte/MT
Valor: R$ 77.013,55 (Setenta e Sete Mil, Treze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).
Vigência: 31 de Dezembro de 2013.
Data da Assinatura: 13 de Setembro de 2013

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Tavares dos Santos
Código Identificador:37AF8985

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT
Contratado: ROHDEN & REIS DE ARAUJO E SILVA LTDA - ME
Objeto: Prestação de serviços de tratamento de dependentes químicos para atendimento de pacientes encaminhados pelo município de Nova Canaã do Norte/MT.
Valor: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
Vigência: 31 de Dezembro de 2013.
Data da Assinatura: 16 de Setembro de 2013

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Tavares dos Santos
Código Identificador:C20826BB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT
Contratado: ROHDEN & REIS DE ARAUJO E SILVA LTDA - ME
Objeto: Prestação de serviços de tratamento de dependentes químicos para atendimento de pacientes encaminhados pelo município de Nova Canaã do Norte/MT.
Valor: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
Vigência: 31 de Dezembro de 2013.
Data da Assinatura: 16 de Setembro de 2013

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Tavares dos Santos
Código Identificador:C010643E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT
Contratado: ROHDEN & REIS DE ARAUJO E SILVA LTDA - ME
Objeto: Prestação de serviços de tratamento de dependentes químicos para atendimento de pacientes encaminhados pelo município de Nova Canaã do Norte/MT.
Valor: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatocentos reais).
Vigência: 31 de Dezembro de 2013.
Data da Assinatura: 16 de Setembro de 2013

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Tavares dos Santos
Código Identificador:B984E752

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT
Contratado: GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para reposição nos veículos, caminhões e máquinas de diversas secretarias municipais e gabinete do prefeito de Nova Canaã do Norte – MT.
Valor: R$ 9.456,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).
Vigência: 31 de Dezembro de 2013.
Data da Assinatura: 27 de Setembro de 2013

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Tavares dos Santos
Código Identificador:3FDBC566

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT
Contratado: PNEUS VIA NOBRE LTDA
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para reposição nos veículos, caminhões e máquinas de diversas secretarias municipais e gabinete do prefeito de Nova Canaã do Norte – MT.
Valor: R$ 4.148,00 (quatro mil cento e quarenta e oito reais).
Vigência: 31 de Dezembro de 2013.
Data da Assinatura: 27 de Setembro de 2013

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Tavares dos Santos
Código Identificador:951E0D6B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 073/SLC/2013

Nomear, o servidor BRUNO DE ALMEIDA CALVI Matrícula nº 1684 (Titular), e o Servidor AGNALDO ADRIANO GIGLIOTTI Matrícula nº 2054, Fiscais do Contrato nº 145 de 2013 para o FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA, COM BANCO DE DADOS DO MERCADO AUTOMOBILÍSTICO (CARROS, MOTOS, CAMINHÕES) ATUALIZADOS DIARIAMENTE, A SER UTILIZADO COMO FERRAMENTA PARA LICITAÇÃO, PARA VERIFICAR OS PREÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Instrução Normativa SCL nº 002/2011 de 30 de Junho de 2011.

VALOR DO CONTRATO Nº 145/2013:
R$ 7.980,00 (Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais)
CONTRATADO: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro 2013.

Nova Canaã do Norte-MT, em 06 de Setembro de 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Tavares dos Santos
Código Identificador:23643E02

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 074/SLC/2013

Nomear, o servidor ELOIZ CARLOS DE FARIA JUNIOR Matrícula nº 1623 (Titular), e o Servidor ADILSON ROMAN Matrícula nº 1907, Fiscais do Contrato nº 146 de 2013 para o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 08 (OITO) BARCOS COM PILOTEIRO, INCLUINDO AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEIS E A DISPONIBILIZAÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) FISCAIS DE PROVA, 05 (CINCO) FISCAIS DE INSCRIÇÃO E APURAÇÃO, BEM COMO A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE COMPETIÇÃO, que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Instrução Normativa SCL nº 002/2011 de 30 de Junho de 2011.

VALOR DO CONTRATO Nº 146/2013:
R$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinqüenta reais)
CONTRATADO: ARISTIDES BRAGHIN - ME
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro 2013.

Nova Canaã do Norte-MT, em 06 de Setembro de 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Tavares dos Santos
Código Identificador:F0A932A7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 075/SLC/2013

Nomear, o servidor ELES MONTEIRO DE CARVALHO FILHO, Matrícula nº 105 (Titular), e o Servidor EDERSON PANINI MARQUES Matrícula nº 1954, Fiscais do Contrato nº 147 de 2013

para o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E PINTURA DE FAIXAS EM RÁFIA PARA COMUNICAÇÃO VISUAL DE EVENTOS E CAMPANHAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Instrução Normativa SCL nº 002/2011 de 30 de Junho de 2011.

VALOR DO CONTRATO Nº 147/2013:
R$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais)
CONTRATADO: MARCOS TONHATO DOS ANJOS - ME
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro 2013.

Nova Canaã do Norte-MT, em 06 de Setembro de 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Tavares dos Santos
Código Identificador:01F2E244

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 076/SLC/2013

Nomear, o servidor Izaru Belarmino Leite, Matrícula nº 1492 (Titular), e o Servidor JOAO VIEIRA DA SILVA, Matrícula nº 062, Fiscais do Contrato nº 148 de 2013 para o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE DIVERSOS MATERIAIS GRÁFICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Instrução Normativa SCL nº 002/2011 de 30 de Junho de 2011.

VALOR DO CONTRATO Nº 148/2013:
R$ 23.123,00 (vinte e três mil cento e vinte e três reais)
CONTRATADO: VARELA DOS SANTOS – ME
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro 2013.

Nova Canaã do Norte-MT, em 09 de Setembro de 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Tavares dos Santos
Código Identificador:4F42A7B7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 077/SLC/2013

Nomear, o servidor JOALDO FURTUNATO DE SOUSA PIRES, Matrícula nº 1500 (Titular), e o Servidor GESIO INACIO MIRANDA Matrícula nº 1879, Fiscais da Ata de Registro de Preço nº 027 de 2013 para o AQUISIÇÃO DE LÂMINAS, UNHAS, CANTOS E DENTES PARA SEREM UTILIZADAS NAS MAQUINAS PESADAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Instrução Normativa SCL nº 002/2011 de 30 de Junho de 2011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2013:

VALOR: R$ 5.557,80 (Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta Centavos)
CONTRATADO: DIMAQ - CAMPOTRAT CUIABÁ COMERCIAL LTDA
VIGÊNCIA: 12 de Setembro de 2014

VALOR: R$ 2.890,00 (Dois Mil Oitocentos e Noventa Reais)
CONTRATADO: IMPORMAQ DISTRIB. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA
VIGÊNCIA: 12 de Setembro de 2014

VALOR: R$ 83.686,00 (Oitenta e Três Mil Seiscentos e Oitenta e Seis Reais)
CONTRATADO: TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP
VIGÊNCIA: 12 de Setembro de 2014

Nova Canaã do Norte-MT, em 12 de Setembro de 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Tavares dos Santos
Código Identificador:4D0E4731

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 078/SLC/2013

Nomear, o servidor EDMAR JOSE RIZZATO, Matrícula nº 1755 (Titular), e o Servidor EDERSON PANINI MARQUES Matrícula nº 1954, Fiscais do Contrato nº 149 de 2013 para o EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL URBANA NA AV. RONDÔNIA, RUAS PROJETADAS E RUA MARIA FERRACINI GUERREIRO, DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Instrução Normativa SCL nº 002/2011 de 30 de Junho de 2011.

VALOR DO CONTRATO Nº 149/2013:
R$ 77.013,55 (Setenta e Sete Mil, Treze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
CONTRATADO: CONSTRUTORA LINERAR LTDA – ME
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro 2013.

Nova Canaã do Norte-MT, em 13 de Setembro de 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Tavares dos Santos
Código Identificador:6E5E6B2D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 079/SLC/2013

Nomear, o servidor ANNY CAROLINE MERELES ABILIO Matrícula nº 1396 (Titular), e o Servidor ERVANIA SOARES Matrícula nº 1910, Fiscais do Contrato nº 150 de 2013 para o prestação de serviços de tratamento de dependentes químicos para atendimento de pacientes encaminhados pelo município de Nova Canaã do Norte/MT, que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Instrução Normativa SCL nº 002/2011 de 30 de Junho de 2011.

VALOR DO CONTRATO Nº 150/2013:
R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
CONTRATADO: ROHDEN & REIS DE ARAUJO E SILVA LTDA - ME
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro 2013.

Nova Canaã do Norte-MT, em 16 de Setembro de 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Tavares dos Santos
Código Identificador:F0EBD23F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 080/SLC/2013

Nomear, o servidor ANNY CAROLINE MERELES ABILIO Matrícula nº 1396 (Titular), e o Servidor ERVANIA SOARES Matrícula nº 1910, Fiscais do Contrato nº 151 de 2013 para o prestação de serviços de tratamento de dependentes químicos para atendimento de pacientes encaminhados pelo município de Nova Canaã do Norte/MT, que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Instrução Normativa SCL nº 002/2011 de 30 de Junho de 2011.

VALOR DO CONTRATO Nº 151/2013:
R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
CONTRATADO: ROHDEN & REIS DE ARAUJO E SILVA LTDA - ME
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro 2013.

Nova Canaã do Norte-MT, em 16 de Setembro de 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Tavares dos Santos
Código Identificador:9497B821

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 081/SLC/2013

Nomear, o servidor ANNY CAROLINE MERELES ABILIO Matrícula nº 1396 (Titular), e o Servidor ERVANIA SOARES Matrícula nº 1910, Fiscais do Contrato nº 152 de 2013 para o prestação de serviços de tratamento de dependentes químicos para atendimento de pacientes encaminhados pelo município de Nova Canaã do Norte/MT, que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Instrução Normativa SCL nº 002/2011 de 30 de Junho de 2011.

VALOR DO CONTRATO Nº 152/2013:
R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatocentos reais)
CONTRATADO: ROHDEN & REIS DE ARAUJO E SILVA LTDA - ME
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro 2013.

Nova Canaã do Norte-MT, em 16 de Setembro de 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Tavares dos Santos
Código Identificador:2683B81D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 082/SLC/2013

Nomear, o servidor JOALDO FURTUNATO DE SOUSA PIRES, Matrícula nº 1500 (Titular), e o Servidor GESIO INACIO MIRANDA Matrícula nº 1879, Fiscais da Ata de Registro de Preço nº 024 de 2013 para o AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DO PREFEITO DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Instrução Normativa SCL nº 002/2011 de 30 de Junho de 2011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2013:

VALOR: R$ 360.696,90 (Trezentos e Sessenta Mil Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Noventa Centavos)
CONTRATADO: AMARAL PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - EPP
VIGÊNCIA: 30 de Julho de 2014

VALOR: R$ 185.045,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Quarenta e Cinco Reais)
CONTRATADO: COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS COLÍDER LTDA
VIGÊNCIA: 30 de Julho de 2014

VALOR: R$ 147.980,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais)
CONTRATADO: MARCOS PAULINO GOMES – ME
VIGÊNCIA: 30 de Julho de 2014

VALOR: R$ 244.735,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais)
CONTRATADO: TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
VIGÊNCIA: 30 de Julho de 2014

VALOR: R$ 107.223,00 (Cento e Sete Mil Duzentos e Vinte e Três Reais)
CONTRATADO: TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI – EPP
VIGÊNCIA: 30 de Julho de 2014

VALOR: R$ 179.350,00 (Cento e Setenta e Nove Mil Trezentos e Cinquenta Reais)
CONTRATADO: NT COMÉRCIO DE PEÇAS P/ MÁQUINAS PESADAS LTDA-ME
VIGÊNCIA: 30 de Julho de 2014

Nova Canaã do Norte-MT, em 19 de Setembro de 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Tavares dos Santos
Código Identificador:3F928E1B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 083/SLC/2013

Nomear, o servidor ALEX JUNIOR PIMENTEL, Matrícula nº 683 (Titular), e o Servidor JOALDO FURTUNATO DE SOUSA PIRES Matrícula nº 1500, Fiscais do Contrato nº 153 e 154 de 2013 para o AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DO PREFEITO DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT, que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Instrução Normativa SCL nº 002/2011 de 30 de Junho de 2011.

VALOR DO CONTRATO Nº 153/2013:
R$ 9.456,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).
CONTRATADO: GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro 2013.

VALOR DO CONTRATO Nº 154/2013:
R$ 4.148,00 (quatro mil cento e quarenta e oito reais).
CONTRATADO: PNEUS VIA NOBRE LTDA
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro 2013.

Nova Canaã do Norte-MT, em 27 de Setembro de 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Tavares dos Santos
Código Identificador:BA99C53F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2013

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III | LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTELÍQUIDA - RCL	10.037.445,55	10.365.151,52	10.847.025,45	7.105.161,66
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITEDEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:
Nota:

Publicado por:
"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"
Código Identificador:DA70BF55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - P. EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2013

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	LRF Cidadão 9.31 - 27/09/13
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.264.583,10
Pessoal Ativo	4.162.455,98
Pessoal Inativo e Pensionista	102.127,12
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	105.145,60
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	105.145,60
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIMEPRÓPRIO DEPREVIDÊNCIA SOCIAL (III)[1]	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	4.159.437,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.847.025,45
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	38,35
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.857.393,74
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	5.564.524,06

[1] Valores ref erentes à mov imentação financeira concedida ao RPPS relativ os à contribuição patronal.
FONTE:
Nota:

Publicado por:
"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"
Código Identificador:2C6DB0F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - P. LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2013

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	LRF Cidadão 9.31 - 27/09/13
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	332.867,93
Pessoal Ativo	332.867,93
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIMEPRÓPRIO DEPREVIDÊNCIA SOCIAL (III)[1]	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	332.867,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.847.025,45
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	3,07
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	650.821,53
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	618.280,45

[1] Valores ref erentes à mov imentação financeira concedida ao RPPS relativ os à contribuição patronal.
FONTE:
Nota:

Publicado por:
"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"
Código Identificador:1B1168EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II RGF - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a AGOSTO/2013

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II | LRF Cidadão 9.31 - 27/09/13

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)	29.704,00	24.894,02	10.198,68	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	29.704,00	24.894,02	10.198,68	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	29.704,00	24.894,02	10.198,68	0,00
Previdenciárias	29.704,00	24.894,02	10.198,68	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	3.188.004,17	3.702.505,20	4.171.390,02	-
Ativo Disponível	3.201.596,62	3.702.505,20	4.309.554,77	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	13.592,45	0,00	138.164,75	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTELÍQUIDA - RCL	10.037.445,55	10.365.151,52	10.847.025,45	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,30	0,24	0,09	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITEDEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE:
Nota:

Publicado por:
"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"
Código Identificador:FB6CBF37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO IV RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2013	
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV	LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.763.862,69
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00
FONTE:	
Nota:	

Publicado por:
"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"
Código Identificador:42FEBDF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO IV RREO - DEMOSTRATIVA DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, — LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	218.775,00	218.775,00	65.570,31	208.716,18	324.112,02
RECEITAS CORRENTES	218.775,00	218.775,00	65.570,31	208.716,18	324.112,02
Receita de Contribuições	148.775,00	148.775,00	36.270,41	131.553,37	118.153,36
Pessoal Civil	148.775,00	148.775,00	36.270,41	131.553,37	118.153,36
Contribuição de Serv idor Ativ o Civ il	148.775,00	148.775,00	36.270,41	131.553,37	118.153,36
Contribuição de Serv idor Inativ o Civ il	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Prev idenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	70.000,00	70.000,00	28.942,58	76.296,36	205.958,66
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	70.000,00	70.000,00	28.942,58	76.296,36	205.958,66
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	357,32	866,45	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	241.225,00	241.225,00	38.626,92	134.876,87	108.174,02
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	460.000,00	460.000,00	104.197,23	343.593,05	432.286,04
DESPESA	**DOTAÇÃO**	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
PREVIDENCIÁRIAS	**INICIAL**	**ATUALIZADA**	**No Bimestre**	**Jan a Ago 2013**	**Jan a Ago 2012**
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI)	259.900,00	259.900,00	29.489,72	114.331,83	87.354,00
ADMINISTRAÇÃO	37.400,00	37.400,00	7.111,32	21.256,96	7.723,57
Despesas Correntes	37.400,00	37.400,00	7.111,32	21.256,96	7.723,57
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	222.500,00	222.500,00	22.378,40	93.074,87	79.630,43
Pessoal Civ il	222.500,00	222.500,00	22.378,40	93.074,87	79.630,43
Aposentadorias	100.000,00	100.000,00	10.705,84	40.789,36	36.451,60
Pensões	65.000,00	65.000,00	6.011,04	24.044,16	22.246,40
Outros Benefícios Previdenciários	57.500,00	57.500,00	5.661,52	28.241,35	20.932,43
Outras Despesas Prev idenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	260.000,00	260.000,00	29.489,72	114.331,83	87.354,00
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	200.000,00	200.000,00	74.707,51	229.261,22	344.932,04

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	**3º BIM/2013**	**PERÍODO REFERÊNCIA**	
		2012	**2013**
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	6.545,25	43.731,42	3.046,71
Investimentos	1.978.478,64	2.218.745,83	2.310.737,64

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Jan a Ago 2013**	**Jan a Ago 2012**
RECEITAS CORRENTES	241.225,00	241.225,00	38.626,92	134.876,87	108.174,02
Receita de Contribuições	241.225,00	241.225,00	38.626,92	134.876,87	108.174,02
Pessoal Civil	228.225,00	241.225,00	38.626,92	131.654,71	108.174,02
Contribuição Patronal de Servidor Ativ o Civil	228.225,00	241.225,00	38.626,92	131.654,71	108.174,02
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civ il	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civ il	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Prev idenciárias	13.000,00	0,00	0,00	3.222,16	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA MARILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, — LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Jan a Ago 2013**	**Jan a Ago 2012**
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	241.225,00	241.225,00	38.626,92	134.876,87	108.174,02
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			No Bimestre	**Jan a Ago 2013**	**Jan a Ago 2012**
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:					

Publicado por:
"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"
Código Identificador:818F1BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO VI RREO - DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III) — LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 30 Jun 2013 (b)	Em 31 Ago 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	29.704,00	17.583,40	10.198,68
DEDUÇÕES (II)	3.138.979,72	3.478.499,21	4.171.390,02
Ativ o Disponiv el	3.201.596,62	3.616.663,96	4.309.554,77
Hav eres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	62.616,90	138.164,75	138.164,75
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.109.275,72	-3.460.915,81	-4.161.191,34
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0.00	0.00	0.00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	29.704,00	17.583,40	10.198,68
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**-3.138.979,72**	**-3.478.499,21**	**-4.171.390,02**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Ago 2013 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-692.890,81	-1.032.410,30

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 30 Jun 2013 (b)	Em 31 Ago 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	2.262.477,25	2.281.452,64	2.313.784,35
Ativ o Disponiv el	2.262.477,25	2.281.452,64	2.313.784,35
Inv estimentos	0,00	0,00	0,00
Hav eres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE:			

Publicado por:
"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"
Código Identificador:52A302FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VII RREO - DEMONSTRATIVO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III) | LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	9.225.000,00	1.846.650,65	7.366.479,69	7.452.935,99
Receita Tributária	432.987,02	190.251,05	744.985,31	438.580,68
IPTU	26.000,00	2.266,19	24.212,31	17.974,00
ISS	172.500,00	111.537,36	299.529,93	235.915,50
ITBI	91.987,02	52.764,84	267.378,72	35.387,07
IRRF	100.000,00	22.319,58	89.915,58	62.529,64
Taxas	42.500,00	1.363,08	63.948,77	86.774,47
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	390.000,00	81.007,56	295.988,22	232.435,65
Receita Previdenciária	390.000,00	74.779,51	266.613,85	226.327,38
Outras Contribuições	0,00	6.228,05	29.374,37	6.108,27
Receita Patrimonial Líquida	70.000,00	28.942,58	76.296,36	205.958,66
Receita Patrimonial	115.000,00	36.096,97	102.084,86	239.194,96
(-) Aplicações Financeiras	45.000,00	7.154,39	25.788,50	33.236,30
Transf erências Correntes	8.186.012,98	1.511.299,65	6.092.174,24	6.414.580,45
FPM	3.600.000,00	566.127,10	2.689.610,05	2.512.318,15
ICMS	2.000.000,00	517.397,95	1.791.414,18	1.271.570,96
Outras Transf erências Correntes	2.586.012,98	427.774,60	1.611.150,01	2.630.691,34
Demais Receitas Correntes	146.000,00	35.149,81	157.035,56	161.380,55
Dív ida Ativ a	28.000,00	577,17	14.985,61	20.978,13
Receitas Correntes Div ersas	118.000,00	34.572,64	142.049,95	140.402,42
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Transf erências de Capital	1.700.000,00	592.800,00	661.000,00	1.909.359,33
Conv ênios	1.700.000,00	592.800,00	661.000,00	1.909.359,33
Outras Transf erências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.700.000,00	592.800,00	661.000,00	1.909.359,33
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**10.925.000,00**	**2.439.450,65**	**8.027.479,69**	**9.362.295,32**
DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
		No Bimestre	**Jan a Ago**	**Jan a Ago**
			2013	**2012**
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.629.387,68	2.193.293,26	7.033.223,43	6.400.047,64
Pessoal e Encargos Sociais	3.872.883,03	811.928,81	3.114.608,00	2.661.775,71
Juros e Encargos da Dív ida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.756.504,65	1.381.364,45	3.918.615,43	3.738.271,93
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	9.629.387,68	2.193.293,26	7.033.223,43	6.400.047,64
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.428.353,33	111.324,81	341.846,42	162.872,57
Inv estimentos	1.403.353,33	103.940,09	322.341,10	146.714,74
Inv ersões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inv ersões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	25.000,00	7.384,72	19.505,32	16.157,83
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII -	1.403.353,33	103.940,09	322.341,10	146.714,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	420.733,72	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**11.453.474,73**	**2.297.233,35**	**7.355.564,53**	**6.546.762,38**
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	**-528.474,73**	**142.217,30**	**671.915,16**	**2.815.532,94**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**-**	**0,00**	**-**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADANO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE:	

Publicado por:
"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"
Código Identificador:516C4810

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 39/2013

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2013
PROCESSO Nº. 3122/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, nomeada através do Decreto nº. 143/2013 de 01 de agosto de 2013 torna público aos interessados que conforme Edital de Licitação de Pregão Presencial nº. 39/2013 sagraram-se vencedoras do Certame Licitatório as Empresas:
GRAFICA E EDITORA SÃO JOÃO LTDA-ME, CNPJ: 24.679.854/0001-04 no valor total de R$ 16.367,80 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos);

ELIFRANCIS INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME, CNPJ: 08.886.744/0001-03 no valor total de R$ 10.951,70 (dez mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos);

JACIGRAN INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO LTDA – EPP CNPJ: 08.362.111/0001-50, no valor total de R$ 7.460,60 (sete mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos);

JUSCELINO SILVEIRA SEGURA & CIA LTDA – ME, CNPJ: 14.948.079/0001-91 no valor total de R$ 21.223,30 (vinte e um mil, duzentos e vinte e três reais e trinta centavos);

SCHNAUFER & SCHNAUFER LTDA – ME CNPJ: 10.807.701/0001-90 no valor total de R$ 20.164,60 (vinte mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos);

FONTES & SALES LTDA-ME CNPJ: 02.972.144/0001-35 no valor total de R$ 48.080,10 (quarenta e oito mil, oitenta reais e dez centavos);

4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA-ME CNPJ: 13.278.238/0001-25 no valor total de R$ 3.279,00 (três mil, duzentos e setenta e nove reais);

Nova Monte Verde-MT, 30 de setembro de 2013.

LUCIMARA CAMPANHA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial
Decreto nº. 143/2013

Publique-se

Publicado por:
Luciana Bazani
Código Identificador:252719A4

PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 39/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, **ARION SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, após efetuar a competente análise, **HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade **Pregão Presencial nº. 39/2013**, cujo objeto trata-se de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, conforme negociações feitas na sessão pública pela equipe de pregão do município e acatando sem ressalvas a conclusão final da Pregoeira que adjudicou vencedoras do certame licitatório as empresas: **GRAFICA E EDITORA SÃO JOÃO LTDA-ME, CNPJ: 24.679.854/0001-04** no valor total de R$ 16.367,80 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos); **ELIFRANCIS INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME, CNPJ: 08.886.744/0001-03** no valor total de R$ 10.951,70 (dez mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos); **JACIGRAN INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO LTDA – EPP CNPJ: 08.362.111/0001-50,** no valor total de R$ 7.460,60 (sete mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos); **JUSCELINO SILVEIRA SEGURA & CIA LTDA – ME, CNPJ: 14.948.079/0001-91** no valor total de R$ 21.223,30 (vinte e um mil, duzentos e vinte e três reais e trinta centavos); **SCHNAUFER & SCHNAUFER LTDA – ME CNPJ: 10.807.701/0001-90** no valor total de R$ 20.164,60 (vinte mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos); **FONTES & SALES LTDA-ME CNPJ: 02.972.144/0001-35** no valor total de R$ 48.080,10 (quarenta e oito mil, oitenta reais e dez centavos); **4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA-ME CNPJ: 13.278.238/0001-25** no valor total de R$ 3.279,00 (três mil, duzentos e setenta e nove reais); e determino que se tomem as devidas providências para assinatura da respectiva ata de registro de preços.

Nova Monte Verde-MT, 30 de setembro de 2013.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bazani
Código Identificador:ACAB2E75

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 46/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 143/2013 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 46/2013** no dia **10/10/2013 às 09:00 horas** (Horário Local) na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, na Avenida Mato Grosso, nº. 51, Centro, Nova Monte Verde-MT, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE. Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 059/2009, Decreto Municipal nº. 14/2010, Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT ou pelo site www.novamonteverde.mt.gov.br, no campo **Licitação-2013**. Demais informações pelo telefone (66) 3597-2800.

Nova Monte Verde-MT, 30 de setembro de 2013.

LUCIMARA CAMPANHA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial
Decreto nº. 143/2013

Publicado por:
Luciana Bazani
Código Identificador:B2085197

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2013

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, tendo como objeto a aquisição de 02 Barcos, 02 carretinhas para Barcos, 01 Grupo Gerador, 03 Motores de Popa e 01 motor elétrico para premiação do 6° Pesc Mutum, julgado em 17.09.2013 às 14:00 horas, o qual foi frustrado em virtude da inabilitação da empresa participante JOSÉ JADIR FACCIO ME. Nova Mutum/MT, 27 de setembro de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:86ADF0C9

PREFEITURA MUNICIPAL
RGF ANEXO I - 2º QUADRIMESTRE DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN a AGO/2013 LRF Cidadão 9.31 - 30/09/13	
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESACOMPESSOAL	DESPESALIQUIDADA Últimos 12 meses
DESPESABRUTACOMPESSOAL (I)	40.210.168,94
Pessoal Ativo	40.199.291,97
Pessoal Inativo e Pensionista	10.876,97
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	647.325,50
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	636.448,53
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	10.876,97
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIMEPRÓPRIO DEPREVIDÊNCIA SOCIAL (III)[1]	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DADESPESA COM PESSOAL PARA FINS DEAPURAÇÃO DO LIMITE- TDP(IV) = (I-II+III)	39.562.843,44
RECEITACORRENTELÍQUIDA- RCL (V)	83.278.400,20
% do TOTAL DADESPESACOM PESSOAL PARAFINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	47,51
LIMITEMÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	44.970.336,11
LIMITEPRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	42.721.819,30
[1] Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.	
FONTE:	
Nota:	

Publicado por:
Flavia Terezinha Andolfatto
Código Identificador:64B599DB

PREFEITURA MUNICIPAL
RGF ANEXO II - 2º QUADRIMESTRE DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO a AGOSTO/2013				
LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			LRF Cidadão 9.31 - 30/09/13	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)	1.739.460,70	1.621.148,03	1.921.895,99	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.039.460,70	921.148,03	840.865,92	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	1.081.030,07	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	1.081.030,07	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	1.081.030,07	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	15.643.593,84	23.070.018,05	22.651.259,12	-
Ativo Disponível	15.643.593,84	23.070.018,05	23.714.035,78	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	1.062.776,66	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA(DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTELÍQUIDA - RCL	76.443.864,63	77.535.710,95	83.278.400,20	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	2,28	2,09	2,31	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITEDEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00
FONTE:				
Nota:				

Publicado por:
Flavia Terezinha Andolfatto
Código Identificador:1250977B

PREFEITURA MUNICIPAL
RGF ANEXO III - 2º QUADRIMESTRE DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2013				
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			LRF-Cidadão - 9.31 - 30/09/13	
GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval emOperações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança emOperações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval emOperações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança emOperações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTELÍQUIDA - RCL	76.443.864,63	77.535.710,95	83.278.400,20	55.210.523,74
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITEDEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval emOperações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança emOperações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval emOperações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança emOperações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:				
Nota:				

Publicado por:
Flavia Terezinha Andolfatto
Código Identificador:6FC7D2D7

PREFEITURA MUNICIPAL
RGF ANEXO IV - 2º QUADRIMESTRE DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DECRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL JAN a AGO/2013	
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV	LRF-Cidadão - 9.31 - 30/09/13
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	83.278.400,20
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00
FONTE:	
Nota:	

Publicado por:
Flavia Terezinha Andolfatto
Código Identificador:74CE2A67

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO V - 4º BIMESTRE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS EDESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIMEPRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DASEGURIDADE SOCIAL JANEIRO AAGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.					
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,					LRF-Cidadão - 9.31 - 30/09/13
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAPREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	3º BIM/2013		PERÍODO REFERÊNCIA		
			2012		2013
Caixa	0,00		0,00		0,00
Bancos Conta Movimento	0,00		0,00		0,00
Investimentos	0,00		0,00		0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS EDESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIMEPRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AAGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,					LRF-Cidadão - 9.31 - 30/09/13
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:					

Publicado por:
Flavia Terezinha Andolfatto
Código Identificador:BE70C984

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO VI - 4º BIMESTRE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AAGOSTO
2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)		LRF-Cidadão - 9.31 - 30/09/13	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 30 Jun 2013 (b)	Em 31 Ago 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.739.460,70	892.748,19	1.921.895,99
DEDUÇÕES (II)	15.624.593,70	23.577.162,35	22.651.259,12
Ativo Disponivel	15.643.593,84	24.639.939,01	23.714.035,78
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	19.000,14	1.062.776,66	1.062.776,66
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-13.885.133,00	-22.684.414,16	-20.729.363,13
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0.00	0.00	0.00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	1.081.030,07
DÍVIDAFISCAL LÍQUIDA(VI) = (III + IV - V)	-13.885.133,00	-22.684.414,16	-21.810.393,20
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan a Ago 2013 (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	874.020,96	-7.925.260,20	

DISCRIMINAÇÃO DAMETAFISCAL	VALOR
METADE RESULTADO NOMINAL FIXADANO ANEXO DE METAS FISCAIS DALDO PARAO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-219.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 30 Jun 2013 (b)	Em 31 Ago 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponivel	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDAFISCAL LÍQUIDAPREVIDENCIÁRIA(XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Flavia Terezinha Andolfatto
Código Identificador:E68EABE0

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO VII - 4º BIMESTRE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AAGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)		LRF-Cidadão - 9.31 - 30/09/13		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	81.770.800,00	13.895.395,77	55.209.829,62	53.664.863,78
Receita Tributária	13.656.000,00	2.646.053,49	11.550.909,04	9.941.488,69
IPTU	3.000.000,00	254.925,50	3.595.080,22	3.031.250,23
ISS	6.950.000,00	1.213.287,30	4.246.360,15	4.282.500,09
ITBI	1.350.000,00	788.089,94	1.496.780,35	889.358,21
IRRF	1.430.000,00	289.637,91	878.650,32	885.547,03
Taxas	876.000,00	60.700,50	1.044.433,44	800.728,12
Contribuição de Melhoria	50.000,00	39.412,34	289.604,56	52.105,01
Receitas de Contribuições	2.100.000,00	293.532,15	1.041.747,85	1.188.228,23
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	2.100.000,00	293.532,15	1.041.747,85	1.188.228,23
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.031.300,00	190.337,73	597.567,38	711.013,88
(-) Aplicações Financeiras	1.031.300,00	190.337,73	597.567,38	711.013,88
Transferências Correntes	62.164.700,00	10.129.104,28	39.546.466,22	39.767.294,72
FPM	11.840.000,00	1.509.672,13	7.172.293,01	6.699.514,61
ICMS	24.400.000,00	4.996.418,73	17.607.227,80	15.103.458,70
Outras Transferências Correntes	25.924.700,00	3.623.013,42	14.766.945,41	17.964.321,41
Demais Receitas Correntes	3.850.100,00	826.705,85	3.070.706,51	2.767.852,14
Dívida Ativa	941.000,00	163.733,36	884.981,00	573.771,69
Receitas Correntes Diversas	2.909.100,00	662.972,49	2.185.725,51	2.194.080,45
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	530.103,29	888.895,52	2.910.131,43
Alienação de Bens (V)	590.000,00	0,00	2.343.828,51	2.182.145,55
Transferências de Capital	8.080.000,00	106.800,00	1.114.979,63	5.389.561,69
Convênios	8.080.000,00	106.800,00	1.114.979,63	5.389.561,69
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	8.080.000,00	106.800,00	1.114.979,63	5.389.561,69
RECEITAPRIMÁRIATOTAL (VII) = (I + VI)	89.850.800,00	14.002.195,77	56.324.809,25	59.054.425,47
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	76.301.490,56	13.930.422,06	46.901.919,99	41.916.195,59
Pessoal e Encargos Sociais	38.238.174,00	8.370.189,48	27.321.972,87	23.418.601,02
Juros e Encargos da Dívida (IX)	236.000,00	11.712,73	53.446,46	81.136,26
Outras Despesas Correntes	37.827.316,56	5.548.519,85	19.526.500,66	18.416.458,31
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	76.065.490,56	13.918.709,33	46.848.473,53	41.835.059,33
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	22.700.609,44	1.169.993,88	3.155.999,10	9.179.129,32
Investimentos	21.264.609,44	1.074.547,27	2.172.106,25	8.936.059,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.436.000,00	95.446,61	983.892,85	243.069,96
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII -	21.264.609,44	1.074.547,27	2.172.106,25	8.936.059,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	40.000,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAPRIMÁRIATOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	97.370.100,00	14.993.256,60	49.020.579,78	50.771.118,69
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-7.519.300,00	-991.060,83	7.304.229,47	8.283.306,78
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-
DISCRIMINAÇÃO DAMETAFISCAL			VALOR	
METADE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADANO ANEXO DE METAS FISCAIS DALDO PARAO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-157.200,00	
FONTE:				

Publicado por:
Flavia Terezinha Andolfatto
Código Identificador:99B10893

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS TP Nº 022/2013

Objeto: contratação de empresa especializada para realização do concurso público Data de Abertura: 16 de outubro de 2013. Horário: 08:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Edital Completo: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação ou pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R$ 50,00 (cinqüenta reais). Telefone: 65 3308-5400. Nova Mutum - MT, 30 de setembro de 2013.

ROMÁRIO LIMBERGER JÚNIOR
Presidente da Cpl

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:31E88CFF

PREFEITURA MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N º 011/2013

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pelo Procurador Jurídico e a Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a Contratação da empresa **COTRIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** para aquisição de peças genuínas para manutenção da Motoniveladora FG 170 (FIAT'ALLIS) no valor de **R$ 3.100,00 (três mil, e cem reais)** por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** nos termos do artigo 25 "caput" da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Nova Mutum – MT, 30 de setembro de 2013.

ADRIANO XAVIER PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:5B72975C

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2013

Objeto: contratação de serviço de transporte com ônibus para o grupo da terceira idade e serviços de pesagem de cargas de resíduos sólidos doméstico, destinados ao aterro sanitário. Tipo: Menor preço por lote - Data de Abertura: 11 de outubro de 2013. Horário: 08:00 horas - Local: Av. Mutum, n º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – maillicitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.Nova Mutum– MT, 30 de setembro de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:90C52F53

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2013

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria n.º 327 de 17 de setembro de 2013, torna público, aos interessados, a dispensa de licitação n.º 022/2013, para contratação da empresa INDUSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A – IQUEGO, **Laboratório Oficial da Rede Pública,** cadastrada no CNPJ 01.541.283/0001-41**,** inscrição Municipal n. 018.797-6, para o fornecimento de medicamentos que serão distribuídos na farmácia Básica Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olímpia-MT .
VALOR: R$ 32.602,65 (Trinta e dois mil seiscentos e dois reais e sessenta e cinco centavos).
A presente dispensa esta fundamentada na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre o direito fundamental do ser humano á saúde e dever do Estado promover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, e em conformidade com o *Art.24, inciso VIII, d*a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

Nova Olímpia-MT, 30 de setembro de 2013.

ANSELMO CRISTIANO MANICA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Sonia Senhorinha Ribeiro
Código Identificador:5EC6DE44

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO - GLOBAL POR LOTE", onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes foi prorrogada para as 08h30m às 09h00min do dia 11 de Outubro de 2013, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues à pregoeira até as 09h00min do dia 11 de Outubro de 2013 (Horário de Mato grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA EASSISTÊNCIA TÉCNICA – ATEC DO PROGRAMA PNHR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA. Nova Santa Helena - MT, 30 de setembro de 2013,

FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:ABAD6E75

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2013

PRESTAÇÃO DE CONTAS/SEGUNDO QUADRIMESTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ, através do Exmo. Prefeito Municipal, Senhor **VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS** convoca toda a população, para uma **"AUDIÊNCIA**

PUBLICA" que se realizará no dia 30 de setembro de 2013, á partir da 19:30 horas nas dependências da Câmara Municipal, onde será discutida a seguinte pauta:
- PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS AÇÕES REALIZADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 2º QUADRIMESTRE DE 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 23 dias do mês de setembro de 2013.

VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

MAURO ODINEI SOLIANI
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 001/2013

Publicado por:
Valdecir Antonio Barboza
Código Identificador:6EDBB134

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 237/2013. DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

"Dispõe sobre Nomeação de servidor do cargo de comissão, e dá outras providências."

O **EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR**, o Senhor **ANTONIO CARLOS BAZANA**, portador da Cédula de Identidade RG: nº. 1533037-0 SSP/MT e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 011.120.641-33, para o cargo de **COORDENADOR ORÇAMENTÁRIO**, de provimento em comissão, símbolo DAS I, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, e criado através da Lei Complementar nº 023/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/09/2013.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 12 de Setembro de 2013.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samantha Luiza de Freitas
Código Identificador:7ACA0343

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CT Nº. 55/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Contrato Administrativo nº. 55/2012
Processo de Licitação nº. 26/2012
Tomada de Preço nº. 6/2012
Objeto: O objetivo do Presente Termo Aditivo á a Prorrogação de Prazo do Contrato e de Execução da Obra referente ao Contrato Administrativo nº. 55/2012, proveniente do Processo Licitatório nº. 26/2012 – Tomada de Preços nº. 6/2012.
Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso
Contratada: LL CONSTRUTORA LTDA.
Valor: Fica inalterado o valor do contrato.
Período de vigência: 240 (dias) 06/09/2014.
Fundamento legal: Este termo aditivo se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Novo São Joaquim, 13 de Setembro de 2013.

LEONARDO FARIA ZAMPA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Lorrani Cardoso da Silva
Código Identificador:95109ED1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CT Nº. 25/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
QUARTO TERMO ADITIVO
Contrato Administrativo nº. 25/2012
Processo de Licitação nº. 10/2012
Tomada de Preço nº. 5/2012
Objeto: Constitui objeto o presente termo aditivo a Prorrogação de Prazo de Execução de Obra e do Termo de Contrato Administrativo nº. 25/2012, proveniente do Processo Licitatório nº. 10/2012 – Tomada de Preços nº. 5/2012
Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso
Contratada: LL CONSTRUTORA LTDA.
Valor: Fica inalterado o valor do contrato original
Período de vigência: 180 DIAS (21/03/2014).
Fundamento legal: Este termo aditivo se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Novo São Joaquim, 23 de Setembro de 2013.

LEONARDO FARIA ZAMPA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Lorrani Cardoso da Silva
Código Identificador:15252F0C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 081/2011

Contrato nº. 081/2011 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratado: **Acoex Construtora Ltda**. Objeto: contratação de Empresa Especializada para execução, por empreitada Global, da obra de construção de Unidade de Saúde PSF VI, a ser construída na Rua 10 de Maio, Esquina com a Rua Afonso Pena, na Vila Concórdia, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. A rescisão tem por fundamento o art. 78, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

Paranatinga, 09 de Julho de 2013.

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:66C96A9F

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO Nº 003/2013 - CMS

"Estabelece Critérios para melhor resolutividade das ações de saúde e dá outras providencias"

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Paranatinga Estado de Mato Grosso, nos termos da Resolução 333/2003 e Lei nº

197/2006, Artigo 15, VII. E em conformidade com a ata do CMS do dia 18/09/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer critérios que definam o padrão de qualidade, parâmetros assistenciais e melhor resolutividade das ações e serviços de saúde.

1. As trocas de plantão e substituição entre técnicas de enfermagem, recepcionista, guardas e serviços gerais deve ser comunicado ao seu coordenador imediato e o mesmo comunicar a Secretaria Municipal de Saúde.

2. Troca de plantão entre os senhores médicos deve ser feito entre os mesmo, na parte da manhã ás 5h45min e na parte da tarde ás 17h45min.

3. Todo plantonista é responsável pela economia de energia de luz e ar condicionado.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das reuniões, aos 18 dias do mês de setembro de 2013.

LUCIA APARECIDA DE FRANÇA CORREA
Presidente do CMS de Paranatinga

Homologo:

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonildo Fabian
Código Identificador:0DDC0632

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO 068/2012

Aditivo nº 003 de prazo ao contrato 068/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratada **Gextec – Gestão em Tecnologia Ltda – EPP.** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de locação de softwares de Administração Pública visando à aquisição de licença de uso de sistema, que possibilite o acompanhamento e gerenciamento das informações necessárias para apuração do índice de participação – IPM, integrado ao sistema de Controle e Gerenciamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN. Valor: **R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais.** Período: 09/09/2013 a 09/02/2014.

Paranatinga, 09 de setembro de 2013.

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:D6B0CE42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO/DESERTA/REPUBLICAÇÃO

Tomada de Preço 010/2013

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela portaria 248 de 24 Setembro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação, **Tomada de Preço Nº. 010/2013**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução do Portal da Entrada da cidade, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Não compareceram interessados para a Presente Licitação, sendo declarada licitação deserta. A mesma será Republicada. Data de abertura: 21/10/2013 segunda-feira às 08h.

Paranatinga-MT, 30 de Setembro de 2013.

FÁBIO RICARDO DA SILVA REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:E36FCEC0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RECISÃO DE CONTRATO DE FERNANDA JACINTO DA SILVA

Funcionário	Cargo	Data da Rescisão	Descrição
Fernanda Jacinto da Silva	Professor A	01/08/2013	Rescisão sem justa causa por Término de Contrato de trabalho.

Publicado por:
Graciela Azevedo Oliveira
Código Identificador:8AD36EB9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RECISÃO DE CONTRATO DE IBAR ALUIZIO DE ANDRADE GUEDES

Funcionário	Cargo	Data da Rescisão	Descrição
Ibar Aluizio de Andrade Guedes	Médico Veterinário	01/08/2013	Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.

Publicado por:
Graciela Azevedo Oliveira
Código Identificador:76CD7924

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RECISÃO DE CONTRATO DE MARIA AELCIA SOARES DOS SANTOS

Funcionário	Cargo	Data da Rescisão	Descrição
Maria Aelcia Soares dos SAntos	Professor A	018082013	Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.

Publicado por:
Graciela Azevedo Oliveira
Código Identificador:59E2C3AA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CÂMARA MUNICIPAL
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 009/2013

CONTRATANTE: ***Câmara Municipal de Pedra Preta - MT,*** CNPJ nº 01.974.021/0001-70, estabelecida na Av. Noda Guenko, nº. 338, Centro, na Cidade de Pedra Preta – MT, CEP 78795-000.

CONTRATADO: ***João Faustino Neto, brasileiro***, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº. 10.364-A/MT, com CPF nº 144.296.938-54, e RG nº. 24.696.856-4 SSP/SP, com escritório profissional estabelecido a Av. Frei Servácio, Centro, Pedra Preta - MT, CEP 78.795-000.

OBJETO: O objeto do atual contrato é a prestação de serviços de Consultoria, Assessoria e Acompanhamento Jurídico-Advocatício nas reuniões e elaboração de documentos da Comissão Processante 001/2013 da Câmara Municipal de Pedra Preta - MT, instituída nos moldes do Art. 5º do Decreto Lei 201/67 para apurar denúncia protocolizada nesta Casa, que apontou crime de Responsabilidade praticada pela Exma. Sr.ª. Mariledi Araújo Coelho Philippii, Prefeita do Município de Pedra Preta-MT.

VALOR: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) que serão pagos na conclusão dos trabalhos, com apresentação do Relatório Final e manifestação da Comissão Processante 001/2013 da Contratante.

VIGÊNCIA: *O* presente Contrato terá vigência de 90(Noventa) dias, ou seja, de 16 de setembro de 2013 a 16 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo conforme prevê o item IV do § 4º do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

Pedra Preta – MT, 30 de setembro de 2013.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Luiz Andre dos Santos
Código Identificador:C158A4A4

PREFEITURA MUNICIPAL
PRORROGAÇÃO DE ABERTURA LICITAÇÃO CONVITE N° 027/2013-CC

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO GLOBAL"

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através de sua Comissão de Licitação, Instituída pela Portaria n° 0327/2013 de 22 de Julho de 2013, de acordo com a Lei n° 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que a licitação Convite nº 027/2013-CC prevista para reabertura no dia 30/09/2013 será realizado no dia 04/10/2013 a partir das 14:30 horas.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13:00h às 17:00h).
Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (066) 3486-4400, fax (066) 3486-4401, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedra Preta – MT, 30 de Setembro de 2013.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:5E1ECDD7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 009 – DE 30 DE SETEMRRO DE 2013

LÁZARO DOMINGOS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Art. 18, inciso VIII, alínea "a" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado do Cargo em Comissão de **Secretário Geral** da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ponte Branca/MT, o Sr. **MÁRCIO DE PAULA UREL**, inscrito sob o CPF N° 826.500.801-59, referência **CTP – I**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ponte Branca/MT, em 30 de setembro de 2013.

LÁZARO DOMINGOS NETO
Presidente

Publicado por:
Marcio de Paula Urel
Código Identificador:595AF435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 030/2013

NUMERO DO CONTRATO: Nº. ***030/2013***
PREGAO : Nº 023/2013
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT
CONTRATADO: **MC SAUDE CASA DE APOIO MARIA CAMPOS LTDA**
OBJETO: Contratação prestação serviços diárias hospedagem pacientes
PRAZO: 03 meses
VALOR DO CONTRATO: R$ 11.800,00
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2013
VIGENCIA: 31/12/2013

Publicado por:
Ednemilde Ferreira Costa
Código Identificador:E63BDBD1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PORTARIA Nº. 048/2013

"Dispõe sobre a exoneração do Senhor RAIMUNDO NONATO DA SILVA VIANNA".

ROMES FERREIRA DE AMURIM, Presidente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - EXONERAR Senhor RAIMUNDO NONATO DA SILVA VIANNA, portador do RG nº 2035707-9 SSP/MT e do CPF nº 181.451.592-53, do cargo de Assessor de Imprensa, Anexo IV, Letra "A", Grupo I, Símbolo CC-4, conforme constante na Lei Complementar 046/2006, fazendo jus ás demais prerrogativas que a Lei determinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 30 de setembro de 2013.

ROMES FERREIRA DE AMURIM
Vereador Presidente

Publicado por:
Tony-Hay-Nier Carlos Almeida
Código Identificador:D9D7F266

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECRETOS PREFEITURA SETEMBRO/2013

Decreto nº 142/2013
Designa servidores para comporem a equipe responsável por licitação na modalidade pregão e define atribuições
Data: 27/09/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:A9D8A07A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECRETOS PREFEITURA SETEMBRO/2013

Decreto nº 131/2013
Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação no Orçamento programa de 2013 do tipo alteração Suplementar.
Data: 09/09/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:48B0DC51

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECRETOS PREFEITURA SETEMBRO/2013

Decreto nº 140/2013
Institui a Comissão Interna do Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Pontes e Lacerda
Data: 26/09/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:74D2E41F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECRETOS PREFEITURA SETEMBRO/2013

Decreto nº 139/2013
Institui a Comissão Permanente de Licitação para compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda
Data: 26/09/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:746A31DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PREGÃO 105/2013

REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º148/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISCOS RECORTADOS PARA TRATORES DA SECRETARIA DE FOMENTO A AGROPECUÁRIA, A INDÚSTRIA E AO COMERCIO.

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 142/2013 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2013**, cujo certame se deu às 08h do dia 30/09/2013; sagrou vencedora a empresa **A. VOLPATO & R. VOLPATO LTDA,** vencedora dos itens 01 A 03, com valor total de R$21.636,00 (vinte e um mil seiscentos e trinta e seis reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, José Garcia dos Santos Neto ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 30 de setembro de 2013.

JOSÉ GARCIA DOS SANTOS NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:8D687033

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá título de propriedade em favor de VIVALDINO CAVALCANTE DORTA, brasileiro, solteiro, Vaqueiro, RG nº 1448840-0 SSP/MT, CPF 956.267.511-49, referente ao lote nº 01 da quadra nº E, na Av. das Acácias, s/n, Setor São Geraldo, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Rua dos Lírios medindo 12,00 metros; lado direito com lote nº 02 medindo 20,00 metros; lado esquerdo com a Av. das Acácias medindo 20,00 metros; fundos com lote nº 16 medindo 12,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

Publicado por:
Klesia Coelho Araujo
Código Identificador:A6E83597

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá título de propriedade em favor de DIANA LEAO DA SILVA CRUZ, brasileira, solteira, zeladora, RG nº 1589920-9 SSP/MT, CPF 003.808.831-20, referente ao lote nº 11 da quadra nº c, na Rua Açucena, s/n, Setor São Geraldo, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Rua Açucena medindo 12,00 metros; lado direito com lote nº 12 medindo 20,00 metros; lado esquerdo com a Rua das Rosas medindo 20,00 metros; fundos com lote nº 10 medindo 12,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

Publicado por:
Klesia Coelho Araujo
Código Identificador:83E1541A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 369/2013, 01 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor.

O Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003,
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, ao (a) servidor (a), senhor (a) WAGNER APARECIDO DA SILVA MIRANDA, Férias a partir do dia 01 de SETEMBRO de 2013, referente ao período de 12/08/2011 A 12/08/2012.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de SETEMBRO de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:221B467A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 370/2013, 01 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor.

O Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003,
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, ao (a) servidor (a), senhor (a) **SAULO ALVES BARBOSA,** 20 dias de Férias e a conversão de 10 dias em Abono Peculio apartir do dia 01 de SETEMBRO de 2013, referente ao período de 10/08/2010 A 10/08/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de SETEMBRO de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:7D4A02D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 371/2013, 01 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor.

O Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003,
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, ao (a) servidor (a), senhor (a) MARIA APARECIDA LUIS FERREIRA, Férias a partir do dia 01 de SETEMBRO de 2013, referente ao período de 01/06/2010 A 01/06/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de SETEMBRO de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:9ADC8F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 372/2013, 01 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor.

O Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003,
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, ao (a) servidor (a), senhor (a) **JOSE GALVAO DA SILVA SEBALHO,** 20 dias de Férias e a conversão de 10 dias em Abono Peculio apartir do dia 01 de SETEMBRO de 2013, referente ao período de 11/08/2012 A 11/08/2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de SETEMBRO de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:3B310D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 373/2013, 01 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor.

O Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003,
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, ao (a) servidor (a), senhor (a) JANDER JOSE FERREIRA SUE, Férias a partir do dia 01 de SETEMBRO de 2013, referente ao período de 10/02/2012 A 10/02/2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de SETEMBRO de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:166CC40F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 374/2013, 01 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor.

O Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003,
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, ao (a) servidor (a), senhor (a) LUIZ ANTONIO SETE, Férias a partir do dia 01 de SETEMBRO de 2013, referente ao período de 01/05/2010 A 01/05/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de SETEMBRO de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:D2D3937F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 375/2013, 01 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor.

O Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003,
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, ao (a) servidor (a), senhor (a) ELENIR ALVES, Férias a partir do dia 01 de SETEMBRO de 2013, referente ao período de 01/03/2011 A 01/03/2012.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de SETEMBRO de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:1C3BE66A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 376/2013, 01 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor.

O Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003,
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, ao (a) servidor (a), senhor (a) SILVANA SILVEIRA DA SILVA SOUZA, Férias a partir do dia 01 de SETEMBRO de 2013, referente ao período de 13/03/2010 A 13/03/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de SETEMBRO de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:417E21CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 377/2013, 01 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor.

O Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003,
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, ao (a) servidor (a), senhor (a) LUCIMEIRE MEIRE RODRIGUES, Férias a partir do dia 01 de SETEMBRO de 2013, referente ao período de 12/03/2012 A 12/03/2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de SETEMBRO de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:2752C3AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 378/2013, 01 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor.

O Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003,
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, ao (a) servidor (a), senhor (a) HELTON SILVEIRA FARIAS, Férias a partir do dia 01 de SETEMBRO de 2013, referente ao período de 12/03/2011 A 12/03/2012.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de SETEMBRO de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:8C8C615B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 379/2013, 01 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Concessão de Licença Premio a Servidor por Assiduidade.

O Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003,
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, ao (a) servidor (a), senhor (a) LUCIANO MASSAVI, matricula 12, LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao período de 11/08/2004 a 11/08/2009.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de SETEMBRO de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:ABFAD1F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 380/2013, 01 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor.

O Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003,
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, ao (a) servidor (a), senhor (a) BIANCA APARECIDA MENACHO DE PAIVA, Férias a partir do dia 01 de SETEMBRO de 2013, referente ao período de 04/07/2012 A 04/07/2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de SETEMBRO de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:40646D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 381/2013, 01 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor.

O Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003,
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, ao (a) servidor (a), senhor (a) MARIA JOSE DA SILVA, Férias a partir do dia 01 de SETEMBRO de 2013, referente ao período de 09/07/2012 A 09/07/2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de SETEMBRO de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:CCA26322

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 383/2013, 01 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor.

O Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003,
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, ao (a) servidor (a), senhor (a) ROSALI AGUILAR DE SOUZA, Férias a partir do dia 01 de SETEMBRO de 2013, referente ao período de 11/11/2011 A 11/11/2012.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de SETEMBRO de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:29637B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 382/2013, 01 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor.

O Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003,
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, ao (a) servidor (a), senhor (a) SIMONE FRANCO FARIAS DA SILVA, Férias a partir do dia 01 de SETEMBRO de 2013, referente ao período de 04/07/2012 A 04/07/2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de SETEMBRO de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:A76011CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 383/2013, 01 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor.

O Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003,
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, ao (a) servidor (a), senhor (a) CAMILA CARLA CANUTO CABRAL, Férias a partir do dia 01 de SETEMBRO de 2013, referente ao período de 13/10/2011 A 13/10/2012.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de SETEMBRO de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:9C092DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 384/2013, 01 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor.

O Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003,
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, ao (a) servidor (a), senhor (a) CARLO CEZAR BRUMATI, Férias a partir do dia 01 de SETEMBRO de 2013, referente ao período de 30/04/2011 A 30/04/2012.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de SETEMBRO de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:4B1D093D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 385/2013, 01 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Concessão de Licença Premio a Servidor por Assiduidade.

O Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003,
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, ao (a) servidor (a), senhor (a) DOLKA DA SILVA MANDARINO, matricula 80, LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao período de 27/03/2001 a 27/03/2006.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de SETEMBRO de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:CFDE7E96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 386/2013, 01 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor.

O Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003,
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, ao (a) servidor (a), senhor (a) ANDREIA CRISTINA MACKERT, Férias a partir do dia 01 de SETEMBRO de 2013, referente ao período de 11/03/2011 A 11/03/2012.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de SETEMBRO de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:E4A1A977

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 387/2013, 01 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor.

O Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003,
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, ao (a) servidor (a), senhor (a) EDNEY WANDER MATHEUS, Férias a partir do dia 01 de SETEMBRO de 2013, referente ao período de 11/03/2011 A 11/03/2012.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de SETEMBRO de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:2766EB9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 388/2013, 01 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor.

O Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003,
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, ao (a) servidor (a), senhor (a) ANTONIO FARIA AZAMBUJA, Férias a partir do dia 01 de SETEMBRO de 2013, referente ao período de 26/08/2012 A 26/08/2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de SETEMBRO de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:21128CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 389/2013, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre exoneração de MONITOR DE CRECHE do Município de Porto Esperidião-MT.

O senhor, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 31, da Lei Complementar n.º 017/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR A PEDIDO DA SERVIDORA, a partir desta data (05/Setembro/2013), do cargo de MONITOR DE CRECHE do Município de Porto Esperidião-MT, a senhora APARECIDA BORGES ALEXANDRE portardora do RG n.º 144109-SSP/MT e do CPF n.º 341.203.272.72.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 05 de Setembro de 2013.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:C264EF38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 390/2013, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre exoneração de MONITOR DE CRECHE do Município de Porto Esperidião-MT.

O senhor, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 31, da Lei Complementar n.º 017/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR A PEDIDO DA SERVIDORA, a partir desta data (05/Setembro/2013), do cargo de MONITOR DE CRECHE do Município de Porto Esperidião-MT, a senhora ESTER ALVES BARBOSA portardora do RG n.º 09844511-SSP/MT e do CPF n.º 966.329.681.04.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 05 de Setembro de 2013.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:BF895AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 391/2013, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre exoneração de MONITOR DE CRECHE do Município de Porto Esperidião-MT.

O senhor, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 31, da Lei Complementar n.º 017/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR A PEDIDO DA SERVIDORA, a partir desta data (05/Setembro/2013), do cargo de MONITOR DE CRECHE do Município de Porto Esperidião-MT, a senhora ZEILA DE SOUZA MENEZES portardora do RG n.º 001172633-SSP/MT e do CPF n.º 916.139.571.49.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 05 de Setembro de 2013.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:9579091B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 392/2013, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de Servidor aprovado em Concurso Público.

O senhor, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o Edital de Convocação nº. 016/2013 de 19 de Agosto de 2013.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR, a partir desta data (02/Setembro/2013), a senhora NIVIA AUGUSTA CARDOSO portardora do RG n.º 15573826-SSP/MT e do CPF n.º 902.291.691.04, classificado (a) em 10º lugar do Concurso Publico Nº 01/2011 No cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA**, Nivel II – Classe **A** / Referencia **311-NS**, no Regime Juridico Unico Estatuario, lotado na Secretaria Municipal de Educação local de Trabalho Escola Municipal Santo Antonio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 02 de Setembro de 2013.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 05 de Setembro de 2013.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:485B2F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 393/2013, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de Servidor aprovado em Concurso Público.

O senhor, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o Edital de Convocação nº. 016/2013 de 19 de Agosto de 2013.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR, a partir desta data (09/Setembro/2013), a senhora **LEYRIANE APARECIDA NASCIMENTO PETRONILHO** portardora do RG n.º 15898520-SSP/MT e do CPF n.º 005.257.931-00, classificado (a) em 11º lugar do Concurso Publico Nº 01/2011 No cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA**, Nivel II – Classe **A** / Referencia **311-NS**, no Regime Juridico Unico Estatuario, lotado na Secretaria Municipal de Educação local de Trabalho Escola Municipal Doze de Outubro.
.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 09 de Setembro de 2013.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:847C036B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 394/2013, 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor.

O Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003,
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, ao (a) servidor (a), senhor (a) ANISSANDRA NUNES BEZERRA, Férias a partir do dia 01 de SETEMBRO de 2013, referente ao período de 05/02/2012 A 05/02/2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 01 de setembro de 2013.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 09 de SETEMBRO de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:51508988

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 394/2013, 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor.

O Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003,
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, ao (a) servidor (a), senhor (a) MARIA JUDITH DA SILVA, Férias e a conversão de 10 dias em Abono Pecunio a partir do dia 01 de SETEMBRO de 2013, referente ao período de 01/03/2011 A 01/03/2012.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 01 de setembro de 2013.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 09 de SETEMBRO de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:C690DFDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 396/2013, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de Servidor aprovado em Concurso Público.

O senhor, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o Edital de Convocação nº. 016/2013 de 19 de Agosto de 2013.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR, a partir desta data (05/Setembro/2013), a senhora ZEILA DE SOUZA MENEZES portardora do RG n.º 001172633-SSP/MT e do CPF n.º 916.139.571.49, classificado (a) em 8º lugar do Concurso Publico Nº 01/2011 No cargo de **MONITOR DE CRECHE**, Nivel II – Classe **A** / Referencia **126-NA**, no Regime Juridico Unico Estatuario, lotado na Secretaria Municipal de Educação local de Trabalho Centro de Educação Infantil "Victor Hugo Serqueira".

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 05 de Setembro de 2013.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 09 de Setembro de 2013.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:ED7E8F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 397/2013, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de Servidor aprovado em Concurso Público.

O senhor, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o Edital de Convocação nº. 016/2013 de 19 de Agosto de 2013.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR, a partir desta data (05/Setembro/2013), a senhora ESTER ALVES BARBOSA portardora do RG n.º 09844511-SSP/MT e do CPF n.º 966.329.681.04, classificado (a) em 2º lugar do Concurso Publico Nº 01/2011 No cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nivel I – Classe **A** / Referencia **322**, no Regime Juridico Unico Estatuario, lotado na Secretaria Municipal de Educação local de Trabalho Centro de Educação Infantil "Victor Hugo Serqueira".

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 05 de Setembro de 2013.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 09 de Setembro de 2013.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:660331D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 398/2013, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de Servidor aprovado em Concurso Público.

O senhor, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o Edital de Convocação nº. 016/2013 de 19 de Agosto de 2013.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR, a partir desta data (05/Setembro/2013), a senhora APARECIDA BORGES ALEXANDRE portardora do RG n.º 144109-SSP/MT e do CPF n.º 341.203.272.72, classificado (a) em 3º lugar do Concurso Publico Nº 01/2011 No cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nivel I – Classe **A** / Referencia **322**, no Regime Juridico Unico Estatuario, lotado na Secretaria Municipal de Educação local de Trabalho Centro de Educação Inafantil "Victor Hugo Cerqueira".

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 05 de Setembro de 2013.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 09 de Setembro de 2013.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:B32B5F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 379/2013, 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Concessão de Licença Premio a Servidor por Assiduidade.

O Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, ao (a) servidor (a), senhor (a) TEREZA ORTIZ ASSUNÇÃO, LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE referente ao período de 14/07/2004 a 14/07/2009.

Art. 2° - esta portaria entra em vigor com efeito retroativo de 01 de setembro de 2013.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 09 de SETEMBRO de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:0A0922BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 400/2013, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado de MONITOR CRAS Departamento Social do Município de Porto Esperidião-MT.

O senhor, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar nº 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR**, a partir desta data (01/Setembro/2013), para exercer o cargo em Comissão de MONITOR CRAS do Município de Porto Esperidião-MT, asenhora ELAINE ALVES CEBALHO, RG n.º 12111961-9SSP/MT e do CPF n.º 975.485.531-53.

Art. 2° - Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado perceberá como remuneração o valor descrito na referência DAS-MO, constante do anexo II-B, da Lei Complementar n.º 018/2003, de 15 de Dezembro de 2003.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 01 de Setembro de 2013.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 09 de Setembro de 2013.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:5C420EA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 401/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de Servidor aprovado em Concurso Público.

O senhor, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o Edital de Convocação nº. 016/2013 de 19 de Agosto de 2013.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR, a partir desta data (19/Setembro/2013), a senhora FLAVIA DE FATIMA SALES portardora do RG n.º 06533566-SSP/MT e do CPF n.º 858.589.861-53, classificado (a) em 12º lugar do Concurso Publico Nº 01/2011 No cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA**, Nivel II – Classe **A** / Referencia **311-NS**, no Regime Juridico Unico Estatuario, lotado na Secretaria Municipal de Educação local de Trabalho Escola Municipal Dona Lila Hill de Souza sala anexa Escola Municipal "12 de Outubro".

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 19 de Setembro de 2013.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:7CE7FFB5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2º QUAD. 2013 - ANEXO I - CAMARA

PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN a AGO/2013	
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	LRF Cidadão 9.31 - 27/09/13
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA

	LIQUIDADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	432.969,78
Pessoal Ativo	432.969,78
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	397,12
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	397,12
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIMEPRÓPRIO DEPREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	432.572,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.082.450,20
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	4,29
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	604.947,01
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	574.699,66
¹ Valores referentes à mov imentação f inanceira concedida ao RPPS relativ os à contribuição patronal.	
FONTE:	
Nota:	

Publicado por:
Valdinei N. Correa de Souza
Código Identificador:EBB4D2A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2º QUAD. 2013 - ANEXO I

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2013 LRF Cidadão 9.31 - 27/09/13

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.801.747,50
Pessoal Ativo	4.755.842,28
Pessoal Inativo e Pensionista	45.905,22
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	55.341,74
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	55.341,74
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIMEPRÓPRIO DEPREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	4.746.405,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.082.450,20
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	47,08
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.444.523,11
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	5.172.296,95

¹ Valores referentes à mov imentação f inanceira concedida ao RPPS relativ os à contribuição patronal.
FONTE:
Nota:

Publicado por:
Valdinei N. Correa de Souza
Código Identificador:4EBDFBD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2º QUAD. 2013 - ANEXO II

PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO a AGOSTO/2013				
LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			LRF Cidadão 9.31 - 27/09/13	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)	153.273,80	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	18.294,43	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	47.529,67	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	87.449,70	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	87.449,70	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	87.449,70	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	4.532.412,71	5.117.003,59	4.038.242,22	-
Ativo Disponível	4.541.340,53	5.117.003,59	4.656.705,09	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	8.927,82	0,00	618.462,87	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTELÍQUIDA - RCL	9.939.284,12	9.903.036,53	10.082.450,20	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	1,54	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITEDEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00
FONTE:				
Nota:				

Publicado por:
Valdinei N. Correa de Souza
Código Identificador:B2DD7627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2º QUAD. 2013 - ANEXO IV

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2013	
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV	LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.354.958,85
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00
FONTE:	
Nota:	

Publicado por:
Valdinei N. Correa de Souza
Código Identificador:CC0DB5B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4º BIM. 2013 - ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.				
RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)			LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	9.470.147,43	1.748.614,73	6.847.804,62	7.474.751,35
Receita Tributária	335.898,66	75.980,24	270.113,71	234.070,04
IPTU	8.543,01	1.995,79	4.652,80	2.696,05
ISS	72.755,23	6.918,23	25.190,79	44.661,03
ITBI	61.778,41	16.742,67	102.355,11	68.077,98
IRRF	182.777,85	46.307,92	125.665,62	112.035,71
Taxas	8.989,44	4.015,63	12.249,39	6.599,27
Contribuição de Melhoria	1.054,72	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	457.699,67	105.817,67	464.521,76	278.929,93
Receita Prev idenciária	374.000,00	76.423,97	379.133,29	205.611,18
Outras Contribuições	83.699,67	29.393,70	85.388,47	73.318,75

Receita Patrimonial Líquida	74.800,00	51.852,41	147.251,60	523.330,16
Receita Patrimonial	89.947,94	54.361,38	155.235,56	527.847,60
(-) Aplicações Financeiras	15.147,94	2.508,97	7.983,96	4.517,44
Transf erências Correntes	8.535.769,44	1.499.640,09	5.901.544,84	6.363.022,83
FPM	3.975.735,40	566.127,10	2.689.610,05	2.512.318,15
ICMS	2.052.442,67	460.317,05	1.598.566,34	1.351.128,40
Outras Transf erências Correntes	2.507.591,37	473.195,94	1.613.368,45	2.499.576,28
Demais Receitas Correntes	65.979,66	15.324,32	64.372,71	75.398,39
Dív ida Ativ a	15.003,68	7.193,61	17.521,89	8.561,99
Receitas Correntes Div ersas	50.975,98	8.130,71	46.850,82	66.836,40
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf erências de Capital	75.089,14	0,00	66.740,70	135.451,74
Conv ênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transf erências de Capital	75.089,14	0,00	66.740,70	135.451,74
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	75.089,14	0,00	66.740,70	135.451,74
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	9.545.236,57	1.748.614,73	6.914.545,32	7.610.203,09
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.539.580,31	1.705.246,69	6.150.883,24	6.351.572,82
Pessoal e Encargos Sociais	4.622.306,31	1.043.382,12	3.607.631,19	3.328.377,00
Juros e Encargos da Dív ida (IX)	35.000,00	2.891,16	8.815,27	15.239,84
Outras Despesas Correntes	3.882.274,00	658.973,41	2.534.436,78	3.007.955,98
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	8.504.580,31	1.702.355,53	6.142.067,97	6.336.332,98
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	748.003,75	232.303,38	567.309,11	259.795,22
Inv estimentos	663.003,75	214.643,76	498.449,66	110.562,79
Inv ersões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inv ersões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dív ida (XIV)	85.000,00	17.659,62	68.859,45	149.232,43
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII -	663.003,75	214.643,76	498.449,66	110.562,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	295.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	9.462.584,06	1.916.999,29	6.640.517,63	6.446.895,77
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	82.652,51	-168.384,56	274.027,69	1.163.307,32
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DALDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00	
FONTE:				

Publicado por:
Valdinei N. Correa de Souza
Código Identificador:1BF92151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0033/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0033/2013
BENEFICIÁRIO: PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA
OBJETO: Prestação de serviço de PSICOLOGA, na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, no município de Porto Estrela /MT.
VALOR R$: 10.657,76
VIGÊNCIA: 01/09/2013 A 31/12/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 06003 08 244 0150 2045 31.90.04.00.00

Publicado por:
Valdinei N. Correa de Souza
Código Identificador:FFAB81CF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2013
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2013

A Prefeitura de Poxoréu estabelecida na Av Brasília, 809, Jardim das Américas, na Cidade de Poxoréu-MT, torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelo Decreto Municipal 54/2009 de 15/12/2009, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preço **Contratação de Empresa especializada para fornecimento de produtos para Tratamento de Água e Manutenção da Estação de Tratamento de Água-E.T.A. - Sistema de Registro de Preço (Cloro, Barrilha, Mangueiras, conexões, Colas, Emborrachamento, Peças e Encanamentos, Hidrômetros completos, Bombas Submersas e Moto-bombas elétricas, Caixas d'água e de Descargas, etc)** constante no Anexo I do Edital.

A ABERTURA DOS ENVELOPES SERÁ REALIZADA EM 15/10/2013 A PARTIR DAS 08:30HS, NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE POXORÉU.

O edital completo deverá ser solicitado pelo e-mail prefeiturapox@hotmail.com mediante o fornecimento dos dados cadastrais da Empresa para fins de cadastro no Sistema de Pregão desta Prefeitura., onde será fornecido gratuitamente juntamente com o edital o programa zipado denominado **MEDIADOR**, para lançamento de valores na planilha onde o mesmo deverá ser salvo em um pen drive no formato **TXT**, Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3436-1493 ou no Setor de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 13:00 às 17:30 horas. O Setor de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

Poxoréu-MT, 30 de setembro 2013.

JÚLIO CÉSAR PEREIRA CHAGAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Laura Leal da Silva
Código Identificador:D46E50C6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2013

Objeto	Contratação de empresa a para efetuar a prestação de serviços para tratamento de dependência de substância Psicoativas.
Favorecido	FUNDAÇÃO DE PROM. EDUC. E CUL. DA AMAZONIA LEGAL.
Prazo de execução	12 meses
Valor global	R$ 12.000,00 (doze mil reais), pagos em doze parcelas.
Fundamento Legal	Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93
Justificativa	Anexa aos autos do processo de Dispensa nº 008/2010.

Ratificamos a Dispensa de Licitação nº 008/2013 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico no Processo de licitação 123/2013, Dispensa de licitação nº 008/2013, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Querência – MT, em 27 de setembro de 2013.

GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Stefanello
Código Identificador:510AEBE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE

LICITAÇÃO n. 114/2013, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
PROCESSO: 114/2013
MODALIDADE: Pregão Presencial 092/2013
OBJETO: Pregão presencial para registro de preços de cimento para uso de diversas Secretarias deste Município de Querência-MT.

Vencedora:
EMPRESA: COTRIMAC COTRIGUAÇU MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 03.082.443.0001-67 Foi a vencedora do lote único com um valor de R$ 249.500,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Querência - MT, 30 de setembro de 2013.

DANIEL STEFANELLO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Daniel Stefanello
Código Identificador:17FF1378

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA Nº 015/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT E A EMPRESA ACPI - ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O Município de Querência – MT, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob nº 37.465.002/0001-66, com sede na Avenida Cuiabá, quadra 01, lote 09, Setor C, Querência – MT, neste ato representado, pelo Prefeito Municipal o Sr. Gilmar Reinoldo Wentz, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Leste n. 567, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 5027154383 e inscrito no CPF sob o n. 437.706.300-68doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **ACPI - ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o n. 36.879.070/0001-09 e Inscrição Estadual sob o n. 13.135.632-1, estabelecida à Rua G, Casa 01, Setor Norte Bairro Morada do Ouro - Cuiabá – MT CEP: 78.053-260 Estado de Mato Grosso, representado neste ato pelo seu Diretor Financeiro Senhor **OSVALDO PEREIRA LEITE**, brasileiro, casado, Economista, residente à Rua das Orquídeas, n° 495 Bairro Jardim Cuiabá, CEP: 78.020-000 – Cuiabá – MT, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral 040466 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o 039.203.301-10, chamado simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo, referente ao Processo de Licitação n. 009/2013 conforme cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:
Reajustar o valor do contrato com base na alteração no número de usuários do Sistema de Licitações e Compras, que celebrado no contrato 015/2013 previa 06 usuários no Departamento de Licitações e Compras no valor de R$ 624,00 mensais, passando a acrescer mais dois usuários, ficando então 08 usuários no valor de R$ 1.043,00 mensais, acrescendo assim ao valor global do contrato a quantia de R$ 2.095,00.

CLAUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 A Administração optou em promover a alteração do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que o advento da alteração é economicamente viável e vantajoso para a Administração Pública, uma vez que os serviços prestados pela Contratada são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da Contratante, além do que os serviços não podem sofrer interrupção, pois são essenciais para as atividades da Contratante.
2.2 O alteração e reajuste visa restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente.
2.3 O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57 incisos II e IV, no art. 65, inciso II, alíneas “c” e “d” da Lei nº 8.666/93 e nas Cláusulas Quarta e Nona do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1 O valor global fixado para o presente contrato que era de R$ 93.132,00 (noventa e três mil cento e trinta e dois reais) que seria pago em 12 (doze) parcelas de R$ 7.761,00 (sete mil setecentos e sessenta e um reais).

3.2 Conforme o Primeiro Termo Aditivo celebrado no dia 03 de Junho de 2013 foi acrescido mais usuários no Sistema de Tributos no valor de R$ 3.196,80 (três mil cento e noventa e seis reais e oitenta centavos) alterando o valor global do contrato para R$ 96.328,80 (noventa e seis mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) divididos em 09 parcelas.

3.3 O valor acrescido neste Segundo Termo Aditivo ao contrato n. 015/2013 será de R$ 2.095,00 (dois mil e noventa e cinco reais) alterando o valor global para 98.423,80 (noventa e oito mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos) divididos em 05 (cinco) parcelas de R$ 8.535,20 (oito mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) no decorrer dos próximos 05 (cinco) meses restantes do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas decorrentes do presente aditivo contratual serão empenhadas totalmente no exercício de 2013, conforme Orçamento Anual e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O valor pertinente a este aditivo será empenhado no dia 27 de setembro de 2013 no Orçamento Anual de 2013.
5.2 As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.
5.3 Fica eleito o Foro da Comarca da Contratante – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

QUERENCIA - MT, 27 de Setembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal de Querência
Contratante

ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA.
OSVALDO PEREIRA LEITE
Diretor Financeiro
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Daniel Stefanello
CPF nº: 991.486.501-10

Nome: Sintia Raquel Rauber
CPF nº: 059.974.949-00

Publicado por:
Ellen Mayara Silva Gomes
Código Identificador:F4D2834D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 070/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 070/2013

Ao trigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e treze, MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Cuiabá, quadra 01, lote 09, Setor C, Querência - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº 37.465.002/0001-66, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Gilmar Reinoldo Wentz, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Leste n. 567, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 5027154383 e inscrito no CPF sob o n. 437.706.300-68 a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº **091/2013** da Prefeitura Municipal de Querência, cujo objetivo de aquisição futura de Climatizadores Evaporativos, para o uso da Administração Pública do Município de Querência - MT, Prefeitura, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 644/2007, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, localizada na Av. Cuiabá, Quadra 01, lote 09, setor C, em Querência - MT, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 18 do Decreto Municipal nº 644/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obri
gações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do(s) serviços a outro(s) órgão(ãos) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente ARP;
g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;
d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERANCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:
a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
c) entregar o(s) produto(s) solicitado(s) nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;
d) Entregar os produtos conforme especificações e preços registrados na presente ARP;
e) entregar o(s) produto(s) solicitado(s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Querência;
f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERANCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
j) pagar, pontualmente, o(s) fornecedor(es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao(s) material(ais) entregue(s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 22 de agosto de 2014.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o(s) fornecedor(es) e as especificações do(s) produto(s) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: ECOCLIMAS COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA
CNPJ: 05.351.665/0001-63 FONE/FAX: (65) 30542100
END.: AV. MIGUEL SUIL Nº 11380 EMAIL: ecoclimas@ecoclimas.com.br
LOTE: Foi a vencedora do lote 01 e 02 com um valor total de R$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais).
Produto - Marca / especificação - Valor Unitário - Quantidade

Lote 01:

Item.	Quant.	Descrição:
1.	02 unid.	Climatizador evaporativo, vazão de ar (m³/h) 38.000, tensão elétrica (v) 220/330, consumo elétrio (watts) 1 kw/h, dimensões (cm) 170x140x112, abertura na parede (cm) 140x140, peso (kg) 115, área máxima climatizada (m²) 250 a 400, consumo de água médio (l/h) 30 a 60 its/h. Garantia de 01 (um) ano (peças), instalação e frete inclusos, assistência técnica local imediata e pronta entrega de todos os produtos. Marca ecoclimas, valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Lote 02:

Item.	Quant.	Descrição:
2.	05 unid.	Climatizador evaporativo, vazão de ar (m³/h)23.000, tensão elétrica (v) 220/330, consumo elétrio (watts) 0.75 kw/h, dimensões (cm) 120x120x0,85, abertura na parede (cm) 0,98x0,98, peso (kg) 70, área máxima climatizada (m²) 130 a 250, consumo de água médio (l/h) 6 a 10 its/h. Garantia de 01 (um) ano (peças), instalação e frete inclusos, assistência técnica local imediata e pronta entrega de todos os produtos. Marca ecoclimas, valor: R$ 38,200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais).

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo em até 30 (trinta) dias condicionado à entrega do produto, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo(a) secretária de educação e desporto, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor(es) e as especificações resumidos(s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrido no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
b) recusarem-se a retirar a nota de empenho nos prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;
Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
I - Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrada administrativamente ou judicialmente, correspondente a:
a) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega do produto;
b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do Contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do Contrato;
c) multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do Contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;
II - De acordo com o art. 7°, da Lei Federal n° 10.520, de 17.07.2002, o licitante e/ou contratado, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso Cadastro Central de Fornecedores do Município de Querência, pelo prazo de até 5 (cinco) anos:
Parágrafo único – os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:
a) Edital do Pregão Presencial nº **091/2013** e anexos;

b) Proposta Comercial da(s) FORNECEDORA(S).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Querência - MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a tratar eu, _____ (Daniel Stefanello), Pregoeiro, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal

EMPRESA(S) FORNECEDORA(S):

ECOCLIMAS COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA
CNPJ: 05.351.665/0001-63

Publicado por:
Daniel Stefanello
Código Identificador:AC4040B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **124/2013**;
MODALIDADE: **Tomada de Preço n. 005/2013.**
OBJETO: Execução de Obra para Construção de Ampliação e Reforma de Banheiros, Masculino, Feminino, Cozinha, Despensa, Sala de Aula nº 06, Pátio Coberto, e reformas diversas na parte existente, na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA BRASIL NOVO, ensino fundamental, localizada na Agrovila P.A, Brasil Novo, Setor Rural, Querência – MT, para a Secretaria de Educação deste Município de Querência - MT.
Data: **21/10/2013**
HORÁRIO: **09horas** (horário local)
LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento.
O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia .

Querência – MT., 30 de setembro de 2013.

GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal

DANIEL STEFANELLO
Pregoeiro

Publicado por:
Ellen Mayara Silva Gomes
Código Identificador:8BF8A492

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 036 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE 03 DIAS NAS UNIDADES PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE RESERVA DO CABAÇAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL, Estado de Mato Grosso, Senhor JAIRO MANFROI, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA :
Art. 1º - Fica decretado Luto oficial nas dependências desta Municipalidade devido o falecimento do ex-prefeito Edmundo Annunciatto, nos dias 30 de setembro, 01 e 02 de outubro de 2013.
Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, Municipal de RESERVA DO CABAÇAL –MT, 30 de setembro de 2013.

JAIRO MANFROI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves Bandeira de Alcantara
Código Identificador:A57AD07F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2013

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, com sede na Av. Mato Grosso, 221, Centro, CEP: 78.265-000, Reserva do Cabaçal-MT, torna público que realizará no dia **11/10/2013 às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL** com **Registro de preços para Aquisições futuras e fracionadas de materiais de construção, materiais para pintura, materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas e ferragens em geral, para serem utilizados em todas as Secretarias Municipais durante o ano de 2013** conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de referência.
Os interessados poderão adquirir o Edital completo diretamente na internet no endereço: www.reservadocabacal.mt.cnm.org.br, link Editais e Licitações gratuitamente.
O processo será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Reserva do Cabaçal/MT, 30 de setembro de 2013

JOSIANE DE SOUZA
Presidente CPL

Publicado por:
Maria Gonçalves Bandeira de Alcantara
Código Identificador:6ADA2EF2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2013

O Município de Ribeirãozinho - MT torna público aos interessados que fará realizar no dia 17/10/2013, ás 09h00min, na sede da Prefeitura, à Rua Antônio João nº. 156, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº. 004/2013, que tem por objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para Georreferenciamento do perímetro descrito na Matricula n° 10.306 CRI de Alto Araguaia, em conformidade com a lei 10.267/01, levantamento planimétrico cadastral da área urbana e/ou suburbana, destinado á regularização fundiária, compreendendo o detalhamento de divisas de Gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, testada dos lotes, postes, bueiros, assessoria para levantamento e discriminação das áreas já tituladas pelo município de origem para elaboração e execução de Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária de áreas do Município de Ribeirãozinho – MT. Maiores informações pelo telefone (66) 3415-1129/1207
Ribeirãozinho - MT, 27 de setembro de 2013.
Ana Maria Mendonça de Oliveira - Pres. da Comissão de Licitação.

Onde se lê: que fará realizar no dia 17/10/2013, ás 09h00min, na sede da Prefeitura, à Rua Antônio João nº. 156, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº. 004/2013

Leia-se: que fará realizar no dia 18/10/2013, ás 09h00min, na sede da Prefeitura, à Rua Antônio João nº. 156, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº. 004/2013

PUBLIQUE-SE EM 30/09/2013
Ribeirãozinho - MT, 27 de setembro de 2013.

ANA MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA
Pres. da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Maria Auxiliadora Cardoso
Código Identificador:3C3CF5B7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 297, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Dá nova redação ao inciso I, do Art. 5º da Lei nº 273 de 28 de Dezembro de 2012 (LOA), alterado pela Lei Municipal nº 277 de 11 de março de 2013 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso I, do Art. 5º da Lei nº 273 de 28 de dezembro de 2012, alterado pela Lei Municipal nº 277 de 11 de Março de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. Fica o Poder Executivo, no decorrer do exercício, autorizado a:

I – abrir créditos adicionais, especiais e suplementares, até o limite de 50 % (cinquenta por cento) da receita estimada, utilizando-se como recurso, anulações parciais ou totais de dotações do próprio orçamento, excesso de arrecadação, superávit financeiro e reserva de contingência por transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra e de um órgão para outro, no âmbito da execução orçamentária, até o limite do referido percentual, do total das despesas previstas, na Lei Orçamentária Anual, ratificando-se as operações pertinentes no corrente exercício, de que tratam os respectivos atos editados pelo Poder Executivo.

Art. 2.° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rondolândia, Estado de Mato Grosso, aos 27 de Setembro de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Frazao Vilanova
Código Identificador:ADF8BEBA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013

O Município de Rosario Oeste/MT, através do Pregoeiro torna público para quem possa interessar que na licitação supracitada que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOR BOMBA PARA ATENDER O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÀGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT**, Foi registrado os preços da empresa **JC BAPTISTA FERREIRA GARCIA - ME**, item 01 no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), Item 02 no valor de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), Item 03 no valor de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), Item 04 – no valor de R$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais), Item 05 R$ 5.800,00 (cinco mil, oitocentos reais). Informa ainda que a integra dos autos acham-se à disposição dos interessados no setor de licitação.
Rosario Oeste – MT, 30 de Setembro de 2013

HEMILY NATALYE ALVES PEREIRA,
Pregoeira

Publicado por:
Maria Nildeci Bezerra Ribeiro
Código Identificador:102049E5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013**
Tipo: Menor preço
Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE .

Objeto: **"Contratação de Empresa Especializada, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de Pães para a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Ação Social e Secretaria Municipal de Saúde e Creche Municipal Branca de Neve",** por um período de 12 meses.

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às ***09h00min, do dia 14/10/2013***. **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação .

Salto do Céu - MT, 01 de Outubro de 2013.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Inês Pereira da Silva
Código Identificador:B01D2D00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2013

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2013

Pelo presente ficam convocados os Candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 002/2013 da Prefeitura Municipal de Santa Carmem/MT, referente o Edital nº 002/2013, de 28 de agosto de 2013, para devidas contratações.

1. No ato da contratação apresentar:

a) Documentos Originais e Cópia RG – CPF – Título de Eleitor – Certidão de Nascimento dos filhos – Certidão de Casamento.
b) Apresentar Carteira de Trabalho;
c) Declaração de Bens.
d) Declaração de não acumulo ilegal de cargo, emprego ou função pública.
e) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar.
f) Conta no Banco.

g) Comprovante de escolaridade original e cópia.
h) Copia CPF Pai e Mãe

O candidato convocado terá que comparecer no prazo de 10 dias para efetuar sua contratação no referido cargo.

Motorista Veículo de Transporte de Cargas e Passageiros

ORDEM	NOME
1º	Silvio Martins Pereira

Professor de Educação Física

ORDEM	NOME
1º	Marcelo Avanci

Santa Carmem/MT 30 de setembro de 2013.

ALESSANDRO NICOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Almeida Golo
Código Identificador:B077D3BB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

CÂMARA MUNICIPAL
RESULTA PROCESSO LICITATORIA 01 201

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01|2013

A Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu declara vencedora do Processo Licitatório 01|2013 Tomada de Preços01| 2013., cujo objeto e a contratação de serviços técnicos profissionais de pessoas jurídicas de assessoria, consultoria e suporte contábil, administrativa, planejamento, gestão publica, elaboração de justificativa, defesa e recursos junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, cujo valor foi de R$ 20.400,00 (vinte e mil e quatrocentos reais).
Santa Cruz do Xingu-MT, 13 de setembro 2013.

VERACY SOARES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Carvalho
Código Identificador:92DADE94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA AUDIENCIA PUBLICA DE APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2013 E ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCICIO DE 2014 – LOA.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e treze nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores do município de Santa Cruz do Xingu – MT, às 14hs00min, houve uma audiência pública para que a população conhecesse os dados da execução orçamentária e gestão fiscal do segundo quadrimestre do exercício de 2013, os dados foram apresentados da seguinte forma: Receita arrecadada versus Receita prevista, Receita Arrecadada versus Despesa Empenhada, Receita Arrecadada versus Despesa Liquidada, onde se percebeu que o equilíbrio fiscal estabelecido pela LRF foi cumprido, pois as despesas liquidadas foram inferiores às receitas arrecadadas; num segundo momento foram apresentados o cumprimento dos índices de pessoal, saúde e educação, obedecendo aos mandamentos legais, apresentaram-se também os valores repassados ao poder legislativo e recolhimento dos encargos do PASEP e gestão dos recursos do fundeb, cumprindo também o limite mínimo de 60% na aplicação de remuneração dos profissionais do magistério. Os secretários apresentaram as atividades desenvolvidas pelas respectivas pastas ao longo dos oito meses de trabalho desta administração, comparando as metas estabelecidas nos planejamentos iniciais, a população participou bastante e saiu satisfeita. Em ato continuo passou-se para apresentação das propostas da LOA para o exercício de 2014. O Secretário Municipal senhor Admir Lopes Ricardo deu as boas vindas a todos os presentes, esclarecendo que era de suma importância a participação de todos os membros da população deste município nesta hora de planejar todas as ações para o exercício de 2014 da administração municipal de Santa Cruz do Xingu. Foram distribuídos os participantes em pequenos grupos para facilitar a comunicação entres os mesmos, O secretário solicitou que os membros opinassem sobre os seguintes temas que já foram discutidos na audiência pública de elaboração do PPA em maio de 2013: Santa Cruz será reconhecida por? Quais são os valores que queremos preservar? Quais são os Macrodesafios – Problemas, traçando um paralelo com o PPA 2012 – 2015 da União (Projeto de desenvolvimento sustentável; Erradicação da Pobreza Extrema; Ciência, Tecnologia e Inovação; Educação, Conhecimento, Cultura e Esportes; Saúde, Previdência e Assistência; Cidadania; Infraestrutura; Democracia e Participação Social; Integridade e Soberania Nacional; Segurança Pública; Gestão Pública). Houve várias propostas dos participantes que serão incluídas nos programas e ações da peça de planejamento do município que nortearão as ações da administração no próximo ano. A audiência foi encerrada às 16hs30min e Eu Admir Lopes Ricardo, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pois os demais participantes assinaram a lista de presença anexa.

ADMIR LOPES RICARDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdair Carvalho
Código Identificador:65CB4258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA – PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2013 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a quem possa interessar a **REVOGAÇÃO** da Licitação modalidade Pregão n° 033/2013, para Sistema de Registro de Preços, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustível (gasolina comum e óleo diesel), Filtros, Fluido de Freio, Graxa, Lubrificantes e derivados, para a manutenção da frota de veículos pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT. A decisão da **REVOGAÇÃO** da licitação ocorreu as 09h20 minutos do dia 30 de setembro de 2013, e justifica-se por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, sendo desta forma conveniente para a administração pública municipal, a fim de realizar ajustes técnicos necessários aos itens do objeto da licitação, fundamentado no Art. 49 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Santa Cruz do Xingu – MT, 30 de setembro de 2013.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tatiane do Nascimento
Código Identificador:808A96A2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

FINANÇAS
DECRETO N°: 57/2013

DECRETO N°: 57/2013
Data:20 de Agosto de 2013.

O Senhor Hugo Garcia Sobrinho, Prefeito Municipal de Santa Rita de Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 448/2013 , e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA:
Artigo 1 - Abre Credito Adicional Especial no orçamento e programa do exercício de 2013 nos termos da Lei Municipal n. 448/2013 no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinqüenta Mil Reais), a ser consignado na seguinte dotação:

02.001-GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	
02.01.04.122.0003.1073.4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS
R$ 250.000,00	
SUB-TOTAL:	R$250.000,00
TOTAL GERAL:	R$ 250.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servira como recurso os Provenientes de Superávit de Exercício Anterior, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.
Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, 20 de Agosto de 2013.

HUGO GARCIA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moniqui Emanuella Marcanzoni
Código Identificador:86B03F4B

FINANÇAS
DECRETO SUPLEMENTAR N°: 53/2013

Gestão 2013/2016
DECRETO SUPLEMENTAR N°: 53/2013
Data:01 de Agosto de 2013.

SÚMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Hugo Garcia Sobrinho, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuicoes legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 417/2012 , e em consonancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Artigo 1 - Abre credito adicional suplementar no orcamento e programa do exercicio de 2013 nos termos da Lei Municipal n. 417/2012 no valor de R$ 306.910,14 (Trezentos e Seis Mil Novecentos e Dez Reais e Quatorze Centavos), a ser consignado nas seguintes dotacoes:

02.001-GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	
02.01.04.122.0003.2016.3.3.9.0.14.00.00DIARIAS CIVIL	R$ 5.390,00
02.01.04.122.0003.2016.3.3.9.0.31.00.00PREMIACOES CULT ART CIENT DESP	R$ 1.209,00
SUB-TOTAL:	R$ 6.599,00
03.001-SECRETARIA DE GESTAO E PLANEJAMENTO - SAG	
03.01.04.122.0003.2017.3.3.9.0.14.00.00DIARIAS CIVIL	R$ 995,00
03.01.04.122.0003.2017.3.3.9.0.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO	R$ 750,00
03.01.04.122.0003.2017.3.3.9.0.39.00.00OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 1.710,00
03.01.04.122.0003.2017.3.3.9.0.47.00.00OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR	R$ 10.162,96
SUB-TOTAL:	R$ 13.617,96
04.001-SECRETARIA DE FINANCAS E TRIBUTACAO - SEFIN	
04.01.04.122.0003.2021.3.3.9.0.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.569,65
04.01.04.122.0003.2021.3.3.9.0.39.00.00OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 6.000,00
04.01.04.122.0003.2021.3.3.9.0.14.00.00DIARIAS CIVIL	R$ 2.630,00
04.01.04.122.0003.1050.4.4.9.0.52.00.00EQUIP E MATERIAL PERMANENTES	R$ 970,00
04.01.28.123.0003.2019.3.3.9.0.91.00.00SENTENCAS JUDICIAIS	R$ 344,06
04.01.04.122.0003.2021.3.3.9.0.36.00.00OUTROS S TERC P FISICA	R$ 500,00
SUB-TOTAL:	R$ 12.013,71
05.001-SEC. DE OBRAS, TRANSP. SERV. URB. E RUR - S	
05.01.15.452.0003.2095.3.3.9.0.39.00.00OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 26.979,58
05.01.15.452.0003.2095.3.3.9.0.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO	R$ 45.080,00
05.01.15.452.0003.2095.3.3.9.0.36.00.00OUTROS S TERC P FISICA	R$ 980,00
05.01.15.452.0021.1028.4.4.9.0.52.00.00EQUIP E MATERIAL PERMANENTES	R$ 1.230,00
05.01.15.452.0003.2095.3.3.9.0.14.00.00DIARIAS CIVIL	R$ 1.000,00
05.01.25.751.0021.2104.3.3.9.0.39.00.00OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 24.000,00
SUB-TOTAL:	R$ 99.269,58
06.001-SECRETARIA DE SAUDE - SMS	
06.01.10.122.0012.2044.3.3.9.0.14.00.00DIARIAS CIVIL	R$ 3.120,00
06.01.10.122.0012.2044.3.3.9.0.39.00.00OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 23.948,38
06.01.10.122.0012.2044.3.3.9.0.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO	R$ 22.242,68
06.01.10.122.0012.2044.3.3.9.0.36.00.00OUTROS S TERC P FISICA	R$ 4.000,00
SUB-TOTAL:	R$ 53.311,06
06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
06.02.10.302.0028.2068.3.3.9.0.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO	R$ 15.955,84
06.02.10.302.0028.2068.3.3.9.0.39.00.00OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 13.940,00
06.02.10.303.0029.2069.3.3.9.0.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO	R$ 6.000,00
SUB-TOTAL:	R$ 35.895,84
07.001-SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SME	

07.01.12.361.0006.1020.4.4.9.0.52.00.00EQUIP E MATERIAL PERMANENTES	R$ 255,00
07.01.12.361.0005.2072.3.3.9.0.14.00.00DIARIAS CIVIL	R$ 2.900,00
07.01.12.361.0005.2072.3.3.9.0.36.00.00OUTROS S TERC P FISICA	R$ 4.600,00
07.01.12.361.0006.2079.3.3.9.0.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.115,90
SUB-TOTAL:	R$ 27.870,90
07.002-FUNDO DE MANUT. DA EDUC. BASICA - FUNDEB	
07.02.12.361.0006.2080.3.1.9.0.04.00.00CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 21.910,43
SUB-TOTAL:	R$ 21.910,43
08.001-SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SE	
08.01.08.122.0014.2027.3.3.9.0.14.00.00DIARIAS CIVIL	R$ 1.070,00
08.01.08.122.0014.2027.3.3.9.0.39.00.00OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 10.541,76
08.01.08.122.0014.2027.3.3.9.0.36.00.00OUTROS S TERC P FISICA	R$ 4.200,00
SUB-TOTAL:	R$ 15.811,76
08.002-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.02.08.244.0014.2042.3.3.9.0.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO	R$ 280,00
SUB-TOTAL:	R$ 280,00
09.001-SEC. DE DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE -	
09.01.20.605.0003.2101.3.3.9.0.39.00.00OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 6.661,50
09.01.20.605.0003.2101.3.3.9.0.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.100,00
09.01.20.605.0003.2101.4.4.9.0.52.00.00EQUIP E MATERIAL PERMANENTES	R$ 1.368,40
09.01.20.605.0003.2101.3.3.9.0.14.00.00DIARIAS CIVIL	R$ 1.700,00
09.01.20.605.0003.2101.3.3.9.0.36.00.00OUTROS S TERC P FISICA	R$ 500,00
SUB-TOTAL:	R$ 20.329,90
TOTAL GERAL: R$	306.910,14
Artigo 2 - Para dar cobertura ao credito aberto no artigo anterior, serao utilizados como recursos aqueles provenientes das anulacoes parciais das dotacoes or‡amentarias abaixo:	
02.001-GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	
02.01.04.124.0003.2016.3.1.9.1.13.00.00OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 15.000,00
02.01.04.122.0003.2016.3.3.9.0.33.00.00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	R$ 785,07
SUB-TOTAL:	R$ 15.785,07
03.001-SECRETARIA DE GESTAO E PLANEJAMENTO - SAG	
03.01.04.122.0045.1070.3.1.9.0.13.00.00OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 2.500,00
03.01.04.122.0002.2011.3.3.9.0.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00
03.01.04.122.0002.2011.3.3.9.0.39.00.00OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 1.500,00
03.01.04.122.0003.2017.3.3.9.0.36.00.00OUTROS S TERC P FISICA	R$ 3.000,00
03.01.04.122.0003.2121.3.3.9.0.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.500,00
SUB-TOTAL:	R$ 9.500,00
04.001-SECRETARIA DE FINANCAS E TRIBUTACAO - SEFIN	
04.01.04.122.0003.2021.3.1.9.0.04.00.00CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 3.000,00
04.01.99.999.9999.9999.9.9.9.9.99.00.00A CLASSIFICAR	R$ 7.503,71
SUB-TOTAL:	R$ 10.503,71
05.001-SEC. DE OBRAS, TRANSP. SERV. URB. E RUR - S	
05.01.15.451.0021.2094.3.3.9.0.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.988,67
05.01.15.451.0021.2094.3.3.9.0.39.00.00OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 5.443,34
05.01.15.452.0003.2095.3.1.9.0.04.00.00CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 18.000,00
05.01.15.452.0003.2095.3.1.9.1.13.00.00OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 9.000,00
05.01.15.452.0021.2096.3.3.9.0.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO	R$ 147,88
05.01.17.512.0021.2099.3.3.9.0.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO	R$ 7.375,82
05.01.17.512.0021.2099.3.3.9.0.36.00.00OUTROS S TERC P FISICA	R$ 7.700,00
05.01.17.512.0021.2099.3.3.9.0.39.00.00OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 11.963,87
05.01.17.512.0021.2099.4.4.9.0.52.00.00EQUIP E MATERIAL PERMANENTES	R$ 6.972,00
SUB-TOTAL:	R$ 77.591,58
06.001-SECRETARIA DE SAUDE - SMS	
06.01.10.122.0012.2045.3.3.9.0.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO	R$ 6.817,32
06.01.10.122.0012.2045.3.3.9.0.39.00.00OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 13.000,00
06.01.10.128.0012.2046.3.3.9.0.14.00.00DIARIAS CIVIL	R$ 2.000,00
06.01.10.301.0012.2054.3.3.9.0.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.092,00
06.01.10.301.0012.2054.3.3.9.0.39.00.00OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 2.829,00
SUB-TOTAL:	R$ 25.738,32
06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
06.02.10.301.0012.2056.4.4.9.0.52.00.00EQUIP E MATERIAL PERMANENTES	R$ 3.239,75
06.02.10.301.0026.2056.3.3.9.0.32.00.00MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATU	R$ 3.000,00
06.02.10.301.0026.2056.3.3.9.0.39.00.00OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 2.000,00
06.02.10.301.0026.2059.4.4.9.0.52.00.00EQUIP E MATERIAL PERMANENTES	R$ 2.000,00
06.02.10.301.0026.2060.3.3.9.0.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
06.02.10.301.0026.2060.3.3.9.0.32.00.00MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATU	R$ 8.000,00
06.02.10.301.0026.2060.3.3.9.0.36.00.00OUTROS S TERC P FISICA	R$ 4.000,00
06.02.10.301.0026.2060.4.4.9.0.52.00.00EQUIP E MATERIAL PERMANENTES	R$ 5.601,00
06.02.10.301.0027.2061.3.3.9.0.39.00.00OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 2.000,00
06.02.10.301.0027.2061.4.4.9.0.52.00.00EQUIP E MATERIAL PERMANENTES	R$ 1.500,00
06.02.10.301.0027.2062.3.3.9.0.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO	R$ 6.400,00
06.02.10.301.0027.2062.3.3.9.0.32.00.00MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATU	R$ 5.000,00
06.02.10.301.0027.2062.3.3.9.0.39.00.00OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 4.400,00
06.02.10.301.0027.2062.4.4.9.0.52.00.00EQUIP E MATERIAL PERMANENTES	R$ 8.345,35
06.02.10.302.0028.2068.3.3.9.0.32.00.00MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATU	R$ 2.000,00
06.02.10.303.0029.2069.3.3.9.0.32.00.00MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATU	R$ 1.500,00
SUB-TOTAL:	R$ 63.986,10
07.001-SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SME	
07.01.13.392.0009.1023.3.3.9.0.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.680,70
07.01.12.361.0005.2072.3.1.9.0.04.00.00CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 23.000,00
07.01.12.361.0006.2077.3.3.9.0.36.00.00OUTROS S TERC P FISICA	R$ 3.000,00

07.01.12.365.0007.2085.3.1.9.0.04.00.00CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 5.000,00
07.01.12.365.0007.2085.3.1.9.0.11.00.00VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	R$ 7.000,00
07.01.13.392.0009.1022.4.4.9.0.52.00.00EQUIP E MATERIAL PERMANENTES	R$ 2.000,00
SUB-TOTAL:	R$ 43.680,70
07.002-FUNDO DE MANUT. DA EDUC. BASICA - FUNDEB	
07.02.12.361.0006.2080.3.3.9.0.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.000,00
07.02.12.361.0006.2080.3.3.9.0.39.00.00OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 5.000,00
07.02.12.361.0006.2080.4.4.9.0.52.00.00EQUIP E MATERIAL PERMANENTES	R$ 5.000,00
07.02.12.361.0006.2081.3.1.9.0.09.00.00SALARIO FAMILIA	R$ 2.000,00
SUB-TOTAL:	R$ 14.000,00
08.001-SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SE	
08.01.08.244.0014.1053.4.4.9.0.52.00.00EQUIP E MATERIAL PERMANENTES	R$ 16.091,76
08.01.08.244.0014.2031.3.3.9.0.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO	R$ 6.000,00
08.01.08.244.0014.2031.3.3.9.0.39.00.00OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 4.000,00
08.01.08.244.0014.2034.3.3.9.0.36.00.00OUTROS S TERC P FISICA	R$ 7.000,00
08.01.08.244.0014.2035.3.3.9.0.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00
08.01.08.244.0014.2035.4.4.9.0.52.00.00EQUIP E MATERIAL PERMANENTES	R$ 5.000,00
08.01.08.241.0017.2114.3.3.9.0.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.000,00
08.01.08.241.0017.2114.3.3.9.0.39.00.00OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 1.000,00
08.01.08.243.0018.2029.3.3.9.0.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.532,90
SUB-TOTAL:	R$ 44.624,66
09.001-SEC. DE DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE -	
09.01.13.392.0003.2119.3.3.9.0.39.00.00OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 1.500,00
SUB-TOTAL:	R$ 1.500,00
TOTAL GERAL: R$	306.910,14

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, 01 de Agosto de 2013.

HUGO GARCIA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moniqui Emanuella Marcanzoni
Código Identificador:A0F7E20A

FINANÇAS
DECRETO SUPLEMENTAR N°: 59/2013

DECRETO SUPLEMENTAR N°: 59/2013
Data:27 de Agosto de 2013.

SÚMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Hugo Garcia Sobrinho, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuicoes legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 450/2013 , e em consonancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Artigo 1 - Abre Credito Adicional Suplementar no orcamento e programa do exercicio de 2013 nos termos da Lei Municipal n. 450/2013 no valor de R$ 3.489,00 (Tres Mil Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais), a ser consignado nas seguintes dotacoes:

03.001-SECRETARIA DE GESTAO E PLANEJAMENTO - SAG		
03.01.04.122.0003.2017.3.3.9.0.14.00.00DIARIAS CIVIL		R$ 240,00
	SUB-TOTAL:	R$ 240,00
04.001-SECRETARIA DE FINANCAS E TRIBUTACAO - SEFIN		
04.01.04.122.0003.2021.3.3.9.0.36.00.00OUTROS S TERC P FISICA		R$ 200,00
04.01.04.122.0003.1050.4.4.9.0.52.00.00EQUIP E MATERIAL PERMANENTES		R$ 1.239,00
	SUB-TOTAL:	R$ 1.439,00
05.001-SEC. DE OBRAS, TRANSP. SERV. URB. E RUR - S		
05.01.15.452.0003.2095.3.3.9.0.39.00.00OUTROS S TERC P JURIDICA		R$ 410,00
	SUB-TOTAL:	R$ 410,00
06.001-SECRETARIA DE SAUDE - SMS		
06.01.10.122.0012.2044.3.3.9.0.36.00.00OUTROS S TERC P FISICA		R$ 400,00
	SUB-TOTAL:	R$ 400,00
07.001-SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SME		
07.01.12.361.0006.2074.3.3.9.0.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO		R$ 1.000,00
	SUB-TOTAL:	R$ 1.000,00
TOTAL GERAL:		R$ 3.489,00

Artigo 2 - Para dar cobertura ao credito aberto no artigo anterior, serao utilizados como recursos aqueles provenientes de reducao de outras dotacoes, nos termos do Art. 43, õ 1§, I da lei 4.320/64.

03.001-SECRETARIA DE GESTAO E PLANEJAMENTO - SAG		
03.01.04.122.0003.2017.3.1.9.0.04.00.00CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		R$ 2.489,00
	SUB-TOTAL:	R$ 2.489,00
07.001-SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SME		
07.01.12.361.0006.2074.3.3.9.0.39.00.00OUTROS S TERC P JURIDICA		R$ 1.000,00
	SUB-TOTAL:	R$ 1.000,00
TOTAL GERAL:		R$ 3.489,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, 27 de Agosto de 2013.

HUGO GARCIA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moniqui Emanuella Marcanzoni
Código Identificador:C4CEE653

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializados em coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde dos grupos A (resíduo biológico) grupo B (resíduo químico) incluindo inseticidas e grupo E (perfuro cortante) para atender todas as Unidades de Saúde da Rede Pública de Saúde Municipal do município de Santa Rita do Trivelato – MT. Hugo Garcia Sobrinho, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 42/2013, tendo por objeto o citado no preâmbulo, **HOMOLOGA,** nos termos abaixo: Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial nº 42/2013, tendo por vencedora a licitante **CENTROESTE AMBIENTAL COLETA TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA LTDA – EPP** por apresentar a melhor proposta para o objeto com o valor global de R$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R$1.900,00 (mil e novecentos reais).

Santa Rita do Trivelato – MT, 30 de setembro de 2013.

HUGO GARCIA SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Caio Fernando Motta Bonin
Código Identificador:1263920A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 370/2.013.

DE: 04 DE JUNHO DE 2.013.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo as atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Marli Artuzo Brunetta – Secretária Municipal de Assistência Social para ser a ordenadora do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social desta Prefeitura.

Parágrafo único – A servidora designada não perceberá acúmulo de remuneração.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
EM: 02 DE SETEMBRO DE 2.013

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:7AD7C1BA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 380/2.013.

DE:24 DE SETEMBRO DE 2.013

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA ADMINSTRAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO NA EXECUCAO DO CONTRATO Nº 184/2011 DE 24 DE MAIO DE 2.011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Sr. Joenilson Oliveira de Campos Morais como representante da administração pública municipal para acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo nº 184/2011 de 24 de maio de 2011 celebrado entre o Município de Santo Antônio do Leste/MT e a empresa Barão Construtora Ltda.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
EM: 24 DE SETEMBRO DE 2.013

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:2B5A3D00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2013

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**, Estado de Mato Grosso, nomeado através da portaria nº **109/2013**, por ordem do Senhor **ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA**, torna público, para quem possa interessar e em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores que o julgamento do certame supra citado resultou vencedor (es) a **Pessoa Jurídica 1ª vencedora: A.M. JUNIOR - ME, CNPJ nº 18.814.686/0001-10, no valor GLOBAL de R$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais.)**.
PUBLIQUE-SE

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 30 de Setembro de 2013.

MARIA DE LOURDES GUIMARAES RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeitura Municipal de São José do Povo

Publicado por:
Maria de Lourdes Guimaraes
Código Identificador:6FD0ECE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 122/2013 - DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Teste Seletivo Desta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº019/2013 e Processo Seletivo nº003/2013.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO a realização de todas as provas de títulos referentes ao Processo Seletivo nº 003/2013- Edital nº019/2013:

CONSIDERANDO que todas as exigências do Edital do Teste Seletivo foram devidamente cumpridas:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica HOMOLOGADO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº003/2013 - EDITAL Nº019/2013 e editais complementares DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, conforme constam em anexo (Edital de Convocação), que é parte integrante desta Portaria.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 30 DE SETEMBRO DE 2013.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar de costume.
Na data supra.

Publicado por:
Miriam Vieira Freire
Código Identificador:98361597

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES Nº 022/2013

A Comissão Fiscalizadora no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a lista das inscrições deferidas, após verificação da regularidade, vem apresentar:

I - CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS NO TESTE SELETIVO Nº 003/2013

NOME	CARGO
ACHILES MENEZES JUNIOR	MÉDICO

NOME	CARGO
ROSA SCHENEIDER	NUTRICIONISTA

NOME	CARGO
MÁRCIA VALERIA FORTUNATO BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA DE FÁTIMA BRITO	ASSISTENTE SOCIAL

NOME	CARGO
ERASIANE MARIA FREITAS SILVA	ENFERMEIRA (PSF)
FERNANDO GOMES DA SILVA	ENFERMEIRO (PSF)
REGIANE APARECIDA NATES	ENFERMEIRA (PSF)
ELEN MARIA GOMES DA CRUZ	ENFERMEIRA (PSF)
ROSANA FORTUNATO BATISTA	ENFERMEIRA (PSF)
KELLY SANDRA DE SOUZA	ENFERMEIRA (PSF)
BRUNA ALINE DE SOUZA PEREIRA	ENFERMEIRA (PSF)

São José do Povo – MT; 27 de Setembro de 2013.

SIDNEIA CAETANO DOS SANTOS
Presidente da Comissão

MIRIAN VIEIRA FREIRA
Membro da Comissão

Registrado nesta Secretaria e publicado
Por afixação no lugar público de costume
Na Data Supra.

Publicado por:
Reinan Silva de Souza
Código Identificador:BE92F700

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREVIMUNI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
PORTARIA N.º 99/2013

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor do Sra. EUZELINA DA SILVA BRAZIL".

O Diretor Executivo do PREVIMUNI - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "b", combinado com o § 8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003; Anexo III-A da Lei Municipal nº 830/2010, de 22 de Julho de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Administração Pública da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro-MT; combinado com o Art. 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 963 de 27 de junho de 2013, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Claro - MT.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Por Idade, em favor da Srª. **EUZELINA DA SILVA BRAZIL**, portadora do RG. nº. 1725398-5 SSP/MT e CPF nº. 833.152.091-20, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Referência VI, Classe A, cadastrada sob matricula RE n º 580 e matricula previdenciária nº 177, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, a referida servidora conta com 3833 dias trabalhados, ou seja, 10(dez) anos, 6(seis) meses e 2(dois) dias, com Proventos Proporcionais da Média de Contribuição, conforme o processo do PREVIMUNI n.º 2013.02.00000001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre, publique e cumpra-se.
São José do Rio Claro-MT, 01 de outubro de 2013.

ROBERTO BUSCIOLI GRUNOV
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

NATANAEL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Buscioli Grunov
Código Identificador:8BA96AA4

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - LRF

RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL (RGF)

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT, em cumprimento ao disposto no Artigo 165, § 3º, da Constituição Federal e Capítulo IX, da Lei Complementar 101, com referência a ampla publicidade, vem a público informar que, encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal, no SITE do município www.saojosedorioclaro.mt.gov.br, no mural da Câmara Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios – AMM os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) e os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), referentes ao 4º **Bimestre** do exercício de 2013.

São José do Rio Claro-MT, 30 de setembro de 2013.

NATANAEL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Xavier Filho
Código Identificador:E2D88B76

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANCETE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO (CÂMARA MUNICIPAL)

São José do Rio Claro-MT, 30 de Setembro de 2013.
Balancete Financeiro e Orçamentário
2º Quadrimestre de 2013
Vimos através deste, informar que os Extratos Bancários com suas respectivas conciliações, referentes ao 2º Quadrimestre do exercício de 2013, encontram-se disponíveis na sede deste Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

EVALDO DE CASTRO
Ordenador de Despesas 2013

Publicado por:
Israel Polizzatto Junior
Código Identificador:7E182A79

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO (CÂMARA MUNICIPAL)

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – ARTs. 54 e 55

Para dar cumprimento ao disposto nos artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar Federal 101/2000 (LRF), a Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT, Informa que o RGF – Relatório de Gestão Fiscal, conforme previsto no § 2º do art. 55 da LRF, referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2013, encontra-se a disposição do Contribuinte, afixado na integra no Mural do Legislativo e Executivo Municipal, Site do Legislativo e Diário Oficial da AMM.

São José do Rio Claro, 30 de Setembro de 2013.

EVALDO DE CASTRO
Presidente

Publicado por:
Israel Polizzatto Junior
Código Identificador:6BCED396

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

DEPTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO DE ADEQUAÇÃO DE ATIVIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2013

TERMO DE ADESÃO DE ADEQUAÇÃO DE ÀTIVIDADE - Pregão presencial nº 045/2013 - Registro de Preços Nº 043/2013 - objeto é: **Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica e Unidade de Pronto Atendimento – UPA, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**, Adequação de atividade – com a elaboração do presente termo transfere-se os itens abaixo, da Atividade 2086 – Farmácia básica, para a Atividade 2100 – Assistência e Desenvolvimento das Ações do Pronto Atendimento Municipal, nas mesmas condições e valores pactuados, conforme a seguir. **MUNICÍPIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, **ADERENTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 151/2013 - DETENTORA -** BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, **CNPJ/MF** – 07.344.150/0001-61, **Nº NOS LOTES - ITENS ADEQUADOS NA ATA:** LOTE: 01 ITENS 01, 02 – LOTE: 03 ITENS 01, 08, 11, 13, 14 – LOTE: 05: ITENS 01, 06 – LOTE: 07 ITENS 07, 08, 09, 10 – LOTE: 08 ITEM 01 - LOTE : 11 ITENS 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11 - LOTE : 14 ITENS 01, 03, 09, 13, 14 – LOTE: 17 ITEM 02 - LOTE : 19 ITENS 03, 09, 11, 12 - LOTE: 20 ITENS 05, 12. Conforme vigência das atas. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 156/2013 - DETENTORA -** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA, **CNPJ/MF** – 06.894.854/0001-45. **Nº NOS LOTES - ITENS ADEQUADOS NA ATA:** LOTE: 09 ITENS 03, 04, 05, 10, 11, 17 – LOTE: 23 ITENS 02, 04, 05. **SINOP-MT, 30 DE SETEMBRO DE 2013.**

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:168CABA1

DEPTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2013

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **DATA: 24**/09/2013
VIGÊNCIA: 24 de setembro de 2014.
OBJETO: Registro de Preços para Impressão de Projetos Arquitetônicos e Topográficos e cópias coloridas, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital**.**
EMPRESA DETENTORA:
· **ATA Nº. 196/2013 – DOUGLAS WILLE & CIA LTDA - ME - CNPJ** 12.404.897/0001-06, Sinop-MT

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	UND	4.990	FOTOCOPIAS COLORIDA A3 - PAPEL SULFITE	DIGICOPY	4,90	24.451,00
02	M	13.330	IMPRESSÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E TOPOGRÁFICO, TRAÇOS (LINHAS) EM PAPEL SULFITE, GRAMATURA 90GR COM 90 CM DE LARGURA.	DIGICOPY	10,00	133.300,00
TOTAL						R$ 157.751,00

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.
SINOP-MT, 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:AF11B7C5

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2013 SRP Nº 143/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 149/2013 – SRP 143/2013, referente **Aquisição de Materiais Gráficos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Empresa Vencedora: **4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA,** CNPJ/MF 13.278.238/0001-25, ITENS: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 18, 19, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 41, 42, 61, 62, 63, 71, 74, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 114, 116, 120, 125, 127, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 143, 145, 153, 156, 157, 159, 160, 165, 166, 167, 168, 169, 172, 173, 174, 180, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 194, 199, 210, 215, 217, 219, 221, 222, 225, 226, 227, 228, 229, 232. **EDITORA DE LIZ LTDA ME**, CNPJ/MF 07.773.026/0001-11, ITENS: 54, 128, 141, 144, 170, 179, 195. ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA LTDA – ME, CNPJ/MF, ITENS: 02, 20, 21, 28, 30, 34, 35, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 59, 60, 64, 66, 67, 76, 77, 108, 110, 111, 112, 113, 115, 117, 118, 131, 132, 133, 146, 152, 154, 155, 158, 163, 175, 176, 178, 181, 182, 190, 191, 192, 196, 197, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 213, 216, 218, 220, 223, 224. **IMPRIMA INDUST. GRAFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ/MF 10.600.949/0001-86, ITENS: 36, 37, 46, 57, 58, 65, 68, 69, 70, 72, 73, 109, 119, 121, 122, 123, 124,126, 130, 140, 142, 147, 148, 149, 161, 162, 164, 171, 177, 193, 198, 211, 212, 214, 230, 231. JACIGRAN COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ/MF 08.362.111/001-50, ITENS: 13, 14, 16, 23, 33, 150, 151. Homologado em 30 de Setembro de 2013

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro – Portaria 372/2013

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F63F89CC

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/2013 SRP Nº 168/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 177/2013 – SRP 168/2013, referente **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Segurança Privada Desarmada Especializada em Eventos**, **atendendo solicitação da Secretaria Municipal da Diversidade Cultural.** Empresa Vencedora: **GEFORSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, CNPJ/MF 10.597.560/0001-29, ITENS: 01, 02, 03, 04. Homologado em 30 de Setembro de 2013.

VANUSA APARECIDA SERPA
Pregoeira – Portaria 372/2013

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:077E41BB

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2013 SRP Nº 173/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 181/2013 – SRP 173/2013, referente a Contratação de empresa especializada para implantação, Capacitação e Locação de licença de uso, por tempo determinado da versão executável de Sistema de Protocolo com a respectiva manutenção mensal, complementado por suporte técnico e consultoria dos mesmos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Empresa Vencedora: **DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP** CNPJ/MF 86.952.587/0001-54, ITENS: 01, 02. Homologado em 30 de Setembro de 2013.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro – Portaria 372/2013

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:36C46820

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2013 SRP Nº 177/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 185/2013 – SRP 177/2013, referente Aquisição e Instalação de Painéis e Materiais para Divisórias para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Vencedora: MAC COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP, CNPJ/MF 13.370.518/0001-69, ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14. Homologado em 30 de Setembro de 2013.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro – Portaria 372/2013

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:8B2DE2F9

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2013 SRP Nº 178/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 186/2013 – SRP 178/2013, referente **Aquisição de Óleo Diesel destinados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**. Empresa Vencedora: GAZZIERO & GAZZIERO LTDA, CNPJ/MF 04.967.974/0001-08, ITEM: 01. Homologado em 30 de Setembro de 2013.

VANUSA APARECIDA SERPA
Pregoeira – Portaria 372/2013

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0E95DDF9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 183/2013

DATA: 30 de setembro de 2013

SÚMULA: Disciplina a estrutura administrativa da Procuradoria Jurídica – PJU e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade premente de aprimoramento institucional e a otimização das tarefas;

D E C R E T A:

Art. 1º. A estrutura administrativa da Procuradoria Jurídica - PJU passa a vigorar acrescida do departamento abaixo relacionado, conforme segue:

I – Departamento de Cobranças e Execução Fiscal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de setembro.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 30 de setembro de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

TEODORO MOREIRA LOPES
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

ADRIANA GONÇALVES PEREIRA NERVO
Procuradora Jurídica

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:D3C45C56

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 501/2013

"Retifica a Portaria nº. 141/2012 de 14 de Março de 2012, que Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE ao Sr. LUIS CARLOS MIRANDA"

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais resolve:

Ar. 1º. Retifica a Portaria nº. 141/2012 de 14 de Março de 2012, ficando:

A Diretora Executiva do PreviSinop – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7°, Inciso II e § 8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com Arts. 29, Inciso II e § 1º e Art. 30, Inciso I, ambos da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de agosto de 2006, que rege a Previdência Municipal de Sinop/MT; artigo 169 da Lei Municipal nº 254/1993, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Sinop/MT, resolve:

Art. 2º. Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, com provento integral, Rateio 100% (cem por cento) em favor doSr. LUIS CARLOS MIRANDA, conjuge do "de cujus", portador do RG n.º 1028878-3 SJ/MT e do CPF n.º 269.645.705-00, residente e domiciliado a Rua Cabo Manoel A. Nascimento, nº 3239 – Q. 11, Lote-28, Bairro Jd. São Paulo, Sinop/MT, CEP – 78550-000, em decorrência do falecimento da Sra. MARIA DILMA DE ARAÚJO MIRANDA, ativa no cargo de Auxiliar de Nutrição, Ref. CE-31-C-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada no PreviSinop sob o número 201825 e conforme Processo administrativo de Pensão Por Morte do PreviSinop nº 2012.07.00000002, a partir de 01 de Março de 2012, até posterior deliberação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 27 de Setembro de 2013.

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do Previsinop

Homologo:

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:69E1D7CD

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 502/2013

"Retifica a Portaria nº. 428/2012 de 21 de Agosto de 2012, que Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE concedida à Sra. VANIA MARIA NUNES DA SILVA"

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais resolve:

Ar. 1º. Retifica a Portaria nº. 428/2012 de 21 de Agosto de 2012, ficando:

A Diretora Executiva do PreviSinop – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7°, Inciso II e § 8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com Arts. 29, Inciso II e § 1º e Art. 30, Inciso I, ambos da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de agosto de 2006, que rege a Previdência Municipal de Sinop/MT; artigo 169 da Lei Municipal nº 254/1993, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Sinop/MT, resolve:

Art. 2º. Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, com provento integral, Rateio 100% (cem por cento) em favor daSra. *VANIA MARIA NUNES DA SILVA*, conjuge do "*de cujus"*, portadora do RG n.º 357375 SSP/MT e do CPF n.º 361.569.811-87, residente e domiciliada a Rua das Primaveras, nº 4447, Bairro Jd. Primavera, CEP – 78550-000, Sinop/MT, em decorrência do falecimento do Sr. JOÃO CARLOS DA SILVA, servidor ativo no cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE 40 h, Ref. CE 19-A–02, Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos devidamente matriculado no PreviSinop sob o número 207860 e conforme Processo administrativo de Pensão Por Morte do PreviSinop nº 2012.07.00000007, a partir de 21 de Julho de 2012, até posterior deliberação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 27 de Setembro de 2013.

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do Previsinop

Homologo:

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:1810B85C

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 503/2013

"Retifica a Portaria nº. 194/2013 de 22 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE a Sra. JOVITA DA SILVA PEREIRA"

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais resolve:

Ar. 1º. Retifica a Portaria nº. 194/2013 de 22 de Abril de 2013, ficando:

A Diretora Executiva do PreviSinop – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7°, Inciso II e § 8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com Arts. 29, Inciso II e § 1º e Art. 30, Inciso I, ambos da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de agosto de 2006, que rege a Previdência Municipal de Sinop/MT; artigo 169 da Lei Municipal nº 254/1993, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Sinop/MT, resolve:

Art. 2º. Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, com provento integral, Rateio 100% (cem por cento) em favor doSra. *JOVITA DA SILVA PEREIRA*, companheira do "*de cujus"*, portadora do RG nº. 0251716-7 SJSP/MT e do CPF n.º 107.152.401-10, residente e domiciliada à Rua Criselinas, nº. 479, Bairro Jd. Primavera, em Sinop, CEP – 78550-000, Estado do Mato Grosso, em decorrência do falecimento do Sr. ODARIO FERNANDES DA SILVA, servidor ativo no cargo de Prof. Lic. em Pedagogia 40Hs, devidamente matriculado no PreviSinop sob o número 205774 e conforme Processo administrativo de Pensão Por Morte do PreviSinop nº. 2013.07.00000003, a partir de 14 de Abril de 2013, até posterior deliberação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 27 de Setembro de 2013.

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do Previsinop

Homologo:

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:E29DFF3D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 136/2013

DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Homologa a Norma Interna nº 005/2013, Versão 1.2 e Anexos emitida pelo Controle Interno.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Complementar nº 016/2004 e suas alterações pela Lei Complementar nº 0113/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a Norma Interna nº 005/2010, versão 1.2 e anexos, que dispõe sobre o controle de veículos da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nºs 055, de 05 de julho de 2010 e nº 0135, de 27 de setembro de 2013.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de setembro de 2013.

MARILDA SALETE SAVI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Mineia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:8DDB2014

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 137/2013

DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Homologa a Norma Interna nº 012/2011, Versão 1.1. emitida pelo Controle Interno, emitida pelo Controle Interno.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando a Lei Complementar nº 016/2004 e suas alterações pela Lei Complementar nº 0113/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Norma Interna nº 012/2011, versão 1.1, que dispõe sobre o 'Sistema Jurídico' da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 0104, de 20 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de setembro de 2013.

MARILDA SALETE SAVI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Mineia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:1CB55C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 460, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Nomeia fiscal de contrato e dá outras providências.

DILCEU ROSSATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Srª. Silvia Faleiros Fleming como Fiscal de Contrato, referente ao Processo Licitatório modalidade Pregão nº 113/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato grosso, em 27 de setembro de 2013.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:73B0CDE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 459, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

Concede Licença Prêmio aos servidores que menciona, e dá outras providências.

DILCEU ROSSATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio aos servidores efetivos que menciona com fulcro no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

MATRICULA	NOME	QUINQUÊNIO	PERIODO
2392	Alzira Brunholi de Azevedo	03.03.2008 a 03.03.2013	09.09.2013 a 07.11.2013
1594	Ediane Colossi	01.03.2006 a 01.03.2011	18.07.2013 a 14.11.2013
677	Olmiro Muller	20.05.2007 a 20.05.2012	20.09.2013 a 18.12.2013
1692	Rosemari Godinho	01.03.2006 a 01.03.2011	20.09.2013 a 18.12.2013
528	Rosane Maria S. Welter	06.02.2005 a 06.02.2010	20.09.2013 a 18.12.2013
1548	Rosane Maria S. Welter	01.03.2006 a 01.03.2011	20.09.2013 a 18.12.2013
376	Anastacia Salete Kovaleski	01.06.2008 a 01.06.2013	20.09.2013 a 18.12.2013
116	Diogo Tsutomu Uchimura	02.02.2004 a 02.02.2009	16.09.2013 a 15.10.2013
65	Patricia Nishimura Uchimura	08.11.2004 a 08.11.2009	16.09.2013 a 15.10.2013
263	Marcondes Messias da Silva	06.02.2004 a 06.02.2009	01.09.2013 a 30.09.2013
1735	Fatima Arlete Zolet Steinmetz	10.04.2006 a 10.04.2011	02.09.2013 a 01.10.2013
1886	Edmary de Souza Koche	17.05.2006 a 17.05.2011	01.09.2013 a 29.11.2013
448	Ivone Salete Gamla Oberosler	03.02.2007 a 03.02.2012	19.09.2013 a 17.12.2013
410	Edione Terezinha Bosi	07.01.2006 a 07.01.2011	19.09.2013 a 17.12.2013
2154	Edione Terezinha Bosi	01.03.2007 a 01.03.2012	19.09.2013 a 17.12.2013
2176	Wagnelia Aparecida M. M. V. Terra	09.04.2007 a 09.04.2012	20.09.2013 a 18.12.2013
598	Erli Maria Goulart	03.01.2004 a 03.01.2009	18.09.2013 a 16.12.2013
14	Rogerio Batista Meire	02.02.2004 a 02.02.2009	02.09.2013 a 01.10.2013
1596	Katia Fornari	01.03.2006 a 01.03.2011	28.09.2013 a 26.12.2013
544	Vanderleia Ana Rossi	16.02.2008 a 16.02.2013	20.09.2013 a 18.12.2013

Art. 2º - Feitas as anotações publique-se e afixe-se.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de setembro de 2013.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:A19D6C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 455, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

Nomeia responsável pelo Departamento de Engenharia pelo prazo que especifica, e dá outras providências.

DILCEU ROSSATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de identificação do Técnico Responsável para acompanhamento, controle, fiscalização e verificação da obra pública por parte do Poder Executivo Municipal;

Considerando que o servidor Luciano Clebert Scaburi gozará as suas férias regulamentares no período de 01.10.2013 a 30.10.2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sra. GABRIELA POLACHINI, Engenheiro Civil, CREA/RN 1211208044, para responder pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sorriso, pelo período de 01.10.2013 a 30.10.2013.

Art. 2º A Sra. GABRIELA POLACHINI exercerá a função de Técnico Responsável para acompanhamento, controle, fiscalização e verificação de todas as obras em que tal função foi atribuída ao Sr. Luciano Clebert Scaburi, no período mencionado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato grosso, em 25 de setembro de 2013.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:CCFF493E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 458 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

Concede licença prêmio em pecúnia aos servidores que menciona, e dá outras providências.

DILCEU ROSSATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e atendendo principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 140/2011 de 26 de agosto de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença prêmio em pecúnia aos servidores que menciona:

MAT.	NOME	AQUISITIVO
1571	Leonice Giordani	01.03.2006 a 01.03.2011
292	Rodrigo Duarte Gardin	06.02.2004 a 06.02.2009
1860	Rodrigo Duarte Gardin	02.05.2006 a 02.05.2011
438	Elza Pereira de Carvalho Campos	18.12.2007 a 18.12.2012
439	Elza Pereira de Carvalho Campos	18.12.2007 a 18.12.2012
1977	Paulo Dias dos Santos	13.11.2006 a 13.11.2011
87	João Eliton Santos Lima	02.10.2005 a 02.10.2010
1872	Genivaldo Ferreira Silva	08.05.2006 a 08.05.2011
1763	Antonio Ferrari	17.04.2006 a 17.04.2011
699	Sonia Maria S. Bonifacio	17.05.2004 a 17.05.2009
1719	Idilmar Barbosa	04.04.2006 a 04.04.2011
53	Manuel Pinheiro Jansen	02.02.2004 a 02.02.2009
39	Gilmar Correia de Souza	02.10.2005 a 02.10.2010
675	Nusilda Banfi	02.02.2004 a 02.02.2009
93	Jusenilton Ribeiro da Silva	06.06.2002 a 06.06.2007
216	Gema Jaboinski	06.02.2006 a 06.02.2011
1715	Rosely Alves de Souza	03.04.2006 a 03.04.2011
589	Elenice T. Franciosi	02.02.2004 a 02.02.2009
44	José Benedito de Oliveira	03.05.2004 a 03.05.2009
105	Rogerio Martins da Rocha	31.12.2005 a 31.12.2010
674	Noemia Maria Pasuch Tres	07.10.2003 a 07.10.2008
71	Jucineide Alves dos Santos	09.02.2004 a 09.02.2009
484	Maria Renilda Vieira S. Silva	02.03.2008 a 02.03.2013
2392	Alzira Brunholi de Azevedo	03.03.2008 a 03.03.2013
1873	Lenide Alves Pereira	08.05.2006 a 08.05.2011
2173	Neusa Andreolla Alves	02.04.2007 a 02.04.2012
657	Marizane Brunetto Turmina	17.05.2004 a 17.05.2009
398	Clarice Teresinha de Moraes Flach	03.02.2007 a 03.02.2012
1558	Clarice Teresinha de Moraes Flach	01.03.2006 a 01.03.2011
416	Elenir Turra Bianchini	04.02.2000 a 04.02.2005
730	Lisete Bernadete Nunes	03.02.2007 a 03.02.2012
488	Marilda Esteves B. Moraes	26.05.2004 a 26.05.2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de setembro de 2013.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:EE6849D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 461, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Nomeia fiscal de contrato e dá outras providências.

DILCEU ROSSATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. Marcelo Antonio de Oliveira como Fiscal de Contrato, referente ao Processo Licitatório modalidade Concorrência Pública nº 009/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato grosso, em 27 de setembro de 2013.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:28202F20

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 098/ADM/2013

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 098/ADM/2013	**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ CONSTRUTORA ATUAL LTDA ME/** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção do erro material observado pelo Departamento de Licitações através do Memorando nº 112/DL/SAD/2013, no que tange a claúsula DÉCIMA QUINTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DOS LOCAIS E DOS PRAZOS , item 15.1.1., que passa a vigorar da seguinte forma: CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DOS LOCAIS E DOS PRAZOS-15.1.1. Os serviços deverão ser executados pela empresa vencedora , na sede do Conselho Tutelar , com fornecimento de materiais, de acordo com o projeto básico e planilha orçamentária em anexo/ **DATA DE ASSINATURA: 25/09/2013/VALOR : R$ 0,00**

Publicado por:
Caruline Fernando Ribeiro
Código Identificador:ECF0D217

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT torna pública a formalização do contrato abaixo descrito:

CONTRATO DE ADESÃO
OBJETO: Criação e manutenção de subdomínio e hospedagem do site da Câmara Municipal
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT.
CONTRATADO: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT.
VALOR: Parcela única de R$ 1.117,78 (um mil cento e dezessete reais e setenta e oito centavos).

Tangará da Serra-MT, 30 de setembro de 2013

ASSINATURA NO ORIGINAL

LUIZ HENRIQUE B. MATIAS
Presidente

Publicado por:
Lauro José Vaccari Garcia
Código Identificador:65A0E489

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 12/2013
TIPO: TÉCNICA E PREÇO

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Tangará da Serra, designada pela Portaria nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013 torna público, para conhecimento dos interessados que nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Tangará da Serra, sito à Rua Júlio Martinez Benevides, 195-S, Centro, em Tangará da Serra – MT, CEP 78300-000, será realizada no dia **24 outubro de 2013**, com início ás 14h (horário local), Licitação na modalidade Tomada de Preço do Tipo Técnica e Preço**,** para contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas com o fim especifico de divulgação das ações da Câmara Municipal de Tangará da Serra, conforme as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.
Cópia da Tomada de Preço estará disponível junto a Comissão Permanente de Licitação, na Câmara Municipal de Tangará da Serra sito a Rua Júlio Martinez Benevides, 195-S e no site *www.camaratga.mt.gov.br*.
Data de abertura das propostas: **24/10/2013**, ás 14:00 horas.
Local: Plenário Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra - Rua Júlio Martinez Benevides, 195-S, Centro, em Tangará da Serra – MT, CEP 78300-000.

ASSINATURA NO ORIGINAL

CAIO GARCIA DA SILVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lauro José Vaccari Garcia
Código Identificador:984E214F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 029/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SAÚDE deste Município**,** conforme especificações constantes dos Anexos II e III do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela 054/GP/2013 de 20.02. 2013, atendendo determinação do Secretário Mun. de Administração, torna público aos interessados, a REVOGAÇÃO do processo licitatório acima citado, com fulcro no Artigo 49, da Lei 8.666/93, tendo como princípio, o interesse público e a conveniência administrativa. Tangará da Serra- MT, 27 de Setembro de 2013.

MARIA ALVES DE SOUZA.
Pregoeira.

Publicado por:
Dalila Cristian Fernandes da Paz
Código Identificador:9D401F8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE CERTAME

AVISO DE RESULTADO E 2ª CHAMADA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013. OBJETO. **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)**, **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,** a fim de atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, do edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20 de Fevereiro de 2013, torna público que o certame acima foi considerado **DESERTO** tendo em vista a ausência de licitantes interessadas. Assim, divulga para conhecimento dos interessados, a realização **da 2ª CHAMADA** do Pregão referenciado, cuja sessão para recebimento dos documentos de habilitação e propostas dar-se-á no dia **17 DE OUTUBRO DE 2013, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62- N- 2º Piso- Centro. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 30 de Setembro de 2013.

MARIA ALVES DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Dalila Cristian Fernandes da Paz
Código Identificador:6A264655

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE CERTAME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20.02.2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **14 DE OUTUBRO DE 2013, às 08:00 horas** na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani nº 62- N- Sala 09- Centro, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor preço por Item. Objeto. **REGISTRO DE PREÇOS,** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE KIT CESTA BÁSICA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO,** conforme especificações contidas nos Anexos II e III do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados à partir do **dia 01 de Outubro de 2013**, através do site: http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone (65) 3311-4800. Tangará da Serra- MT, 27 de Setembro de 2013.

MARIA ALVES DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Dalila Cristian Fernandes da Paz
Código Identificador:F2838CD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE CERTAME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20.02.2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **15 DE OUTUBRO DE 2013, às 08:00 horas** na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani nº 62- N- Sala 09- Centro, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor preço por Item. Objeto. **REGISTRO DE PREÇOS,** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO**, utilizados nas diversas Unidades Administrativas, conforme especificações contidas nos Anexos II e III do edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados à partir do **dia 01 de Outubro de 2013**, através do site: http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone (65) 3311-4800. Tangará da Serra- MT, 27 de Setembro de 2013.

MARIA ALVES DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Dalila Cristian Fernandes da Paz
Código Identificador:BD383FC6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR N°. 002/2013 - PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROC. SELETIVO 004/2013

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 004/2013

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Prof. Fábio Martins Junqueira,** no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a retificação do edital de abertura e as normas estabelecidas para a realização de Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de

reserva**,** para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Assistencia Social, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Esportes.

1 Prorrogar as incrições do Processo Seletivo n° 004/2013, em função do não funcionamento do sistema da prefeitura no período matutino no dia 30 de Setembro de 2013, passando a ser até às 11h00 do dia 01 de Outubro de 2013, com vencimento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal até o dia 01 de Outubro de 2013 que poderá ser pago em qualquer agência bancária.

2 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 30 de Setembro de 2013.

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

ME. JOSÉ PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração

MARLI A. FERREIRA FRANCHINI
Secretária Municipal de Assistencia Social

JOSÉ BERNADINO DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Esportes

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:59AE57BC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO MES DE SETEMBRO

ADITIVO: 3º Aditivo de Prazo do Contrato 041/2012
CONTRATADA: **EXCLUSIVA CONSTRUTORA E EMPREEMDIMENTOS LTDA ME**
VIGÊNCIA: 23/01/2014

LUIZ HUMBERTO EIKCHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:E72A78E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO MES DE SETEMBRO

ADITIVO: 2º Aditivo de Prazo do Contrato 060/2012
CONTRATADA: **CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA**
VIGÊNCIA: 28/11/2013

LUIZ HUMBERTO EIKCHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:C21AB976

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 48.2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2013

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia 08/**10/2013 às** 8:00 horas (horário de Mato Grosso), Licitação na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "Menor Preço por Item", cujo objetivo é: O presente pregão tem por objeto e a **Contração de empresa para prestação de serviços na remoção de pedras (Rochas) nas estradas vicinais e ruas urbanas, sem utilização de explosivos, apenas serviços manuais ou utilização de massa expansiva que será por conta da contratada de acordo com o Termo de Referência**. O edital completo estará disponível no site www.terranovadonorte.mt.gov.br e também no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT / Departamento de Licitações, sito Clóves Felício Vettoratto, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT.

Terra Nova do Norte - MT, 30 de outubro de 2013.

ELIZANGELA DE O. A. DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Azevedo Santos
Código Identificador:A5262CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2013

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIETEC – UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR, TECNOLOGICO E TECNICO PROFISSIONALIZANTE CAIVS IVLIVS CAESAR LTDA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, PARA OS FINS QUE MENCIONA.
Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, no CNPJ sob nº 01.978.212/0001-00, com sede administrativa na Avenida Clóves Felício Vettorato, n.º 101, Paço Municipal, CEP 78.740-022, em Terra Nova do Norte/MT, representada neste ato pelo seu Prefeito Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, brasileiro, casado portador da Carteira de Identidade nº1.003.505.573 SSP/RS e CPF/MFnº227.896.930-72, doravante, denominado "PREFEITURA", e de outro lado, a UNIETEC – UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR, TECNOLOGICO E TECNICO PROFISSIONALIZANTE CAIVS IVLIVS CAESAR LTDA, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 11.341.649/0001-92, com sede na Rua Rio Juruena, nº 890, Sagrada Família, CEP 78.500-000, em Colider/MT, neste ato representado, de acordo com seu Estatuto, pelo Diretor Geral, Professor MAURILIO MACIEL MARTINS, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 14.229.189 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 043.547.088-41, doravante denominada "UNIETEC", resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, sujeitando-se aos termos da Lei n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Cooperação tem por objeto estabelecer as condições de cooperação dos partícipes no desenvolvimento de ações conjuntas no campo do ensino, pesquisa e extensão, mediante amplo intercâmbio científico, tecnológico, educativo e cultural entre as partes, abrangendo atividades nas diversas áreas do conhecimento, desenvolvimento de pesquisas, cursos, seminários, treinamentos, capacitações, eventos, e atividades complementares de interesse comum.
Parágrafo Primeiro –A execução do objeto dito nesta cláusula deverá decorrer de instrumentos específicos futuros, devidamente acompanhados dos competentes Planos de Trabalho, elaborados em conformidade com o disposto no § 10, do art. 116, da Lei n08.666/93.
Parágrafo Segundo: Os instrumentos específicos futuros, consoantes ao objeto deste Termo, podem ser assinados pelos Secretários Municipais da Prefeitura de Terra Nova do Norte.
Parágrafo Terceiro - Por interesse e concordância dos partícipes, outras instituições públicas ou privadas podem ser incorporadas para a realização de ações e atividades detalhadas nos instrumentos específicos futuros e respectivos Planos de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES
Compete conjuntamente aos Partícipes:

Programar ações no sentido de viabilizar a consecução do objeto de que trata este Termo de Cooperação;
Manterem-se constantemente informados acerca das ações desenvolvidas;
Receber, em suas dependências, o[s] servidor[es] indicado[s] pelo outro partícipe, para desenvolver atividades inerentes ao objeto do presente Termo;
Fornecer as informações e as orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste instrumento;
Levar, imediatamente, ao conhecimento do outro partícipe, ato ou ocorrência que interfira no andamento das atividades decorrentes deste instrumento, para a adoção das medidas cabíveis;
Notificar, por escrito, sobre imperfeições falhas ou irregularidades verificadas na execução das atividades decorrentes do presente Termo de Cooperação;
Manter durante toda a vigência deste Termo, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
São obrigações da UNIETEC:
Empregar seus melhores esforços e técnicas disponíveis na execução das atividades necessárias à consecução do objeto deste instrumento;
Propor plano de trabalho e cronograma de implantação de ações integradas, bem como elaborar projetos, objetos dos instrumentos jurídicos específicos futuros, que venham a ser formalizados em razão deste Termo de Cooperação, respondendo tecnicamente pela sua condução e execução;
Executar os serviços em consonância com as especificações e condições constantes nas propostas aprovadas;
Manter pessoal docente, de pesquisa e técnico, disponível para a execução dos serviços objeto deste Termo de Cooperação, bem como dos instrumentos específicos futuros que a ele posteriormente venham a ser formalizados, vinculados as atividades pedagógicas obrigatórias da matriz curricular e as atividades complementares de carga horária, respeitando os vínculos empregatícios e o regime de trabalho para participação em projetos, programas e comissões voltadas à consecução do objeto dito na cláusula primeira deste instrumento;
Designar responsável pela condução das atividades e elaboração de relatórios circunstanciados do projeto e atendimento às solicitações da **PREFEITURA;**
Designar, para a execução de suas atividades, equipe tecnicamente capacitada na área de desenvolvimento do projeto;
Utilizar alunos na condição de bolsistas e estagiários no desenvolvimento e execução dos projetos, visando dar maior dinamismo e celeridade na execução;
Permitir a utilização de seus equipamentos, laboratórios e demais dependências, objetos e serviços que se fizerem necessários para a execução deste Termo;
São obrigações da PREFEITURA:
Aprovar as propostas de orçamentos para os serviços solicitados advindos dos instrumentos jurídicos específicos futuros e proceder os encaminhamentos devidos;
Cooperar no desenvolvimento dos projetos de interesses comuns;
Colocar à disposição da **UNIETEC** um trator agrícola, equipado com conjunto de Plaina Dianteira, Grade Aradora, Plaina Niveladora e Roçadeira de Arrasto, para serem utilizados quando necessário na execução de projetos, nas atividades da área experimental e em ações voltadas às comunidades rurais do Município de Terra Nova do Norte/MT;
Colocar a disposição da **UNIETEC** a quadra de esportes da Escola Municipal Vista Alegre, conforme memorial em anexo, quando necessário, para as atividades de aula prática do curso de Licenciatura em Educação Física, e para as atividades extracurriculares complementares de carga horária;
A área experimental (Escola Fazenda) a ser utilizada para exercer as atividades agropecuárias práticas possui a seguinte localização e descrição: "Área parcial do Lote nº01, quadra nº 01, Zona Industrial I, Avenida C, Loteamento Núcleo Urbano Terra Nova, Município de Terra Nova do Norte/MT, com 7,2 hectares, conforme matrícula nº 3.679, do Registro de Imóveis de Terra Nova do Norte, anexa".
Indicar profissional responsável pelo acompanhamento do objeto pactuado, pelo relacionamento interinstitucional e avaliação anual do desenvolvimento deste Termo de Cooperação, o qual deverá, ocorrendo qualquer irregularidade na execução do objeto, encaminhar ao outro partícipe, relatório circunstanciado dos fatos.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS DIREITOS À PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os resultados técnicos e todo e qualquer desenvolvimento ou inovação tecnológica decorrente de trabalhos no âmbito do presente instrumento serão atribuídos aos partícipes, de acordo com a disposição legal, sendo vedada a sua divulgação total ou parcial sem o consentimento prévio e formal das partes.

Parágrafo Único – No caso de projeto de pesquisa decorrente deste instrumento deverá observar e cumprir as legislações vigentes que disciplinam sobre a matéria da propriedade intelectual e inovação científica e tecnológica.

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação terá vigência pelo período de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos, sempre respeitando a conclusão dos cursos já iniciados, a partir de sua assinatura e, eficácia legal após publicação de extrato em Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, por igual período, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS

Este Termo de Cooperação é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os partícipes e não gerando direito a indenizações, exceto no caso de extravio ou dano a equipamentos, instalações e outros materiais emprestados por um partícipe ao outro.

Parágrafo Único- No caso de ocorrência de despesas os procedimentos deverão ser consignados nos instrumentos específicos futuros, ditos no parágrafo primeiro da cláusula primeira deste Termo, os quais obedecerão às condições previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
A **PREFEITURA** providenciará a publicação de extrato do presente instrumento nos órgãos oficiais, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO
O presente instrumento poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo e, rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável ou por qualquer prática que atente contra a boa-fé e os princípios que norteiam a Administração Pública sem quaisquer ônus advindos dessa medida.

Parágrafo Único – Os eventos de casos fortuitos ou de força maior serão excludentes da responsabilidade das Partes, na forma do parágrafo único do artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES E CESSÃO
O Termo de Cooperação firmado entre as partes poderá ser alterado em qualquer momento havendo o consentimento de ambas as partes e para que as modificações sejam consideradas válidas, devem ser justificadas por escrito.
Paragrafo Unico: O presente Termo de Cooperação não poderá ser cedido e/ou transferido, por qualquer das partes, total ou integralmente, sem o prévio e expresso consentimento dos partícipes.
CLÁUSULA NONA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULOS
Observados o zelo, eficiência, presteza e ética, os serviços executados serão prestados com independência técnica, sem qualquer relação de exclusividade e subordinação hierárquica, ficando consignado que os partícipes são independentes entre si, não gerando o presente Termo de Cooperação qualquer espécie de vínculo entre os mesmos, tal como o vínculo empregatício.
Parágrafo Único: Cada parte será responsável pelos seus servidores e eventuais subcontratados, bem como pelos atos praticados por eles, por dolo, culpa, negligência ou imprudência, e, ainda, por todos os

respectivos encargos, incluindo, mas não se limitando, aos trabalhistas e previdenciários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Pactuam ainda, as seguintes condições:
As comunicações relativas a este instrumento poderão ser efetuadas se entregues diretamente aos partícipes, mediante protocolo, ou por correspondência, telegrama, fax ou mensagens eletrônicas, devidamente comprovadas;
As alterações de endereços, inclusive eletrônicos, de telefone ou fax de quaisquer dos partícipes deve ser imediatamente comunicadas por escrito;
As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste instrumento, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO
Para dirimir eventuais dúvidas na aplicação ou interpretação deste Instrumento, fica eleito o foro de Terra Nova do Norte, Mato Grosso, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem justas e contratadas as partes, assinam o presente em três [3] vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para os efeitos legais.

Terra Nova do Norte, 26 de setembro de 2013.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito de Terra Nova do Norte

MAURILIO MACIEL MARTINS
Diretor Geral - Unietec

Testemunhas:
1._____
CPF:_____
2._____
CPF:_____

Publicado por:
Elaine Maisa Maciel
Código Identificador:3C201F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 06/2013

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT E A FACULDADE DENOMINADA UNIETEC – UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR, TECNOLOGICO E TECNICO PROFISSIONALIZANTE CAIVS IVLIVS CAESAR LTDA, VISANDO À REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, SEM REMUNERAÇÃO, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE/MT.

Pelo presente Termo de Convênio **O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE,** Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Clóves Felício Vettorato,101, Centro, CEP 78505-000, inscrita no CGC/MF sob o n.º 01.978.212/0001-00, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO**, de ora em diante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO CONVENENTE,** e de outro lado a **UNIETEC – UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR, TECNOLOGICO E TECNICO PROFISSIONALIZANTE CAIVS IVLIVS CAESAR LTDA**, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 11.341.649/0001-92, com sede na Rua Rio Juruena, nº 890, Sagrada Família, CEP 78.500-000, em Colider/MT, neste ato representado pelo seu **DIRETOR GERAL PROF. MAURILIO MACIEL MARTINS,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 14.229.189 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 043.547.088-41, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONVENIADA,** resolvem firmar o presente Convênio, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente CONVÊNIO tem por objeto a regulamentação das condições básicas para proporcionar aos alunos, regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONVENIADA, da área de Farmácia e Enfermagem, ou outros cursos na área da Saúde que vierem a surgir, oportunizando a realização de Estágio Curricular obrigatório, junto ao HOSPITAL MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE/MT**.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES
Compete ao **MUNICÍPIO CONVENENTE**:
Proporcionar ao(s) estagiário(s), dentro de suas possibilidades a fixação, aplicação e ampliação dos conhecimentos adquiridos no Curso;
Promover e orientar a iniciação e integração do estagiário no ambiente profissional;
Relatar e avaliar as atividades exercidas pelo estagiário.

Compete à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONVENIADA**:
Informar ao aluno estagiário a respeito das normas de trabalho do MUNICÍPIO CONVENENTE;
Preparar o aluno para identificar e aplicar nos locais de estágio, conhecimentos adquiridos na INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONVENIADA;
Proporcionar a respectiva avaliação durante e ao final do Estágio;
Responsabilizar o estagiário por qualquer dano que vier a cometer durante o estágio junto ao CONVENENTE;
Proporcionar ao aluno o seguro obrigatório, pelo período de duração do estágio, previsto no Artigo 9º da Lei 11.788/08;
Fornecer crachás ou outro meio de identificação aos alunos-estagiários;
Responsabilizar-se pela Supervisão do estagiário no local de Estágio, com profissional capacitado e habilitado para área.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO TERMO DE COMPROMISSO
O início do Estágio tornar-se-á efetivo após assinatura do Termo de Compromisso entre a **MUNICÍPIO CONVENENTE** e o/a estagiário/a, com a interveniência da INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONVENIADA, no qual o/a estudante encontre-se matriculado/a.

Parágrafo Único - No termo de Compromisso são estipulados, entre outros dados, que especificam as respectivas obrigações das partes:
Período do estágio, carga horária diária e total de horas de estágio a ser desenvolvido, conforme expresso no Plano de Curso, Plano de Estágio e Regimento;
Horário do estágio compatível com a CONVENENTE e com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONVENIADA;
Natureza das atividades a serem desenvolvidas de acordo com o Plano de Estágio elaborado sob orientação da INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONVENIADA, em consonância com as oportunidades que o MUNICÍPIO CONVENENTE pode oferecer.

CLÁUSULA QUARTA - DO VÍNCULO
O/a estagiário/a não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com o MUNICÍPIO CONVENENTE, ficando este sem compromisso de remunerar esta atividade, conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA
O presente instrumento vigorará por 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos, sempre respeitando a conclusão dos estágios já iniciados. O presente Termo de Convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, desde que o notifique a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO
As questões originadas deste Convênio serão resolvidas administrativamente pelos participantes, e, na impossibilidade, elegem o Foro da Comarca de Terra Nova do Norte/MT, para dirimi-las.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Os partícipes praticarão, reciprocamente, os atos necessários à efetiva execução das presentes disposições, por intermédio de seus representantes ou de pessoas indicadas.
Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO e o MUNICÍPIO CONVENENTE.

E, por acordarem com o contido neste instrumento, as partes o firmam na presença de testemunhas.
Terra Nova do Norte/MT, 26 de Setembro de 2013.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

MAURILIO MACIEL MARTINS
Diretor Geral – Unietec

Testemunha

Nome:
CPF:_____

Testemunha

Nome:
CPF:_____

Publicado por:
Elaine Maisa Maciel
Código Identificador:1047C211

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU – MT
CONTRATADO: ELCIO MENDES DA SILVA – ME
OBJETO: MONTAGEM DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO I TORNEIO LEITEIRO
UNIDADE/ORÇ: SEC. MUNICIPAL DE CULTURA
VALOR: R$ 66.540,00
LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 003/2013
CONVÊNIO: 009/2013 – SEDRAF
VIGÊNCIA: 06 DE SETEMBRO A 10 DE OUTUBRO DE 2013
FUNDAMENTO: LEI 8.666/93, SUAS ALTERAÇÕES

ODONI MESQUITA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia Santos da Guarda
Código Identificador:4C91B85F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 28/2013/GAB/SMEC/ VG

Dispõe sobre a constituição da Comissão responsável pelo encaminhamento, organização e realização do processo de eleição de diretores nas Unidades Escolares no Sistema Público Municipal de Várzea Grande e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando,
· o que dispõe a Lei nº 2.380/01, Lei nº 3.520/10 e Decreto nº 61/2011;
· a necessidade de instituir uma comissão para proceder a organização do processo de eleição de diretores nas Unidades Escolares do Sistema Público Municipal de Várzea Grande

RESOLVE:
Art. 1° - *Instituir a comissão responsável pela organização do processo de eleição de diretores nas Unidades Escolares do Sistema Público Municipal de Várzea Grande.*

Art. 2° - Farão parte desta comissão os servidores abaixo relacionados, sendo a mesma presidida pelo primeiro:

1. Benedita Santana Ponce
2. Maria Alice de Barros Silva
3. Nailza da Costa Barbosa Gomes
4. Gonçalo José Correa
5. Odinéia Terezinha do Prado Oliveira
6. Catarina Maria da Silva
7. Creusa Lavoyer Zonatto
8. Adelis Luiza da Silva e Silva
9. Sirlene Aparecida de Freitas
10. Isliene Auxiliadora Correa de Magalhães

Art. 3° - O resultado dos trabalhos da Comissão culminará com a realização da eleição.

Art.4º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se

Várzea Grande-MT,

JONAS SEBASTIÃO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:2225B36E

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 42/2013

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL,** do tipo **MENOR PREÇO,** tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE** cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NOS BAIRROS: NA REGIÃO DO BAIRRO SÃO JOÃO (IPANEMA E PLANALTO BEIRA RIO) E IKARAÍ (NOVA ERA) NO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE/MT.**, com realização prevista para o **dia 16 de outubro de 2013, às 09h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 18h00min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 30 de setembro de 2013.

LUCIANA MARTINIANO
Pregoeira

GONÇALO APARECIDO DE BARROS
Secretário Municipal de Infra Estrutura

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:F2404B50

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 83/2013.

Dispõe sobre a nomeação de ROSANE LORENZI no cargo de Chefe da Procuradoria do PREVIVAG.

O Presidente do PREVIVAG no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a Sra. **ROSANE LORENZI**, no cargo de Assessora Especial – DGA 3, do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT-PREVIVAG.

Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir desta data.

Várzea Grande, 13 de setembro de 2013.

JAZON BARACAT DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:5C14FBB6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 85/2013.

Dispõe sobre a nomeação de VANIA CRISTINA PIRES LINO no cargo de Chefe do Controle Interno do PREVIVAG.

O Presidente do PREVIVAG no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a Sra. **VANIA CRISTINA PIRES LINO,** no cargo de Chefe do Controle Interno – DGA 7, do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT-PREVIVAG.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2013.

Várzea Grande, 16 de setembro de 2013.

JAZON BARACAT DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:B8DA7D0F

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2013/PMVG/MT

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no desempenho de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público nº. 001/2011/PMVG e do Edital de Homologação do Concurso Público, de 03 de fevereiro de 2012, ambos publicados no Jornal Oficial dos Municípios-MT.
RESOLVE: Convocar os candidatos abaixo relacionados para apresentação da documentação necessária para a investidura no cargo, conforme item 2 do Edital nº. 001/2011/PMVG, junto à:

Comissão Permanente de Concurso
Local: Secretaria Municipal de Administração
Endereço: Av. Castelo Branco, 2.500 – Água Limpa – Várzea Grande/MT.
Horário: 13h30 às 17h00.
Prazo: 02/10 até 01/11/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARGO: S07 – INSPETOR TRIBUTOS II.

Inscrição	Nome	Class. Final	Defic.	Situação
4569253	JOSE CARLOS CALEGARI FILHO	13º	Não	Classificado
4008243	RAFAEL ODILIO RAMOS DOS SANTOS	14º	Não	Classificado
4692004	MARLI DE PAULA VILELLA	15º	Não	Classificado
4407210	RUBENS GALDINO PAIVA	16º	Não	Classificado
4618335	VANESSA A COSTA MONTES	17º	Não	Classificado

CARGO: M 05 – AGENTE ADMINISTRATIVO:

Inscrição	Nome	Class. Final	Defic.	Situação
4627911	JUCILENE SANTANA DA SILVA	23º	Não	Classificado
4512871	JULIANO DO VAL PETRY FREITAS	24º	Não	Classificado
4561635	EDIANE DE BRITO TORRES	25º	Não	Classificado
4606132	BRUNA BARONIO	26º	Não	Classificado

ANEXO I

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS:

2.1. Os requisitos básicos para investidura nos cargos são, cumulativamente, os seguintes:
a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público;
b) ser brasileiro ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1°, artigo 12, da Constituição Federal;
c) estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;
d) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
e) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
f) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
g) apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado através da apresentação de original e cópia do respectivo documento, observado o **ANEXO I** deste Edital;
h) estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo, por Perícia Médica Oficial;
i) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data de nomeação;
j) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual e federal;
k) apresentar certidão de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos, comprovado através de certidão emitida pelo Governo do Estado e Prefeitura de Cuiabá;
l) Comprovar registro e situação regularizada junto ao órgão ou conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso;
m) cumprir, na íntegra, as determinações previstas no Edital de Abertura do Concurso Público;
n) apresentar declaração de bens.

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:
1 – RG; (Cópia Autenticada).
2 – CPF; (Cópia Autenticada).
3 – PIS/PASEP; (Cópia Autenticada).
4 – Título de eleitor; (Cópia Autenticada).
5 – Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral; (www.tse.jus.br). (A Certidão deverá ser Autenticada no próprio Site).
6 - Certidão de Nascimento e/ou Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável; (Cópia Autenticada).
7 - Certidão de Nascimento dos dependentes; (Cópia Autenticada).
8 - Documento de quitação com o serviço militar; (Cópia Autenticada).
9 - Comprovante de Endereço Atual; (Cópia Autenticada).
11 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes. (Redigida e Reconhecido Firma)
12 – 02 (duas) Fotos recentes 3x4
13 – Certidão de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos:
- **Prefeitura de Cuiabá** (Diretoria de Gestão de Pessoas)
- **Governo do Estado** (Secretaria Estadual de Administração – SAD)
14 – Carteira Profissional de Classe, quando for o caso. (Cópia Autenticada)
15 – Certidão de Conselho e ou Órgão de Classe, quando for o caso. (Cópia Autenticada)
16 – **Diploma,** devidamente registrado de conclusão de Curso, conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por Instituição de Ensino reconhecido pelo Ministério da Educação (Cópia Autenticada).
17 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça estadual (www.tjmt.jus.br). (A Certidão deverá ser autenticada no próprio site).
18 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça federal. (www.jfmt.jus.br). A Certidão deverá ser Autenticada no próprio site.
19 – Atestado Médico de Saúde Ocupacional – ASO, (A ser emitido pela Pericia Oficial do Município).

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS OBRIGATÓRIOS:
A nomeação em cargo público só se dará quando o servidor for julgado Apto Física e Mentalmente, para o seu exercício, em prévia Inspeção Médica Oficial, comprovada através do Laudo Médico Admissional, emitido pela Perícia Oficial do Município.

1 - Avaliação Osteomuscular (Com Laudo de Ortopedista, avaliando membros superiores, inferiores, e coluna total);
2 - Exames de Imagem**:** RX de tórax (com laudo);
3 - Laudo Oftalmológico;
4- Exames Laboratoriais: Glicemia
5 - Exames Laboratoriais: VDRL
6 - Exames Laboratoriais: Grupo Sanguíneo
7 - Exames Laboratoriais: Hemograma Padrão
8 – Exames Laboratoriais: VHS
9 - Exames Laboratoriais: Gama Glutamil Transferase
10 - Exames Laboratoriais: Parcial de Urina
11 - Exames Laboratoriais: Ureia
12 - Exames Laboratoriais: Creatinina
13 - Exames Laboratoriais: Ácido Úrico
14 - Exames Laboratoriais: Colesterol Total
15 - Exames Laboratoriais: Colesterol HDL
16 - Exames Laboratoriais: Colesterol LDL
17 - Exames Laboratoriais: Triglicerídeos
18 - Exames Laboratoriais: Hbs-Ag
19 - Exames Laboratoriais: Anti-Hbc
20 - Exames Laboratoriais: Anti-Hbs
21 - Exames Laboratoriais: Anti-Hcv
22 - Comprovante de vacina Antitetânica **atualizada** (Cópia Autenticada da carteira ou Atestado de vacinação emitido pelo Posto de Saúde).
23 – PSA - Para candidatos com idade acima de 39 anos – Prova do Antígeno Prostático (Masculino)
24 - **Eletrocardiograma** – Para candidatos com idade acima de 39 anos
25 - **Eletroencefalograma** – Para candidatos com idade acima de 39 anos
26 - **Avaliação Psiquiátrica** – (**Quando o candidato apresentar alteração no Laudo Psicológico).**
27 – Ultrassonografias de ombro, punho e/ou cotovelo – **(Quando o candidato apresentar alteração na Avaliação Osteomuscular).**
28 – Teste Psicológico (Focado no perfil do cargo avaliado).

Várzea Grande-MT, 30 de setembro de 2013.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CELSO ALVES BARRETO ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Administração

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:113C57EF

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2013/PMVG/MT

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no desempenho de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público nº. 001/2011/PMVG e do Edital de Homologação do Concurso Público, de 03 de fevereiro de 2012, ambos publicados no Jornal Oficial dos Municípios-MT.
RESOLVE: Convocar os candidatos abaixo relacionados para apresentação da documentação necessária para a investidura no cargo, conforme item 2 do Edital nº. 001/2011/PMVG, junto à:

Comissão Permanente de Concurso
Local: Secretaria Municipal de Administração
Endereço: Av. Castelo Branco, 2.500 – Água Limpa – Várzea Grande-MT.
Horário: 13h30m às 17h00.
Prazo: 02/10 até 01/11/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: S 15 – MÉDICO PERFIL CIRURGIÃO PLÁSTICO

Inscrição	Nome	Class. Final	Defic.	Situação
4508130	CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE MARANHAO	2º	Não	Classificado

CARGO: S 63 – PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS - FISIOTERAPEUTA

Inscrição	Nome	Class. Final	Defic.	Situação
4062914	DAYANE DE CARVALHO RODRIGUES	8º	Não	Classificado
4532651	DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	9º	Não	Classificado
4441400	HEVELLEMADOE DAINE PINHO CANDADO	10º	Não	Classificado

CARGO: M 11 – AGENTE DE SAÚDE MUNICIPAL – OPERADOR DE SISTEMA:

Inscrição	Nome	Class. Final	Defic.	Situação
4582446	ANA PAULA NASCIMENTO FERREIRA	15º	Não	Classificado
4463196	MARCELO ALVARENGA NASCIMENTO	16º	Não	Classificado
4623665	FRANCISBENE MONTEIRO MAYER	17º	Não	Classificado
4691067	SERGIO FREITAS DA SILVA	18º	Não	Classificado
4578481	THIAGO DOS SANTOS ELIAS	19º	Não	Classificado
4053460	RAFAEL RAMALHO SILVEIRA	20º	Não	Classificado
4335333	DEORELIA SIMONE PIMENTEL DE OLIVEIRA	21º	Não	Classificado

FUSVAG:
CARGO: M 10 – AGENTE DE SAÚDE MUNICIPAL - DIGITADOR

Inscrição	Nome	Class. Final	Defic.	Situação
4691342	CAIO COMINI CARAPINHA	3º	Não	Classificado
4463773	THOR STACY CARDOSO DA GAMA	4º	Não	Classificado
4544200	JOÃO RODRIGUES CEZARIO DA SILVA FILHO	5º	Não	Classificado
4698851	ANNA RACHEL DE MORAES GOMES LIMA	6º	Não	Classificado

CARGO: S 09 – MÉDICO PERFIL ANESTESISTA

Inscrição	Nome	Class. Final	Defic.	Situação
4406923	LAURITA VELASQUES PEREZ MIRANDA	3º	Não	Classificado
4665660	GASTAO DE MATTOS MULLER NETO	4º	Não	Classificado

CARGO: S 16 – MÉDICO PERFIL CIRURGIÃO VASCULAR

Inscrição	Nome	Class. Final	Defic.	Situação
4353897	PAULO ROBERTO VIEIRA DE FIGUEIREDO	3º	Não	Classificado

CARGO : S 54 – PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS – ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Nome	Class. Final	Defic.	Situação
4645243	MARILE CORDEIRO FERREIRA	7º	Não	Classificado
4665562	MIGUEL PEREIRA DA SILVA	8º	Não	Classificado

ANEXO I
2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS:

2.1. Os requisitos básicos para investidura nos cargos são, cumulativamente, os seguintes:
a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público;
b) ser brasileiro ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1°, artigo 12, da Constituição Federal;

c) estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;
d) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
e) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
f) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
g) apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado através da apresentação de original e cópia do respectivo documento, observado o **ANEXO I** deste Edital;
h) estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo, por Perícia Médica Oficial;
i) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data de nomeação;
j) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual e federal;
k) apresentar certidão de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos, comprovado através de certidão emitida pelo Governo do Estado e Prefeitura de Cuiabá;
l) Comprovar registro e situação regularizada junto ao órgão ou conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso;
m) cumprir, na íntegra, as determinações previstas no Edital de Abertura do Concurso Público;
n) apresentar declaração de bens.

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:
1 – RG; (Cópia Autenticada).
2 – CPF; (Cópia Autenticada).
3 – PIS/PASEP; (Cópia Autenticada).
4 – Título de eleitor; (Cópia Autenticada).
5 – Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral; (www.tse.jus.br). (A Certidão deverá ser Autenticada no próprio Site).
6 - Certidão de Nascimento e/ou Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável; (Cópia Autenticada).
7 - Certidão de Nascimento dos dependentes; (Cópia Autenticada).
8 - Documento de quitação com o serviço militar; (Cópia Autenticada).
9 - Comprovante de Endereço Atual; (Cópia Autenticada).
11 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes. (Redigida e Reconhecido Firma)
12 – 02 (duas) Fotos recentes 3x4
13 – Certidão de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos:
- **Prefeitura de Cuiabá** (Diretoria de Gestão de Pessoas)
- **Governo do Estado** (Secretaria Estadual de Administração – SAD)
14 – Carteira Profissional de Classe, quando for o caso. (Cópia Autenticada)
15 – Certidão de Conselho e ou Órgão de Classe, quando for o caso. (Cópia Autenticada)
16 – **Diploma,** devidamente registrado de conclusão de Curso, conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por Instituição de Ensino reconhecido pelo Ministério da Educação (Cópia Autenticada).
17 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça estadual (www.tjmt.jus.br). (A Certidão deverá ser autenticada no próprio site).
18 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça federal. (www.jfmt.jus.br). A Certidão deverá ser Autenticada no próprio site.
19 – Atestado Médico de Saúde Ocupacional – ASO, (A ser emitido pela Pericia Oficial do Município).

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS OBRIGATÓRIOS:
A nomeação em cargo público só se dará quando o servidor for julgado Apto Física e Mentalmente, para o seu exercício, em prévia Inspeção Médica Oficial, comprovada através do Laudo Médico Admissional, emitido pela Perícia Oficial do Município.

1 - Avaliação Osteomuscular (Com Laudo de Ortopedista, avaliando membros superiores, inferiores, e coluna total);
2 - Exames de Imagem**:** RX de tórax (com laudo);
3 - Laudo Oftalmológico;
4- Exames Laboratoriais: Glicemia
5 - Exames Laboratoriais: VDRL
6 - Exames Laboratoriais: Grupo Sanguíneo
7 - Exames Laboratoriais: Hemograma Padrão
8 – Exames Laboratoriais: VHS
9 - Exames Laboratoriais: Gama Glutamil Transferase
10 - Exames Laboratoriais: Parcial de Urina
11 - Exames Laboratoriais: Ureia
12 - Exames Laboratoriais: Creatinina
13 - Exames Laboratoriais: Ácido Úrico
14 - Exames Laboratoriais: Colesterol Total
15 - Exames Laboratoriais: Colesterol HDL
16 - Exames Laboratoriais: Colesterol LDL
17 - Exames Laboratoriais: Triglicerídeos
18 - Exames Laboratoriais: Hbs-Ag
19 - Exames Laboratoriais: Anti-Hbc
20 - Exames Laboratoriais: Anti-Hbs
21 - Exames Laboratoriais: Anti-Hcv
22 - Comprovante de vacina Antitetânica **atualizada** (Cópia Autenticada da carteira ou Atestado de vacinação emitido pelo Posto de Saúde).
23 – PSA - Para candidatos com idade acima de 39 anos – Prova do Antígeno Prostático (Masculino)
24 - **Eletrocardiograma** – Para candidatos com idade acima de 39 anos
25 - **Eletroencefalograma** – Para candidatos com idade acima de 39 anos
26 - **Avaliação Psiquiátrica** – (**Quando o candidato apresentar alteração no Teste Psicológico).**
27 – Ultrassonografias de ombro, punho e/ou cotovelo – **(Quando o candidato apresentar alteração na Avaliação Osteomuscular).**
28 – Teste Psicológico (Focado no perfil do cargo avaliado).

Várzea Grande-MT, 30 de setembro de 2013.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CELSO ALVES BARRETO ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Administração

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:3EA2B85F

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 23/2013 – SRP

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, torna público aos interessados que o Pregão Presencial n. 23/2013 cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COZINHA COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COZINHA DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE foi. HOMOLOGADO em **30/09/2013**, sagrou-se vencedora a empresa: GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS inscrita no CNPJ 03.401.442/0001-38, vencedora do **ITEM II,** no valor total dos itens R$ 29.500,00 (vinte e nove mil, e quinhentos reais). Item I frustrado. Várzea Grande, 30 de setembro de 2013.

JAQUELINE BEBER GUIMARÃES
Secretária de Saúde

LUCIANA MARTINIANO
Pregoeira

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:98453B0A

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 43/2013
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL,** do tipo **MENOR PREÇO,** tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM** cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE,** com realização prevista para o **dia 14 de outubro de 2013, às 09h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 09h00min às 18h00min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 30 de setembro de 2013.

CILBENE DE ARRUDA VELO
Pregoeira

CELSO ALVES BARRETO ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:4C3D01C4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EDITAL DE LEILÃO N.° 002/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA – MT**, CNPJ 00.179.531/0001-93, com sede na Avenida Otawa n° 1.651, Setor Administrativo, CEP: 78.880-000, neste ato denominado simplesmente Prefeitura ou Vendedor, torna público para conhecimento dos interessado, que em data, horário e local mencionados e através do Leiloeiro nomeado **servidor Renato Michel Duminelli** – , devidamente nomeado e autorizado, realizará a presente licitação na modalidade de leilão público, a fim de receber lances, para a venda dos bens disponibilizados e relacionados no Anexo l do presente Edital.
O presente leilão realizar-se-á com estrita observância do princípio da Licitação, nos termos da Lei N° 8.666/93 de 21/06/93, Lei N°.8.883/94 de 08/06/94, Decreto n° 21.981/32, e suas alterações, pelo presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro são **revestidos de Fé Pública** para os seus devidos fins e efeitos.
O Edital completo se encontra a disposição dos interessados, e a descrição dos bens para apreciação e meramente de caráter de divulgação no site : www.vera.mt.gov.br e informações Prefeitura (66) 3583.3100.
O leilão será realizado no Pátio da Secretaria Municipal de Obras, na cidade de Vera /MT, onde os interessados deverão realizar suas visitas e vistorias aos bens disponibilizados para o leilão a partir do dia **30/09/13** no horário das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.
01 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO – habilitação, lances e pagamento.
1.1.DA HABILITAÇÃO:
Poderão participar e oferecer lances no leilão os licitantes que se habilitarem, pessoas físicas ou jurídicas, portadoras dos originais de RG e CPF; se empresa, cópia de Contrato Social e cartão do CNPJ; e se representante, Procuração objetiva passada por Cartório. Não podem participar funcionários e servidores da Prefeitura/Vendedor.
1.1.2. A habilitação prévia poderá ser feita até antes do início do leilão, cumprindo os requisitos:
1.1.2.1. preenchimento de FICHA CADASTRAL, apresentando os documentos acima exigidos (sujeita a consulta e aprovação)
1.1.2.2. recebimento de número de senha pessoal e intransferível.
1.1.2.3. não serão habilitados licitantes com restrições cadastrais. A fase de habilitação se encerra com o início do leilão.
1.2. DOS LANCES:
1.2.1. Os lances começam com o valor da avaliação dos bens, sendo somente presenciais e verbais, sendo declarado vencedor na batida do martelo pelo leiloeiro o licitante habilitado que maior preço oferecer.
1.2.2. As vendas serão efetuadas somente com lances para pagamento exclusivamente À VISTA.
1.2.3. Havendo incidência do ICMS ou outros ônus, estes serão por conta e suportados pelo arrematante.
1.3. DO PAGAMENTO:
1.3.1. O pagamento e acerto de contas de arrematante será efetuado imediatamente após a arrematação e à vista, com dinheiro via TED, DOC, transferência ou depositado, bem como em cheque. No caso de pagamento em cheque, o lote adquirido só será liberado pelo Vendedor e/ou Leiloeiro após a compensação.
1.3.2 No local do leilão estará instalado o escritório do Leiloeiro para os recebimento e acertos, quando será expedida a NOTA DE ARREMATAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO. A conta bancaria do vendedor para receber a arrecadação será fornecida no ato.
1.3.3. A Nota de Arrematação em Leilão Público expedida exclusivamente em nome do Arrematante habilitado para o leilão, sendo que o leiloeiro, excepcionalmente, poderá emiti-la em nome de terceiros.
1.3.4. Uma vez expedida a Nota de Arrematação e não realizado o pagamento do preço à vista, será declarado a inadimplência da arrematação com o seu cancelamento , sendo o lote oferecido a outros interessados.
1.3.5. O leilão é uma operação liquida e certa onde o licitante habilitado participa de livre e espontânea vontade, e a desistência, a frustração do caráter competitivo, o não pagamento, a devolução, sustação ou bloqueio do cheque dado para liquidação e pagamento, configura fraude, dolo e prejuízo aos cofres públicos e ao Leiloeiro, e em ocorrendo, será registrado BO Policial.
02 – DOS BENS MÓVEIS DIVERSOS E DA TRANSFERÊNCIA:
2.1. **Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram quando de sua exposição.**
2.2. O licitante deverá se certificar das características e circunstâncias que envolvem os bens descritos no Anexo I, inclusive, ano número de motor e chassis, número de série e outros detalhes, não podendo alegar desconhecimento das condições e estado físico ou de conservação dos lotes ofertados e adquiridos por livre e espontânea vontade, dos prazos para transferência e registro, das possíveis restrições ou obrigações impostas por leis vigentes.
2.2.1. Havendo necessidade de remarcação de chassis e motor, esta operação será por conta e risco do Arrematante.
2.2.2. O veículo vendido em estado de sucata não tem documento, o chassi é recortado e baixado pelo Vendedor junto ao DETRAN.
2.3. As visitas “in loco” aos bens disponibilizados para leilão, vistorias, levantamentos, consultas, deverão ser realizadas com antecedência e estão liberadas a exclusiva vontade e decisão dos interessados, não cabendo após a arrematação, reclamações, arrependimentos, indenizações ou quaisquer outros procedimentos não previstos neste Edital.
2.4. Será de responsabilidade do Arrematante as providências de retirada do lote adquirido do local onde se encontram, reformas e consertos, remoção, fretes, despesas tradicionais como transferência e/ou regularização de documentos, impostos etc e todos os atos e ações decorrentes para efetivação da propriedade em seu nome, bem como, demais custos oriundos.
2.5. Os arrematantes de lotes de veículos terão o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do leilão, para realizar as reformas e consertos necessários e fazer a vistoria obrigatória no Detran e efetivar a transferência de propriedade junto ao órgão.
2.5.1. O Vendedor fará o comunicado DCE venda ao Detran e entregará o certificado de Registro de Veículo – Autorização para transferência, devidamente datado e preenchido em nome do arrematante ou na forma necessária para efetivar o compromisso. O

arrematante assume o compromisso de não circular com o veículo antes da consolidada transferência de propriedade.
2.5.2. Vencido o prazo concedido para transferência no item 2.5. o arrematante autoriza desde já a busca e apreensão judicial do veículo que ficará depositado no local onde se realizou o leilão até a consolidação da obrigação.
2.5.3. O arrematante responde civil e criminalmente por danos que vier a causa em face do não cumprimento dos termos deste Edital.
2.6. O Leiloeiro Oficial é consignatário ou mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade, documentos ou atos equivalentes, bem como, por quaisquer falta, falha ou omissão do Vendedor pós venda em leilão.

03 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 É vedado ao Arrematante ceder, permutar, vender, penhorar, dar em garantia, ou de qualquer outra forma, negociar os bens adquiridos antes do acerto de contas, pagamento total da arrematação e transferência de propriedade.
3.2 Fica sob a inteira responsabilidade do Arrematante a retirada dos bens móveis no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis após a confirmação do pagamento da arrematação, observados os demais requisitos previstos neste edital. Após esse prazo será cobrado taxa de depósito a base de R$ 10,00 (dez reais) por dia.
3.3 Após decorridos 30 (trinta) dias sem providência de retirada do bem, o lote retoma ao patrimônio do Vendedor, independentemente de aviso ou notificação, perdendo o Arrematante as quantias pagas, a qual não caberá recursos.

04 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 O Vendedor se reserva o direito de vincular a venda a sua aprovação ou não, fazer alterações, colocar lotes, de retirar no todos ou em parte, desdobrar, agrupar ou reunir bens em lotes a seu exclusivo critério, anular a arrematação em face da necessidade ou relevante interesse da administração, no momento ou após o leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou indenização.
4.2. O Leiloeiro Oficial está apto e autorizado a introduzir modificações, proceder alterações, fazer correções de eventuais erros ou omissões e demais atos necessários a correção, transparência e ao aperfeiçoamento do presente leilão.
4.3. Encerrado o leilão, o Leiloeiro lavrará e assinará a ATA circunstanciada com os registros indispensáveis, relação dos bens, avaliação e valor de venda e respectivos Arrematantes, contendo também os acontecimentos e fatos relevantes. Qualquer alteração posterior a emissão da Ata deverá ser efetuada mediante Certidão aditiva do Leiloeiro.
4.4. Edital completo, detalhes e demais informações poderão ser obtidas no local do leilão.
4.5. Fica eleito o fórum da Comarca de Vera-MT, renunciando a qualquer outro.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

NILSO JOSÉ VIGOLO
Prefeito Municipal

RENATO MICHEL DUMINELLI
Leiloeiro

ANEXO I

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO PARA ALIENAÇÃO – LEILÃO:
(Artigos 20 e 21 do Decreto n. 21.981/32)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA/MT

1-Metodologia de avaliação utilizada para o resultado apresentado:
1. Comparativo do que se vai avaliar com o valor real do bem, ou similar, disponível no mercado tradicional.

2- Na depreciação real são considerados os quesitos:
2.1. Estado físico e mecânico do bem (especialmente lataria, acabamento interno, motor, cx câmbio etc)
2.2. Fator de preços médios no mercado de revenda, com lucro do vendedor, da loja ou concessionária.
2.3. Valor das despesas acessórias como: pagamento da comissão, remoção, consertos, frete, impostos etc.
2.4. Venda sem garantia alguma e com pagamento à vista

3 – Avaliação:
3.1. Depreciação e baixa no valor real do bem dos quesitos elencados no Item 2;
3.2. Preços médios praticados em outros leilões equivalentes
3.3. Visita e conferência "in loco" aos bens,
3.4. Opinião de mercado (pesquisa Internet para os itens em bom estado e com garantia mínima),
3.5. Considerada a oferta e facilidade do mercado para vendas parceladas, pagamentos, descontos.
3.6. Preços atrativos para chamada de licitantes.
3.7. A avaliação é uma expectativa de valor e não significa o preço mínimo ou lance inicial, podendo ser alterado por conta e risco do Vendedor, inclusive, por relevante interesse da administração superior.

4- Observações:
4.1. Na presente avaliação não foram consideradas eventuais multas de trânsito, impostos incidentes, ônus, dívidas reais, etc. uma vez que a informação é de os bens estão regularizados.
4.2. Os valores de avaliação poderão sofrer a expectativa de ágio ou até deságio dos não vendidos.
4.3. Na avaliação desprezamos as frações, ficando os números inteiros.
4.4. Os itens disponibilizados para o leilão foram fotografados e não podem mais sofrer alterações.
4.5. Veículos vendidos como sucata devem ter o chassis recortados para baixo pelo Vendedor junto ao Detran.
4.6. Todas as formalidades e documentos para transferência de veículos junto ao Detran compete ao Vendedor.

5. Relação dos Lotes Disponibilizados – Sem Garantia – No estado em que se encontram:

LOTE 01 – VEICULO:
01(um) veículo Fiat Uno Mille Fire Flex, chassis 9BD15822774942740, placa KAN-6393, ano e mod 2007 - suspensão ruim, parou rodando. Avaliação R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

LOTE 02 – VEICULO:
01 (um) Veículo Fiat Ducato , ano 2006, chassis 93W244F1362006871, placa KAK-6956, ambulância, motor e caixa de câmbio, desmontados e parciais. Avaliação R$ 5.000,00(cinco mil reais)

LOTE 03– VEICULO:
01(uma) Camionete MMB L-200, 4X4, ano 2004, chassis 93XPNK7404C402858, placa DBC-0408, problema na embreagem, rodando. Avaliação R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

LOTE 04– MÁQUINAS:
01(UMA) Motoniveladora Fiat Allis MOD FG 70 ano 1989, em bom estado e em funcionamento, pneus velhos, problemas nos embuchamentos R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

LOTE 05– VEÍCULO:
01(UM) Veículo ônibus /Pas/Iveco/MPOLO/Fratello – placas JZK7573 – CH 93ZC4980118300418 – em péssimo estado, sómente carcaça e carroceria...R$ 3.000,00

LOTE 06– VEÍCULO:
01(UM) Veículo Caminhão/carr abt - Diesel Ford 14.000 ano e mod 1991 – placa JYZ2187 e CH 9BFXT77MDB48684 – Funcionando – motor e caixa ruins- R$ 18.000,00

LOTE 07 – VEICULO:
01(um) veículo Fiat Uno Mille Fire Flex, chassis 9BD15802544538550, placa KAK-0427, ano 2003 e mod 2004 - suspensão ruim, parou rodando. Avaliação R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

LOTE 08 – VEICULO:
01(um) veículo Fiat Uno Mille Fire Flex, chassis 9BD15822764805322, placa KAF-5433, ano e mod 2006 – motor fundido, pneus ruins amassado e parado. Avaliação R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: .....R$ 127.500,00 (cento e vinte sete mil e quinhentos reais).

Vera-MT, 26 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Joedson Amaral de Oliveira
Código Identificador:99B8F80B

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013 – SRP Nº 038/2013

A Pregoeira e a Equipe de Apoio na Licitação da Prefeitura Municipal de Vera – MT torna público que o processo licitatório Pregão Presencial nº 047/2013, Registro de Preços nº 038/2013, tipo menor preço por lote, relacionado à **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** cuja abertura se deu às 08h00min, do dia 30/09/2013, ssagrou-se vencedora do certame a empresa licitante **CONSTRUVERA COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.291.588/0001-91, conforme segue:

Lotes	DESCRIÇÃO	Empresa Vencedora	Valor Global
1	Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos – Sec. Administração e Finanças	CONSTRUVERA COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 96.801,43
2	Materiais de Construção. Elétricos e Hidráulicos – Sec. Obras, Transp. Serv. Urbanos	CONSTRUVERA COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 142.200,00
3	Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos – Sec. Indústria, Com. Agricultura	CONSTRUVERA COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 22.085,00
4	Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos – Sec. Saúde e Saneamento;	CONSTRUVERA COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 125.179,72
5	Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos – Sec. Educação, Cult. Desportos	CONSTRUVERA COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 260.323,40
6	Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos – Sec. Assist. Soc. Trab. Cidadania;	CONSTRUVERA COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 76.916,75
7	Cimento para construção de meio-fio em diversas ruas da cidade - Sec. Obras, Transp. Serv. Urbanos	CONSTRUVERA COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 12.825,00

Vera – MT, 30 de Setembro de 2.013

MARIA CILENE PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Joedson Amaral de Oliveira
Código Identificador:650D96E0

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO Nº 002/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA/MT, através da comissão responsável comunica aos interessados que realizará , nos termos da lei 8666/93 e suas alterações, **as 8:00 horas do dia 18 de outubro de 2013, 6ª feira,** no pátio da Secretaria Municipal de Obras, perímetro urbano da cidade, leilão do tipo maior lance, para alienação de bens móveis e imóveis inservíveis para a administração municipal, que serão vendidos no estado em que se encontram, sendo que o leilão será conduzido pelo leiloeiro RENATO MICHEL DUMINELLI, nomeado pela portaria 444/2013. Os bens poderão ser examinados no local do leilão a partir de 30/09/2013, em dias úteis e horário de expediente, onde também poderá ser obtido o edital de leilão. Informações (66) 3583-3100 e www.vera.mt.gov.br.
Vera (MT), 27 de setembro de 2013.

JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Joedson Amaral de Oliveira
Código Identificador:8DB2AC6D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 444/2013

PORTARIA N. 444/2013.

DATA: 26 de setembro de 2013.

SÚMULA: Dispõe sobre Nomeação de Leiloeiro para alienação de veículos e bens móveis diversos de propriedade do município e que se encontram em diferentes estado de conservação.

NILSO JOSÉ VIGOLO, Prefeito Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que se são conferidas por lei.
Considerando a necessidade de alienar, através de leilão público e de acordo com a legislação vigente, veículos e bens móveis diversos de propriedade do município e que se encontram em diferentes estado de conservação, sucatas ou sucateados, anti-econômicos, inservíveis, irrecuperáveis, ou reaproveitáveis por terceiros, medida esta de relevante interesse público;
Considerando os termos do Inciso III do Artigo 38 da Lei nº 8.666/93 que trata das licitações e contratos administrativos;
Considerando que o Artigo 10 da Instrução Normativa nº 113/2010/DNRC prevê que o Leiloeiro Oficial pode ser de livre escolha do ente interessado;
R E S O L V E:
Artigo 1º - Nomear e autorizar Leiloeiro Oficial , Senhor **RENATO MICHEL DUMINELLI**, servidor público do município, para conduzir o certame do leilão público em data a ser marcada conjuntamente.
Artigo 2º - O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.
Artigo 3º - Compete ao Leiloeiro organizar a lista e realizar a avaliação dos bens móveis e imóveis diversos que serão disponibilizados para o leilão e subordinar essa avaliação a homologação do Prefeito Municipal, e mais, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referente as arrematações, produzir a Ata circunstanciada, enfim, realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a Comissão processante no que couber.
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

NILSO JOSÉ VIGOLO
Prefeito Municipal

Registre, Publique, Cumpra-se

Publicado por:
Joedson Amaral de Oliveira
Código Identificador:C6CCA514

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 445/2013

PORTARIA N.445/2013.

DATA: 26 de setembro de 2013.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Comissão de Avaliação e Alienação em Leilão Público, com poderes sobre o leilão e homologação da avaliação do Leiloeiro, com os Membros abaixo nomeados, visando administrar e operacionalizar o leilão.

NILSO JOSÉ VIGOLO, Prefeito Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que se são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de alienar de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, através de leilão público, veículos, máquinas, sucatas e bens móveis diversos de propriedade do

município e que se encontram em diferentes estado de conservação, sucatas ou sucateados, anti-econômicos, inservíveis, irrecuperáveis, ou reaproveitáveis por terceiros, medida esta de relevante interesse público;

Considerando que referidos bens móveis e imóveis já estão devidamente levantados e disponibilizados à venda, medida esta de relevante interesse público;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Constituir a **Comissão de Avaliação e Alienação em Leilão Público,** com poderes sobre o leilão, podendo inclusive **homologar a avaliação do Leiloeiro, com os Membros abaixo nomeados, visando administrar e operacionalizar o leilão**.

Presidente _ JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA
Membro 1 _ MARIA CILENE PEREIRA
Membro 2 _ MARIA APARECIDA MARCHETTI
Suplente _ ERIBERTO SILVA

Artigo 2º - O leilão será realizado na forma da Lei nº 8.666/93 das Licitações e Contratos e pelo Edital completo, e será conduzido pelo Leiloeiro nomeado pela portaria 444/2013.
Artigo 3º - A presente Portaria tem validade de 90 dias, a contar desta data, devendo a Comissão prestar contas e encerrar suas atividades.
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

NILSO JOSÉ VIGOLO
Prefeito Municipal

Registre, Publique, Cumpra-se

Publicado por:
Joedson Amaral de Oliveira
Código Identificador:95D9247A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REUNIÃO DE ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENERICA DE VALORES DO ITR DO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE - MT.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois e treze a partir das 14h00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, reuniram-se a presidente e demais componentes nomeados pela portaria nº. 257/2013 de 30 de Julho de 2013, composta pela seguinte formação: PRESIDENTE – Leila Fernandes de Souza Couto -Administradora de Tributos;SECRETARIO - Gézio de Jesus -Diretor de Tributos; MEMBROS - Slay Aparecido Cintra Franco - Engenheira Florestal; Gilberto Carvalho Guimaraes – Arquiteto/Avaliador de Imóvel e Patrick Adriano Outo da Cruz, para deliberar sobre a atualização da Planta Genética de Valores das áreas rurais do município de Vila Bela da Santíssima Trindade, com o intuito principal de prestar informações à Receita Federal do Brasil, relativamente aos valores de terra nua (VTN). O levantamento técnico visando atualização dos preços das terras faz-se necessário face ao Convênio celebrado nos termos do Anexo Único da Resolução nº 884, de 05/11/2008, da Receita Federal a respeito da fiscalização do ITR. O referido acordo prevê na alínea VII do artigo Sexto o seguinte compromisso assumido - em caráter obrigatório - pelo município, informar a Superintendência da Receita Federal do Brasil (SRRF) de sua jurisdição, de acordo com os critérios e prazos estabelecidos pela RFB, os valores de terra nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da RFB, A seguir são transcritos tópicos pontuais da legislação que trata dos critérios e demais aspectos que regem a avaliação da terra, a Lei Federal nº. 9.393/96 no Art. 14. No caso de falta de entrega do DIAC ou do DIAT, bem como de subavaliação ou prestação de informações inexatas, incorretas ou fraudulentas, a Secretaria da Receita Federal procederá à determinação e ao lançamento de ofício do imposto, considerando informações sobre preços de terras, constantes de sistema a ser por ela instituído, e os dados de área total, área tributável e grau de utilização do imóvel, apurados em procedimentos de fiscalização. § 1º As informações sobre preços de terra observarão os critérios estabelecidos no art. 12, § 1º, inciso II da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e considerarão levantamentos realizados pelas Secretarias de Agricultura das Unidades Federadas ou dos Municípios. § 2º As multas cobradas em virtude do disposto neste artigo serão aquelas aplicáveis aos demais tributos federais. A Lei Federal nº. 8.629/93 no Art.12. Considera-se justa a indenização que permita ao desapropriado a reposição, em seu patrimônio, do valor do bem que perdeu por interesse social. § 1º A identificação do valor do bem a ser indenizado será feita, preferencialmente, com base nos seguintes referenciais técnicos e mercadológicos, entre outros usualmente empregados: I - valor das benfeitorias úteis e necessárias, descontada a depreciação conforme o estado de conservação; II - valor da terra nua, observados os seguintes aspectos: a)
Localização do imóvel;
b) Capacidade potencial da terra;
c) Dimensão do imóvel.
A adequação metodológica o presente Levantamento Técnico visa atender a lei n° 9.393/96 no que tange aos lançamentos de ofício, fundamentados em estudos realizados pela administração pública municipal responsável pelas pastas de agricultura e fazenda (tributação). A lei 9.393/96 reporta a lei 8.629/93 disciplinando que o levantamento do mercado de terras observará os seguintes aspectos:
I - localização do imóvel;
II – Capacidade potencial da terra;
III - dimensão do imóvel.
A metodologia aplicada atende todos os aspectos técnicos e jurídicos, em síntese o município é dividido em regiões homogêneas de preços, identificadas através do levantamento dos recursos naturais: pedologia (solos), vegetação, geologia e aptidão agrícola (II), com apoio de imagens de satélite. Com as regiões definidas temos a Planta de Valores Genéricos que é composta por diversas áreas com valores em reais (R$) por hectare, sendo assim, para avaliação de um imóvel é considerada a sua localização (I) e sua dimensão (III). Finalmente foi dimensionado um fator de regionalização para ajuste no cálculo do preço do imóvel para adequar a funcionalidade, tempo de uso e estado de conservação das benfeitorias. Apos discussão a comissão definiu as áreas conforme segue.
REGIÃO 1 - Região compreendida entre o limite da Região 2 (dois) e com os municípios de Pontes e Lacerda/MT e Porto Esperidião/MT indo ate a o limite com a Bolívia e. Definiu-se o Valor o Venal R$: 1.860,00 por hectares, para fins de calculo do Valor de Terra Nua (VTN).
REGIÃO 2 - Região compreendida entre o limite da Região 5 (cinco); Região 3 (três) e com os municípios de Pontes e Lacerda-MT; Região 1 (um) indo ate a o limite com a Bolívia. Definiu-se o Valor o Venal R$: 2.170,00 por hectares, para fins de calculo do Valor de Terra Nua (VTN).
REGIÃO 3 - Região compreendida entre o limite da Região 2 (dois); Região 5 (cinco); 4 (quatro) e com os municípios de Pontes e Lacerda/MT; Conquista/MT e Nova Lacerda-MT. Definiu-se o Valor o Venal R$: 3.100,00 por hectares, para fins de calculo do Valor de Terra Nua (VTN).
REGIÃO 4 -Região compreendida entre o limite da Região 3 (três); Região 5 (cinco) e com os município de Nova Lacerda-MT. Definiu-se o Valor o Venal R$: 1.240,00 por hectares, para fins de calculo do Valor de Terra Nua (VTN).
REGIÃO 5 - Região compreendidaentre o limite daRegião 2 (dois); Região 3 (três); Região 4 (quatro) e com os municípios de Nova Lacerda/MT e Comodoro-MT, indo até a o limite com a Bolívia. Definiu-se o Valor o Venal R$: 3.720,00 por hectares, para fins de calculo do Valor de Terra Nua (VTN).
REGIÃO 6 – Região compreendida entre o limite da região 5 (cinco); indo até o limite da Bolívia. Definiu-se o valor venal 3.720,00 por hectare, para fins de calculo de valor de terra Nua (VTN).
Nada mais havendo em pauta eu Gézio de Jesus secretariei a presente seção, submetida à discussão e deliberação dos presentes que, por

entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos os presentes, encerrando-se desse modo a sessão as 15h30 horas (quinze horas e trinta minutos).

Publicado por:
Alessandro Santana de Souza
Código Identificador:5CCE292B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO RREO 4° BIMESTRE/2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL EDA SEGURIDADESOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO. LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Ago 2013 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	20.419.850,39	19.114.649,03	3.771.975,99	19,73	13.745.131,62	71,91	5.369.517,41
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	18.667.557,40	18.564.649,03	3.513.484,67	18,93	13.230.505,72	71,27	5.334.143,31
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	1.390.766,46	1.390.766,46	551.446,38	39,65	1.602.846,52	115,25	-212.080,06
1.1.1.0.00.00 - Impostos	1.242.033,75	1.242.033,75	530.303,86	42,70	1.442.361,70	116,13	-200.327,95
1.1.2.0.00.00 - Taxas	148.732,71	148.732,71	21.142,52	14,22	160.484,82	107,90	-11.752,11
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	457.282,12	457.282,12	71.868,35	15,72	303.790,60	66,43	153.491,52
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	457.282,12	457.282,12	71.868,35	15,72	303.790,60	66,43	153.491,52
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	140.457,93	140.457,93	24.657,30	17,55	54.827,92	39,04	85.630,01
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	140.457,93	140.457,93	24.657,30	17,55	54.827,92	39,04	85.630,01
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.140,00	0,00	-5.140,00
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.449.430,17	16.346.521,80	2.673.942,95	16,36	10.884.042,96	66,58	5.462.478,84
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	16.097.331,57	15.994.423,20	2.583.305,37	16,15	10.657.449,01	66,63	5.336.974,19
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	352.098,60	352.098,60	90.637,58	25,74	226.593,95	64,36	125.504,65
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	229.620,72	229.620,72	191.569,69	83,43	379.857,72	165,43	-150.237,00
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	9.906,39	9.906,39	6.359,28	64,19	43.936,54	443,52	-34.030,15
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	38.432,80	38.432,80	2.807,69	7,31	33.381,68	86,86	5.051,12
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	181.281,53	181.281,53	180.881,91	99,78	278.030,91	153,37	-96.749,38
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	1.520,81	0,00	24.508,59	0,00	-24.508,59
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	1.752.292,99	550.000,00	258.491,32	47,00	514.625,90	93,57	35.374,10
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.752.292,99	550.000,00	258.491,32	47,00	514.625,90	93,57	35.374,10
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	1.752.292,99	550.000,00	258.491,32	47,00	514.625,90	93,57	35.374,10
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.419.850,39	19.114.649,03	3.771.975,99	19,73	13.745.131,62	71,91	5.369.517,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	20.419.850,39	19.114.649,03	3.771.975,99	19,73	13.745.131,62	71,91	5.369.517,41
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	20.419.850,39	19.114.649,03	3.771.975,99	19,73	13.745.131,62	71,91	5.369.517,41
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	20.807.424,53	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	No Bimestre (f)	Jan a Ago 2013 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.409.721,99	0,00	20.409.721,99	3.416.654,10	14.570.878,32	3.399.098,69	12.274.238,87	60,14	8.135.483,12
DESPESAS CORRENTES	15.957.957,11	2.517.620,85	18.475.577,96	3.026.798,10	13.187.689,75	3.071.979,10	11.213.625,42	60,69	7.261.952,54
Pessoal e Encargos Sociais	8.503.619,75	1.524.750,90	10.028.370,65	2.041.355,01	7.626.608,19	1.976.154,92	7.380.628,19	73,60	2.647.742,46
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.454.337,36	992.869,95	8.447.207,31	985.443,09	5.561.081,56	1.095.824,18	3.832.997,23	45,38	4.614.210,08
DESPESAS DE CAPITAL	4.305.442,76	-2.371.298,73	1.934.144,03	389.856,00	1.383.188,57	327.119,59	1.060.613,45	54,84	873.530,58
Investimentos	3.405.442,76	-2.371.298,73	1.034.144,03	59.856,00	527.188,57	176.979,32	439.428,52	42,49	594.715,51
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	900.000,00	0,00	900.000,00	330.000,00	856.000,00	150.140,27	621.184,93	69,02	278.815,07
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	146.322,12	-146.322,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	20.409.721,99	0,00	20.409.721,99	3.416.654,10	14.570.878,32	3.399.098,69	12.274.238,87	60,14	8.135.483,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	20.409.721,99	0,00	20.409.721,99	3.416.654,10	14.570.878,32	3.399.098,69	12.274.238,87	60,14	8.135.483,12
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	1.470.892,75	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.409.721,99	0,00	20.409.721,99	3.416.654,10	14.570.878,32	3.399.098,69	13.745.131,62	67,35	6.664.590,37
FONTE:									

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO. LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	20.409.721,99	20.409.721,99	3.416.654,10	14.603.217,32	3.399.098,69	12.274.238,87	100,00	60,14	8.135.483,12
LEGISLATIVA	1.055.635,00	1.055.635,00	155.696,55	557.268,62	133.301,25	488.778,65	3,98	46,30	566.856,35
Ação Legislativ a	1.055.635,00	1.055.635,00	155.696,55	557.268,62	133.301,25	488.778,65	3,98	46,30	566.856,35
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.480.289,88	4.272.040,74	863.054,66	3.989.479,35	934.261,41	3.292.806,50	26,83	77,08	979.234,24
Administração Geral	2.688.489,88	3.133.683,69	645.527,32	2.936.421,61	724.743,14	2.386.387,53	19,44	76,15	747.296,16
Administração Financeira	461.800,00	732.622,88	134.574,18	704.577,83	143.637,91	587.230,56	4,78	80,15	145.392,32
Serv iços Urbanos	330.000,00	405.734,17	82.953,16	348.479,91	65.880,36	319.188,41	2,60	78,67	86.545,76
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.047.650,00	1.079.000,03	93.708,16	743.486,30	150.376,31	617.102,36	5,03	57,19	461.897,67
Administração Geral	399.000,00	493.940,03	85.476,11	396.041,78	90.819,69	376.156,77	3,06	76,15	117.783,26
Assistência ao Idoso	46.000,00	51.000,00	0,00	45.661,29	6.000,00	30.661,08	0,25	60,12	20.338,92
Assistência ao Portador de Def iciência	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	442.150,00	356.560,00	0,00	217.268,64	43.947,94	126.109,97	1,03	35,37	230.450,03
Assistência Comunitária	157.500,00	174.500,00	8.232,05	84.514,59	9.608,68	84.174,54	0,69	48,24	90.325,46
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	5.130.240,73	5.420.363,80	950.229,17	4.382.223,72	1.027.883,25	3.487.071,08	28,41	64,33	1.933.292,72
Atenção Básica	2.715.224,73	3.972.126,27	744.852,58	3.213.955,95	739.203,09	2.766.455,47	22,54	69,65	1.205.670,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.197.666,00	1.134.597,76	111.874,22	923.532,74	266.079,91	566.875,46	4,62	49,96	567.722,30
Suporte Prof ilático e Terapêutico	100.000,00	182.000,00	73.821,06	169.570,18	3.136,38	78.792,74	0,64	43,29	103.207,26
Vigilância Sanitária	117.350,00	121.639,77	19.681,31	75.164,85	19.463,87	74.947,41	0,61	61,61	46.692,36
Alimentação e Nutrição	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRABALHO	204.097,22	204.097,22	84.000,00	204.000,00	37.845,82	138.441,02	1,13	67,83	65.656,20
Proteção e Benef ícios ao Trabalhador	204.097,22	204.097,22	84.000,00	204.000,00	37.845,82	138.441,02	1,13	67,83	65.656,20
EDUCAÇÃO	6.607.495,28	6.175.299,56	835.995,00	2.893.308,68	809.430,81	2.749.217,18	22,40	44,52	3.426.082,38
Administração Geral	253.000,00	289.683,99	24.787,56	160.271,57	19.734,16	153.591,27	1,25	53,02	136.092,72
Alimentação e Nutrição	70.978,68	104.878,68	37.272,80	99.685,64	20.173,26	82.585,54	0,67	78,74	22.293,14
Ensino Fundamental	3.853.980,68	3.392.961,08	509.353,28	1.660.801,00	497.413,59	1.562.113,44	12,73	46,04	1.830.847,64
Ensino Superior	60.000,00	60.000,00	0,00	50.000,00	9.000,00	42.000,00	0,34	70,00	18.000,00
Educação Inf antil	2.369.535,92	2.327.775,81	264.581,36	922.550,47	263.109,80	908.926,93	7,41	39,05	1.418.848,88
CULTURA	257.000,00	297.667,99	3.818,75	264.355,84	5.503,21	256.821,00	2,09	86,28	40.846,99
Dif usão Cultural	257.000,00	297.667,99	3.818,75	264.355,84	5.503,21	256.821,00	2,09	86,28	40.846,99
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	434.000,00	1.505,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.505,68
Inf ra-estrutura Urbana	434.000,00	1.505,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.505,68
HABITAÇÃO	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	85.000,00	158.362,00	24.102,90	24.102,90	7.183,30	7.183,30	0,06	4,54	151.178,70
Saneamento Básico Urbano	85.000,00	158.362,00	24.102,90	24.102,90	7.183,30	7.183,30	0,06	4,54	151.178,70
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AGRICULTURA	91.000,00	115.520,74	27.599,48	100.228,16	28.898,60	98.856,04	0,81	85,57	16.664,70
Administração Geral	91.000,00	115.520,74	27.599,48	100.228,16	28.898,60	98.856,04	0,81	85,57	16.664,70
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	460.000,00	350.114,00	0,00	254.468,00	54.792,69	212.567,52	1,73	60,71	137.546,48
Energia Elétrica	460.000,00	350.114,00	0,00	254.468,00	54.792,69	212.567,52	1,73	60,71	137.546,48
TRANSPORTE	257.591,76	148.291,76	0,00	132.000,00	6.000,00	117.000,00	0,95	78,90	31.291,76
Transporte Rodov iário	257.591,76	148.291,76	0,00	132.000,00	6.000,00	117.000,00	0,95	78,90	31.291,76
DESPORTO E LAZER	218.400,00	231.823,47	48.449,43	202.295,75	53.481,77	187.209,29	1,53	80,76	44.614,18
Administração Geral	208.400,00	231.823,47	48.449,43	202.295,75	53.481,77	187.209,29	1,53	80,76	44.614,18
Desporto Comunitário	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	900.000,00	900.000,00	330.000,00	856.000,00	150.140,27	621.184,93	5,06	69,02	278.815,07
Serv iço da Dív ida Interna	900.000,00	900.000,00	330.000,00	856.000,00	150.140,27	621.184,93	5,06	69,02	278.815,07
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	146.322,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserv a de Contingência	146.322,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
TOTAL	20.409.721,99	20.409.721,99	3.416.654,10	14.603.217,32	3.399.098,69	12.274.238,87	100,0001	60,1392	8.135.483,12
FONTE:									

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.
LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	Set/ 12	Out/ 12	Nov/ 12	Dez/ 12	Jan/ 13	Fev/ 13	Mar/ 13	Abr/ 13	Mai/ 13	Jun/ 13	Jul/ 13	Ago/ 13		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.426.013,44	2.080.823,04	1.426.013,44	2.298.229,41	1.768.619,37	1.979.895,31	1.899.381,80	1.861.387,51	1.968.623,00	1.794.349,99	1.916.117,01	2.066.982,69	22.486.436,01	21.583.871,36
Receitas Tributária	101.740,52	125.454,72	101.740,52	276.553,91	180.113,64	172.609,18	193.534,20	149.454,70	194.778,97	160.909,45	241.941,15	309.505,23	2.208.336,19	1.390.766,46
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	16.393,55	19.730,01	16.393,55	32.049,54	9.789,81	11.162,85	19.609,34	15.656,36	14.768,80	36.880,37	104.219,49	91.403,53	388.057,20	199.848,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Viv os de Bens	17.640,58	20.623,61	17.640,58	12.325,09	11.753,14	710,59	57.879,53	7.362,09	38.010,39	40.688,22	19.946,94	38.624,40	283.205,16	181.708,08
Imposto Sobre Serv iços de Qualquer Natureza	51.496,71	52.047,06	51.496,71	180.757,67	108.578,42	88.931,41	65.640,61	93.562,00	105.455,01	44.367,35	83.076,15	145.221,78	1.070.630,88	659.883,89
Outras Receitas Tributárias	16.209,68	33.054,04	16.209,68	51.421,61	49.992,27	71.804,33	50.404,72	32.874,25	36.544,77	38.973,51	34.698,57	34.255,52	466.442,95	349.326,49
Receitas de Contribuições	37.949,66	36.575,44	37.949,66	42.789,31	41.829,41	45.005,96	37.026,74	34.873,85	36.561,73	36.624,56	33.841,30	38.027,05	459.054,67	457.282,12
Receita Patrimonial	5.927,40	5.447,09	5.927,40	2.106,90	697,25	688,50	3.405,99	6.548,13	8.020,89	10.809,86	11.869,68	12.787,62	74.236,71	140.457,93
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serv iços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00	4.780,00	0,00	0,00	5.140,00	0,00
Transf erências Correntes	1.266.307,48	1.883.287,83	1.266.307,48	1.907.945,61	1.500.538,91	1.745.835,52	1.618.537,54	1.642.120,05	1.698.542,84	1.559.761,08	1.570.338,05	1.573.219,93	19.232.742,32	19.365.744,13
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	384.214,06	407.860,56	384.214,06	896.187,02	576.137,04	775.130,75	446.417,75	478.996,17	688.252,40	574.203,87	408.906,43	534.638,64	6.555.158,75	6.869.133,53
Cota Parte do ICMS	535.123,55	715.189,41	535.123,55	561.515,73	613.525,65	522.441,94	494.503,68	555.433,23	521.769,06	485.439,79	684.228,38	593.108,32	6.817.402,29	6.813.331,74
Cota Parte do IPVA	19.143,26	17.996,98	19.143,26	4.468,41	0,00	109.812,50	128.261,17	137.919,09	109.981,13	75.513,59	36.231,85	33.532,17	692.003,41	514.541,83
Transf erências de Recursos do FUNDEB	156.899,28	212.704,24	156.899,28	185.024,70	129.277,10	201.408,91	241.068,14	194.419,35	203.551,55	172.309,68	201.092,41	195.039,38	2.249.694,02	2.067.987,38
Outras Transf erências Correntes	170.927,33	529.536,64	170.927,33	260.749,75	181.599,12	137.041,42	308.286,80	275.352,21	174.988,70	252.294,15	239.878,98	216.901,42	2.918.483,85	3.100.749,65
Outras Receitas Correntes	14.088,38	30.057,96	14.088,38	68.833,68	45.440,16	15.756,15	46.877,33	28.390,78	30.358,57	21.465,04	58.126,83	133.442,86	506.926,12	229.620,72
DEDUÇÕES (II)	189.131,92	263.427,46	251.672,13	242.092,23	241.067,88	281.619,03	240.124,15	263.804,60	286.328,56	242.291,71	229.677,65	239.937,38	2.971.174,70	2.853.004,38
Contribuição Plano Seg. Social do Serv idor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serv idor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Prev idenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	189.131,92	263.427,46	251.672,13	242.092,23	241.067,88	281.619,03	240.124,15	263.804,60	286.328,56	242.291,71	229.677,65	239.937,38	2.971.174,70	2.853.004,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.236.881,52	1.817.395,58	1.174.341,31	2.056.137,18	1.527.551,49	1.698.276,28	1.659.257,65	1.597.582,91	1.682.294,44	1.552.058,28	1.686.439,36	1.827.045,31	19.515.261,31	18.730.866,98
FONTE:														

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO. LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civ il	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Serv idor Ativ o Civ il	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Serv idor Inativ o Civ il	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civ il	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Prev idenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev . entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civ il	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benef ícios Prev idenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Prev idenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	3º BIM/2013		PERÍODO REFERÊNCIA		
			2012		2013
Caixa		0,00		0,00	0,00
Bancos Conta Movimento		0,00		0,00	0,00
Investimentos		0,00		0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civ il	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Serv idor Ativ o Civ il	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Serv idor Inativ o Civ il	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civ il	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Prev idenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:					

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.
LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 30 Jun 2013 (b)	Em 31 Ago 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.420.831,28	4.384.323,98	4.204.183,71
DEDUÇÕES (II)	894.454,80	2.006.900,97	2.890.339,23

Ativ o Disponiv el	894.454,80	2.397.896,06	3.281.334,32
Hav eres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	390.995,09	390.995,09
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.526.376,48	2.377.423,01	1.313.844,48
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0.00	0.00	0.00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.832.758,51	2.842.174,58	2.802.036,31
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.693.617,97	-464.751,57	-1.488.191,83
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre Jan (c - b)	a Ago 2013 (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	-1.023.440,26	-3.181.809,80	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 30 Jun 2013 (b)	Em 31 Ago 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativ o Disponiv el	0,00	0,00	0,00
Inv estimentos	0,00	0,00	0,00
Hav eres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO. LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.424.191,10	3.503.851,25	13.309.152,87	13.694.117,27
Receita Tributária	1.390.766,46	551.446,38	1.602.846,52	1.042.507,54
IPTU	199.848,00	195.623,02	303.490,55	155.222,79
ISS	659.883,89	228.297,93	734.832,73	502.008,27
ITBI	181.708,08	58.571,34	214.975,30	85.479,65
IRRF	200.593,78	47.811,57	189.063,12	135.209,48
Taxas	148.732,71	21.142,52	160.484,82	164.587,35
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	457.282,12	71.868,35	303.790,60	308.415,38
Receita Prev idenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	457.282,12	71.868,35	303.790,60	308.415,38
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	140.457,93	24.657,30	54.827,92	109.465,56
(-) Aplicações Financeiras	140.457,93	24.657,30	54.827,92	109.465,56
Transf erências Correntes	16.346.521,80	2.688.966,83	11.017.518,03	12.141.922,50
FPM	5.495.306,82	754.836,12	3.586.146,65	3.344.910,69
ICMS	5.334.154,07	1.011.454,50	3.475.610,56	3.357.675,79
Outras Transf erências Correntes	5.517.060,91	922.676,21	3.955.760,82	5.439.336,02
Demais Receitas Correntes	229.620,72	191.569,69	384.997,72	201.271,85
Dív ida Ativ a	181.281,53	180.881,91	278.030,91	80.933,85
Receitas Correntes Div ersas	48.339,19	10.687,78	106.966,81	120.338,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf erências de Capital	550.000,00	258.491,32	514.625,90	709.837,00
Conv ênios	550.000,00	258.491,32	514.625,90	709.837,00
Outras Transf erências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	550.000,00	258.491,32	514.625,90	709.837,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	18.974.191,10	3.762.342,57	13.823.778,77	14.403.954,27
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.475.577,96	3.071.979,10	11.213.625,42	10.326.640,48
Pessoal e Encargos Sociais	10.028.370,65	1.976.154,92	7.380.628,19	6.104.538,78
Juros e Encargos da Dív ida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.447.207,31	1.095.824,18	3.832.997,23	4.222.101,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	18.475.577,96	3.071.979,10	11.213.625,42	10.326.640,48
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.934.144,03	327.119,59	1.060.613,45	2.356.740,78
Inv estimentos	1.034.144,03	176.979,32	439.428,52	1.715.747,49
Inv ersões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inv ersões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dív ida (XIV)	900.000,00	150.140,27	621.184,93	640.993,29
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII -	1.034.144,03	176.979,32	439.428,52	1.715.747,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	19.509.721,99	3.248.958,42	11.653.053,94	12.042.387,97
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-535.530,89	513.384,15	2.170.724,83	2.361.566,30
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE:	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.
LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2012							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	538.629,67	0,00	0,00	147.634,58	390.995,09	64.797,70	10.544,51	2.500,00	51.753,19
EXECUTIVO	538.629,67	0,00	0,00	147.634,58	390.995,09	64.797,70	10.544,51	2.500,00	51.753,19
Administração Direta	538.629,67	0,00	0,00	147.634,58	390.995,09	64.797,70	10.544,51	2.500,00	51.753,19
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dív ida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	2.500,00	20.000,00
Inv estimentos	538.629,67	0,00	0,00	147.634,58	390.995,09	42.297,70	10.544,51	0,00	31.753,19
Inv ersões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dív ida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dív ida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inv estimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inv ersões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dív ida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dív ida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inv estimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inv ersões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dív ida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	538.629,67	0,00	0,00	147.634,58	390.995,09	64.797,70	10.544,51	2.500,00	51.753,19
FONTE:									

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO. LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2013 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	15.822.993,02	15.809.390,07	2.968.342,28	11.197.719,43	70,83
Receitas de Impostos	1.227.820,35	1.227.820,35	669.309,49	1.572.271,36	128,05
Impostos	1.041.439,97	1.041.439,97	482.492,29	1.253.298,58	120,34
Dív ida Ativ a dos Impostos	176.473,99	176.473,99	180.457,92	275.036,24	155,85
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div . Ativ a de	9.906,39	9.906,39	6.359,28	43.936,54	443,52
Receitas de Transf erências Constitucionais e Legais	14.595.172,67	14.581.569,72	2.299.032,79	9.625.448,07	66,01
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.495.306,82	5.495.306,82	754.836,12	3.586.146,65	65,26
Transf erência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ICMS	5.450.665,39	5.334.154,07	1.011.454,50	3.475.610,56	65,16
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	68.014,73	68.014,73	3.031,21	4.937,57	7,26
Cota-Parte ITR	253.238,31	253.238,31	4.284,65	28.900,78	11,41
Cota-Parte IPVA	411.633,46	411.633,46	55.811,28	505.001,55	122,68
Parcela das Transf erências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	2.916.313,96	3.019.222,33	469.615,03	2.024.850,96	67,07
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	2.617.461,15	2.265.362,55	490.926,09	1.883.824,00	83,16
Transf erências Multigov ernamentais do FUNDEB (IV)	2.067.987,38	2.067.987,38	396.131,79	1.538.166,52	74,38
Transf erências de Recursos do FUNDEB (V)	2.067.987,38	2.067.987,38	396.131,79	1.538.166,52	74,38
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transf erências de Recursos do Fundo Nacional do Desenv olv imento	197.375,17	197.375,17	49.475,51	164.382,32	83,28
Transf . de Conv ênios Destinadas a Programas de Educação	352.098,60	0,00	45.318,79	181.275,16	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	15.524.140,21	15.055.530,29	2.989.653,34	11.056.692,47	73,44

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2013(d)	%(d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSOTOS	4.094.743,49	3.869.664,14	374.542,57	1.028.622,90	26,58
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	2.590.000,00	2.415.218,18	252.232,56	677.456,32	28,05
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré -Escolas(VIII)	1.444.743,49	1.394.445,96	113.310,01	190.638,54	13,67
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	60.000,00	60.000,00	9.000,00	160.528,04	267,55
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	2.067.987,38	2.079.971,01	379.122,22	1.583.593,40	76,14
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	1.240.792,43	1.249.329,85	231.010,92	983.799,50	78,75
Outras Despesas no Ensino Básico	827.194,95	830.641,16	148.111,30	599.793,90	72,21
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	112.960,73	35.592,76	53.035,40	46,95
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	78.803,68	112.703,68	20.173,26	83.965,48	74,5
TOTAL DAS DESPESASCOM ENSINO (XII)	6.241.534,55	6.175.299,56	809.430,81-	2.749.217,18	-44,52
[se II >IV]=PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					486.684,44

[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-

DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0.00
TOTAL (XVIII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	-
RP de despesas com Ensino Básico	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)		2.612.216,30

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25% > DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	23,33
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	63,96

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2012	Jan a Ago 2013
	0.00	78.998,56

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2013 (f)	% (f/e)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	253.000,00	289.683,99	19.734,16	153.591,27	53,02
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	70.978,68	104.878,68	20.173,26	82.585,54	78,74
ENSINO FUNDAMENTAL	3.853.980,68	3.392.961,08	497.413,59	1.562.113,44	46,04
ENSINO SUPERIOR	60.000,00	60.000,00	9.000,00	42.000,00	70
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.369.535,92	2.327.775,81	263.109,80	908.926,93	39,05
TOTAL DAS DESPESAS	6.607.495,28	6.175.299,56	809.430,81	2.749.217,18	44,52
FONTE:					

Publicado por:
Clea Maria Barbosa de Souza
Código Identificador:C728E082

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATOS AGOSTO 2013

RELAÇÃO DE CONTRATOS -AGOSTO – 2013

Nº	CONTRATADO	DEPTO – SECRET.	OBJETO	INICIO	TERMINO	VALOR	DOTAÇÕES
166	Bezerra –ME – Luiz Bezerra de Souza	Educação	Contratação empresa para mão de obra da reforma da Escola Municipal do Assentamento EMA	02/08/2013	02/09/2013	14.678,59 valor total	05.002.12.361.0016.1030.449051
167	Veracy Santos Ramos	Ação Social	Assistente Social equipe volante CRAS, programa PBVIII	15/08/2013	15/10/2013	1.800,00	460-07.002.08.244.0039.2072.3190.04
168	Cleudenice Araujo da Silva	Viação e Obras	Serviços Gerais	15/08/2013	31/12/2013	678,00	166-04.002.15.451.0010.2027.3190.04
169	Edineide Servino da Silva	Viação e Obras	Serviços Gerais	15/08/2013	31/12/2013	678,00	166-04.002.15.451.0010.2027.3190.04
170	Douglas Francisco Salicano, Sebastião Saul Nunes, Aderaldo Ribeiro da Silva , Edson Francisco Pereira, Orlando Lopes Galvão e Luciano Ferreira dos Santos.	Educação	Chamada Pública n. 001/2013 – vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar par a Alimentação Escolar	15/08/2013	31/12/2013	46.081,50	Códigos Reduzidos: 255, 275 e 317 – Sec. Educação 3390.30
171	Maria Auxiliadora de Freitas Rower	Saúde	Contratação temporária para prestação de serviços médicos clínicos gerais par ao centro de saúde – 20 horas semanais	23/08/2013	31/12/2013	8.400,00 mensal	Códigos reduzidos: 354; 361;376 e 345 – Sec. Municipal de Saúde 3390.36
172	SESTI& SESTI LTDA	Saúde	Contratação temporária para prestação de serviços médicos no PSF II e Plantões no PA	28/08/2013	31/12/2013	25.000,00 mensal	Códigos Reduzidos: 355; 362 e 377 – Sec. Mun. De Saúde 3390.39
173	Central Bombas Comércio de Materiais Elétricos LTda	Saúde	Contratação para reparos no poço artesiano do Bairro Bela Vista	28/08/2013	31/12/2013	4.280,00 total	06006176050035206733903 9
174	Sociedade de Desenvolvimento Vale do Bandeirantes Ltda	Administração	Contratacao de emrpesa especializada para realização de concurso publico e teste seletivo para provimento de cargos do quadro de servidores da Prefeitura e Camara Municipal	28/08/2013	31/12/2013	9.950,00	062-02005041220004201033903 9
175	Léo Madeiras	Viação e Obras	Aquisição de madeiras serradas para utilização nas construções e reformas de pontes e pontilhões das estradas vicinais do Municipio de Alto Paraguai	28/08/2013	31/12/2013	65.000,00	020010412200042004339039 030010412200062014339030 030020412200062015339030 040010412200092026339030 050021236100520343390 30 050051339200242050339030
176	Aloir Cavalheiro Maidona	Agricultura	TRANSPORTE ALIMENTOS CONAB	28/08/2013	31/12/2013	1.600,00	515-08.002.20.605.0042.2079.339036

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:A7142382

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATADO

RELAÇÃO DE CONTRATOS
FEVEREIRO – 2013

Nº	CONTRATADO	DEPTO – SECRET.	OBJETO	INICIO	TERMINO	VALOR M ENSAL	DOTAÇÕES
23	Lindisleia de Aquino Souza	Saúde	Técnica de Enfermagem	01/02/2013	30/04/2013	745,80	376 – 06.002.10.301.0033.2061.3390.36
24	Alessandro de Campos	Saúde	Agente de Saude Ambiental	01/02/2013	31/07/2013	871,00	393 – 06. 002.10.305.0032.2060.3390.36
25	Jaime Antonio Sganzerla	Agricultura	Veterinário	01/02/2013	30/04/2013	1.200,00	515-08.002.20.605.0042.2079.3390.36
26	Rone Almeida de Barros	Água e Esgoto	Operador	01/02/2013	30/04/2013	745,80	427 – 06.006.17.512.0035.2066.3390.36
27	Jose Rodrigues de Matos	Água e Esgoto	Serviços Gerais	01/02/2013	30/04/2013	678,00	427 – 06.006.17.512.0035.2066.3390.36
28	Jaime Ferreira de Souza	Água e Esgoto	Serviços Gerais	01/02/2013	30/04/2013	678,00	427 – 06.006.17.512.0035.2066.3390.36
29	Goncalo Florencio Bispo	Sinfra	Serviços Gerais – limpeza urbana	01/02/2013	30/04/2013	678,00	171 – 04.002.15.451.0010.2027.3390.36
30	Boanezio Gusmao de Lara	Sinfra	Gari	01/02/2013	30/04/2013	678,00	171 – 04.002.15.451.0010.2027.3390.36
31	Jose Edmilson Leonardo Bezerra	Sinfra	Braçal	01/02/2013	30/04/2013	678,00	171 – 04.002.15.451.0010.2027.3390.36
32	Waldebrande Macedo de Oliveira	Sinfra	Gari	01/02/2013	30/04/2013	678,00	171 – 04.002.15.451.0010.2027.3390.36
33	Eugenio Ferreira da SIlva	Sinfra	Braçal	01/02/2013	30/04/2013	678,00	171 – 04.002.15.451.0010.2027.3390.36
34	Joenilson Carlos de Souza	Sinfra	Engenheiro Civil	01/02/2013	30/04/2013	3.700,00	171 – 04.002.15.451.0010.2027.3390.36
35	Luiz Mauro P. da Silva	Sinfra	Braçal	01/02/2013	30/04/2013	678,00	171 – 04.002.15.451.0010.2027.3390.36
36	Vilson Nascimento de Godois	Sinfra	Serviços Gerais – limpeza urbana	01/02/2013	30/04/2013	678,00	171 – 04.002.15.451.0010.2027.3390.36
37	Benedito Isaque da Silva	Sinfra	Serviços Gerais – limpeza urbana	01/02/2013	30/04/2013	678,00	171 – 04.002.15.451.0010.2027.3390.36
38	Ronildo Rodrigues Gusamo	Sinfra	Serviços Gerais – limpeza urbana	01/02/2013	30/04/2013	678,00	171 – 04.002.15.451.0010.2027.3390.36
39	Joao Goncalves Menezes	Sinfra	Operador de Máquinas	01/02/2013	30/04/2013	678,00	171 – 04.002.15.451.0010.2027.3390.36
40	Antonio Jose dos Santos	Saúde	Locação de prédio funcionamento do PSF I Centro	01/02/2013	30/05/2013	500,00	376 – 06.002.10.301.0033.2061.3390.36
41	Elson Lopes de Almeida	Sinfra	Eletricista	01/02/2013	30/04/2013	881,40	171 – 04.002.15.451.0010.2027.3390.36
42	Alex Reis Santos	Ação Social	Orientar Social PRojovem	01/02/2013	30/04/2013	800,00	442.07.001.08.122.0004.2069.3390.36
43	Danyela Ruth N. Gregorio	Ação Social	Assistente Social	01/02/2013	30/04/2013	1.800,00	442.07.001.08.122.0004.2069.3390.36
44	Marcione de Oliveira	Saúde	Tecnica de Enfermagem	01/02/2013	30/04/2013	745,80	354 – 06.002.10.301.0026.2054.3390.36
45	Elediane Alves de Souza	Saúde	Agente Administrativa	01/02/2013	30/04/2013	678,00	376 – 06.002.10.301.0033.2061.3390.36
46	Antonio Baha	Sinfra	Gari	01/02/2013	30/04/2013	678,00	171 – 04.002.15.451.0010.2027.3390.36
47	Guilherme Lopes	Educação	Motorista zona rural (40%)	01/02/2013	20/12/2013	678,00	277 – 05.003.12.365.0021.2044.3190.04
48	Clarindo Messias Barbosa	Educação	Vigia e zelador do Estádio Municipal	01/02/2013	20/12/2013	678,00	324 – 05.004.27.812.0025.2051.3190.04
49	Ivanildo Ramos dos Santos	Sinfra	Braçal	04/02/2013	30/04/2013	678,00	171 – 04.002.15.451.0010.2027.3390.36
50	Petrina Nunes Palmeira	Educação	Apoio Administrativo I – Escola Municipal Pedro Duarte (40%)	04/02/2013	03/05/2013	678,00	277 – 05.003.12.365.0021.2044.3190.04
51	LG Ferreira ME	Educação	Serviços de Luz e Sonorização para o Carnaval	05/02/2013	12/02/2013	6.600,00	299 – 05.004.13.392.0022.2046.3390.39
52	Kamil A. Zarour - EPP	Educação	Locação de Palco de Estrutura Metálica para Realização do Carnaval de Rua 2013 do Município de Alto Paraguai-MT.	05/02/2013	12/02/2013	6.600,00	299 – 05.004.13.392.0022.2046.3390.39
53	Nevair dos Santos	Sinfra	Serviços Gerais	06/02/2013	30/04/2013	678,00	171 – 04.002.15.451.0010.2027.3390.36
54	Jociney Dias da Silva	Educação	Motorista – zona rural (40%)	14/02/2013	20/12/2013	678,00	277 – 05.003.12.365.0021.2044.3190.04
55	Joao Antonio Neves	Educação	Motorista zona rural (40%)	14/02/2013	20/12/2013	678,00	277 – 05.003.12.365.0021.2044.3190.04
56	Ademir Pereira de Souza	Educação	Motorista zona rural (40%)	14/02/2013	20/12/2013	678,00	277 – 05.003.12.365.0021.2044.3190.04
57	Sidalva Ormond da Silva	Educação	Professora Escola Municipal Bela Vista (60%)	14/02/2013	20/12/2013	1.004,06	274 – 05.003.12.365.0021.2043.3190.04
58	Olinda Dezidério Dal Cortivo	Educação	Professora Escola Municipal Pedro Duarte (60%)	14/02/2013	20/12/2013	1.004,06	274 – 05.003.12.365.0021.2043.3190.04
59	Lucinéia Ormond da Silva	Educação	Professora Escola Municipal Bela Vista (60%)	14/02/2013	20/12/2013	1.004,06	274 – 05.003.12.365.0021.2043.3190.04
60	Luzia Maria Arruda	Educação	Professora Escola Municipal Bela Vista Nova Eperança – Fazenda EMA (60%)	14/02/2013	20/12/2013	678,00	274 – 05.003.12.365.0021.2043.3190.04
61	Eucilene Gusmão de Lara	Educação	Professora Escola Municipal Pedro Duarte (60%)	14/02/2013	20/12/2013	1.004,06	274 – 05.003.12.365.0021.2043.3190.04
62	Nilza Pereira Costa	Educação	Professora Escola Municipal Nova Esperança – Faz. EMA (60%)	14/02/2013	20/12/2013	885,94	274 – 05.003.12.365.0021.2043.3190.04
63	Luciana Ferreira dos Santos	Educação	Professora Escola Municipal Nova Esperança – AGUA SANTA (60%)	14/02/2013	20/12/2013	885,94	274 – 05.003.12.365.0021.2043.3190.04
64	Ramon de Souza Costa	Educação	Motorista zona rural (40%)	14/02/2013	20/12/2013	678,00	277 – 05.003.12.365.0021.2044.3190.04
65	Vania Nunes Magalhaes	Educação	Professora na Creche Municipal Vovó Nezinha	14/02/2013	20/12/2013	885,94	285 – 05.003.12.365.0021.2045.3190.04
66	Suely Aparecida Cardoso Borges	Educação	Professora na Creche Municipal Vovó Nezinha em substituição a professora Ediane Oliveira Santos que esta de LIcenca Maternidade	14/02/2013	13/06/2013	1004,06	285 – 05.003.12.365.0021.2045.3190.04
67	Maria Aparecida dos Santos	Educação	Auxiliar na Creche Municipal Vovó Nezinha	14/02/2013	20/12/2013	678,00	285 – 05.003.12.365.0021.2045.3190.04
68	Jolieth Conceição Rodrigues Leite	Educação	Professora na Creche Municipal Vovó Nezinha	14/02/2013	20/12/2013	885,94	285 – 05.003.12.365.0021.2045.3190.04
69	Naildes de Souza Matos	Educação	Professora na Creche Municipal Vovó Nezinha	14/02/2013	20/12/2013	885,94	285 – 05.003.12.365.0021.2045.3190.04
70	Mireli Vitor Fernandes	Educação	Auxiliar na Creche Municipal Vovó Nezinha	14/02/2013	20/12/2013	885,94	285 – 05.003.12.365.0021.2045.3190.04
71	Dileuza Oliveira e Silva	Educação	Apoio Administrativo I –	18/02/2013	20/12/2013	678,00	277 – 05.003.12.365.0021.2044.3190.04

			Escola Municipal Bela Vista (40%)				
72	Luciane Rodrigues Chaves	Educação	Monitora no Transporte Escolar trajeto Brumado- Tira Sentido (40%)	18/02/2013	20/12/2013	678,00	277 – 05.003.12.365.0021.2044.3190.04
73	Euclécio Santiago de Araujo	Educação	Monitor no Departamento de Esporte Municipal	18/02/2013	20/12/2013	678,00	324 – 05.004.27.812.0025.2051.3190.04
74	Joao Henrique Dalla Vecchia Fontes de Souza	Educação	Monitor no Departamento de Esporte Municipal	01/02/2013	20/12/2013	678,00	324 – 05.004.27.812.0025.2051.3190.04
75	Lucindo Ferreira Mendes	Sinfra	Braçal	18/02/2013	30/04/2013	678,00	171 – 04.002.15.451.0010.2027.3390.36
76	Aliane Piovezan Gomes	Saúde	Assessoria e Consultoria de Gestão para melhoramento e melhor qualidade de serviços no Departamento de Saúde	18/02/2013	28/02/2013	5.000,00	376 – 06.002.10.301.0033.2061.3390.36
77	EDGAR REINOLDO ROHLING EHLE	Social	prestação de serviços profissionais PARA TRANSPORTAR ALIMENTOS DA CONAB, UMA VEZ POR SEMANA – DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO PARA SEREM DOADOS PARA AS FAMILIAS CARENTES DE ACORDO COM O CADASTRO EFETUADO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	18/02/2013	31/12/2013	350,00 por viagem	460.07.002.08.244.0039.2072.3190.04

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:E60F9595

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE ORÇAMENTARIO MES JULHO

Exercício de 2013							
Balanço Orçamentário - Administração Direta						Período: Janeiro à Julho	
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão/Fixação R$	Execução R$	Diferenças R$	Títulos	Previsão/Fixação R$	Execução R$	Diferenças R$
RECEITAS CORRENTES	40.250.772,53	25.177.742,49	-15.073.030,04	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	66.568.908,57	40.426.997,15	-26.141.911,42
RECEITATRIBUTARIA	3.591.084,91	2.329.336,32	-1.261.748,59	CRÉDITOS ESPECIAIS	3.911.158,35	3.745.657,48	-165.500,87
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.033.178,53	298.725,96	-734.452,57	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	424.414,33	138.722,88	-285.691,45	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS PASSIVAS	0,00	890.255,03	890.255,03
RECEITA DE SERVIÇOS	1.365.839,50	334.812,02	-1.031.027,48	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	890.255,03	890.255,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.568.144,48	21.420.153,58	-12.147.990,90				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	268.110,78	655.991,73	387.880,95				
RECEITAS DE CAPITAL	15.614.304,40	4.972.115,79	-10.642.188,61				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.614.304,40	4.972.115,79	-10.642.188,61				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	883.178,53	0,00	-883.178,53				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	867.294,61	0,00	-867.294,61				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇA AS	15.883,92	0,00	-15.883,92				
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.248.255,46	-2.118.753,51	1.129.501,95				
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRE	-3.248.255,46	-2.118.753,51	1.129.501,95				
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS	0,00	0,00	0,00				
Soma	53.500.000,00	28.031.104,77	-25.468.895,23	Soma	70.480.066,92	45.062.909,66	-25.417.157,26
Déficits	16.980.066,92	17.031.804,89	51.737,97	Superávits	0,00	0,00	0,00
TOTAL	70.480.066,92	45.062.909,66	-25.417.157,26	TOTAL	70.480.066,92	45.062.909,66	-25.417.157,26

CONFRESA, 31/07/2013

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

MARISANGELA JUNKER JARDIM BELLÉ
Crc-mt- 009136/o-2

Publicado por:
Marcia Aparecida Costa
Código Identificador:E306193F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANCO ORCAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL EDA SEGURIDADESOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTREJULHO-AGOSTO. LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Ago 2013 (c)	% (c/a)	

A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	42.178.127,92	54.640.782,96	7.602.655,62	13,91	33.424.402,51	61,17	21.216.380,45
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	38.513.823,52	39.009.183,95	7.306.422,27	18,73	28.372.570,72	72,73	10.636.613,23
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	5.591.084,86	3.608.084,91	659.244,53	18,27	2.338.248,23	64,81	1.269.836,68
1.1.1.0.00.00 - Impostos	5.451.084,86	3.468.084,91	627.694,32	18,10	2.147.765,60	61,93	1.320.319,31
1.1.2.0.00.00 - Taxas	140.000,00	140.000,00	31.550,21	22,54	190.482,63	136,06	-50.482,63
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.033.178,53	1.033.178,53	142.352,45	13,78	943.080,12	91,28	90.098,41
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	883.178,53	883.178,53	21.689,02	2,46	639.778,82	72,44	243.399,71
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	150.000,00	150.000,00	120.663,43	80,44	303.301,30	202,20	-153.301,30
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	424.414,33	426.414,33	176.838,66	41,47	421.129,52	98,76	5.284,81
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	409.031,46	410.031,46	176.838,66	43,13	421.129,52	102,71	-11.098,06
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	15.382,87	16.382,87	0,00	0,00	0,00	0,00	16.382,87
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	1.365.839,50	1.365.839,50	121.891,64	8,92	400.994,16	29,36	964.845,34
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.894.195,52	32.306.555,90	5.961.223,89	18,45	23.330.771,51	72,22	8.975.784,39
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	29.468.195,52	31.726.555,90	5.860.610,34	18,47	23.060.187,83	72,68	8.666.368,07
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	426.000,00	580.000,00	100.613,55	17,35	270.583,68	46,65	309.416,32
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	205.110,78	269.110,78	244.871,10	90,99	938.347,18	348,68	-669.236,40
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	21.883,92	21.883,92	11.546,47	52,76	47.230,06	215,82	-25.346,14
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	28.000,00	29.000,00	108.714,20	374,88	344.305,65	1.187,26	-315.305,65
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	155.226,86	156.226,86	39.104,83	25,03	319.587,38	204,57	-163.360,52
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	0,00	62.000,00	85.505,60	137,91	227.224,09	366,49	-165.224,09
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	3.664.304,40	15.631.599,01	296.233,35	1,90	5.051.831,79	32,32	10.579.767,22
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.664.304,40	15.631.599,01	296.233,35	1,90	5.051.831,79	32,32	10.579.767,22
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	3.649.304,40	15.616.599,01	296.233,35	1,90	5.051.831,79	32,35	10.564.767,22
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	15.883,92	865.883,92	24.146,39	2,79	273.415,86	31,58	592.468,06

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	42.194.011,84	55.506.666,88	7.626.802,01	13,74	33.697.818,37	60,71	21.808.848,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	42.194.011,84	55.506.666,88	7.626.802,01	13,74	33.697.818,37	60,71	21.808.848,51
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	42.194.011,84	55.506.666,88	7.626.802,01	13,74	33.697.818,37	60,71	21.808.848,51
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	3.584.343,41	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	No Bimestre (f)	Jan a Ago 2013 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	56.141.158,00	17.650.073,37	73.791.231,37	7.212.242,92	49.524.260,22	7.952.721,51	32.859.149,48	44,53	40.932.081,89
DESPESAS CORRENTES	38.191.061,05	2.727.903,36	40.918.964,41	7.004.044,26	29.838.631,93	7.004.130,47	27.269.160,74	66,64	13.649.803,67
Pessoal e Encargos Sociais	17.058.516,76	1.528.762,48	18.587.279,24	3.665.341,64	14.051.592,31	3.664.361,84	14.049.990,51	75,59	4.537.288,73
Juros e Encargos da Dívida	53.000,00	-28.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Outras Despesas Correntes	21.079.544,29	1.227.140,88	22.306.685,17	3.338.702,62	15.787.039,62	3.339.768,63	13.219.170,23	59,26	9.087.514,94
DESPESAS DE CAPITAL	15.929.834,40	14.922.170,01	30.852.004,41	208.198,66	19.685.628,29	948.591,04	5.589.988,74	18,12	25.262.015,67
Investimentos	15.436.234,40	14.909.870,01	30.346.104,41	99.723,68	19.245.536,80	840.116,06	5.149.897,25	16,97	25.196.207,16
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Amortização da Dívida	443.600,00	12.300,00	455.900,00	108.474,98	440.091,49	108.474,98	440.091,49	96,53	15.808,51
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	420.262,55	0,00	420.262,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.262,55
RESERVA DO RPPS	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	725.407,00	194.215,07	919.622,07	175.864,09	689.332,36	175.864,09	689.332,36	74,96	230.289,71
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	56.866.565,00	17.844.288,44	74.710.853,44	7.388.107,01	50.213.592,58	8.128.585,60	33.548.481,84	44,90	41.162.371,60

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	56.866.565,00	17.844.288,44	74.710.853,44	7.388.107,01	50.213.592,58	8.128.585,60	33.548.481,84	44,90	41.162.371,60
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	149.336,53	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	56.866.565,00	17.844.288,44	74.710.853,44	7.388.107,01	50.213.592,58	8.128.585,60	33.697.818,37	45,10	41.013.035,07
FONTE:									

Publicado por:
Amilton Pereira Rodrigues
Código Identificador:EB0260D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESA POR FUNCAO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO. LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	55.500.000,00	74.710.853,44	7.388.107,01	50.213.592,58	8.128.585,60	33.548.481,84	100,00	44,90	41.162.371,60
LEGISLATIVA	1.366.565,00	1.526.151,52	237.036,75	1.028.343,49	249.989,61	988.109,30	2,95	64,75	538.042,22
Ação Legislativ a	1.366.565,00	1.526.151,52	237.036,75	1.028.343,49	249.989,61	988.109,30	2,95	64,75	538.042,22
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.398.183,36	5.496.249,58	790.932,25	4.480.709,42	947.906,00	4.071.703,08	12,14	74,08	1.424.546,50
Administração Geral	3.460.026,00	3.500.706,63	599.226,53	2.952.444,00	671.388,39	2.830.636,24	8,44	80,86	670.070,39
Administração Financeira	1.363.157,36	1.420.542,95	137.676,58	1.111.434,85	205.613,94	859.581,81	2,56	60,51	560.961,14
Proteção e Benef ícios ao Trabalhador	535.000,00	535.000,00	54.029,14	416.830,57	70.903,67	381.485,03	1,14	71,31	153.514,97
Outros Encargos Especiais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.785.465,62	1.673.734,33	302.608,94	1.386.235,73	260.834,44	1.175.886,85	3,51	70,26	497.847,48
Assistência ao Idoso	346.100,00	66.113,41	13.388,84	31.895,45	1.388,84	15.031,45	0,04	22,74	51.081,96
Assistência ao Portador de Def iciência	111.000,00	45.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.200,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	266.600,00	289.303,79	81.782,07	236.163,64	35.269,07	165.076,14	0,49	57,06	124.227,65
Assistência Comunitária	1.061.765,62	1.273.117,13	207.438,03	1.118.176,64	224.176,53	995.779,26	2,97	78,22	277.337,87
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.147.700,00	4.295.400,00	37.981,85	168.406,42	52.344,48	168.406,42	0,50	3,92	4.126.993,58
Prev idência do Regime Estatutário	2.147.700,00	4.295.400,00	37.981,85	168.406,42	52.344,48	168.406,42	0,50	3,92	4.126.993,58
SAÚDE	14.381.610,00	15.936.531,56	2.388.690,41	13.249.832,73	2.565.299,06	10.887.574,84	32,45	68,32	5.048.956,72
Administração Geral	1.530.695,60	1.415.845,41	229.841,04	1.040.965,74	253.022,66	972.181,28	2,90	68,66	443.664,13
Atenção Básica	5.232.564,40	5.076.477,44	786.176,23	4.450.163,88	851.370,50	3.898.235,99	11,62	76,79	1.178.241,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.618.350,00	9.444.208,71	1.372.673,14	7.758.703,11	1.460.905,90	6.017.157,57	17,94	63,71	3.427.051,14
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	14.454.573,74	17.236.837,21	2.112.373,43	10.582.745,04	2.362.353,55	8.189.126,91	24,41	47,51	9.047.710,30
Ensino Fundamental	12.909.170,74	14.908.528,58	2.099.720,51	9.042.002,70	2.257.622,95	7.181.952,56	21,41	48,17	7.726.576,02
Ensino Superior	298.000,00	243.000,00	4.299,00	24.696,00	4.299,00	24.696,00	0,07	10,16	218.304,00
Educação Inf antil	1.174.500,00	2.028.405,63	8.353,92	1.516.046,34	100.431,60	982.478,35	2,93	48,44	1.045.927,28
Educação Especial	72.903,00	56.903,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.903,00
CULTURA	235.800,00	235.800,00	0,00	130.248,03	0,00	130.248,03	0,39	55,24	105.551,97
Dif usão Cultural	235.800,00	235.800,00	0,00	130.248,03	0,00	130.248,03	0,39	55,24	105.551,97
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	7.887.362,92	12.858.532,77	839.520,29	8.396.361,05	1.103.093,58	3.237.388,68	9,65	25,18	9.621.144,09
Inf ra-estrutura Urbana	4.557.142,79	6.655.821,08	839.520,29	4.258.079,90	1.020.286,15	3.086.983,75	9,20	46,38	3.568.837,33
Serv iços Urbanos	3.330.220,13	6.202.711,69	0,00	4.138.281,15	82.807,43	150.404,93	0,45	2,42	6.052.306,76
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	416.000,00	5.399.194,89	0,00	5.183.194,89	195.799,98	2.265.848,53	6,75	41,97	3.133.346,36
Inf ra-estrutura Urbana	166.000,00	166.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.000,00
Saneamento Básico Urbano	250.000,00	5.233.194,89	0,00	5.183.194,89	195.799,98	2.265.848,53	6,75	43,30	2.967.346,36
GESTÃO AMBIENTAL	100.890,00	1.608.570,40	11.296,42	1.379.091,74	11.296,42	554.590,78	1,65	34,48	1.053.979,62
Recuperação de Áreas Degradadas	85.890,00	104.829,00	11.296,42	49.036,94	11.296,42	49.036,94	0,15	46,78	55.792,06
Promoção Industrial	15.000,00	1.503.741,40	0,00	1.330.054,80	0,00	505.553,84	1,51	33,62	998.187,56
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.201.021,00	1.054.432,66	52.291,54	483.922,25	75.129,11	453.722,25	1,35	43,03	600.710,41
Abastecimento	1.201.021,00	1.054.432,66	52.291,54	483.922,25	75.129,11	453.722,25	1,35	43,03	600.710,41
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Administração Geral	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	95.252,55	95.252,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.252,55
Energia Elétrica	95.252,55	95.252,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.252,55
TRANSPORTE	4.842.553,26	6.074.764,89	570.462,66	3.458.381,46	228.752,66	1.139.755,84	3,40	18,76	4.935.009,05
Inf ra-estrutura Urbana	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transportes Coletiv os e Urbanos	1.230.000,00	3.176.814,82	0,00	1.946.814,82	0,00	0,00	0,00	0,00	3.176.814,82
Transporte Rodov iário	3.412.553,26	2.697.950,07	570.462,66	1.511.566,64	228.752,66	1.139.755,84	3,40	42,25	1.558.194,23
DESPORTO E LAZER	606.760,00	636.824,12	38.072,88	155.968,52	38.137,00	155.968,52	0,46	24,49	480.855,60
Desporto Comunitário	606.760,00	636.824,12	38.072,88	155.968,52	38.137,00	155.968,52	0,46	24,49	480.855,60
ENCARGOS ESPECIAIS	143.000,00	145.314,41	6.839,59	130.151,81	37.649,71	130.151,81	0,39	89,57	15.162,60
Ref inanciamento da Dív ida Interna	33.000,00	33.000,00	4.525,18	17.837,40	4.525,18	17.837,40	0,05	54,05	15.162,60
Outros Encargos Especiais	110.000,00	112.314,41	2.314,41	112.314,41	33.124,53	112.314,41	0,33	100,00	0,00

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.262,55	420.262,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.262,55
Reserv a de Contingência	420.262,55	420.262,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.262,55
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	55.500.000,00	74.710.853,44	7.388.107,01	50.213.592,58	8.128.585,60	33.548.481,84	100	44,9044	41.162.371,60
FONTE:									

Publicado por:
Amilton Pereira Rodrigues
Código Identificador:5ED002F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO. LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	Set/ 12	Out/ 12	Nov/ 12	Dez/ 12	Jan/ 13	Fev/ 13	Mar/ 13	Abr/ 13	Mai/ 13	Jun/ 13	Jul/ 13	Ago/ 13		
RECEITAS CORRENTES (I)	157.214,27	441.179,68	117.920,71	268.466,34	3.110.170,87	3.795.399,90	4.173.395,50	4.009.640,14	4.228.681,35	3.603.335,41	3.772.450,35	4.088.484,87	31.766.339,39	42.250.772,53
Receitas Tributária	3.606,19	11.808,39	11.880,16	20.040,17	349.460,63	299.861,31	299.005,51	263.186,00	216.852,12	250.638,13	381.520,63	277.723,90	2.385.583,14	3.608.084,91
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	340,28	0,00	21.000,00	43,56	0,00	0,00	91.410,93	13.666,75	126.461,52	331.084,91
Imposto Sobre Transmissão Inter Viv os de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	12.707,16	24.606,56	0,00	13.000,00	0,00	0,00	6.702,61	0,00	57.016,33	120.000,00
Imposto Sobre Serv iços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	157.047,81	111.756,05	107.584,05	117.761,76	97.255,78	134.259,93	17.671,64	20.126,56	763.463,58	0,00
Outras Receitas Tributárias	3.606,19	11.808,39	11.880,16	20.040,17	179.365,38	163.498,70	170.421,46	132.380,68	119.596,34	116.378,20	265.735,45	243.930,59	1.438.641,71	3.157.000,00
Receitas de Contribuições	2.387,43	2.475,12	4.270,07	2.629,97	30.990,39	60.230,80	56.534,22	135.290,50	449.214,14	68.467,62	32.821,02	109.531,43	954.842,71	1.033.178,53
Receita Patrimonial	117.106,65	336.475,17	45.770,48	173.138,20	62.575,96	15.275,63	25.528,58	93.427,56	22.386,80	25.096,33	145.615,01	31.223,65	1.093.620,02	426.414,33
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serv iços	0,00	0,00	0,00	0,00	44.594,92	59.993,71	29.559,25	41.461,88	45.584,86	57.907,90	55.709,50	66.182,14	400.994,16	1.365.839,50
Transf erências Correntes	34.114,00	90.421,00	56.000,00	72.658,00	2.597.594,77	3.245.399,04	3.728.870,22	3.256.426,20	3.302.966,09	3.092.766,02	3.060.618,82	3.455.118,02	25.992.952,18	35.548.144,48
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008.239,82	1.356.478,83	781.231,05	838.243,31	1.204.441,70	1.004.856,76	715.586,24	935.617,60	7.844.695,31	11.579.166,45
Cota Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	489.119,14	436.078,67	412.758,80	462.008,75	435.517,01	405.193,24	556.355,64	495.063,41	3.692.094,66	4.300.000,00
Cota Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.503,23	52.424,70	86.239,80	52.811,32	59.606,96	34.089,99	33.986,45	391.662,45	255.000,00
Transf erências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	441.080,42	685.180,86	820.099,19	661.479,27	703.505,36	700.293,13	706.798,34	685.388,70	5.403.825,27	7.190.446,74
Outras Transf erências Correntes	34.114,00	90.421,00	56.000,00	72.658,00	659.155,39	695.157,45	1.662.356,48	1.208.455,07	906.690,70	922.815,93	1.047.788,61	1.305.061,86	8.660.674,49	12.223.531,29
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	24.954,20	114.639,41	33.897,72	219.848,00	191.677,34	108.459,41	96.165,37	148.705,73	938.347,18	269.110,78
DEDUÇÕES (II)	2.387,43	2.475,12	4.270,07	2.629,97	306.134,82	387.236,10	255.178,69	371.195,37	789.696,91	363.122,63	273.745,40	302.456,57	3.060.529,08	4.059.011,82
Contribuição Plano Seg. Social do Serv idor	2.387,43	2.475,12	4.270,07	2.629,97	2.352,32	2.423,49	2.359,63	93.272,60	449.214,14	68.467,62	12.277,12	9.411,90	651.541,41	883.178,53
Serv idor	2.387,43	2.475,12	4.270,07	2.629,97	2.352,32	2.423,49	2.359,63	93.272,60	449.214,14	68.467,62	12.277,12	9.411,90	651.541,41	883.178,53
Compensação Financ. entre Regimes Prev idenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	303.782,50	384.812,61	252.819,06	277.922,77	340.482,77	294.655,01	261.468,28	293.044,67	2.408.987,67	3.175.833,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	154.826,84	438.704,56	113.650,64	265.836,37	2.804.036,05	3.408.163,80	3.918.216,81	3.638.444,77	3.438.984,44	3.240.212,78	3.498.704,95	3.786.028,30	28.705.810,31	38.191.760,71
FONTE:														

Publicado por:
Amilton Pereira Rodrigues
Código Identificador:E878CA47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO. LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2012							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	196.519,25	4.461.215,64	0,00	2.541.004,61	2.116.730,28	44,00	0,00	0,00	44,00
EXECUTIVO	196.519,25	4.461.215,64	0,00	2.541.004,61	2.116.730,28	44,00	0,00	0,00	44,00
Administração Direta	0,00	4.271.915,63	0,00	2.468.451,81	1.803.463,82	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	712.533,06	0,00	365.491,57	347.041,49	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dív ida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	3.091.564,10	0,00	1.927.962,83	1.163.601,27	0,00	0,00	0,00	0,00
Inv estimentos	0,00	371.237,83	0,00	160.149,55	211.088,28	0,00	0,00	0,00	0,00
Inv ersões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dív ida	0,00	96.580,64	0,00	14.847,86	81.732,78	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	196.519,25	189.300,01	0,00	72.552,80	313.266,46	44,00	0,00	0,00	44,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	101.075,68	0,00	46.482,90	54.592,78	44,00	0,00	0,00	44,00
Juros e Encargos da Dív ida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	196.249,47	87.799,33	0,00	26.069,90	257.978,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Inv estimentos	269,78	425,00	0,00	0,00	694,78	0,00	0,00	0,00	0,00
Inv ersões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dív ida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dív ida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inv estimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inv ersões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dív ida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	196.519,25	4.461.215,64	0,00	2.541.004,61	2.116.730,28	44,00	0,00	0,00	44,00
FONTE:									

Publicado por:
Amilton Pereira Rodrigues
Código Identificador:8E4FAE55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO. LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	0,00	156.425,60	1.039.374,64	1.815.411,86
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	156.425,60	1.039.374,64	1.815.411,86
Receita de Contribuições	0,00	0,00	21.689,02	639.778,82	524.379,14
Pessoal Civ il	0,00	0,00	21.689,02	639.778,82	524.379,14
Contribuição de Serv idor Ativ o Civ il	0,00	0,00	21.689,02	639.778,82	524.379,14
Contribuição de Serv idor Inativ o Civ il	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civ il	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Prev idenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev . entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	122.380,22	253.589,74	1.198.920,38
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	122.380,22	253.589,74	1.198.920,38
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	12.356,36	146.006,08	92.112,34
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	24.146,39	273.415,86	191.191,14
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	180.571,99	1.312.790,50	2.006.603,00
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI)	0,00	0,00	52.344,48	168.406,42	341.783,26
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	27.066,66	82.425,44	91.717,77
Despesas Correntes	0,00	0,00	27.066,66	82.425,44	91.717,77
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	25.277,82	85.980,98	250.065,49
Pessoal Civ il	0,00	0,00	25.277,82	85.980,98	250.065,49
Aposentadorias	0,00	0,00	8.347,06	31.558,94	25.226,16
Pensões	0,00	0,00	16.930,76	54.422,04	43.350,38
Outros Benef ícios Prev idenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	181.488,95
Outras Despesas Prev idenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	0,00	0,00	52.344,48	168.406,42	341.783,26
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	128.227,51	1.144.384,08	1.664.819,74
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	3º BIM/2013		PERÍODO REFERÊNCIA		
			2012		2013
Caixa		0,00		0,00	0,00
Bancos Conta Movimento		0,00		0,00	0,00
Investimentos		0,00		0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	24.146,39	273.415,86	191.191,14
Receita de Contribuições	0,00	0,00	24.146,39	273.415,86	191.191,14
Pessoal Civ il	0,00	0,00	24.146,39	273.415,86	191.191,14
Contribuição Patronal de Serv idor Ativ o Civ il	0,00	0,00	24.146,39	273.415,86	191.191,14

Contribuição Patronal de Serv idor Inativ o Civ il	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civ il	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Prev idenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	0,00	0,00	24.146,39	273.415,86	191.191,14
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:					

Publicado por:
Amilton Pereira Rodrigues
Código Identificador:7CE47082

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.
LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 30 Jun 2013 (b)	Em 31 Ago 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Ativ o Disponiv el	0,00	64.309,52	32.213,20
Hav eres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.461.215,64	2.466.370,41	2.116.730,28
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0.00	0.00	0.00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan a Ago 2013 (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARAO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 30 Jun 2013 (b)	Em 31 Ago 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativ o Disponiv el	0,00	0,00	0,00
Inv estimentos	0,00	0,00	0,00
Hav eres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Amilton Pereira Rodrigues
Código Identificador:7171F30E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO. LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	39.465.036,41	7.167.718,45	28.325.362,85	1.591.833,17
Receita Tributária	3.608.084,91	659.244,53	2.338.248,23	85.853,30
IPTU	331.084,91	105.077,68	126.461,52	0,00

ISS	0,00	37.798,20	763.463,58	0,00
ITBI	120.000,00	6.702,61	57.016,33	0,00
IRRF	1.017.000,00	261.387,29	984.095,63	85.853,30
Taxas	140.000,00	31.550,21	190.482,63	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	1.883.178,53	166.498,84	1.216.495,98	715.570,28
Receita Prev idenciária	1.733.178,53	45.835,41	913.194,68	715.570,28
Outras Contribuições	150.000,00	120.663,43	303.301,30	0,00
Receita Patrimonial Líquida	16.382,87	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	426.414,33	176.838,66	421.129,52	1.198.920,38
(-) Aplicações Financeiras	410.031,46	176.838,66	421.129,52	1.198.920,38
Transf erências Correntes	32.306.555,90	5.975.212,34	23.431.277,30	695.855,87
FPM	9.263.333,16	1.320.963,11	6.275.756,40	0,00
ICMS	3.440.000,00	841.135,28	2.953.675,89	0,00
Outras Transf erências Correntes	19.603.222,74	3.813.113,95	14.201.845,01	695.855,87
Demais Receitas Correntes	1.650.834,20	366.762,74	1.339.341,34	94.553,72
Dív ida Ativ a	156.226,86	39.104,83	319.587,38	92.112,34
Receitas Correntes Div ersas	1.494.607,34	327.657,91	1.019.753,96	2.441,38
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf erências de Capital	15.631.599,01	296.233,35	5.051.831,79	0,00
Conv ênios	15.616.599,01	296.233,35	5.051.831,79	0,00
Outras Transf erências de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	15.631.599,01	296.233,35	5.051.831,79	0,00
RECEITA PRIMÁRIATOTAL (VII) = (I + VI)	55.096.635,42	7.463.951,80	33.377.194,64	1.591.833,17
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	41.838.586,48	7.179.994,56	27.958.493,10	1.121.457,89
Pessoal e Encargos Sociais	19.506.901,31	3.840.225,93	14.739.322,87	673.922,34
Juros e Encargos da Dív ida (IX)	25.000,00	0,00	0,00	642,34
Outras Despesas Correntes	22.306.685,17	3.339.768,63	13.219.170,23	446.893,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	41.813.586,48	7.179.994,56	27.958.493,10	1.120.815,55
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	30.852.004,41	948.591,04	5.589.988,74	15.367,11
Inv estimentos	30.346.104,41	840.116,06	5.149.897,25	1.455,00
Inv ersões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inv ersões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dív ida (XIV)	455.900,00	108.474,98	440.091,49	13.912,11
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII -	30.396.104,41	840.116,06	5.149.897,25	1.455,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	420.262,55	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	74.229.953,44	8.020.110,62	33.108.390,35	1.122.270,55
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-19.133.318,02	-556.158,82	268.804,29	469.562,62
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

FONTE:

Publicado por:
Amilton Pereira Rodrigues
Código Identificador:F2894DE9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

CONTROLADORIA E CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 4º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							**R$ 1,00**
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO A REALIZAR**
			No Bimestre	**%**	**Até o Bimestre**	**%**	
		(a)	**(b)**	**(b/a)**	**(c)**	**(c/a)**	**(a-c)**
RECEITAS CORRENTES	**1.411.488.907,00**	**1.411.488.907,00**	**210.240.516,67**	**14,89%**	**859.522.354,36**	**60,89%**	**551.966.552,64**
Receita Tributária	**404.746.414,00**	**404.746.414,00**	**65.172.404,44**	**16,10%**	**291.082.977,67**	**71,92%**	**113.663.436,33**
Impostos	372.724.917,00	372.724.917,00	61.721.764,26	16,56%	264.723.803,58	71,02%	108.001.113,42
Taxas	32.021.497,00	32.021.497,00	3.450.640,18	10,78%	26.359.174,09	82,32%	5.662.322,91
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Contribuições	**56.430.000,00**	**56.430.000,00**	**9.200.521,39**	**16,30%**	**36.851.708,89**	**65,31%**	**19.578.291,11**
Contribuições Sociais	32.150.000,00	32.150.000,00	5.497.009,02	17,10%	20.953.976,08	65,18%	11.196.023,92
Contribuição de Iluminação Pública	24.280.000,00	24.280.000,00	3.703.512,37	15,25%	15.897.732,81	65,48%	8.382.267,19
Receita Patrimonial	**34.479.327,00**	**34.479.327,00**	**5.105.474,57**	**14,81%**	**15.588.266,90**	**45,21%**	**18.891.060,10**
Receitas Imobiliárias	2.174,00	2.174,00	6.730,44	309,59%	26.088,21	1200,01%	-23.914,21
Receitas de Valores Mobiliários	11.315.789,00	11.315.789,00	2.015.217,52	17,81%	6.090.100,33	53,82%	5.225.688,67
Receita de Concessões e Permissões	23.161.364,00	23.161.364,00	3.083.526,61	13,31%	9.472.078,36	40,90%	13.689.285,64
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**

Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Serviços	**14.646.986,00**	**14.646.986,00**	**460.818,78**	**3,15%**	**1.608.284,81**	**10,98%**	**13.038.701,19**
Receita de Serviços	14.646.986,00	14.646.986,00	460.818,78	3,15%	1.608.284,81	10,98%	13.038.701,19
Transferências Correntes	**854.884.082,00**	**854.884.082,00**	**123.802.125,29**	**14,48%**	**496.701.530,30**	**58,10%**	**358.182.551,70**
Transferências Intergovernamentais	819.071.763,00	819.071.763,00	123.604.189,69	15,09%	495.693.455,53	60,52%	323.378.307,47
Transferência de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferência de Convênios	35.812.319,00	35.812.319,00	197.935,60	0,55%	1.008.074,77	2,81%	34.804.244,23
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Correntes	**46.302.098,00**	**46.302.098,00**	**6.499.172,20**	**14,04%**	**17.689.585,79**	**38,20%**	**28.612.512,21**
Multas e Juros de Mora	12.922.270,00	12.922.270,00	638.545,92	4,94%	3.289.617,01	25,46%	9.632.652,99
Indenizações e Restituições	3.129.000,00	3.129.000,00	353.841,51	11,31%	2.318.307,25	74,09%	810.692,75
Receita da Dívida Ativa	15.568.560,00	15.568.560,00	5.073.377,39	32,59%	11.166.635,77	71,73%	4.401.924,23
Receitas Correntes Diversas	14.682.268,00	14.682.268,00	433.407,38	2,95%	915.025,76	6,23%	13.767.242,24
RECEITAS DE CAPITAL	**154.023.831,00**	**154.023.831,00**	**307.357,99**	**0,20%**	**5.183.437,99**	**3,37%**	**148.840.393,01**
Operações de Crédito	**1.279.200,00**	**1.279.200,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**1.279.200,00**
Operações de Crédito Internas	1.279.200,00	1.279.200,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.279.200,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortizações de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Capital	**152.744.631,00**	**152.744.631,00**	**307.357,99**	**0,20%**	**5.183.437,99**	**3,39%**	**147.561.193,01**
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	307.357,99	0,00%	4.525.087,99	0,00%	-4.525.087,99
Transferência de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferência de Convênio	152.744.631,00	152.744.631,00	0,00	0,00%	658.350,00	0,43%	152.086.281,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**34.738.000,00**	**34.738.000,00**	**13.165.021,52**	**37,90%**	**41.546.836,84**	**119,60%**	**-6.808.836,84**
Receita de Contribuições	34.732.000,00	34.732.000,00	13.164.749,19	37,90%	41.546.564,51	119,62%	-6.814.564,51
Outras Receitas Correntes	6.000,00	6.000,00	272,33	4,54%	272,33	4,54%	5.727,67
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**1.600.250.738,00**	**1.600.250.738,00**	**223.712.896,18**	**13,98%**	**906.252.629,19**	**56,63%**	**693.998.108,81**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**
Operações de Créditos Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Créditos Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**1.600.250.738,00**	**1.600.250.738,00**	**223.712.896,18**	**13,98%**	**906.252.629,19**	**56,63%**	**693.998.108,81**
DEFICIT (IV)					**0,00**		
TOTAL (V) = (III + IV)	**1.600.250.738,00**	**1.600.250.738,00**	**223.712.896,18**	**13,98%**	**906.252.629,19**	**56,63%**	**693.998.108,81**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					**0,00**		

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**CRÉDITOS ADICIONAIS (e)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (f)=(d-e)**	**DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (g)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)**	**DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (i)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (j)**	**% (j/f)**	**SALDO A LIQUIDAR (f-j)**
DESPESAS CORRENTES	**1.212.917.384,00**	**47.907.372,81**	**1.260.824.756,81**	**137.059.697,03**	**1.000.254.424,75**	**197.541.331,43**	**675.996.689,39**	**53,62%**	**584.828.067,42**
Pessoal e Encargos Sociais	577.492.021,00	-2.287.254,75	575.204.766,25	17.427.099,79	522.840.325,01	102.018.194,92	369.111.289,53	64,17%	206.093.476,72
Juros e Encargos da Dívida Interna	23.702.380,00	0,00	23.702.380,00	0,00	22.355.628,00	6.240.591,78	16.878.688,38	71,21%	6.823.691,62
Outras Despesas Correntes	611.722.983,00	50.194.627,56	661.917.610,56	119.632.597,24	455.058.471,74	89.282.544,73	290.006.711,48	43,81%	371.910.899,08
DESPESAS DE CAPITAL	**345.595.354,00**	**-58.464.730,19**	**287.130.623,81**	**17.399.856,62**	**76.464.057,27**	**18.515.731,64**	**42.086.355,99**	**14,66%**	**245.044.267,82**
Investimentos	300.991.754,00	-57.907.175,19	243.084.578,81	21.201.327,27	41.564.057,27	11.888.850,11	18.412.042,42	7,57%	224.672.536,39
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	44.603.600,00	-557.555,00	44.046.045,00	-3.801.470,65	34.900.000,00	6.626.881,53	23.674.313,57	53,75%	20.371.731,43
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**34.738.000,00**	**10.557.357,38**	**45.295.357,38**	**4.737.529,91**	**37.219.469,91**	**7.112.429,87**	**30.198.431,18**	**66,67%**	**15.096.926,20**
Pessoal e Encargos Sociais	34.738.000,00	10.557.357,38	45.295.357,38	4.737.529,91	37.219.469,91	7.112.429,87	30.198.431,18	66,67%	15.096.926,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**7.000.000,00**	**0,00**	**7.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**7.000.000,00**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**1.600.250.738,00**	**0,00**	**1.600.250.738,00**	**159.197.083,56**	**1.113.937.951,93**	**223.169.492,94**	**748.281.476,56**	**46,76%**	**851.969.261,44**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (VIII)=(VI+VII)	**1.600.250.738,00**	**0,00**	**1.600.250.738,00**	**159.197.083,56**	**1.113.937.951,93**	**223.169.492,94**	**748.281.476,56**	**46,76%**	**851.969.261,44**
SUPERÁVIT (IX)							**157.971.152,63**		
TOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	**1.600.250.738,00**	**0,00**	**1.600.250.738,00**	**159.197.083,56**	**1.113.937.951,93**	**223.169.492,94**	**906.252.629,19**		**851.969.261,44**

FONTE: Controladoria e Contabilidade do Município/Diretoria Geral de Contabilidade/SIPLAG

Publicado por:
Emerson Figueiredo de Mattos
Código Identificador:B823186D

CONTROLADORIA E CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 4 BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA No Bimestre	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre	DESPESA LIQUIDADA No Bimestre	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre	%	%	SALDO A LIQUIDAR
		(a)	(g)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	(a-e)
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**1.565.512.738,00**	**1.554.955.380,62**	**154.459.553,65**	**1.076.718.482,02**	**216.057.063,07**	**718.083.045,38**	**95,96%**	**46,18%**	**836.872.335,24**
LEGISLATIVA	**31.657.624,00**	**31.657.624,00**	**1.230.460,54**	**27.222.342,44**	**5.945.482,13**	**22.686.223,59**	**3,03%**	**71,66%**	**8.971.400,41**
Ação Legislativa	31.657.624,00	31.657.624,00	1.230.460,54	27.222.342,44	5.945.482,13	22.686.223,59	3,03%	71,66%	8.971.400,41
ADMINISTRAÇÃO	**95.849.668,00**	**105.473.523,00**	**8.876.163,01**	**74.682.351,61**	**15.823.168,77**	**50.779.015,59**	**6,79%**	**48,14%**	**54.694.507,41**
Administração Geral	84.794.446,00	91.427.301,00	6.136.969,19	67.476.229,44	14.756.578,47	46.544.082,21	6,22%	50,91%	44.883.218,79
Tecnologia da Informação	6.052.700,00	6.007.700,00	339.608,19	1.678.130,41	266.468,43	1.088.277,11	0,15%	18,11%	4.919.422,89
Formação de Recursos Humanos	1.000.000,00	1.000.000,00	9.172,20	9.172,20	5.497,20	5.497,20	0,00%	0,55%	994.502,80
Administração de Receitas	4.002.522,00	7.038.522,00	2.390.413,43	5.518.819,56	794.624,67	3.141.159,07	0,42%	44,63%	3.897.362,93
SEGURANÇA PÚBLICA	**735.000,00**	**735.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**	**735.000,00**
Policiamento	735.000,00	735.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	735.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**37.541.862,00**	**37.079.181,61**	**3.591.439,07**	**28.153.074,24**	**6.522.895,78**	**18.314.283,98**	**2,45%**	**49,39%**	**18.764.897,63**
Administração Geral	19.102.958,00	20.552.312,80	1.573.773,95	19.654.404,90	4.235.556,03	13.665.306,27	1,83%	66,49%	6.887.006,53
Assistência ao Idoso	1.546.999,00	971.561,55	45.866,95	236.381,03	31.811,18	32.718,93	0,00%	3,37%	938.842,62
Assistência ao Portador de Deficiência	403.200,00	373.240,00	0,00	114.512,16	0,00	38.170,72	0,01%	10,23%	335.069,28
Assistência à Criança e ao Adolescente	6.977.293,00	6.625.050,58	1.310.363,16	3.983.807,26	1.406.690,30	2.236.735,27	0,30%	33,76%	4.388.315,31
Assistência Comunitária	9.511.412,00	8.557.016,68	661.435,01	4.163.968,89	848.838,27	2.341.352,79	0,31%	27,36%	6.215.663,89
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**73.300.000,00**	**71.815.000,00**	**16.359.665,11**	**51.060.035,28**	**16.359.665,11**	**51.060.035,28**	**6,82%**	**71,10%**	**20.754.964,72**
Previdência do Regime Estatutário	73.300.000,00	71.815.000,00	16.359.665,11	51.060.035,28	16.359.665,11	51.060.035,28	6,82%	71,10%	20.754.964,72
SAÚDE	**482.934.754,00**	**484.511.701,29**	**84.095.126,21**	**376.045.420,80**	**66.627.431,27**	**236.609.568,59**	**31,62%**	**48,83%**	**247.902.132,70**
Administração Geral	219.258.754,00	214.374.701,29	3.993.407,11	171.983.057,65	33.960.931,29	128.052.413,24	17,11%	59,73%	86.322.288,05
Atenção Básica	29.708.000,00	29.708.000,00	6.932.123,96	9.733.191,57	518.960,21	2.550.373,16	0,34%	8,58%	27.157.626,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	221.489.000,00	227.950.000,00	72.137.769,00	187.511.818,89	30.903.306,91	101.614.582,23	13,58%	44,58%	126.335.417,77
Suporte Profilático e Terapêutico	4.961.000,00	4.961.000,00	931.772,50	2.925.314,32	472.583,88	1.743.063,59	0,23%	35,14%	3.217.936,41
Vigilância Sanitária	317.000,00	317.000,00	-1.395,00	59.930,14	17.100,00	59.587,20	0,01%	18,80%	257.412,80
Vigilância Epidemiológica	7.201.000,00	7.201.000,00	101.448,64	3.832.108,23	754.548,98	2.589.549,17	0,35%	35,96%	4.611.450,83
TRABALHO	**14.156.201,00**	**20.429.201,00**	**165.562,26**	**11.637.604,71**	**1.940.159,00**	**8.029.695,79**	**1,07%**	**39,30%**	**12.399.505,21**
Administração Geral	4.270.671,00	4.563.671,00	129.662,20	3.405.943,72	622.222,94	2.186.771,50	0,29%	47,92%	2.376.899,50
Empregabilidade	9.835.530,00	15.815.530,00	35.900,06	8.231.660,99	1.317.936,06	5.842.924,29	0,78%	36,94%	9.972.605,71
Fomento ao Trabalho	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	50.000,00
EDUCAÇÃO	**313.985.943,00**	**316.428.694,00**	**5.157.997,74**	**269.714.553,45**	**44.792.414,68**	**162.192.542,43**	**21,68%**	**51,26%**	**154.236.151,57**
Administração Geral	14.976.150,00	22.572.150,00	25.564,00	20.958.885,81	3.036.220,59	17.112.739,17	2,29%	75,81%	5.459.410,83
Ensino Fundamental	292.327.549,00	286.427.838,00	5.029.746,80	243.850.291,77	40.781.350,95	142.277.560,61	19,01%	49,67%	144.150.277,39
Ensino Médio	740.250,00	398.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	398.250,00
Educação Infantil	4.098.390,00	4.414.451,00	60.000,00	3.956.085,84	894.672,14	2.157.853,49	0,29%	48,88%	2.256.597,51
Educação de Jovens e Adultos	1.459.810,00	2.158.210,00	37.901,94	936.342,65	75.386,00	631.441,78	0,08%	29,26%	1.526.768,22
Educação Especial	383.794,00	457.795,00	4.785,00	12.947,38	4.785,00	12.947,38	0,00%	2,83%	444.847,62
CULTURA	**5.456.774,00**	**5.689.774,00**	**859.729,80**	**4.368.175,24**	**1.239.151,60**	**3.784.508,24**	**0,51%**	**66,51%**	**1.905.265,76**
Administração Geral	2.293.274,00	2.452.574,00	104.396,31	1.761.734,54	320.443,11	1.315.467,54	0,18%	53,64%	1.137.106,46
Difusão Cultural	3.163.500,00	3.237.200,00	755.333,49	2.606.440,70	918.708,49	2.469.040,70	0,33%	76,27%	768.159,30
DIREITOS DA CIDADANIA	**2.294.353,00**	**1.646.453,00**	**12.422,43**	**29.699,21**	**14.826,18**	**26.716,96**	**0,00%**	**1,62%**	**1.619.736,04**
Administração Geral	846.753,00	741.753,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	741.753,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.447.600,00	904.700,00	12.422,43	29.699,21	14.826,18	26.716,96	0,00%	2,95%	877.983,04
URBANISMO	**257.819.808,00**	**216.285.013,89**	**27.700.751,58**	**102.648.137,43**	**29.050.162,98**	**73.670.264,49**	**9,85%**	**34,06%**	**142.614.749,40**
Administração Geral	13.444.389,00	13.383.652,88	257.328,53	9.693.779,76	1.969.751,77	6.928.823,68	0,93%	51,77%	6.454.829,20
Infra-Estrutura Urbana	194.935.419,00	153.461.361,01	20.750.746,73	49.465.123,53	16.813.143,10	32.735.469,10	4,37%	21,33%	120.725.891,91
Serviços Urbanos	49.440.000,00	49.440.000,00	6.692.676,32	43.489.234,14	10.267.268,11	34.005.971,71	4,54%	68,78%	15.434.028,29
HABITAÇÃO	**49.449.660,00**	**49.452.660,00**	**101.331,26**	**2.254.390,49**	**457.986,05**	**1.221.437,70**	**0,16%**	**2,47%**	**48.231.222,30**
Administração Geral	2.203.660,00	2.856.660,00	101.331,26	2.254.390,49	457.986,05	1.221.437,70	0,16%	42,76%	1.635.222,30
Habitação Urbana	47.246.000,00	46.596.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	46.596.000,00
SANEAMENTO	**13.899.958,00**	**14.252.834,21**	**500.524,22**	**1.401.751,49**	**243.856,97**	**708.409,96**	**0,09%**	**4,97%**	**13.544.424,25**
Administração Geral	13.251.458,00	14.052.834,21	451.524,22	1.202.751,49	206.456,97	652.309,96	0,09%	4,64%	13.400.524,25
Saneamento Básico Urbano	648.500,00	200.000,00	49.000,00	199.000,00	37.400,00	56.100,00	0,01%	28,05%	143.900,00
GESTÃO AMBIENTAL	**34.770.689,00**	**40.586.931,62**	**6.294.707,59**	**34.164.620,76**	**5.905.067,72**	**23.265.859,59**	**3,11%**	**57,32%**	**17.321.072,03**
Administração Geral	30.549.809,00	36.366.051,62	5.926.241,72	33.734.046,39	5.786.440,02	23.139.401,89	3,09%	63,63%	13.226.649,73
Preservação e Conservação Ambiental	3.802.880,00	3.802.880,00	368.465,87	400.671,87	118.627,70	126.457,70	0,02%	3,33%	3.676.422,30
Controle Ambiental	418.000,00	418.000,00	0,00	29.902,50	0,00	0,00	0,00%	0,00%	418.000,00
AGRICULTURA	**3.179.251,00**	**4.339.251,00**	**27.853,00**	**732.419,68**	**27.465,00**	**729.631,71**	**0,10%**	**16,81%**	**3.609.619,29**
Promoção da Produção Vegetal	3.034.251,00	3.899.251,00	27.853,00	732.419,68	27.465,00	729.631,71	0,10%	18,71%	3.169.619,29
Defesa Sanitária Animal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	60.000,00
Extensão Rural	85.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	380.000,00
INDÚSTRIA	**469.000,00**	**219.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**	**219.000,00**
Promoção Industrial	469.000,00	219.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	219.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**17.842.435,00**	**18.072.435,00**	**929.944,00**	**1.964.698,03**	**198.748,48**	**890.647,38**	**0,12%**	**4,93%**	**17.181.787,62**
Administração Geral	1.182.435,00	1.502.435,00	316.730,25	1.192.205,78	197.164,24	729.784,64	0,10%	48,57%	772.650,36
Turismo	16.660.000,00	16.570.000,00	613.213,75	772.492,25	1.584,24	160.862,74	0,02%	0,97%	16.409.137,26
COMUNICAÇÕES	**7.033.000,00**	**12.833.000,00**	**0,00**	**5.717.058,49**	**2.064.282,35**	**4.244.410,14**	**0,57%**	**33,07%**	**8.588.589,86**
Comunicação Social	7.033.000,00	12.833.000,00	0,00	5.717.058,49	2.064.282,35	4.244.410,14	0,57%	33,07%	8.588.589,86
TRANSPORTE	**28.903.820,00**	**28.966.820,00**	**1.984.306,85**	**11.411.102,26**	**2.549.447,41**	**7.071.205,17**	**0,94%**	**24,41%**	**21.895.614,83**
Administração Geral	15.476.970,00	15.674.970,00	313.385,93	8.905.777,66	2.031.753,02	5.767.300,11	0,77%	36,79%	9.907.669,89
Formação de Recursos Humanos	54.300,00	114.300,00	0,00	3.320,00	0,00	3.320,00	0,00%	2,90%	110.980,00
Transportes Coletivos Urbanos	2.254.550,00	2.054.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	2.054.550,00
Transporte Rodoviário	11.118.000,00	11.123.000,00	1.670.920,92	2.502.004,60	517.694,39	1.300.585,06	0,17%	11,69%	9.822.414,94
DESPORTO E LAZER	**9.026.831,00**	**9.632.731,00**	**173.039,63**	**6.173.538,41**	**1.027.789,99**	**3.505.363,50**	**0,47%**	**36,39%**	**6.127.367,50**
Administração Geral	6.706.764,00	6.769.764,00	18.401,09	5.585.119,82	850.248,29	3.042.643,93	0,41%	44,94%	3.727.120,07
Desporto Comunitário	2.320.067,00	2.862.967,00	154.638,54	588.418,59	177.541,70	462.719,57	0,06%	16,16%	2.400.247,43
ENCARGOS ESPECIAIS	**78.206.107,00**	**77.848.552,00**	**-3.601.470,65**	**67.337.508,00**	**15.267.061,60**	**49.293.225,29**	**6,59%**	**63,32%**	**28.555.326,71**
Serviço da Dívida Interna	68.262.280,00	67.704.725,00	-3.801.470,65	57.255.628,00	12.867.473,31	40.553.001,95	5,42%	59,90%	27.151.723,05
Outros Encargos Especiais	9.943.827,00	10.143.827,00	200.000,00	10.081.880,00	2.399.588,29	8.740.223,34	1,17%	86,16%	1.403.603,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**7.000.000,00**	**7.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**	**7.000.000,00**
Reserva de Contingência	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	7.000.000,00

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	**34.738.000,00**	**45.295.357,38**	**4.737.529,91**	**37.219.469,91**	**7.112.429,87**	**30.198.431,18**	**4,04%**	**66,67%**	**15.096.926,20**
LEGISLATIVA	**800.000,00**	**800.000,00**	**272,53**	**750.272,53**	**366.004,59**	**738.229,67**	**0,10%**	**92,28%**	**61.770,33**
Ação Legislativa	800.000,00	800.000,00	272,53	750.272,53	366.004,59	738.229,67	0,10%	92,28%	61.770,33
ADMINISTRAÇÃO	**5.960.352,00**	**6.145.352,00**	**171.500,00**	**5.710.957,00**	**1.390.397,76**	**4.196.828,38**	**0,56%**	**68,29%**	**1.948.523,62**
Administração Geral	5.960.352,00	6.145.352,00	171.500,00	5.710.957,00	1.390.397,76	4.196.828,38	0,56%	68,29%	1.948.523,62
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**662.618,00**	**662.618,00**	**0,00**	**662.618,00**	**110.916,37**	**318.418,70**	**0,04%**	**48,05%**	**344.199,30**
Administração Geral	662.618,00	662.618,00	0,00	662.618,00	110.916,37	318.418,70	0,04%	48,05%	344.199,30
SAÚDE	**7.851.000,00**	**7.851.000,00**	**851.000,00**	**7.851.000,00**	**1.254.917,50**	**6.521.080,41**	**0,87%**	**83,06%**	**1.329.919,59**
Administração Geral	7.851.000,00	7.851.000,00	851.000,00	7.851.000,00	1.254.917,50	6.521.080,41	0,87%	83,06%	1.329.919,59
TRABALHO	**386.478,00**	**386.478,00**	**0,00**	**380.000,00**	**85.433,55**	**214.186,40**	**0,03%**	**55,42%**	**172.291,60**
Administração Geral	386.478,00	386.478,00	0,00	380.000,00	85.433,55	214.186,40	0,03%	55,42%	172.291,60
EDUCAÇÃO	**10.994.969,00**	**18.992.569,00**	**1.300.000,00**	**11.992.569,00**	**1.907.540,29**	**11.991.881,15**	**1,60%**	**63,14%**	**7.000.687,85**
Administração Geral	1.200,00	1.200,00	0,00	1.200,00	258,72	512,15	0,00%	42,68%	687,85
Ensino Fundamental	10.691.369,00	18.991.369,00	1.300.000,00	11.991.369,00	1.907.281,57	11.991.369,00	1,60%	63,14%	7.000.000,00
Educação de Jovens e Adultos	302.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
CULTURA	**208.289,00**	**208.289,00**	**100.000,00**	**190.000,00**	**54.178,22**	**141.570,12**	**0,02%**	**67,97%**	**66.718,88**
Administração Geral	208.289,00	208.289,00	100.000,00	190.000,00	54.178,22	141.570,12	0,02%	67,97%	66.718,88
DIREITOS DA CIDADANIA	**14.310,00**	**14.310,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**	**14.310,00**
Administração Geral	14.310,00	14.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	14.310,00
URBANISMO	**1.009.989,00**	**1.009.989,00**	**0,00**	**994.255,00**	**225.005,45**	**677.542,11**	**0,09%**	**67,08%**	**332.446,89**
Administração Geral	1.009.989,00	1.009.989,00	0,00	994.255,00	225.005,45	677.542,11	0,09%	67,08%	332.446,89
HABITAÇÃO	**51.066,00**	**111.066,00**	**0,00**	**51.066,00**	**2.161,07**	**41.776,34**	**0,01%**	**37,61%**	**69.289,66**
Administração Geral	51.066,00	111.066,00	0,00	51.066,00	2.161,07	41.776,34	0,01%	37,61%	69.289,66
SANEAMENTO	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**	**20.000,00**
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	20.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	**4.902.860,00**	**7.212.617,38**	**2.309.757,38**	**7.212.617,38**	**1.386.186,73**	**4.397.963,37**	**0,59%**	**60,98%**	**2.814.654,01**
Administração Geral	4.902.860,00	7.212.617,38	2.309.757,38	7.212.617,38	1.386.186,73	4.397.963,37	0,59%	60,98%	2.814.654,01
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**29.203,00**	**34.203,00**	**5.000,00**	**34.203,00**	**6.174,25**	**22.711,14**	**0,00%**	**66,40%**	**11.491,86**
Administração Geral	29.203,00	34.203,00	5.000,00	34.203,00	6.174,25	22.711,14	0,00%	66,40%	11.491,86
TRANSPORTE	**1.079.824,00**	**1.079.824,00**	**0,00**	**739.912,00**	**135.011,05**	**467.170,32**	**0,06%**	**43,26%**	**612.653,68**
Administração Geral	1.079.824,00	1.079.824,00	0,00	739.912,00	135.011,05	467.170,32	0,06%	43,26%	612.653,68
DESPORTO E LAZER	**767.042,00**	**767.042,00**	**0,00**	**650.000,00**	**188.503,04**	**469.073,07**	**0,06%**	**61,15%**	**297.968,93**
Administração Geral	767.042,00	767.042,00	0,00	650.000,00	188.503,04	469.073,07	0,06%	61,15%	297.968,93
TOTAL	**1.600.250.738,00**	**1.600.250.738,00**	**159.197.083,56**	**1.113.937.951,93**	**223.169.492,94**	**748.281.476,56**	**100,00%**	**46,76%**	**851.969.261,44**

FONTE: Controladoria e Contabilidade do Município/Diretoria Geral de Contabilidade/SIPLAG

[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a aberturade créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Emerson Figueiredo de Mattos
Código Identificador:7550B4B2

CONTROLADORIA E CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 4º BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)							**R$ 1,00**
ESPECIFICACAO	**EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						
	setembro/2012	**outubro/2012**	**novembro/2012**	**dezembro/2012**	**janeiro/2013**	**fevereiro/2013**	**março/2013**
RECEITAS CORRENTES (I)	**117.317.298,80**	**120.318.835,31**	**99.859.041,80**	**107.353.490,51**	**100.365.311,26**	**102.941.326,08**	**121.004.038,43**
Receita Tributaria	**24.377.131,51**	**25.726.707,38**	**21.094.386,01**	**29.980.497,52**	**31.427.753,81**	**24.061.909,83**	**35.512.122,69**
IPTU	2.777.948,49	3.453.265,60	777.112,99	955.753,67	943.184,01	1.390.000,16	6.946.627,00
ISSQN	15.499.571,31	15.938.634,83	15.066.029,96	22.984.166,63	18.087.897,62	14.068.898,74	19.140.266,81
ITBI	2.610.939,06	1.936.244,03	1.836.848,05	2.029.020,01	1.963.722,39	3.569.369,17	4.949.849,47
IRRF	1.976.076,75	2.991.432,47	2.358.914,79	2.546.895,71	1.403.380,85	3.159.159,59	2.890.912,85
Outras Receitas Tributárias	1.512.595,90	1.407.130,45	1.055.480,22	1.464.661,50	9.029.568,94	1.874.482,17	1.584.466,56
Receita de Contribuicoes	**4.437.390,80**	**6.808.498,73**	**828.644,84**	**3.202.528,25**	**2.480.467,90**	**8.571.919,97**	**4.343.931,60**
Receita Patrimoniais	**21.473.013,11**	**19.143.302,46**	**1.857.662,29**	**2.028.810,28**	**180.705,38**	**-200.564,62**	**2.182.599,17**
Receita Agropecuaria	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Serviços	**326.175,43**	**124.726,31**	**167.125,08**	**152.327,41**	**191.796,51**	**71.068,55**	**259.655,29**
Transferencias Correntes	**65.568.081,74**	**66.786.677,48**	**72.577.799,73**	**66.964.457,32**	**64.440.672,45**	**68.728.589,14**	**76.988.424,40**
Cota-Parte do FPM	6.123.332,76	6.500.194,09	8.786.080,05	14.282.796,38	10.310.599,83	13.810.259,70	7.842.603,50
Cota-Parte do ICMS	16.398.023,61	21.915.859,82	20.295.833,69	17.179.285,35	20.927.958,55	18.360.266,49	17.378.427,53
Cota-Parte do IPVA	2.372.078,94	1.647.280,68	1.509.542,20	619.163,81	0,00	10.143.229,90	7.035.655,78
Cota-Parte do ITR	6.681,40	71.004,69	9.054,62	4.395,31	5.981,51	3.948,78	1.984,88
Transferencias da LC 87/1996	0,00	228.269,50	114.134,75	114.134,75	0,00	0,00	0,00
Transferencias do FUNDEB	7.977.197,80	10.792.320,38	10.404.410,96	10.145.334,67	6.769.366,88	10.628.084,52	12.720.850,80
Outras Transferencias Correntes	32.690.767,23	25.631.748,32	31.458.743,46	24.619.347,05	26.426.765,68	15.782.799,75	32.008.901,91
Outras Receitas Correntes	**1.135.506,21**	**1.728.922,95**	**3.333.423,85**	**5.024.869,73**	**1.643.915,21**	**1.708.403,21**	**1.717.305,28**
DEDUCÕES (II)	**7.822.387,74**	**9.492.320,57**	**8.115.823,69**	**9.201.230,84**	**6.694.848,24**	**14.987.407,85**	**9.083.506,00**
Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor	**2.612.895,00**	**3.190.329,41**	**1.743.476,08**	**3.173.005,22**	**216.623,34**	**6.280.489,65**	**2.388.394,49**
Compensacao Financ. entre Regimes Previd.	**229.469,51**	**229.469,51**	**229.418,66**	**458.633,92**	**229.316,96**	**243.377,29**	**243.377,29**
Dedução Receita para Formacão do FUNDEB	**4.980.023,23**	**6.072.521,65**	**6.142.928,95**	**5.569.591,70**	**6.248.907,94**	**8.463.540,91**	**6.451.734,22**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I-II)	**109.494.911,06**	**110.826.514,74**	**91.743.218,11**	**98.152.259,67**	**93.670.463,02**	**87.953.918,23**	**111.920.532,43**
ESPECIFICACAO	**EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**					**TOTAL 12 MESES**	**PREVISÃO ATUALIZADA**
	abril/2013	**maio/2013**	**junho/2013**	**julho/2013**	**agosto/2013**		
RECEITAS CORRENTES (I)	**144.805.702,52**	**115.718.935,65**	**108.421.817,33**	**114.998.121,11**	**109.129.513,81**	**1.362.233.432,61**	**1.488.143.711,00**
Receita Tributaria	**69.411.802,68**	**34.811.972,86**	**30.685.011,36**	**33.370.574,41**	**31.801.830,03**	**392.261.700,09**	**404.746.414,00**
IPTU	43.597.756,70	6.458.469,26	5.792.185,30	6.321.151,54	5.338.799,69	84.752.254,41	84.865.313,00
ISSQN	16.973.694,77	19.250.854,55	16.809.363,34	19.546.930,15	19.542.304,27	212.908.612,98	222.695.973,00
ITBI	3.057.787,62	2.796.325,30	2.452.883,87	3.434.312,81	2.672.236,52	33.309.538,30	35.213.240,00
IRRF	2.604.620,97	2.581.844,65	2.112.984,33	2.217.172,72	2.648.856,56	29.492.252,24	29.950.391,00

Outras Receitas Tributárias	3.177.942,62	3.724.479,10	3.517.594,52	1.851.007,19	1.599.632,99	31.799.042,16	32.021.497,00
Receita de Contribuicoes	**4.129.117,59**	**4.440.668,86**	**3.685.081,58**	**4.637.733,90**	**4.562.787,49**	**52.128.771,51**	**56.430.000,00**
Receita Patrimoniais	**3.727.754,75**	**2.509.535,13**	**2.082.762,52**	**2.864.239,39**	**2.241.235,18**	**60.091.055,04**	**34.479.327,00**
Receita Agropecuaria	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Serviços	**187.608,55**	**190.240,25**	**247.096,88**	**232.405,53**	**228.413,25**	**2.378.639,04**	**14.646.986,00**
Transferencias Correntes	**64.514.157,35**	**72.242.718,82**	**69.960.136,43**	**71.062.845,37**	**66.626.398,17**	**826.460.958,40**	**931.538.886,00**
Cota-Parte do FPM	8.414.936,72	12.091.120,29	10.184.624,57	7.183.609,93	9.392.455,31	114.922.613,13	111.234.250,00
Cota-Parte do ICMS	19.475.397,67	18.336.619,41	17.059.893,54	23.424.300,59	20.843.707,11	231.595.573,36	201.799.668,00
Cota-Parte do IPVA	11.372.412,36	8.169.301,45	8.229.434,21	4.414.592,80	3.926.738,69	59.439.430,82	66.805.050,00
Cota-Parte do ITR	4.575,19	2.880,64	4.368,06	10.758,09	2.765,98	128.399,15	36.303,00
Transferencias da LC 87/1996	473.327,09	118.331,80	118.331,80	118.331,80	118.331,80	1.403.193,29	1.497.150,00
Transferencias do FUNDEB	10.256.138,10	11.030.511,93	12.084.585,79	11.206.458,38	10.865.821,67	124.881.081,88	141.322.517,00
Outras Transferencias Correntes	14.517.370,22	22.493.953,30	22.278.898,46	24.704.793,78	21.476.577,61	294.090.666,77	408.843.948,00
Outras Receitas Correntes	**2.835.261,60**	**1.523.799,73**	**1.761.728,56**	**2.830.322,51**	**3.668.849,69**	**28.912.308,53**	**46.302.098,00**
DEDUCÕES (II)	**10.726.981,08**	**10.226.779,14**	**8.891.580,01**	**9.882.145,60**	**9.501.981,67**	**114.626.992,43**	**111.909.804,00**
Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor	**2.316.081,34**	**2.483.128,57**	**1.772.249,67**	**2.851.827,04**	**2.645.181,98**	**31.673.681,79**	**32.150.000,00**
Compensacao Financ. entre Regimes Previd.	**462.770,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.325.833,28**	**3.105.000,00**
Dedução Receita para Formacão do FUNDEB	**7.948.129,60**	**7.743.650,57**	**7.119.330,34**	**7.030.318,56**	**6.856.799,69**	**80.627.477,36**	**76.654.804,00**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I-II)	**134.078.721,44**	**105.492.156,51**	**99.530.237,32**	**105.115.975,51**	**99.627.532,14**	**1.247.606.440,18**	**1.376.233.907,00**
FONTE: Controladoria e Contabilidade do Município/Diretoria Geral de Contabilidade/SIPLAG							

Publicado por:
Emerson Figueiredo de Mattos
Código Identificador:488532AC

CONTROLADORIA E CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 4º BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)								**R$1,00**
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**				**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**			
	INSCRITOS EM EXERCÍCIO ANTERIOR	**INSCRITOS EM 31/12/2012**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**INSCRITOS EM EXERCÍCIO ANTERIOR**	**INSCRITOS EM 31/12/2012**	**PAGOS**	**A PAGAR**
PODER LEGISLATIVO	**324,69**	**2.100,00**	**0,00**	**2.424,69**	**4.897,48**	**90.570,09**	**0,00**	**95.467,57**
01 - Câmara Municipal de Cuiabá	324,69	2.100,00	0,00	2.424,69	4.897,48	90.570,09	0,00	95.467,57
PODER EXECUTIVO	**60.897.388,41**	**93.246.727,96**	**66.580.591,09**	**87.563.525,28**	**1.131.401,14**	**1.174.086,31**	**726.783,82**	**1.578.703,63**
02 - Secretaria de Governo	897.816,55	788.912,32	645.533,60	1.041.195,27	0,00	8.073,76	355,39	7.718,37
03 - Auditoria e Controle Interno	15.888,93	665.673,28	657.372,96	24.189,25	0,00	493.519,38	208.888,49	284.630,89
04 - Procuradoria Geral do Município	2.989.444,41	504.201,12	282.382,70	3.211.262,83	0,00	25.387,80	3.179,41	22.208,39
05 - Gabinete do Vice-Prefeito	105.579,32	7.397,70	4.748,10	108.228,92	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - Secretaria de Gestão	10.977.439,29	959.528,71	929.600,60	11.007.367,40	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - Fundação de Educação	134.538,05	5.109,33	5.109,33	134.538,05	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - Instituto de Previdência	1.777.695,98	1.094.567,06	0,00	2.872.263,04	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - Secretaria de Fazenda	3.231.257,83	2.740.714,96	2.740.714,96	3.231.257,83	0,00	160.610,34	160.610,34	0,00
08 - Secretaria Desenvolvimento Urbano	61.255,79	318.266,17	182.846,73	196.675,23	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Fundo Único de Educação	837.809,96	14.530.585,44	13.763.947,99	1.604.447,41	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - Secretaria e Infra Estrutura	6.814.666,43	353.490,69	58.928,90	7.109.228,22	533.255,59	0,00	0,00	533.255,59
11 - Secretaria de Bem Estar Social	5.136.576,06	1.481.638,85	1.338.791,61	5.279.423,30	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Secretaria de Cultura	900.950,86	337.272,48	57.437,25	1.180.786,09	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Secretaria Desenvolvimento Econômico	2.662.377,46	160.312,80	221.818,14	2.600.872,12	333.695,40	101.965,54	24.769,79	410.891,15
15 - Secretaria de Trânsito e Transportes	1.567.338,31	2.647.295,54	2.642.332,45	1.572.301,40	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Fundo Municipal de Saúde	21.024.557,64	18.809.962,56	15.461.473,58	24.373.046,62	264.450,15	380.804,27	325.698,20	319.556,22
17 - Secretaria de Comunicação	68.377,98	1.568.131,17	1.566.822,34	69.686,81	0,00	24,68	24,68	0,00
18 - Ouvidoria Geral do Município	11.614,16	11.683,30	6.624,70	16.672,76	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - Secretaria de Esportes e Cidadania	331.337,04	340.494,59	458.770,98	213.060,65	0,00	3.051,14	3.001,53	49,61
20-Secretaria Planejamento Finanças	15.248,08	356.181,04	167.605,52	203.823,60	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Secretaria de Meio Ambiente	750.557,43	1.300.961,70	1.235.602,32	815.916,81	0,00	238,39	238,39	0,00
22- Secretaria de Turismo	12.394,04	376.004,96	376.004,96	12.394,04	0,00	0,00	0,00	0,00
23- Secretaria de Cidades	572.666,81	55.206,48	24.638,89	603.234,40	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Secretaria Assuntos Estratégicos	0,00	44.151,76	6.675,48	37.476,28	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Agência de Regulação	0,00	8.736,00	8.736,00	0,00	0,00	17,60	17,60	0,00
26-Secretaria de Obras Públicas	0,00	38.091.628,01	18.443.750,79	19.647.877,22	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Secretaria de Serviços Urbanos	0,00	5.629.806,51	5.280.191,73	349.614,78	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Secretaria da Juventude	0,00	58.813,43	12.128,48	46.684,95	0,00	393,41	0,00	393,41
TOTAL	**60.897.713,10**	**93.248.827,96**	**66.580.591,09**	**87.565.949,97**	**1.136.298,62**	**1.264.656,40**	**726.783,82**	**1.674.171,20**
FONTE: Controladoria e Contabilidade do Município/Diretoria Geral de Contabilidade/SIPLAG								

Publicado por:
Emerson Figueiredo de Mattos
Código Identificador:900F4C7B

CONTROLADORIA E CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 4º BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre		%	
		(a)	(b)		(b/a)	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**360.579.739,00**	**360.579.739,00**	**258.828.870,77**		**71,78%**	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	84.865.313,00	84.865.313,00	76.788.173,66		90,48%	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	35.213.240,00	35.213.240,00	24.896.487,15		70,70%	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	222.695.973,00	222.695.973,00	143.420.210,25		64,40%	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF 6	0,00	0,00	0,00		0,00%	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00		0,00%	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.267.177,00	2.267.177,00	2.566.058,42		113,18%	
Dívida Ativa dos Impostos	15.538.036,00	15.538.036,00	11.157.941,29		71,81%	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00		0,00%	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**306.599.414,00**	**306.599.414,00**	**289.957.852,16**		**94,57%**	
Cota-Parte FPM	88.987.400,00	88.987.400,00	79.230.209,85		89,04%	
Cota-Parte ITR	29.042,00	29.042,00	37.263,13		128,31%	
Cota-Parte IPVA	53.444.040,00	53.444.040,00	53.291.365,19		99,71%	
Cota-Parte ICMS	161.439.734,00	161.439.734,00	155.806.570,89		96,51%	
Cota-Parte IPI-Exportação	1.501.478,00	1.501.478,00	645.788,81		43,01%	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.197.720,00	1.197.720,00	946.654,29		79,04%	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**667.179.153,00**	**667.179.153,00**	**548.786.722,93**		**82,25%**	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre		%	
		(c)	(d)		(d/c)	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	**334.590.000,00**	**334.590.000,00**	**164.827.631,61**		**49,26%**	
Provenientes da União	277.918.000,00	277.918.000,00	135.007.381,40		48,58%	
Provenientes dos Estados	56.672.000,00	56.672.000,00	29.820.250,21		52,62%	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00		0,00%	
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00		0,00%	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	**3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**		**0,00%**	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00%**	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**0,00**	**0,00**	**777.445,22**		**0,00%**	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**334.593.000,00**	**334.593.000,00**	**165.605.076,83**		**49,49%**	
DESPESAS COM SAÚDE	**DOTACAO**	**DOTACAO**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)	**INICIAL**	**ATUALIZADA**	**Até o Bimestre**	**%**	**Até o Bimestre**	**%**
		(e)	**(f)**	**(f/e)**	**(g)**	**(g/e)**
DESPESAS CORRENTES	**457.764.754,00**	**459.341.701,29**	**380.958.215,01**	**82,94%**	**241.427.245,59**	**52,56%**
Pessoal e Encargos Sociais	160.099.754,00	160.059.754,00	155.267.245,24	97,01%	119.061.349,48	74,39%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	297.665.000,00	299.281.947,29	225.690.969,77	75,41%	122.365.896,11	40,89%
DESPESAS DE CAPITAL	**33.021.000,00**	**33.021.000,00**	**2.938.205,79**	**8,90%**	**1.703.403,41**	**5,16%**
Investimentos	33.021.000,00	33.021.000,00	2.938.205,79	8,90%	1.703.403,41	5,16%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**490.785.754,00**	**492.362.701,29**	**383.896.420,80**	**77,97%**	**243.130.649,00**	**49,38%**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	%	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	%
			(h)	(h/IVf)	(i)	(i/IVg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	**334.593.000,00**	**334.593.000,00**	**243.468.203,11**	**63,42%**	**134.967.678,24**	**55,51%**
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	334.590.000,00	334.590.000,00	243.468.203,11	63,42%	134.967.678,24	55,51%
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outros Recursos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**334.593.000,00**	**334.593.000,00**	**243.468.203,11**	**63,42%**	**134.967.678,24**	**55,51%**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**156.192.754,00**	**157.769.701,29**	**140.428.217,69**	**36,58%**	**108.162.970,76**	**44,49%**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4 e 5					**19,71%**	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]					**25.844.962,32**	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA		**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA NO LIMITE**
Inscritos em <Exercício de Referência>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º		**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
		Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**		**Saldo Final (Não Aplicado)**	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26		**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
		Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**		**Saldo Final (Não Aplicado)**	
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (IX)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS COM SAÚDE	**DOTACAO**	**DOTACAO**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
(Por Subfunção)	**INICIAL**	**ATUALIZADA**	**Até o Bimestre**	**%**	**Até o Bimestre**	**%**
			(l)	**(l/total l)**	**(m)**	**(m/total m)**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	227.109.754,00	222.225.701,29	179.834.057,65	46,84%	134.573.493,65	55,35%
ATENÇÃO BÁSICA	29.708.000,00	29.708.000,00	9.733.191,57	2,54%	2.550.373,16	1,05%
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	221.489.000,00	227.950.000,00	187.511.818,89	48,84%	101.614.582,23	41,79%
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	4.961.000,00	4.961.000,00	2.925.314,32	0,76%	1.743.063,59	0,72%
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	317.000,00	317.000,00	59.930,14	0,02%	59.587,20	0,02%
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	7.201.000,00	7.201.000,00	3.832.108,23	1,00%	2.589.549,17	1,07%
TOTAL	**490.785.754,00**	**492.362.701,29**	**383.896.420,80**	**100,00%**	**243.130.649,00**	**100,00%**
FONTE: Controladoria e Contabilidade do Município/Diretoria Geral de Contabilidade/SIPLAG						
1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.						
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".						
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".						
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.						
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012						
6 Excluído o IRRF conforme acórdão 1098/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso						

Publicado por:
Emerson Figueiredo de Mattos
Código Identificador:E4C9EB67

CONTROLADORIA E CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 4º BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (a)**		**REGISTROS EFETUADOS EM 2013**						**SALDO TOTAL (c) = (a + b)**		
			No bimestre			**Até o bimestre (b)**					
TOTAL DE ATIVOS	**0,00**		**0,00**			**0,00**			**0,00**		
Direitos Futuros	0,00		0,00			0,00			0,00		
Ativos Contabilizados na SPE	0,00		0,00			0,00			0,00		
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00		0,00			0,00			0,00		
TOTAL DE PASSIVOS (I)	**0,00**		**0,00**			**0,00**			**0,00**		
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00		0,00			0,00			0,00		
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00		0,00			0,00			0,00		
Provisões de PPP	0,00		0,00			0,00			0,00		
GARANTIAS DE PPP (II)	**0,00**		**0,00**			**0,00**			**0,00**		
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	**0,00**		**0,00**			**0,00**			**0,00**		
PASSIVOS CONTINGENTES	**0,00**		**0,00**			**0,00**			**0,00**		
Contraprestações Futuras	0,00		0,00			0,00			0,00		
Riscos Não Provisionados	0,00		0,00			0,00			0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00			0,00			0,00		
ATIVOS CONTINGENTES	**0,00**		**0,00**			**0,00**			**0,00**		
Serviços Futuros	0,00		0,00			0,00			0,00		
Outros Ativos Contingentes	0,00		0,00			0,00			0,00		
DESPESAS DE PPP	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (V)	1.223.847.426,75	1.247.606.440,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
FONTE: Controladoria e Contabilidade do Município/Diretoria Geral de Contabilidade/SIPLAG											

Publicado por:
Emerson Figueiredo de Mattos
Código Identificador:7F32C19A

CONTROLADORIA E CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 2º QUADRIMESTRE DE 2013

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2013

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							**R$ 1,00**
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**						
	LIQUIDADAS						
	set/12	**out/12**	**nov/12**	**dez/12**	**jan/13**	**fev/13**	**mar/13**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**45.770.794,32**	**38.675.805,05**	**25.062.905,71**	**94.381.765,56**	**41.249.011,36**	**44.162.912,13**	**50.234.245,88**
Pessoal Ativo	40.967.554,18	34.101.438,92	20.408.552,72	87.103.887,09	36.257.940,17	39.206.887,87	44.941.033,89
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.784.367,46	4.553.584,83	4.649.436,34	7.278.243,14	4.991.071,19	4.956.024,26	5.288.602,03
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da	18.872,68	20.781,30	4.916,65	-364,67	0,00	0,00	4.609,96

LRF)							
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**5.438.336,26**	**4.553.584,83**	**5.649.436,34**	**7.278.243,14**	**4.991.071,19**	**4.956.024,26**	**5.288.602,03**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	653.968,80	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.784.367,46	4.553.584,83	4.649.436,34	7.278.243,14	4.991.071,19	4.956.024,26	5.288.602,03
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	**40.332.458,06**	**34.122.220,22**	**19.413.469,37**	**87.103.522,42**	**36.257.940,17**	**39.206.887,87**	**44.945.643,85**
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**						
	LIQUIDADAS					**LIQUIDADAS TOTAL (a)**	**INSCRITAS RPNP (b)**
	abr/13	**mai/13**	**jun/13**	**jul/13**	**ago/13**		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**49.172.459,08**	**51.205.894,97**	**49.667.502,68**	**56.328.223,44**	**50.312.635,93**	**596.224.156,11**	**0,00**
Pessoal Ativo	43.472.625,28	45.411.888,10	43.863.462,27	47.509.616,92	43.825.380,87	527.070.268,28	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.620.138,03	5.716.412,47	5.734.390,85	8.759.767,44	6.398.460,55	68.730.498,59	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	79.695,77	77.594,40	69.649,56	58.839,08	88.794,51	423.389,24	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**5.620.138,03**	**5.716.412,47**	**5.734.390,85**	**8.759.767,44**	**6.398.460,55**	**70.384.467,39**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.653.968,80	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.620.138,03	5.716.412,47	5.734.390,85	8.759.767,44	6.398.460,55	68.730.498,59	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	**43.552.321,05**	**45.489.482,50**	**43.933.111,83**	**47.568.456,00**	**43.914.175,38**	**525.839.688,72**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	**525.839.688,72**						
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**						
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	**1.247.606.440,18**						
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	**42,15%**						
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 54,00%	**673.707.477,70**						
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,30%	**640.022.103,81**						
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	**606.336.729,93**						
FONTE: Controladoria e Contabilidade do Município/Diretoria Geral de Contabilidade/SIPLAG							
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

Publicado por:
Emerson Figueiredo de Mattos
Código Identificador:2FCDDC3E

CONTROLADORIA E CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 2º QUADRIMESTRE DE 2013

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2013

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							**R$ 1,00**
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**						
	LIQUIDADAS						
	set/12	**out/12**	**nov/12**	**dez/12**	**jan/13**	**fev/13**	**mar/13**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**1.893.851,90**	**1.606.133,52**	**1.572.654,30**	**2.493.393,73**	**1.741.799,72**	**2.031.212,12**	**2.143.950,44**
Pessoal Ativo	1.893.851,90	1.606.133,52	1.572.654,30	2.493.393,73	1.741.799,72	2.031.212,12	2.143.950,44
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	**1.893.851,90**	**1.606.133,52**	**1.572.654,30**	**2.493.393,73**	**1.741.799,72**	**2.031.212,12**	**2.143.950,44**
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**						
	LIQUIDADAS					**LIQUIDADAS TOTAL (a)**	**INSCRITAS RPNP (b)**
	abr/13	**mai/13**	**jun/13**	**jul/13**	**ago/13**		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**1.833.040,01**	**1.861.304,35**	**1.764.330,32**	**2.773.263,22**	**2.223.089,85**	**23.938.023,48**	**10.059,69**
Pessoal Ativo	1.833.040,01	1.861.304,35	1.764.330,32	2.773.263,22	2.223.089,85	23.938.023,48	10.059,69
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	**1.833.040,01**	**1.861.304,35**	**1.764.330,32**	**2.773.263,22**	**2.223.089,85**	**23.938.023,48**	**10.059,69**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	**23.948.083,17**						
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**						
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	**1.247.606.440,18**						
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	**1,92%**						
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 6,00%	**74.856.386,41**						
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,70%	**71.113.567,09**						
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	**67.370.747,77**						
FONTE: Controladoria e Contabilidade do Município/Diretoria Geral de Contabilidade/SIPLAG							
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

Publicado por:
Emerson Figueiredo de Mattos
Código Identificador:C5546612

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13

RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Ago 2013 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)		22.816.317,00	22.816.317,00	3.384.862,06	14,84	13.501.220,68	59,17	9.315.096,32
1.0.0.0.00.00 -	RECEITAS CORRENTES	22.119.157,00	22.119.157,00	3.384.862,06	15,30	13.082.394,10	59,15	9.036.762,90
1.1.0.0.00.00 -	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.639.800,00	2.639.800,00	318.349,24	12,06	1.489.448,34	56,42	1.150.351,66
1.1.1.0.00.00 -	Impostos	2.292.800,00	2.292.800,00	273.747,69	11,94	1.219.192,47	53,17	1.073.607,53
1.1.2.0.00.00 -	Taxas	277.000,00	277.000,00	43.469,74	15,69	265.233,75	95,75	11.766,25
1.1.3.0.00.00 -	Contribuição De Melhoria	70.000,00	70.000,00	1.131,81	1,62	5.022,12	7,17	64.977,88
1.2.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	708.580,00	708.580,00	92.192,02	13,01	319.662,70	45,11	388.917,30
1.2.1.0.00.00 -	Contribuições Sociais	558.580,00	558.580,00	78.372,34	14,03	269.561,67	48,26	289.018,33
1.2.2.0.00.00 -	Contribuições Econômicas	150.000,00	150.000,00	13.819,68	9,21	50.101,03	33,40	99.898,97
1.3.0.0.00.00 -	RECEITA PATRIMONIAL	587.000,00	587.000,00	77.217,65	13,15	224.082,94	38,17	362.917,06
1.3.1.0.00.00 -	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 -	Receitas De Valores Mobiliários	97.000,00	97.000,00	22.487,93	23,18	68.214,21	70,32	28.785,79
1.3.3.0.00.00 -	Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 -	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 -	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 -	Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 -	Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 -	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 -	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 -	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 -	RECEITA DE SERVIÇOS	546.000,00	546.000,00	93.759,94	17,17	321.206,31	58,83	224.793,69
1.7.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.018.777,00	17.018.777,00	2.665.700,87	15,66	10.349.500,12	60,81	6.669.276,88
1.7.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	16.609.671,00	16.609.671,00	2.589.483,57	15,59	10.158.956,87	61,16	6.450.714,13
1.7.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 -	Transferências De Convênios	409.106,00	409.106,00	76.217,30	18,63	190.543,25	46,58	218.562,75
1.7.7.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	619.000,00	619.000,00	137.642,34	22,24	378.493,69	61,15	240.506,31
1.9.1.0.00.00 -	Multas E Juros De Mora	107.000,00	106.000,00	50.646,88	47,78	143.269,98	135,16	-37.269,98
1.9.2.0.00.00 -	Indenizações E Restituições	101.000,00	106.000,00	2.438,47	2,30	43.794,16	41,32	62.205,84
1.9.3.0.00.00 -	Receita Da Dívida Ativa	388.000,00	388.000,00	84.223,44	21,71	182.871,04	47,13	205.128,96
1.9.9.0.00.00 -	Receitas Correntes Diversas	23.000,00	19.000,00	333,55	1,76	8.558,51	45,04	10.441,49
2.0.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CAPITAL	697.160,00	697.160,00	0,00	0,00	418.826,58	60,08	278.333,42
2.1.0.0.00.00 -	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 -	Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 -	Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 -	ALIENAÇÃO DE BENS	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
2.2.1.0.00.00 -	Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 -	Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 -	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 -	Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	684.160,00	684.160,00	0,00	0,00	418.826,58	61,22	265.333,42
2.4.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 -	Transferências de outras instituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 -	Transferências De Convênios	684.160,00	684.160,00	0,00	0,00	418.826,58	61,22	265.333,42
2.4.8.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 -	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 -	Remuneração Das Disponibilidades Do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 -	Receita da dívida ativa proveniente da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 -	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 -	Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)		683.683,00	683.683,00	115.050,24	16,83	351.783,00	51,45	331.900,00

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.500.000,00	23.500.000,00	3.499.912,30	14,89	13.853.003,68	58,95	9.646.996,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	23.500.000,00	23.500.000,00	3.499.912,30	14,89	13.853.003,68	58,95	9.646.996,32
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL(VII) = (V+VI)	23.500.000,00	23.500.000,00	3.499.912,30	14,89	13.853.003,68	58,95	9.646.996,32
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	20.542.918,73	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	No Bimestre (f)	Jan a Ago 2013 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.840.750,0	643.997,24	23.484.747,24	2.940.574,87	15.617.279,91	3.504.935,96	11.394.177,19	48,52	12.090.570,05
DESPESAS CORRENTES	19.445.900,4	151.620,00	19.597.520,40	2.506.597,98	14.247.109,97	3.300.023,19	10.621.936,20	54,20	8.975.584,20
Pessoal e Encargos Sociais	9.597.250,00	-180.200,00	9.417.050,00	1.546.107,35	6.217.324,53	1.603.167,16	6.155.850,01	65,37	3.261.199,99
Juros e Encargos da Dívida	8.000,60	0,00	8.000,60	0,00	3.900,00	944,31	3.420,18	42,75	4.580,42
Outras Despesas Correntes	9.840.649,80	331.820,00	10.172.469,80	960.490,63	8.025.885,44	1.695.911,72	4.462.666,01	43,87	5.709.803,79
DESPESAS DE CAPITAL	2.019.712,40	492.377,24	2.512.089,64	433.976,89	1.370.169,94	204.912,77	772.240,99	30,74	1.739.848,65
Investimentos	1.768.450,00	621.377,24	2.389.827,24	433.976,89	1.353.907,54	202.202,37	761.399,39	31,86	1.628.427,85
Inversões Financeiras	235.000,00	-129.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00
Amortização da Dívida	16.262,40	0,00	16.262,40	0,00	16.262,40	2.710,40	10.841,60	66,67	5.420,80
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
RESERVA DO RPPS	1.215.137,20	0,00	1.215.137,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.215.137,20
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	659.250,00	-34.500,00	624.750,00	102.302,03	391.387,60	104.406,64	380.143,54	60,85	244.606,46
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	23.500.000,0	609.497,24	24.109.497,24	3.042.876,90	16.008.667,51	3.609.342,60	11.774.320,73	48,84	12.335.176,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	23.500.000,0	609.497,24	24.109.497,24	3.042.876,90	16.008.667,51	3.609.342,60	11.774.320,73	48,84	12.335.176,51
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	2.078.682,95	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.500.000,0	609.497,24	24.109.497,24	3.042.876,90	16.008.667,51	3.609.342,60	13.853.003,68	57,46	10.256.493,56
FONTE:									

Publicado por:
Weldejaison Bonfim Costa
Código Identificador:05A5A5AE

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO II RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAEXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II — LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAD (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	%(e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	23.500.000,00	24.109.497,24	3.042.876,90	16.008.667,51	3.609.342,60	11.774.320,73	100,00	48,84	12.335.176,51
LEGISLATIVA	1.177.300,00	1.177.300,00	139.119,08	612.756,39	149.634,12	588.235,77	5,00	49,96	589.064,23
Ação Legislativa	1.177.300,00	1.177.300,00	139.119,08	612.756,39	149.634,12	588.235,77	5,00	49,96	589.064,23
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.547.699,00	3.374.864,00	397.869,32	2.417.691,28	595.885,50	1.995.529,36	16,95	59,13	1.379.334,64
Administração Geral	3.396.399,00	3.243.564,00	384.093,65	2.335.935,61	583.001,08	1.951.893,69	16,58	60,18	1.291.670,31
Controle Interno	9.100,00	9.100,00	1.840,67	3.650,67	1.840,67	3.650,67	0,03	40,12	5.449,33
Tecnologia de Informatização	130.000,00	110.000,00	11.935,00	78.105,00	11.043,75	39.985,00	0,34	36,35	70.015,00
Administração de Receitas	12.200,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.055.607,00	1.218.104,11	110.706,89	573.536,87	120.200,44	433.833,80	3,68	35,62	784.270,31
Administração Geral	353.400,00	348.400,00	44.105,10	199.249,68	42.969,60	156.084,83	1,33	44,80	192.315,17
Assistência ao Idoso	64.100,00	61.890,00	1.980,00	39.474,39	3.428,94	9.889,55	0,08	15,98	52.000,45
Assistência ao Portador de Deficiência	9.500,00	9.500,00	0,00	3.305,00	32,50	32,50	0,00	0,34	9.467,50
Assistência à Criança e ao Adolescente	574.607,00	544.222,00	59.881,67	307.495,07	66.840,29	257.273,51	2,19	47,27	286.948,49
Assistência Comunitária	54.000,00	54.000,00	4.740,12	24.012,73	6.929,11	10.553,41	0,09	19,54	43.446,59
Infra-estrutura Urbana	0,00	200.092,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.092,11
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.741.263,00	1.741.263,00	10.661,15	167.972,86	43.059,18	141.676,99	1,20	8,14	1.599.586,01
Previdência do Regime Estatutário	1.741.263,00	1.741.263,00	10.661,15	167.972,86	43.059,18	141.676,99	1,20	8,14	1.599.586,01
SAÚDE	4.539.020,00	4.979.337,84	988.993,64	3.925.378,34	909.700,50	2.704.361,91	22,97	54,31	2.274.975,93
Administração Geral	1.496.520,00	1.684.480,00	178.591,07	1.417.086,22	345.521,43	985.914,77	8,37	58,53	698.565,23
Atenção Básica	2.839.500,00	3.125.517,84	783.651,16	2.424.079,64	543.140,80	1.642.737,36	13,95	52,56	1.482.780,48
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	75.000,00	40.000,00	11.146,60	12.926,36	5.500,00	7.279,76	0,06	18,20	32.720,24
Vigilância Sanitária	21.000,00	21.000,00	0,00	2.583,00	0,00	2.583,00	0,02	12,30	18.417,00
Vigilância Epidemiológica	107.000,00	108.340,00	15.604,81	68.703,12	15.538,27	65.847,02	0,56	60,78	42.492,98
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.203.840,00	5.173.030,00	530.421,54	3.963.686,84	884.441,12	3.324.853,65	28,24	64,27	1.848.176,35
Administração Geral	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Ensino Fundamental	3.719.040,00	3.687.240,00	396.967,65	3.063.739,97	704.035,98	2.553.713,21	21,69	69,26	1.133.526,79
Ensino Superior	110.000,00	110.000,00	0,00	106.400,00	13.246,98	46.018,68	0,39	41,84	63.981,32
Educação Infantil	1.349.600,00	1.362.790,00	133.453,89	793.546,87	167.158,16	725.121,76	6,16	53,21	637.668,24
Educação Especial	21.200,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
CULTURA	105.000,00	92.500,00	2.130,00	27.220,73	1.579,10	20.398,19	0,17	22,05	72.101,81
Difusão Cultural	105.000,00	92.500,00	2.130,00	27.220,73	1.579,10	20.398,19	0,17	22,05	72.101,81
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	4.566.508,00	4.701.575,29	789.186,93	3.296.615,70	731.666,83	1.782.770,70	15,14	37,92	2.918.804,59
Infra-estrutura Urbana	660.000,00	921.067,29	0,00	405.735,64	99.664,01	206.813,32	1,76	22,45	714.253,97
Serviços Urbanos	3.906.508,00	3.780.508,00	789.186,93	2.890.880,06	632.002,82	1.575.957,38	13,38	41,69	2.204.550,62
HABITAÇÃO	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SANEAMENTO	631.000,00	631.000,00	10.696,19	404.741,66	66.024,10	278.843,29	2,37	44,19	352.156,71
Saneamento Básico Urbano	631.000,00	631.000,00	10.696,19	404.741,66	66.024,10	278.843,29	2,37	44,19	352.156,71
GESTÃO AMBIENTAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Controle Ambiental	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	311.500,00	273.500,00	42.208,06	229.806,67	64.296,52	192.655,92	1,64	70,44	80.844,08
Administração Geral	217.000,00	225.500,00	41.808,06	200.313,42	56.694,34	173.042,09	1,47	76,74	52.457,91
Promoção da Produção Vegetal	41.000,00	41.000,00	400,00	26.661,20	7.407,30	18.461,20	0,16	45,03	22.538,80
Promoção da Produção Animal	10.000,00	7.000,00	0,00	2.832,05	194,88	1.152,63	0,01	16,47	5.847,37
Defesa Sanitária Animal	43.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Reforma Agrária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	1,53	100,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	1,53	100,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	160.000,00	160.000,00	0,00	123.288,90	13.529,66	51.836,34	0,44	32,40	108.163,66
Energia Elétrica	160.000,00	160.000,00	0,00	123.288,90	13.529,66	51.836,34	0,44	32,40	108.163,66
TRANSPORTE	185.000,00	140.000,00	13.585,00	29.860,00	15.720,00	29.860,00	0,25	21,33	110.140,00

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAEXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II — LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAD (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Transporte Rodoviário	185.000,00	140.000,00	13.585,00	29.860,00	15.720,00	29.860,00	0,25	21,33	110.140,00
DESPORTO E LAZER	65.000,00	66.760,00	7.299,10	35.948,87	9.950,82	35.203,03	0,30	52,73	31.556,97
Desporto Comunitário	65.000,00	66.760,00	7.299,10	35.948,87	9.950,82	35.203,03	0,30	52,73	31.556,97
ENCARGOS ESPECIAIS	24.263,00	24.263,00	0,00	20.162,40	3.654,71	14.261,78	0,12	58,78	10.001,22
Serviço da Dívida Interna	24.263,00	24.263,00	0,00	20.162,40	3.654,71	14.261,78	0,12	58,78	10.001,22
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Reserva de Contingência	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.500.000,00	24.109.497,24	3.042.876,90	16.008.667,51	3.609.342,60	11.774.320,73	99,9999	48,8369	12.335.176,51

FONTE:

Publicado por:
Weldejaison Bonfim Costa
Código Identificador:2803F46D

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO III RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DARECEITACORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) — LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	Set/ 12	Out/ 12	Nov/ 12	Dez/ 12	Jan/ 13	Fev/ 13	Mar/ 13	Abr/ 13	Mai/ 13	Jun/ 13	Jul/ 13	Ago/ 13		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.655.105,30	2.093.821,68	2.187.755,50	2.190.363,82	1.719.889,83	1.863.921,56	1.699.607,99	2.024.211,77	2.012.442,56	1.862.693,81	1.974.245,62	1.914.328,06	23.198.387,50	25.261.637,00
Receitas Tributária	267.014,91	153.856,41	113.945,44	156.527,82	152.153,00	185.385,92	169.127,91	275.274,54	188.504,08	200.653,65	159.271,29	159.077,95	2.180.792,92	2.639.800,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	3.552,30	2.673,17	3.253,14	3.677,52	150,92	137,01	844,49	98.282,67	21.969,93	15.909,75	4.870,96	7.027,30	162.349,16	234.800,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	86.118,66	11.101,49	0,00	8.756,02	2.213,98	0,00	5.075,94	700,00	28.291,88	75.595,76	11.785,33	5.114,74	234.753,80	300.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	130.832,04	93.331,48	66.116,04	77.124,94	85.359,41	53.487,28	64.811,63	115.908,10	67.327,45	53.505,70	77.297,10	71.374,93	956.476,10	1.343.000,00
Outras Receitas Tributárias	46.511,91	46.750,27	44.576,26	66.969,34	64.428,69	131.761,63	98.395,85	60.383,77	70.914,82	55.642,44	65.317,90	75.560,98	827.213,86	762.000,00
Receitas de Contribuições	46.360,80	45.915,85	48.425,95	117.141,22	12.620,38	34.689,62	48.457,39	37.772,47	47.176,92	46.753,90	44.037,83	48.154,19	577.506,52	708.580,00
Receita Patrimonial	35.156,51	105.334,40	16.558,44	58.362,14	40.511,48	7.755,11	11.455,48	61.512,36	12.636,97	12.993,89	61.165,28	16.052,37	439.494,43	587.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	38.385,47	57.434,87	42.120,08	45.322,26	28.621,24	39.979,93	37.929,44	43.343,14	38.783,24	38.789,38	43.453,72	50.306,22	504.468,99	546.000,00
Transferências Correntes	1.221.652,62	1.701.497,93	1.914.994,89	1.755.134,28	1.457.359,87	1.577.862,43	1.412.431,23	1.570.907,14	1.663.849,92	1.486.624,14	1.588.549,19	1.580.863,30	18.931.726,94	20.161.257,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	288.160,56	305.895,43	413.467,93	672.140,25	432.102,78	568.267,36	334.813,31	323.462,72	565.054,43	430.652,90	306.679,83	400.978,97	5.041.676,47	5.600.000,00
Cota Parte do ICMS	706.781,91	944.609,78	874.783,96	740.455,60	840.018,65	722.834,38	684.179,88	767.862,15	721.903,41	671.639,36	922.202,85	820.606,19	9.417.878,12	9.500.000,00
Cota Parte do IPVA	8.979,49	12.404,99	4.702,11	4.282,80	0,00	58.227,08	61.911,46	81.714,15	75.067,08	50.569,98	22.415,37	29.667,22	409.941,73	400.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	108.753,09	147.131,64	141.596,84	127.985,27	98.101,01	157.156,93	188.102,56	151.538,24	158.828,83	134.451,17	156.909,97	151.975,61	1.722.531,16	1.800.000,00
Outras Transferências Correntes	108.977,57	291.456,09	480.444,05	210.270,36	87.137,43	71.376,68	143.424,02	246.329,88	142.996,17	199.310,73	180.341,17	177.635,31	2.339.699,46	2.861.257,00
Outras Receitas Correntes	46.534,99	29.782,22	51.710,70	57.876,10	28.623,86	18.248,55	20.206,54	35.402,12	61.491,43	76.878,85	77.768,31	59.874,03	564.397,70	619.000,00

DEDUÇÕES (II)	239.832,04	302.881,96	297.748,57	351.927,50	254.965,29	307.398,06	252.871,12	283.303,28	303.843,72	274.043,34	287.308,71	294.775,25	3.450.898,84	3.589.060,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	36.100,51	36.324,75	35.863,23	106.261,12	0,00	34.689,62	36.319,01	37.772,47	40.015,67	42.392,56	35.319,22	43.053,12	484.111,28	558.580,00
Servidor	36.100,51	36.324,75	35.863,23	106.261,12	0,00	34.689,62	36.319,01	37.772,47	40.015,67	42.392,56	35.319,22	43.053,12	484.111,28	558.580,00
Compensação Financ. entre Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	203.731,53	266.557,21	261.885,34	245.666,38	254.965,29	272.708,44	216.552,11	245.530,81	263.828,05	231.650,78	251.989,49	251.722,13	2.966.787,56	3.030.480,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.415.273,26	1.790.939,72	1.890.006,93	1.838.436,32	1.464.924,54	1.556.523,50	1.446.736,87	1.740.908,49	1.708.598,84	1.588.650,47	1.686.936,91	1.619.552,81	19.747.488,66	21.672.577,00
FONTE:														

Publicado por:
Weldejaison Bonfim Costa
Código Identificador:59FA3DAF

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO IV RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.
LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	1.057.580,00	1.057.580,00	133.102,06	425.430,40	552.644,98
RECEITAS CORRENTES	1.057.580,00	1.057.580,00	133.102,06	425.430,40	552.644,98
Receita de Contribuições	558.580,00	558.580,00	78.372,34	269.561,67	238.035,40
Pessoal Civil	558.580,00	558.580,00	78.372,34	269.561,67	238.035,40
Contribuição de Servidor Ativo Civil	556.580,00	556.580,00	78.372,34	269.561,67	238.035,40
Contribuição de Servidor Inativo Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	490.000,00	490.000,00	54.729,72	155.868,73	314.557,17
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	490.000,00	490.000,00	54.729,72	155.868,73	314.557,17
Outras Receitas Correntes	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	52,41
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	675.682,40	675.682,40	114.105,93	348.362,82	289.806,73
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	1.733.262,40	1.733.262,40	247.207,99	773.793,22	842.451,71
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI)	522.575,80	522.575,80	43.059,18	141.676,99	88.324,60
ADMINISTRAÇÃO	112.575,80	112.575,80	10.412,50	31.915,21	37.455,93
Despesas Correntes	105.575,80	105.575,80	8.312,50	29.815,21	37.455,93
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	2.100,00	2.100,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	410.000,00	410.000,00	32.646,68	109.761,78	50.868,67
Pessoal Civil	410.000,00	410.000,00	32.646,68	109.761,78	50.868,67
Aposentadorias	80.000,00	80.000,00	1.356,00	5.447,36	0,00
Pensões	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	250.000,00	250.000,00	31.290,68	104.314,42	50.868,67
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	3.550,00	3.550,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	1.215.137,20	1.215.137,20	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	1.741.263,00	1.741.263,00	43.059,18	141.676,99	88.324,60
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	-8.000,60	-8.000,60	204.148,81	632.116,23	754.127,11
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E	3º BIM/2013		PERÍODO REFERÊNCIA		
			2012		2013
Caixa		0,00	0,00		0,00
Bancos Conta Movimento		32.970,90	26.689,30		21.593,79
Investimentos		2.831.456,16	3.683.341,05		3.995.878,80
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
RECEITAS CORRENTES	683.683,00	683.683,00	115.050,24	351.783,00	292.710,49
Receita de Contribuições	675.682,40	675.682,40	114.105,93	348.362,82	289.806,73
Pessoal Civil	675.682,40	675.682,40	114.105,93	348.362,82	289.806,73
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	675.682,40	556.580,00	93.010,34	284.199,67	272.415,53
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	119.102,40	21.095,59	64.163,15	17.391,20
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	8.000,60	8.000,60	944,31	3.420,18	2.903,76
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	8.000,60	8.000,60	944,31	3.420,18	2.903,76
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	683.683,00	683.683,00	115.050,24	351.783,00	292.710,49
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:					

Publicado por:
Weldejaison Bonfim Costa
Código Identificador:BE417CE6

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO IX RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V) — LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2012							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	31.354,73	0,00	31.354,73	0,00	609.065,06	0,00	281.528,22	327.536,84
EXECUTIVO	0,00	31.354,73	0,00	31.354,73	0,00	609.065,06	0,00	281.528,22	327.536,84
Administração Direta	0,00	11.876,51	0,00	11.876,51	0,00	609.065,06	0,00	281.528,22	327.536,84
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	11.876,51	0,00	11.876,51	0,00	843,90	0,00	843,90	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608.221,16	0,00	280.684,32	327.536,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	19.478,22	0,00	19.478,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	15.250,33	0,00	15.250,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	4.227,89	0,00	4.227,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	31.354,73	0,00	31.354,73	0,00	609.065,06	0,00	281.528,22	327.536,84
FONTE:									

Publicado por:
Weldejaison Bonfim Costa
Código Identificador:C8085683

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL EDA SEGURIDADESOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTREJULHO-AGOSTO.

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13

RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Ago 2013 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)		10.758.775,00	10.758.775,00	2.404.969,11	22,35	7.897.898,64	73,41	2.860.876,36
1.0.0.0.00.00 -	RECEITAS CORRENTES	9.028.775,00	9.028.775,00	1.812.169,11	20,07	7.236.898,64	80,15	1.791.876,36
1.1.0.0.00.00 -	RECEITA TRIBUTÁRIA	432.987,02	432.987,02	190.251,05	43,94	744.985,31	172,06	-311.998,29
1.1.1.0.00.00 -	Impostos	390.487,02	390.487,02	188.887,97	48,37	681.036,54	174,41	-290.549,52
1.1.2.0.00.00 -	Taxas	42.500,00	42.500,00	1.363,08	3,21	63.948,77	150,47	-21.448,77
1.1.3.0.00.00 -	Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	148.775,00	148.775,00	42.380,64	28,49	157.889,19	106,13	-9.114,19

1.2.1.0.00.00 -	Contribuições Sociais	148.775,00	148.775,00	36.152,59	24,30	131.736,98	88,55	17.038,02
1.2.2.0.00.00 -	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	6.228,05	0,00	26.152,21	0,00	-26.152,21
1.3.0.0.00.00 -	RECEITA PATRIMONIAL	115.000,00	115.000,00	36.096,97	31,39	102.084,86	88,77	12.915,14
1.3.1.0.00.00 -	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 -	Receitas De Valores Mobiliários	45.000,00	45.000,00	7.154,39	15,90	25.788,50	57,31	19.211,50
1.3.3.0.00.00 -	Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 -	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 -	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 -	Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 -	Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 -	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 -	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 -	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 -	RECEITA DE SERVIÇOS	118.000,00	118.000,00	32.667,81	27,68	100.676,25	85,32	17.323,75
1.7.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.186.012,98	8.186.012,98	1.508.290,64	18,43	6.074.903,72	74,21	2.111.109,26
1.7.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	7.776.012,98	7.776.012,98	1.479.467,06	19,03	5.960.344,42	76,65	1.815.668,56
1.7.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 -	Transferências De Convênios	410.000,00	410.000,00	28.823,58	7,03	114.559,30	27,94	295.440,70
1.7.7.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.000,00	28.000,00	2.482,00	8,86	56.359,31	201,28	-28.359,31
1.9.1.0.00.00 -	Multas E Juros De Mora	28.000,00	0,00	364,64	0,00	1.711,54	0,00	-1.711,54
1.9.2.0.00.00 -	Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	28.020,23	0,00	-28.020,23
1.9.3.0.00.00 -	Receita Da Dívida Ativa	0,00	28.000,00	577,17	2,06	14.985,61	53,52	13.014,39
1.9.9.0.00.00 -	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	1.540,19	0,00	11.641,93	0,00	-11.641,93
2.0.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CAPITAL	1.730.000,00	1.730.000,00	592.800,00	34,27	661.000,00	38,21	1.069.000,00
2.1.0.0.00.00 -	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 -	Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 -	Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 -	ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.1.0.00.00 -	Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 -	Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 -	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 -	Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.700.000,00	1.700.000,00	592.800,00	34,87	661.000,00	38,88	1.039.000,00
2.4.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 -	Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 -	Transferências De Convênios	1.700.000,00	1.700.000,00	592.800,00	34,87	661.000,00	38,88	1.039.000,00
2.4.8.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 -	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 -	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 -	Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 -	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	11.000.000,00	11.000.000,00	2.443.596,03	22,21	8.032.775,51	73,03	2.967.224,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	11.000.000,00	11.000.000,00	2.443.596,03	22,21	8.032.775,51	73,03	2.967.224,49
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	11.000.000,00	11.000.000,00	2.443.596,03	22,21	8.032.775,51	73,03	2.967.224,49
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	12.505.378,20	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	No Bimestre (f)	Jan a Ago 2013 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	10.700.775,00	468.474,73	11.169.249,73	1.847.272,82	8.275.045,69	2.254.709,98	7.201.741,61	64,48	3.967.508,12
DESPESAS CORRENTES	8.101.375,00	1.289.787,68	9.391.162,68	1.668.261,72	7.769.092,36	2.150.769,89	6.879.400,51	73,25	2.511.762,17
Pessoal e Encargos Sociais	3.697.020,00	-62.361,97	3.634.658,03	769.405,44	2.960.785,08	769.405,44	2.960.785,08	81,46	673.872,95
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.404.355,00	1.352.149,65	5.756.504,65	898.856,28	4.808.307,28	1.381.364,45	3.918.615,43	68,07	1.837.889,22
DESPESAS DE CAPITAL	2.149.400,00	-792.046,67	1.357.353,33	179.011,10	505.953,33	103.940,09	322.341,10	23,75	1.035.012,23
Investimentos	2.149.400,00	-746.046,67	1.403.353,33	179.011,10	505.953,33	103.940,09	322.341,10	22,97	1.081.012,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	-46.000,00	-46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-46.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	450.000,00	-29.266,28	420.733,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.733,72
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	228.225,00	10.000,00	238.225,00	42.523,37	153.822,92	42.523,37	153.822,92	64,57	84.402,08
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	10.929.000,00	478.474,73	11.407.474,73	1.889.796,19	8.428.868,61	2.297.233,35	7.355.564,53	64,48	4.051.910,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	71.000,00	0,00	71.000,00	7.384,72	19.505,32	7.384,72	19.505,32	27,47	51.494,68
Amortização da Dívida Interna	71.000,00	0,00	71.000,00	7.384,72	19.505,32	7.384,72	19.505,32	27,47	51.494,68
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	71.000,00	0,00	71.000,00	7.384,72	19.505,32	7.384,72	19.505,32	27,47	51.494,68
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	11.000.000,00	478.474,73	11.478.474,73	1.897.180,91	8.448.373,93	2.304.618,07	7.375.069,85	64,25	4.103.404,88

SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	657.705,66	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	11.000.000,00	478.474,73	11.478.474,73	1.897.180,91	8.448.373,93	2.304.618,07	8.032.775,51	69,98	3.445.699,22
FONTE:									

Publicado por:
"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"
Código Identificador:0BE316ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II — LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	11.000.000,00	11.478.474,73	1.897.180,91	8.448.327,21	2.304.618,07	7.375.023,13	100,00	64,25	4.103.451,60
LEGISLATIVA	540.000,00	540.000,00	80.397,63	392.304,90	91.901,63	368.235,41	4,99	68,19	171.764,59
Ação Legislativ a	540.000,00	540.000,00	80.397,63	392.304,90	91.901,63	368.235,41	4,99	68,19	171.764,59
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.617.275,00	3.175.200,08	659.359,49	2.745.319,31	662.578,00	2.403.094,33	32,58	75,68	772.105,75
Administração Geral	2.278.475,00	2.905.991,64	616.957,14	2.503.722,76	612.675,65	2.188.697,78	29,68	75,32	717.293,86
Administração Financeira	138.300,00	156.606,92	32.045,76	152.365,56	34.545,76	142.365,56	1,93	90,91	14.241,36
Normatização e Fiscalização	154.800,00	88.801,52	9.442,90	69.917,30	12.342,90	58.317,30	0,79	65,67	30.484,22
Formação de Recursos Humanos	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	40.000,00	23.800,00	913,69	19.313,69	3.013,69	13.713,69	0,19	57,62	10.086,31
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	784.260,00	749.559,77	121.219,48	539.850,95	137.101,45	492.172,75	6,67	65,66	257.387,02
Assistência ao Idoso	72.000,00	77.000,00	7.206,18	28.894,43	7.206,18	28.894,43	0,39	37,53	48.105,57
Assistência ao Portador de Deficiência	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	173.300,00	100.300,00	6.867,62	34.146,74	7.187,12	32.229,74	0,44	32,13	68.070,26
Assistência Comunitária	523.960,00	567.259,77	107.145,68	476.809,78	122.708,15	431.048,58	5,84	75,99	136.211,19
PREVIDÊNCIA SOCIAL	460.000,00	460.000,00	29.489,72	121.167,93	29.489,72	114.285,11	1,55	24,84	345.714,89
Prev idência Básica	200.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Prev idência do Regime Estatutário	260.000,00	280.000,00	29.489,72	121.167,93	29.489,72	114.285,11	1,55	40,82	165.714,89
SAÚDE	1.925.100,00	1.982.057,59	245.971,53	1.591.502,15	384.782,66	1.320.931,44	17,91	66,64	661.126,15
Atenção Básica	1.700.000,00	1.821.781,54	219.469,59	1.494.297,73	358.280,72	1.223.727,02	16,59	67,17	598.054,52
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	110.000,00	80.000,00	14.590,63	45.298,51	14.590,63	45.298,51	0,61	56,62	34.701,49
Vigilância Sanitária	78.300,00	48.976,05	6.893,33	32.752,98	6.893,33	32.752,98	0,44	66,88	16.223,07
Vigilância Epidemiológica	36.800,00	31.300,00	5.017,98	19.152,93	5.017,98	19.152,93	0,26	61,19	12.147,07
TRABALHO	107.000,00	107.000,00	9.893,29	81.268,36	17.167,65	65.537,86	0,89	61,25	41.462,14
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	107.000,00	107.000,00	9.893,29	81.268,36	17.167,65	65.537,86	0,89	61,25	41.462,14
EDUCAÇÃO	2.305.365,00	2.306.742,26	565.599,85	1.993.334,66	458.914,18	1.707.025,67	23,15	74,00	599.716,59
Alimentação e Nutrição	123.000,00	158.000,00	26.539,60	143.364,61	28.032,30	72.111,73	0,98	45,64	85.888,27
Ensino Fundamental	1.665.865,00	1.419.396,74	286.206,73	1.199.454,53	304.445,05	1.129.662,28	15,32	79,59	289.734,46
Educação Infantil	516.500,00	729.345,52	252.853,52	650.515,52	126.436,83	505.251,66	6,85	69,27	224.093,86
CULTURA	129.900,00	449.508,66	19.523,39	396.991,11	327.923,39	396.991,11	5,38	88,32	52.517,55
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	95.000,00	412.500,00	14.911,00	378.169,50	323.311,00	378.169,50	5,13	91,68	34.330,50
Dif usão Cultural	34.900,00	37.008,66	4.612,39	18.821,61	4.612,39	18.821,61	0,26	50,86	18.187,05
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	375.000,00	125.000,00	0,00	109.694,05	39.294,04	59.294,04	0,80	47,44	65.705,96
Inf ra-estrutura Urbana	315.000,00	125.000,00	0,00	109.694,05	39.294,04	59.294,04	0,80	47,44	65.705,96
Serv iços Urbanos	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	250.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Habitação Urbana	250.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SANEAMENTO	0,00	478.474,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478.474,73
Saneamento Básico Urbano	0,00	478.474,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478.474,73
GESTÃO AMBIENTAL	188.500,00	300.408,87	56.218,77	272.252,88	60.037,59	256.894,50	3,48	85,52	43.514,37
Inf ra-estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conserv ação Ambiental	188.500,00	300.408,87	56.218,77	272.252,88	60.037,59	256.894,50	3,48	85,52	43.514,37
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	509.500,00	194.276,70	3.849,46	22.654,17	3.849,46	22.654,17	0,31	11,66	171.622,53
Administração Geral	126.000,00	8.776,70	0,00	8.776,70	0,00	8.776,70	0,12	100,00	0,00
Extensão Rural	383.500,00	185.500,00	3.849,46	13.877,47	3.849,46	13.877,47	0,19	7,48	171.622,53
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	100.000,00	53.279,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.279,13
Turismo	100.000,00	53.279,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.279,13
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	98.000,00	25.000,00	442,50	21.962,90	442,50	21.962,90	0,30	87,85	3.037,10
Energia Elétrica	98.000,00	25.000,00	442,50	21.962,90	442,50	21.962,90	0,30	87,85	3.037,10
TRANSPORTE	122.000,00	102.700,00	84.149,00	95.258,25	70.069,00	81.178,25	1,10	79,04	21.521,75
Transporte Rodov iário	122.000,00	102.700,00	84.149,00	95.258,25	70.069,00	81.178,25	1,10	79,04	21.521,75
DESPORTO E LAZER	167.100,00	113.533,22	13.682,08	45.260,27	13.682,08	45.260,27	0,61	39,87	68.272,95
Desporto Comunitário	167.100,00	113.533,22	13.682,08	45.260,27	13.682,08	45.260,27	0,61	39,87	68.272,95
ENCARGOS ESPECIAIS	71.000,00	25.000,00	7.384,72	19.505,32	7.384,72	19.505,32	0,26	78,02	5.494,68
Serv iço da Dív ida Interna	71.000,00	25.000,00	7.384,72	19.505,32	7.384,72	19.505,32	0,26	78,02	5.494,68
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA MARILANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II | LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	240.733,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.733,72
Reserv a de Contingência	250.000,00	240.733,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.733,72
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**11.000.000,00**	**11.478.474,73**	**1.897.180,91**	**8.448.327,21**	**2.304.618,07**	**7.375.023,13**	**99,9999**	**64,2509**	**4.103.451,60**

FONTE:

Publicado por:
"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"
Código Identificador:B1F1632C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III RREO - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) | LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	Set/ 12	Out/ 12	Nov/ 12	Dez/ 12	Jan/ 13	Fev/ 13	Mar/ 13	Abr/ 13	Mai/ 13	Jun/ 13	Jul/ 13	Ago/ 13		
RECEITAS CORRENTES (I)	776.066,54	1.124.275,73	1.101.207,54	1.333.826,02	988.490,04	1.092.703,23	928.275,09	972.443,79	1.275.892,12	1.032.600,00	1.013.705,53	1.070.801,93	12.710.287,56	10.469.975,00
Receitas Tributária	67.474,36	95.289,17	75.340,88	129.761,06	52.584,07	39.229,46	59.114,33	49.808,13	235.790,25	118.208,02	80.237,94	110.013,11	1.112.850,78	432.987,02
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	431,95	1.180,87	615,93	1.869,54	0,00	0,00	0,00	1.952,71	13.327,67	6.665,74	1.295,39	970,80	28.310,60	26.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	180,00	2.970,44	7.157,83	7.038,15	20.507,97	308,57	5.533,68	15.461,66	169.381,58	3.420,42	4.987,94	47.776,90	284.725,14	91.987,02
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	24.940,47	33.822,41	32.282,53	65.832,83	21.314,01	25.978,60	37.522,33	21.223,65	43.436,45	38.517,53	62.382,35	49.155,01	456.408,17	172.500,00
Outras Receitas Tributárias	41.921,94	57.315,45	35.284,59	55.020,54	10.762,09	12.942,29	16.058,32	11.170,11	9.644,55	69.604,33	11.572,26	12.110,40	343.406,87	142.500,00
Receitas de Contribuições	19.136,96	17.857,65	11.677,15	35.998,20	25.375,61	19.251,41	25.504,24	19.549,41	4.149,96	21.677,92	20.178,24	22.202,40	242.559,15	148.775,00
Receita Patrimonial	20.886,05	55.929,64	12.755,00	30.545,28	8.896,00	6.538,19	4.866,70	37.625,86	5.529,35	2.531,79	32.474,87	3.622,10	222.200,83	115.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serv iços	8.612,88	7.093,19	8.994,30	10.849,69	10.049,88	9.263,85	14.436,74	10.125,55	10.947,57	13.184,85	15.910,47	16.757,34	136.226,31	118.000,00
Transf erências Correntes	646.356,85	937.120,52	873.956,82	1.089.512,18	863.281,93	1.013.376,53	816.998,91	845.101,67	1.017.863,07	875.665,71	864.746,19	915.882,80	10.759.863,18	9.627.212,98
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	288.160,56	305.895,43	413.467,93	672.140,25	432.102,78	581.348,06	334.813,31	359.247,15	516.189,30	430.652,90	306.679,83	400.978,97	5.041.676,47	4.500.000,00
Cota Parte do ICMS	203.717,36	272.267,02	252.140,97	213.423,21	292.136,26	263.612,72	249.515,68	279.040,07	263.273,19	244.942,23	345.246,59	299.269,42	3.178.584,72	2.500.000,00
Cota Parte do IPVA	4.286,56	3.929,83	1.888,61	490,76	0,00	13.160,46	13.494,75	19.424,17	13.297,39	16.521,85	7.536,10	7.279,94	101.310,42	118.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	72.247,99	97.743,98	94.067,04	85.024,33	61.413,03	96.677,89	115.714,65	93.284,74	97.735,69	83.013,21	96.586,25	93.657,59	1.087.166,39	1.000.000,00
Outras Transferências Correntes	77.944,38	257.284,26	112.392,27	118.433,63	77.629,86	58.577,40	103.460,52	94.105,54	127.367,50	100.535,52	108.697,42	114.696,88	1.351.125,18	1.509.212,98
Outras Receitas Correntes	13.599,44	10.985,56	118.483,39	37.159,61	28.302,55	5.043,79	7.354,17	10.233,17	1.611,92	1.331,71	157,82	2.324,18	236.587,31	28.000,00
DEDUÇÕES (II)	119.916,77	152.472,80	146.978,10	174.144,37	164.869,17	188.548,28	138.162,72	149.033,01	162.377,64	158.268,31	148.325,43	160.165,51	1.863.262,11	1.552.375,00
Contribuição Plano Seg. Social do Serv idor	19.136,96	17.857,65	11.677,15	35.998,20	19.637,47	19.251,41	18.598,06	17.384,46	2.035,19	18.677,80	17.848,06	18.304,53	216.406,94	148.775,00
Serv idor	19.136,96	17.857,65	11.677,15	35.998,20	19.498,66	19.251,41	18.598,06	17.384,46	2.035,19	18.677,80	17.848,06	18.304,53	216.268,13	148.775,00
Compensação Financ. entre Regimes Prev idenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	100.779,81	134.615,15	135.300,95	138.146,17	145.231,70	169.296,87	119.564,66	131.648,55	160.342,45	139.590,51	130.477,37	141.860,98	1.646.855,17	1.403.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**656.149,77**	**971.802,93**	**954.229,44**	**1.159.681,65**	**823.620,87**	**904.154,95**	**790.112,37**	**823.410,78**	**1.113.514,48**	**874.331,69**	**865.380,10**	**910.636,42**	**10.847.025,45**	8.917.600,00

FONTE:

Publicado por:
"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"
Código Identificador:EC3AAEC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IX RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V) | LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2012							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	138.164,75	62.616,90	0,00	62.616,90	138.164,75	2.427.894,37	478.474,73	180.905,54	1.768.514,10
EXECUTIVO	138.164,75	62.616,90	0,00	62.616,90	138.164,75	2.427.894,37	478.474,73	180.905,54	1.768.514,10
Administração Direta	138.164,75	62.616,90	0,00	62.616,90	138.164,75	2.427.894,37	478.474,73	180.905,54	1.768.514,10
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	38.280,08	0,00	38.280,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dív ida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	0,00	24.336,82	0,00	24.336,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inv estimentos	138.164,75	0,00	0,00	0,00	138.164,75	2.427.894,37	478.474,73	180.905,54	1.768.514,10
Inv ersões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dív ida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dív ida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inv estimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inv ersões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dív ida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dív ida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inv estimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inv ersões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dív ida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	138.164,75	62.616,90	0,00	62.616,90	138.164,75	2.427.894,37	478.474,73	180.905,54	1.768.514,10
FONTE:									

Publicado por:
"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"
Código Identificador:12104712

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO I - 4º BIMESTRE - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL EDA SEGURIDADESOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTREJULHO-AGOSTO.

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — LRF-Cidadão - 9.31 - 30/09/13

RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Ago 2013 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)		91.472.100,00	91.472.100,00	14.645.367,88	16,01	59.558.227,40	65,11	31.913.872,60
1.0.0.0.00.00-	RECEITAS CORRENTES	82.802.100,00	82.802.100,00	14.008.464,59	16,92	55.210.523,74	66,68	27.591.576,26
1.1.0.0.00.00-	RECEITA TRIBUTÁRIA	13.656.000,00	13.656.000,00	2.646.053,49	19,38	11.550.909,04	84,58	2.105.090,96
1.1.1.0.00.00-	Impostos	12.730.000,00	12.730.000,00	2.545.940,65	20,00	10.216.871,04	80,26	2.513.128,96
1.1.2.0.00.00-	Taxas	876.000,00	876.000,00	60.700,50	6,93	1.044.433,44	119,23	-168.433,44
1.1.3.0.00.00-	Contribuição De Melhoria	50.000,00	50.000,00	39.412,34	78,82	289.604,56	579,21	-239.604,56
1.2.0.0.00.00-	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.100.000,00	2.100.000,00	293.532,15	13,98	1.041.747,85	49,61	1.058.252,15
1.2.1.0.00.00-	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00-	Contribuições Econômicas	2.100.000,00	2.100.000,00	293.532,15	13,98	1.041.747,85	49,61	1.058.252,15
1.3.0.0.00.00-	RECEITA PATRIMONIAL	1.031.300,00	1.031.300,00	190.337,73	18,46	597.567,38	57,94	433.732,62
1.3.1.0.00.00-	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00-	Receitas DeValores Mobiliários	1.031.300,00	1.031.300,00	190.337,73	18,46	597.567,38	57,94	433.732,62
1.3.3.0.00.00-	ReceitaDeConcessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00-	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00-	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00-	ReceitaDaProdução Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00-	ReceitaDaProdução Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00-	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00-	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00-	ReceitaDaIndústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00-	ReceitaDaIndústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00-	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00-	RECEITA DE SERVIÇOS	2.387.000,00	2.387.000,00	549.013,84	23,00	1.729.135,55	72,44	657.864,45
1.7.0.0.00.00-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.164.700,00	62.164.700,00	10.051.835,37	16,17	38.949.592,96	62,66	23.215.107,04
1.7.2.0.00.00-	Transferências Intergovernamentais	57.841.200,00	57.841.200,00	9.890.958,96	17,10	38.415.179,39	66,41	19.426.020,61
1.7.3.0.00.00-	Transferências DeInstituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00-	Transferências DoExterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00-	Transferências DePessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00-	Transferências DeConvênios	4.323.500,00	4.323.500,00	160.876,41	3,72	534.413,57	12,36	3.789.086,43
1.7.7.0.00.00-	Transferências para combateà fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00-	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.463.100,00	1.463.100,00	277.692,01	18,98	1.341.570,96	91,69	121.529,04
1.9.1.0.00.00-	Multas E Juros DeMora	208.000,00	208.000,00	59.392,17	28,55	209.049,07	100,50	-1.049,07
1.9.2.0.00.00-	Indenizações E Restituições	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.3.0.00.00-	ReceitaDaDívidaAtiva	941.000,00	941.000,00	163.733,36	17,40	884.981,00	94,05	56.019,00
1.9.9.0.00.00-	Receitas Correntes Diversas	311.100,00	311.100,00	54.566,48	17,54	247.540,89	79,57	63.559,11
2.0.0.0.00.00-	RECEITAS DE CAPITAL	8.670.000,00	8.670.000,00	636.903,29	7,35	4.347.703,66	50,15	4.322.296,34
2.1.0.0.00.00-	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00-	Operações DeCrédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00-	Operações DeCrédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00-	ALIENAÇÃO DE BENS	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00	2.343.828,51	397,26	-1.753.828,51
2.2.1.0.00.00-	AlienaçãoDeBens Móveis	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00-	AlienaçãoDeBens Imóveis	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	2.236.678,51	414,20	-1.696.678,51
2.3.0.0.00.00-	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	530.103,29	0,00	888.895,52	0,00	-888.895,52
2.3.0.0.10.00-	AmortizaçãoDeEmpréstimos	0,00	0,00	530.103,29	0,00	888.895,52	0,00	-888.895,52
2.4.0.0.00.00-	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.080.000,00	8.080.000,00	106.800,00	1,32	1.114.979,63	13,80	6.965.020,37

2.4.2.0.00.00-	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00-	Transferências DeInstituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00-	Transferências DoExterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00-	Transferências DePessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00-	Transferências deoutras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00-	Transferências DeConvênios	8.080.000,00	8.080.000,00	106.800,00	1,32	1.114.979,63	13,80	6.965.020,37
2.4.8.0.00.00-	Transferências para combateà fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00-	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00-	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00-	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00-	Receitada dívidaativaprovenienteda amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00-	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00-	ReceitaDeCapital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	91.472.100,00	91.472.100,00	14.645.367,88	16,01	59.558.227,40	65,11	31.913.872,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações deCrédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações deCrédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	91.472.100,00	91.472.100,00	14.645.367,88	16,01	59.558.227,40	65,11	31.913.872,60
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	91.472.100,00	91.472.100,00	14.645.367,88	16,01	59.558.227,40	65,11	31.913.872,60
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	93.185.892,33	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	No Bimestre (f)	Jan a Ago 2013 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	90.946.100,00	7.570.000,00	98.516.100,00	14.696.777,73	56.602.494,25	15.100.415,94	49.169.472,85	49,91	49.346.627,15
DESPESAS CORRENTES	73.473.350,00	2.828.140,56	76.301.490,56	13.585.762,90	53.216.489,12	13.930.422,06	46.901.919,99	61,47	29.399.570,57
Pessoal eEncargos Sociais	37.198.534,00	1.039.640,00	38.238.174,00	8.359.122,78	27.355.794,76	8.370.189,48	27.321.972,87	71,45	10.916.201,13
Juros eEncargos daDívida	186.000,00	50.000,00	236.000,00	0,00	132.400,00	11.712,73	53.446,46	22,65	182.553,54
Outras Despesas Correntes	36.088.816,00	1.738.500,56	37.827.316,56	5.226.640,12	25.728.294,36	5.548.519,85	19.526.500,66	51,62	18.300.815,90
DESPESAS DE CAPITAL	17.432.750,00	4.741.859,44	22.174.609,44	1.111.014,83	3.386.005,13	1.169.993,88	2.267.552,86	10,23	19.907.056,58
Investimentos	17.432.750,00	3.831.859,44	21.264.609,44	1.010.163,22	3.285.153,52	1.074.547,27	2.172.106,25	10,21	19.092.503,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizaçãoda Dívida	0,00	910.000,00	910.000,00	100.851,61	100.851,61	95.446,61	95.446,61	10,49	814.553,39
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	90.946.100,00	7.570.000,00	98.516.100,00	14.696.777,73	56.602.494,25	15.100.415,94	49.169.472,85	49,91	49.346.627,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	526.000,00	0,00	526.000,00	0,00	1.004.218,16	0,00	888.446,24	168,91	-362.446,24
Amortização daDívida Interna	526.000,00	0,00	526.000,00	0,00	1.004.218,16	0,00	888.446,24	168,91	-362.446,24
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	526.000,00	0,00	526.000,00	0,00	1.004.218,16	0,00	888.446,24	168,91	-362.446,24
Amortização daDívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALCOM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	91.472.100,00	7.570.000,00	99.042.100,00	14.696.777,73	57.606.712,41	15.100.415,94	50.057.919,09	50,54	48.984.180,91
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	9.500.308,31	-	-
TOTAL(XIV) = (XII + XIII)	91.472.100,00	7.570.000,00	99.042.100,00	14.696.777,73	57.606.712,41	15.100.415,94	59.558.227,40	60,13	39.483.872,60
FONTE:									

Publicado por:
Flavia Terezinha Andolfatto
Código Identificador:F01C0E37

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO II - 4º BIMESTRE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AAGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.
LRF-Cidadão - 9.31 - 30/09/13

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	91.472.100,00	99.042.100,00	14.696.777,73	57.622.616,41	15.100.415,94	50.017.865,62	100,00	50,50	49.024.234,38
LEGISLATIVA	3.187.060,00	3.187.060,00	654.953,65	2.045.356,35	491.094,36	1.708.426,78	3,42	53,61	1.478.633,22
Ação Legislativa	3.187.060,00	3.187.060,00	654.953,65	2.045.356,35	491.094,36	1.708.426,78	3,42	53,61	1.478.633,22
JUDICIÁRIA	299.000,00	427.001,00	49.144,60	353.359,31	79.667,80	274.914,91	0,55	64,38	152.086,09
Defesa do Interesse Público no Processo	299.000,00	427.001,00	49.144,60	353.359,31	79.667,80	274.914,91	0,55	64,38	152.086,09
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	16.611.755,00	16.905.314,00	2.817.311,78	11.536.925,05	3.037.924,46	9.603.180,94	19,20	56,81	7.302.133,06
Administração Geral	15.767.755,00	16.102.313,00	2.573.137,52	11.292.750,79	2.907.387,75	9.472.644,23	18,94	58,83	6.629.668,77
Administração Financeira	30.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Normatização e Fiscalização	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Tecnologia de Informatização	209.000,00	209.000,00	36.000,00	36.000,00	6.000,00	6.000,00	0,01	2,87	203.000,00
Ordenamento Territorial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Formação de Recursos Humanos	170.000,00	137.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.001,00

Administração de Receitas	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	115.000,00	235.000,00	208.174,26	208.174,26	124.536,71	124.536,71	0,25	52,99	110.463,29
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	1.908.000,00	39.262,32	516.577,70	251.823,57	328.809,95	0,66	17,23	1.579.190,05
Administração Geral	0,00	1.908.000,00	39.262,32	516.577,70	251.823,57	328.809,95	0,66	17,23	1.579.190,05
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.291.900,00	3.731.796,16	605.354,68	2.330.263,26	578.341,67	1.999.493,87	4,00	53,58	1.732.302,29
Administração Geral	1.190.000,00	1.245.501,00	138.405,26	644.261,20	157.074,75	559.624,20	1,12	44,93	685.876,80
Assistência ao Idoso	90.000,00	90.000,00	14.173,97	42.170,63	10.557,02	36.036,18	0,07	40,04	53.963,82
Assistência à Criança e ao Adolescente	726.000,00	908.445,16	221.687,00	738.230,68	166.891,04	636.241,52	1,27	70,04	272.203,64
Assistência Comunitária	1.285.900,00	1.487.850,00	231.088,45	905.600,75	243.818,86	767.591,97	1,53	51,59	720.258,03
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	20.513.600,00	21.755.493,00	4.449.094,27	15.961.743,55	4.536.612,12	14.741.936,49	29,47	67,76	7.013.556,51
Administração Geral	815.300,00	957.301,00	222.057,20	904.094,28	258.336,82	811.094,59	1,62	84,73	146.206,41
Atenção Básica	7.611.900,00	7.550.904,00	1.539.562,71	5.151.899,89	1.559.319,11	4.921.623,95	9,84	65,18	2.629.280,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.538.100,00	11.580.903,00	2.357.673,75	8.805.310,69	2.418.904,64	8.002.713,89	16,00	69,10	3.578.189,11
Suporte Profilático e Terapêutico	834.000,00	772.081,00	180.909,57	560.574,01	154.976,92	479.725,35	0,96	62,13	292.355,65
Vigilância Sanitária	714.300,00	894.304,00	148.891,04	539.864,68	145.074,63	526.778,71	1,05	58,90	367.525,29
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	24.052.600,00	24.189.602,00	4.187.576,74	15.708.062,33	4.250.647,59	14.363.819,51	28,72	59,38	9.825.782,49
Administração Geral	3.150.000,00	3.150.000,00	476.562,33	1.609.441,80	452.824,09	1.498.831,62	3,00	47,58	1.651.168,38
Ensino Fundamental	16.387.800,00	16.132.742,00	2.959.601,25	11.134.192,35	2.986.792,44	10.015.459,53	20,02	62,08	6.117.282,47
Ensino Profissional	81.000,00	107.000,00	4.933,00	84.845,76	21.218,27	70.568,48	0,14	65,95	36.431,52
Ensino Superior	452.000,00	452.000,00	0,00	13.286,73	0,00	13.286,73	0,03	2,94	438.713,27
Educação Infantil	3.828.800,00	4.244.860,00	746.480,16	2.766.165,69	759.812,79	2.685.543,15	5,37	63,27	1.559.316,85
Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	3.000,00	0,00	130,00	0,00	130,00	0,00	4,33	2.870,00
Educação Especial	150.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	30.000,00	80.000,00	0,16	80,00	20.000,00
CULTURA	900.800,00	740.341,00	64.267,84	385.804,78	104.385,18	265.429,17	0,53	35,85	474.911,83
Difusão Cultural	900.800,00	740.341,00	64.267,84	385.804,78	104.385,18	265.429,17	0,53	35,85	474.911,83
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	7.180.750,00	7.600.750,00	704.801,29	3.425.018,76	809.252,88	2.388.265,94	4,77	31,42	5.212.484,06
Infra-estrutura Urbana	4.597.750,00	4.727.850,00	328.652,64	1.531.554,20	589.085,69	813.935,58	1,63	17,22	3.913.914,42
Serviços Urbanos	2.583.000,00	2.872.900,00	376.148,65	1.893.464,56	220.167,19	1.574.330,36	3,15	54,80	1.298.569,64
HABITAÇÃO	722.000,00	322.706,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322.706,84
Habitação Urbana	722.000,00	322.706,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322.706,84
SANEAMENTO	3.150.000,00	2.449.900,00	33.127,50	33.127,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.449.900,00
Saneamento Básico Urbano	3.150.000,00	2.449.900,00	33.127,50	33.127,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.449.900,00
GESTÃO AMBIENTAL	626.000,00	638.500,00	8.825,48	106.169,48	16.925,48	58.269,48	0,12	9,13	580.230,52
Preservação e Conservação Ambiental	482.000,00	534.500,00	8.825,48	106.169,48	16.925,48	58.269,48	0,12	10,90	476.230,52
Controle Ambiental	105.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	39.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	443.000,00	428.000,00	130,00	4.359,03	130,00	4.359,03	0,01	1,02	423.640,97
Promoção da Produção Vegetal	128.000,00	128.000,00	0,00	3.969,03	0,00	3.969,03	0,01	3,10	124.030,97
Abastecimento	192.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00
Extensão Rural	123.000,00	123.000,00	130,00	390,00	130,00	390,00	0,00	0,32	122.610,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	1.600.000,00	993.100,00	7.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	993.100,00
Promoção Industrial	920.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
Produção Industrial	60.000,00	85.000,00	7.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Propriedade Industrial	600.000,00	478.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478.100,00
Normalização e Qualidade	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	630.000,00	757.900,00	124.250,00	717.650,00	25.450,00	605.450,00	1,21	79,89	152.450,00
Promoção Comercial	0,00	96.900,00	96.900,00	96.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.900,00
Comercialização	630.000,00	661.000,00	27.350,00	620.750,00	25.450,00	605.450,00	1,21	91,60	55.550,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	1.490.000,00	1.365.000,00	154.349,72	508.368,97	171.652,29	328.364,20	0,66	24,06	1.036.635,80
Energia Elétrica	1.490.000,00	1.365.000,00	154.349,72	508.368,97	171.652,29	328.364,20	0,66	24,06	1.036.635,80
TRANSPORTE	3.204.000,00	7.493.000,00	365.304,49	981.714,89	159.856,49	588.900,21	1,18	7,86	6.904.099,79
Infra-estrutura Urbana	50.000,00	50.000,00	26.923,69	26.923,69	22.176,49	22.176,49	0,04	44,35	27.823,51
Transporte Rodoviário	3.154.000,00	7.443.000,00	338.380,80	954.791,20	137.680,00	566.723,72	1,13	7,61	6.876.276,28
DESPORTO E LAZER	1.301.000,00	1.320.001,00	213.630,96	1.036.097,13	280.284,85	907.490,53	1,81	68,75	412.510,47
Administração Geral	1.031.000,00	1.017.001,00	185.474,51	767.750,29	221.204,80	727.190,59	1,45	71,50	289.810,41
Desporto Comunitário	165.000,00	203.500,00	19.403,95	171.209,15	27.298,55	97.357,75	0,19	47,84	106.142,25
Lazer	105.000,00	99.500,00	8.752,50	97.137,69	31.781,50	82.942,19	0,17	83,36	16.557,81
ENCARGOS ESPECIAIS	2.228.635,00	2.788.635,00	217.892,41	1.955.518,32	306.367,20	1.850.754,61	3,70	66,37	937.880,39
Serviço da Dívida Interna	400.000,00	960.000,00	69.000,00	907.400,00	30.237,12	823.586,05	1,65	85,79	136.413,95
Outros Encargos Especiais	1.828.635,00	1.828.635,00	148.892,41	1.048.118,32	276.130,08	1.027.168,56	2,05	56,17	801.466,44
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Reserva de Contingência	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	91.472.100,00	99.042.100,00	14.696.777,73	57.622.616,41	15.100.415,94	50.017.865,62	100	50,5016	49.024.234,38
FONTE:									

Publicado por:
Flavia Terezinha Andolfatto
Código Identificador:31F59924

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO III - 4º BIMESTRE DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DARECEITA CORRENTELIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AAGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) | LRF-Cidadão - 9.31 - 30/09/13

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ATUALIZADA (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO 2013
	Set/ 12	Out/ 12	Nov/ 12	Dez/ 12	Jan/ 13	Fev/ 13	Mar/ 13	Abr/ 13	Mai/ 13	Jun/ 13	Jul/ 13	Ago/ 13		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.674.879,13	9.399.145,73	8.373.830,32	8.049.260,53	6.211.356,34	7.188.627,19	7.249.539,79	7.941.710,25	10.385.867,09	7.332.953,76	8.397.404,65	7.321.529,37	93.526.104,15	92.850.100,00
Receitas Tributária	736.464,07	829.843,20	761.842,97	1.456.956,77	440.683,59	681.917,58	1.195.155,69	1.559.428,22	3.846.065,36	1.181.605,11	1.669.083,42	976.970,07	15.336.016,05	13.656.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	64.460,18	34.009,74	24.849,49	38.748,14	0,00	0,00	1.750,37	296.190,05	2.720.216,36	321.997,94	127.216,54	127.708,96	3.757.147,77	3.000.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	56.767,39	87.738,94	106.868,72	110.197,51	54.162,01	47.071,85	82.929,19	135.958,00	175.500,31	213.069,05	701.489,99	86.599,95	1.858.352,91	1.350.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	494.239,58	596.798,76	468.368,12	930.674,40	274.181,82	417.732,41	588.301,65	604.784,68	666.392,88	481.679,41	630.322,96	582.964,34	6.736.441,01	6.950.000,00
Outras Receitas Tributárias	120.996,92	111.295,76	161.756,64	377.336,72	112.339,76	217.113,32	522.174,48	522.495,49	283.955,81	164.858,71	210.053,93	179.696,82	2.984.074,36	2.356.000,00
Receitas de Contribuições	149.955,04	147.647,40	171.658,46	171.533,25	171.282,17	103.772,72	143.594,37	105.475,93	123.797,52	100.292,99	140.337,79	153.194,36	1.682.542,00	2.100.000,00
Receita Patrimonial	56.344,65	61.565,60	60.220,32	54.531,59	52.966,87	55.053,57	71.329,60	70.081,07	74.145,46	83.653,08	95.396,51	94.941,22	830.229,54	1.031.300,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	289.114,48	362.673,25	292.004,58	252.332,78	117.886,28	175.249,24	195.926,72	204.187,27	189.627,67	297.244,53	283.318,10	265.695,74	2.925.260,64	2.387.000,00
Transferências Correntes	4.371.866,10	7.080.357,73	6.992.474,98	5.897.969,67	5.241.681,38	5.955.795,43	5.524.619,49	5.835.137,89	5.900.353,10	5.548.165,57	6.090.333,32	5.671.971,48	70.110.726,14	72.212.700,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	768.428,11	815.721,13	1.102.581,11	1.792.374,00	1.152.274,08	1.550.261,51	892.835,50	957.992,35	1.376.504,80	1.148.407,72	817.812,85	1.069.277,25	13.444.470,41	14.800.000,00
Cota Parte do ICMS	2.410.042,37	3.221.007,14	2.982.909,46	2.524.865,64	2.977.996,87	2.590.346,38	2.451.824,24	2.749.449,50	2.587.010,12	2.406.884,09	3.304.802,38	2.940.721,00	33.147.859,19	30.500.000,00
Cota Parte do IPVA	96.094,46	71.596,56	58.846,62	25.567,23	0,00	535.503,84	371.866,35	613.980,72	470.256,49	422.583,00	191.263,56	179.463,02	3.037.021,85	2.700.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	610.383,84	825.785,93	794.721,43	718.325,44	540.146,87	860.568,07	1.030.021,72	829.977,07	891.813,28	964.649,20	904.644,38	877.043,75	9.848.080,98	10.000.000,00
Outras Transferências Correntes	486.917,32	2.146.246,97	2.053.416,36	836.837,36	571.263,56	419.115,63	778.071,68	683.738,25	574.768,41	605.641,56	871.810,15	605.466,46	10.633.293,71	14.212.700,00
Outras Receitas Correntes	71.134,79	917.058,55	95.629,01	215.936,47	186.856,05	216.838,65	118.913,92	167.399,87	251.877,98	121.992,48	118.935,51	158.756,50	2.641.329,78	1.463.100,00
DEDUÇÕES (II)	671.538,64	1.094.862,07	879.165,93	783.672,61	852.254,16	936.272,85	744.550,31	879.212,84	891.722,26	803.982,85	867.323,14	843.146,29	10.247.703,95	9.108.000,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	671.538,64	1.094.862,07	879.165,93	783.672,61	852.254,16	936.272,85	744.550,31	879.212,84	891.722,26	803.982,85	867.323,14	843.146,29	10.247.703,95	9.108.000,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I - II)	5.003.340,49	8.304.283,66	7.494.664,39	7.265.587,92	5.359.102,18	6.252.354,34	6.504.989,48	7.062.497,41	9.494.144,83	6.528.970,91	7.530.081,51	6.478.383,08	83.278.400,20	83.742.100,00

FONTE:

Publicado por:
Flavia Terezinha Andolfatto
Código Identificador:3C81FCA2

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO IX - 4º BIMESTRE DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODEREÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V) | LRF-Cidadão - 9.31 - 30/09/13

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	APagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	APagar
	Exercícios Anteriores	2012							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	1.263.882,20	19.000,14	0,00	220.105,68	1.062.776,66	3.100.452,34	27.043,38	2.480.551,85	592.857,11
EXECUTIVO	1.263.882,20	19.000,14	0,00	220.105,68	1.062.776,66	3.100.452,34	27.043,38	2.480.551,85	592.857,11
Administração Direta	1.263.882,20	1.500,00	0,00	203.745,43	1.061.636,77	2.349.573,83	0,00	1.995.268,28	354.305,55
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	294.026,57	0,00	167.818,50	126.208,07
Investimentos	1.263.882,20	0,00	0,00	202.245,43	1.061.636,77	2.055.547,26	0,00	1.827.449,78	228.097,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	17.500,14	0,00	16.360,25	1.139,89	750.878,51	27.043,38	485.283,57	238.551,56
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	17.500,14	0,00	16.360,25	1.139,89	69.248,91	8.522,50	12.775,66	47.950,75
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	681.629,60	18.520,88	472.507,91	190.600,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.263.882,20	19.000,14	0,00	220.105,68	1.062.776,66	3.100.452,34	27.043,38	2.480.551,85	592.857,11
FONTE:									

Publicado por:
Flavia Terezinha Andolfatto
Código Identificador:C560EEC1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

CÂMARA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO DE ATOS DE CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO 001/2013 - EDITAL COMPLEMENTAR 04

DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA REALIZADA EM 29/09/2013, E DO RESULTADO DA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

O Presidente da Câmara e a Presidente da Comissão de Concurso Público 001/2013 da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, no uso de suas atribuições, tornam público que o Gabarito das Provas Escritas realizadas em 29/09/2013, e o Resultado da Pontuação dos Títulos encontram-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, bem como no endereço eletrônico: www.grupoatame.com.br/concurso a partir desta data, dando início a contagem de prazo recursal nos termos do edital do concurso.
Peixoto de Azevedo – MT, 30 de Setembro de 2013.

RIVALDO ROSA DA SILVA
Presidente

MARIA ROSA DA FONSECA CORREIA
Presidente Comissão de Concurso Público

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AVEZEDO
Estado de mato Grosso
CONCURSO PÚBLICO - 001/2013

GABARITO DE CARGOS - PROVA APLICADA EM 29/09/2013 - DATA 30/09/2013.

	CARGO Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
1	Contador	C	A	B	D	B	B	C	D	A	C	B	C	B	C	C	D	B	A	D	D	B	D	A	B	B	C	D	D	C	A	B	A	C	D	C
2	Vigia	C	D	C	A	B	B	C	D	D	A	B	D	D	D	B	A	A	C	C	A	B	C	A	B	D	D	C	B	A	D	X	X	X	X	X

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO 001/2013

RESULTADO DA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

Cargo: 001 – Contador

Inscrição	Nome	Pontuação Deferida	Título Apresentado
0000000046	NILVANE BIESEKI BELEDELI	**3,0 pontos**	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas.

Peixoto de Azevedo – MT, 30 de Setembro de 2013.

MARIA ROSA DA FONSECA CORREIA
Presidente Comissão de Concurso Público

Publicado por:
Dayanne Ferreira da Silva
Código Identificador:94D824EE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2º QUAD. 2013 - ANEXO III

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2013 LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTELÍQUIDA - RCL	9.939.284,12	9.903.036,53	10.082.450,20	6.439.354,72
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITEDEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:
Nota:

Publicado por:
Valdinei N. Correa de Souza
Código Identificador:530E6043

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4º BIM. 2013 - ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL EDA SEGURIDADESOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTREJULHO-AGOSTO. LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Ago 2013 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	9.374.006,39	9.373.384,51	1.693.127,79	18,06	6.684.976,47	71,32	2.688.408,04
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	9.298.917,25	9.298.295,37	1.693.127,79	18,21	6.618.235,77	71,18	2.680.059,60
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	336.109,60	335.898,66	75.980,24	22,62	270.113,71	80,42	65.784,95
1.1.1.0.00.00 - Impostos	325.854,50	325.854,50	71.964,61	22,08	257.864,32	79,13	67.990,18
1.1.2.0.00.00 - Taxas	9.200,38	8.989,44	4.015,63	44,67	12.249,39	136,26	-3.259,95
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	1.054,72	1.054,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1.054,72
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	270.699,67	270.699,67	54.433,67	20,11	244.840,80	90,45	25.858,87
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	187.000,00	187.000,00	33.672,01	18,01	178.881,05	95,66	8.118,95
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	83.699,67	83.699,67	20.761,66	24,80	65.959,75	78,81	17.739,92
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	89.947,94	89.947,94	54.361,38	60,44	155.235,56	172,58	-65.287,62
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	15.147,94	15.147,94	2.508,97	16,56	7.983,96	52,71	7.163,98
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	1.582,08	1.371,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.371,14
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.535.769,44	8.535.769,44	1.498.083,98	17,55	5.892.658,87	69,03	2.643.110,57
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	8.535.769,44	8.535.769,44	1.498.083,98	17,55	5.892.658,87	69,03	2.643.110,57
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	64.808,52	64.608,52	10.268,52	15,89	55.386,83	85,73	9.221,69
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	8.990,68	8.800,08	39,53	0,45	1.405,97	15,98	7.394,11
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	26.318,85	26.118,85	220,87	0,85	29.649,33	113,52	-3.530,48
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	14.813,08	15.003,68	7.193,61	47,95	17.521,89	116,78	-2.518,21
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	14.685,91	14.685,91	2.814,51	19,16	6.809,64	46,37	7.876,27
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	75.089,14	75.089,14	0,00	0,00	66.740,70	88,88	8.348,44
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	75.089,14	75.089,14	0,00	0,00	66.740,70	88,88	8.348,44
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	75.089,14	75.089,14	0,00	0,00	66.740,70	88,88	8.348,44
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	187.700,00	187.000,00	47.807,76	25,57	209.238,12	111,89	-22.238,12

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.561.706,39	9.560.384,51	1.740.935,55	18,21	6.894.214,59	72,11	2.666.169,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	9.561.706,39	9.560.384,51	1.740.935,55	18,21	6.894.214,59	72,11	2.666.169,92
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	9.561.706,39	9.560.384,51	1.740.935,55	18,21	6.894.214,59	72,11	2.666.169,92
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	10.562.230,46	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	No Bimestre (f)	Jan a Ago 2013 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.299.356,39	18.169,30	9.317.525,69	1.705.923,90	6.740.141,45	1.886.451,74	6.522.115,52	70,00	2.795.410,17
DESPESAS CORRENTES	8.348.556,39	-74.034,45	8.274.521,94	1.605.620,52	6.167.142,34	1.654.148,36	5.954.806,41	71,97	2.319.715,53
Pessoal e Encargos Sociais	4.619.090,00	-261.842,06	4.357.247,94	992.283,79	3.411.554,36	992.283,79	3.411.554,36	78,30	945.693,58
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	15.000,00	35.000,00	2.891,16	8.815,27	2.891,16	8.815,27	25,19	26.184,73
Outras Despesas Correntes	3.709.466,39	172.807,61	3.882.274,00	610.445,57	2.746.772,71	658.973,41	2.534.436,78	65,28	1.347.837,22
DESPESAS DE CAPITAL	655.800,00	92.203,75	748.003,75	100.303,38	572.999,11	232.303,38	567.309,11	75,84	180.694,64
Investimentos	615.800,00	47.203,75	663.003,75	82.643,76	504.139,66	214.643,76	498.449,66	75,18	164.554,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	40.000,00	45.000,00	85.000,00	17.659,62	68.859,45	17.659,62	68.859,45	81,01	16.140,55
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	295.000,00	0,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	262.350,00	2.708,37	265.058,37	51.098,33	196.076,83	51.098,33	196.076,83	73,98	68.981,54
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	9.561.706,39	20.877,67	9.582.584,06	1.757.022,23	6.936.218,28	1.937.550,07	6.718.192,35	70,11	2.864.391,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	9.561.706,39	20.877,67	9.582.584,06	1.757.022,23	6.936.218,28	1.937.550,07	6.718.192,35	70,11	2.864.391,71
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	176.022,24	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	9.561.706,39	20.877,67	9.582.584,06	1.757.022,23	6.936.218,28	1.937.550,07	6.894.214,59	71,95	2.688.369,47
FONTE:									

Publicado por:
Valdinei N. Correa de Souza
Código Identificador:2F26F143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4º BIM. 2013 - ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO. LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	9.561.706,39	9.582.584,06	1.757.022,23	6.936.218,28	1.937.550,07	6.718.192,35	100,00	70,11	2.864.391,71
LEGISLATIVA	534.214,20	555.091,87	87.162,06	371.312,85	91.350,08	364.912,85	5,43	65,74	190.179,02
Ação Legislativ a	262.406,46	273.092,40	47.387,70	183.243,90	47.387,70	183.243,90	2,73	67,10	89.848,50
Administração Geral	271.807,74	281.999,47	39.774,36	188.068,95	43.962,38	181.668,95	2,70	64,42	100.330,52
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.416.150,00	2.659.937,24	496.123,75	2.282.893,52	522.049,72	2.112.045,79	31,44	79,40	547.891,45
Administração Geral	2.254.650,00	2.481.327,95	468.224,72	2.150.118,76	494.150,69	1.981.871,03	29,50	79,87	499.456,92

Administração Financeira	156.500,00	168.809,29	27.626,10	124.701,83	27.626,10	124.701,83	1,86	73,87	44.107,46
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	9.800,00	272,93	8.072,93	272,93	5.472,93	0,08	55,85	4.327,07
Serv iço da Dív ida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	483.350,00	570.780,76	123.353,65	347.671,57	123.906,63	342.297,71	5,10	59,97	228.483,05
Assistência ao Idoso	26.500,00	33.500,00	6.786,19	11.885,93	6.786,19	11.885,93	0,18	35,48	21.614,07
Assistência ao Portador de Def iciência	14.500,00	14.500,00	0,00	2.587,98	0,00	2.587,98	0,04	17,85	11.912,02
Assistência à Criança e ao Adolescente	88.500,00	79.500,00	4.922,28	21.585,83	4.922,28	21.585,83	0,32	27,15	57.914,17
Assistência Comunitária	353.850,00	443.280,76	111.645,18	311.611,83	112.198,16	306.237,97	4,56	69,08	137.042,79
PREVIDÊNCIA SOCIAL	381.000,00	381.000,00	14.798,33	55.791,84	14.798,33	55.791,84	0,83	14,64	325.208,16
Prev idência do Regime Estatutário	251.000,00	251.000,00	14.798,33	55.791,84	14.798,33	55.791,84	0,83	22,23	195.208,16
Reserv a de Contingência	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
SAÚDE	2.020.650,00	2.264.503,00	583.299,61	1.837.670,25	589.788,74	1.819.901,04	27,09	80,37	444.601,96
Administração Geral	4.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
Atenção Básica	1.101.700,00	1.021.730,00	284.383,08	858.863,21	284.383,08	858.863,21	12,78	84,06	162.866,79
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	792.100,00	1.125.073,00	286.778,35	921.712,41	293.267,48	903.943,20	13,46	80,35	221.129,80
Vigilância Sanitária	55.000,00	46.200,00	4.868,35	25.059,59	4.868,35	25.059,59	0,37	54,24	21.140,41
Vigilância Epidemiológica	67.550,00	68.200,00	7.269,83	32.035,04	7.269,83	32.035,04	0,48	46,97	36.164,96
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	2.506.772,19	2.273.666,95	372.647,90	1.675.902,49	515.787,15	1.663.534,87	24,76	73,17	610.132,08
Alimentação e Nutrição	55.500,00	73.500,00	17.889,07	64.142,81	17.889,07	64.142,81	0,95	87,27	9.357,19
Ensino Fundamental	1.811.100,00	1.615.744,76	271.190,91	1.234.017,26	404.731,41	1.223.867,26	18,22	75,75	391.877,50
Ensino Superior	0,00	20.000,00	350,00	350,00	350,00	350,00	0,01	1,75	19.650,00
Educação Inf antil	224.450,00	157.700,00	29.087,79	92.456,18	31.087,79	92.456,18	1,38	58,63	65.243,82
Transporte Rodov iário	415.722,19	406.722,19	54.130,13	284.936,24	61.728,88	282.718,62	4,21	69,51	124.003,57
CULTURA	64.200,00	25.500,00	0,00	526,32	0,00	526,32	0,01	2,06	24.973,68
Dif usão Cultural	64.200,00	25.500,00	0,00	526,32	0,00	526,32	0,01	2,06	24.973,68
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inf ra-estrutura Urbana	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Habitação Urbana	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SANEAMENTO	264.650,00	229.161,00	39.380,34	142.876,36	39.880,34	140.376,36	2,09	61,26	88.784,64
Saneamento Básico Urbano	264.650,00	229.161,00	39.380,34	142.876,36	39.880,34	140.376,36	2,09	61,26	88.784,64
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	29.600,00	18.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.100,00
Dif usão do Conhecimento Científ ico e	29.600,00	18.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.100,00
AGRICULTURA	198.540,00	119.133,00	11.743,85	70.268,63	11.476,34	67.501,12	1,00	56,66	51.631,88
Promoção da Produção Vegetal	198.540,00	119.133,00	11.743,85	70.268,63	11.476,34	67.501,12	1,00	56,66	51.631,88
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	78.800,00	30.800,00	0,00	12.945,76	0,00	12.945,76	0,19	42,03	17.854,24
Turismo	78.800,00	30.800,00	0,00	12.945,76	0,00	12.945,76	0,19	42,03	17.854,24
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	80.600,00	46.600,00	950,00	18.776,65	950,00	18.776,65	0,28	40,29	27.823,35
Conserv ação de Energia	70.600,00	41.600,00	950,00	18.776,65	950,00	18.776,65	0,28	45,14	22.823,35
Energia Elétrica	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSPORTE	70.680,00	52.634,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.634,75
Transporte Rodov iário	70.680,00	52.634,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.634,75
DESPORTO E LAZER	107.500,00	60.675,49	7.011,96	41.907,32	7.011,96	41.907,32	0,62	69,07	18.768,17
Desporto Comunitário	107.500,00	60.675,49	7.011,96	41.907,32	7.011,96	41.907,32	0,62	69,07	18.768,17
ENCARGOS ESPECIAIS	60.000,00	120.000,00	20.550,78	77.674,72	20.550,78	77.674,72	1,16	64,73	42.325,28
Serv iço da Dív ida Interna	60.000,00	120.000,00	20.550,78	77.674,72	20.550,78	77.674,72	1,16	64,73	42.325,28
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Reserv a de Contingência	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.561.706,39	9.582.584,06	1.757.022,23	6.936.218,28	1.937.550,07	6.718.192,35	100	70,1084	2.864.391,71
FONTE:									

Publicado por:
Valdinei N. Correa de Souza
Código Identificador:0F02106B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4º BIM. 2013 - ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO. LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	Set/ 12	Out/ 12	Nov/ 12	Dez/ 12	Jan/ 13	Fev/ 13	Mar/ 13	Abr/ 13	Mai/ 13	Jun/ 13	Jul/ 13	Ago/ 13		
RECEITAS CORRENTES (I)	786.538,21	1.041.761,73	1.167.974,86	1.385.237,19	677.673,07	1.286.459,65	838.265,39	918.964,86	1.040.109,62	988.016,39	1.005.240,12	944.338,96	12.080.580,05	10.822.031,15
Receitas Tributária	30.542,69	22.520,30	23.101,53	26.239,64	24.299,43	12.589,64	19.759,28	25.697,96	78.669,87	33.117,29	30.602,27	45.377,97	372.517,87	335.898,66
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	189,50	1.442,45	322,51	94,76	0,00	0,00	340,90	59,83	895,63	1.360,65	1.261,37	734,42	6.702,02	8.543,01
Imposto Sobre Transmissão Inter Viv os de Bens	11.936,00	2.680,00	3.700,00	0,00	13.852,52	200,00	2.344,00	6.299,92	58.892,00	4.024,00	800,00	15.942,67	120.671,11	61.778,41

Imposto Sobre Serv iços de Qualquer Natureza	4.615,07	4.195,38	5.368,62	9.345,77	1.368,97	2.260,86	2.704,93	4.334,02	3.950,81	3.652,97	3.869,54	3.048,69	48.715,63	72.755,23
Outras Receitas Tributárias	13.802,12	14.202,47	13.710,40	16.799,11	9.077,94	10.128,78	14.369,45	15.004,19	14.931,43	24.079,67	24.671,36	25.652,19	196.429,11	192.822,01
Receitas de Contribuições	8.926,65	7.839,11	109.057,87	138.684,00	11.203,73	33.463,89	55.032,36	30.599,52	33.847,44	26.260,19	29.867,47	24.566,20	509.348,43	270.699,67
Receita Patrimonial	48.198,33	145.254,66	20.250,89	75.395,51	22.347,60	667,55	747,95	74.968,64	1.028,55	1.113,89	53.189,95	1.171,43	444.334,95	89.947,94
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serv iços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.371,14
Transf erências Correntes	691.078,22	858.257,51	1.007.936,76	1.130.603,31	617.832,55	1.211.751,93	760.146,53	784.733,34	925.339,76	919.151,78	884.256,61	870.278,66	10.661.366,96	10.059.505,22
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	288.160,56	305.895,43	413.467,93	672.140,25	199.923,29	813.527,55	334.813,31	359.247,15	516.189,30	430.652,90	306.679,83	400.978,97	5.041.676,47	4.943.326,11
Cota Parte do ICMS	215.207,00	285.871,86	265.391,49	225.511,04	268.507,85	233.838,89	221.334,07	248.125,69	233.537,73	217.277,16	306.252,63	266.825,08	2.987.680,49	2.584.464,96
Cota Parte do IPVA	1.643,24	1.247,51	3.232,85	1.565,46	0,00	10.684,41	5.194,35	4.988,54	5.711,64	5.190,19	4.149,01	3.512,41	47.119,61	52.102,72
Transf erências de Recursos do FUNDEB	69.183,91	93.598,58	90.077,59	83.933,58	61.875,45	98.882,41	118.353,28	95.356,15	99.953,92	84.798,09	98.767,24	95.792,95	1.090.573,15	1.022.190,42
Outras Transf erências Correntes	116.883,51	171.644,13	235.766,90	147.452,98	87.525,96	54.818,67	80.451,52	77.015,81	69.947,17	181.233,44	168.407,90	103.169,25	1.494.317,24	1.457.421,01
Outras Receitas Correntes	7.792,32	7.890,15	7.627,81	14.314,73	1.989,76	27.986,64	2.579,27	2.965,40	1.224,00	8.373,24	7.323,82	2.944,70	93.011,84	64.608,52
DEDUÇÕES (II)	101.864,00	123.965,55	236.266,85	276.320,11	96.556,57	235.512,42	157.596,53	147.301,58	177.671,00	154.951,94	144.647,17	145.476,13	1.998.129,85	1.690.432,23
Contribuição Plano Seg. Social do Serv idor	1.054,76	1.645,11	99.084,84	134.425,72	2.291,96	23.842,36	45.279,78	23.520,79	26.280,98	23.993,17	22.496,76	11.175,25	415.091,48	187.000,00
Serv idor	1.054,76	1.645,11	99.084,84	134.425,72	2.291,96	23.842,36	45.279,78	23.520,79	26.280,98	23.993,17	22.496,76	11.175,25	415.091,48	187.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Prev idenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	100.809,24	122.320,44	137.182,01	141.894,39	94.264,61	211.670,06	112.316,75	123.780,79	151.390,02	130.958,77	122.150,41	134.300,88	1.583.038,37	1.503.432,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	684.674,21	917.796,18	931.708,01	1.108.917,08	581.116,50	1.050.947,23	680.668,86	771.663,28	862.438,62	833.064,45	860.592,95	798.862,83	10.082.450,20	9.131.598,92
FONTE:														

Publicado por:
Valdinei N. Correa de Souza
Código Identificador:7EC1080F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4º BIM. 2013 - ANEXO V

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.
LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	262.300,00	262.100,00	85.524,42	326.585,74	555.704,39
RECEITAS CORRENTES	262.300,00	262.100,00	85.524,42	326.585,74	555.704,39
Receita de Contribuições	187.000,00	187.000,00	33.672,01	178.881,05	32.374,23
Pessoal Civ il	187.000,00	187.000,00	33.672,01	178.881,05	32.374,23
Contribuição de Serv idor Ativ o Civ il	187.000,00	187.000,00	33.672,01	178.881,05	32.374,23
Contribuição de Serv idor Inativ o Civ il	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civ il	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Prev idenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev . entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	74.800,00	74.800,00	51.852,41	147.251,60	523.330,16
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	74.800,00	74.800,00	51.852,41	147.251,60	523.330,16
Outras Receitas Correntes	500,00	300,00	0,00	453,09	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	187.300,00	187.000,00	42.751,96	200.252,24	173.236,95
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	449.600,00	449.100,00	128.276,38	526.837,98	728.941,34
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI)	319.900,00	319.900,00	24.123,43	93.692,24	98.735,85
ADMINISTRAÇÃO	68.900,00	68.900,00	9.325,10	37.900,40	42.694,04
Despesas Correntes	68.900,00	68.900,00	9.325,10	37.900,40	42.694,04
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	251.000,00	251.000,00	14.798,33	55.791,84	56.041,81
Pessoal Civ il	251.000,00	251.000,00	14.798,33	55.791,84	56.041,81
Aposentadorias	100.000,00	100.000,00	5.648,12	22.963,32	22.519,75
Pensões	50.000,00	50.000,00	2.037,15	7.469,55	7.033,62
Outros Benef ícios Prev idenciários	101.000,00	101.000,00	7.113,06	25.358,97	26.488,44
Outras Despesas Prev idenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	320.000,00	320.000,00	24.123,43	93.692,24	98.735,85
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	129.600,00	129.100,00	104.152,95	433.145,74	630.205,49
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	3º BIM/2013		PERÍODO REFERÊNCIA		
			2012	2013	
Caixa	0,00		0,00	0,00	
Bancos Conta Movimento	57.466,28		5.423,90	29.222,88	
Investimentos	3.452.466,23		4.090.375,28	3.982.874,64	

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
RECEITAS CORRENTES	187.700,00	187.000,00	47.807,76	209.238,12	179.511,86
Receita de Contribuições	187.300,00	187.000,00	42.751,96	200.252,24	173.236,95
Pessoal Civ il	187.000,00	187.000,00	34.119,92	180.823,52	172.306,47
Contribuição Patronal de Serv idor Ativ o Civ il	187.000,00	187.000,00	34.119,92	157.065,52	172.306,47
Contribuição Patronal de Serv idor Inativ o Civ il	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civ il	0,00	0,00	0,00	23.758,00	0,00
Outras Contribuições Prev idenciárias	300,00	0,00	8.632,04	19.428,72	930,48
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	400,00	0,00	5.055,80	8.985,88	6.274,91
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	187.700,00	187.000,00	47.807,76	209.238,12	179.511,86
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:					

Publicado por:
Valdinei N. Correa de Souza
Código Identificador:DA3223B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4º BIM. 2013 - ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.
LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 30 Jun 2013 (b)	Em 31 Ago 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	153.273,80	452.936,09	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.724.502,61	4.264.252,55	4.038.242,22
Ativ o Disponiv el	4.541.340,53	4.882.715,42	4.656.705,09
Hav eres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	816.837,92	618.462,87	618.462,87
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.571.228,81	-3.811.316,46	-4.038.242,22
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0.00	0.00	0.00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	87.449,70	396.849,75	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-3.658.678,51	-4.208.166,21	-4.038.242,22
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan a Ago 2013 (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	169.923,99	-379.563,71	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 30 Jun 2013 (b)	Em 31 Ago 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	4.095.799,18	4.013.583,66	4.012.097,52
Ativ o Disponiv el	4.095.799,18	4.013.583,66	4.012.097,52
Inv estimentos	0,00	0,00	0,00
Hav eres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Valdinei N. Correa de Souza
Código Identificador:FF0EF4F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4º BIM. 2013 - ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO. LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)									
PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2012							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	816.837,92	0,00	198.375,05	618.462,87	90.088,33	0,00	22.731,90	67.356,43
EXECUTIVO	0,00	816.837,92	0,00	198.375,05	618.462,87	90.088,33	0,00	22.731,90	67.356,43
Administração Direta	0,00	816.837,92	0,00	198.375,05	618.462,87	90.088,33	0,00	22.731,90	67.356,43
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	327.240,96	0,00	54.369,46	272.871,50	444,90	0,00	0,00	444,90
Juros e Encargos da Dív ida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	402.055,37	0,00	81.813,03	320.242,34	72.653,43	0,00	5.741,90	66.911,53
Inv estimentos	0,00	69.816,33	0,00	44.467,30	25.349,03	16.990,00	0,00	16.990,00	0,00
Inv ersões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dív ida	0,00	17.725,26	0,00	17.725,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dív ida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inv estimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inv ersões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dív ida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dív ida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inv estimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inv ersões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dív ida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	816.837,92	0,00	198.375,05	618.462,87	90.088,33	0,00	22.731,90	67.356,43
FONTE:									

Publicado por:
Valdinei N. Correa de Souza
Código Identificador:36A0D96C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4º BIM. 2013 - ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO. LRF-Cidadão - 9.31 - 27/09/13

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2013 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	7.774.476,99	7.774.476,99	1.319.517,92	5.548.605,27	71,37
Receitas de Impostos	165.206,22	165.206,22	31.000,47	146.462,02	88,65
Impostos	143.076,65	143.076,65	25.656,69	132.198,70	92,4
Dív ida Ativ a dos Impostos	13.529,49	13.529,49	5.304,25	13.310,44	98,38
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div . Ativ a de	8.600,08	8.600,08	39,53	952,88	11,08
Receitas de Transf erências Constitucionais e Legais	7.609.270,77	7.609.270,77	1.288.517,45	5.402.143,25	70,99
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.975.735,40	3.975.735,40	566.127,10	2.689.610,05	67,65
Transf erência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	-3.819,23	-3.819,23	-602,82	-2.411,31	63,14
Cota-Parte ICMS	2.052.442,67	2.052.442,67	460.317,05	1.598.566,34	77,89
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	19.493,36	19.493,36	95,64	4.001,09	20,53
Cota-Parte IPVA	41.682,79	41.682,79	6.129,19	31.544,79	75,68
Parcela das Transf erências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.523.735,78	1.523.735,78	256.451,29	1.080.832,29	70,93
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	1.386.155,32	1.386.155,32	250.314,26	880.541,26	63,52
Transf erências Multigov ernamentais do FUNDEB (IV)	1.022.190,42	1.022.190,42	194.560,19	753.779,49	73,74
Transf erências de Recursos do FUNDEB (V)	1.022.190,42	1.022.190,42	194.560,19	753.779,49	73,74
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transf erências de Recursos do Fundo Nacional do Desenv olv imento	363.964,90	363.964,90	55.754,07	126.761,77	34,83
Transf . de Conv ênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	7.636.896,53	7.636.896,53	1.313.380,89	5.348.314,24	70,03

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2013(d)	%(d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	1.549.581,77	1.361.218,53	297.032,30	1.068.471,93	78,49
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	853.909,58	703.296,34	185.976,56	628.804,32	89,41
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré -Escolas(VIII)	224.450,00	157.700,00	31.087,79	92.456,18	58,63
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	471.222,19	500.222,19	79.967,95	347.211,43	69,41
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	957.190,42	912.448,42	218.754,85	595.062,94	65,22
Pagto dos Prof issionais do Ensino Básico(XI)	957.190,42	912.448,42	218.754,85	595.062,94	65,22
Outras Despesas no Ensino Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	2.506.772,19	2.273.666,95	515.787,15	1.663.534,87	73,17
[se II>IV]= PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					327.052,80

[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-

DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Inf antil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0.00
TOTAL (XVIII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)		1.663.534,87

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25% > DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	29,98
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	78,94

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2012	Jan a Ago 2013
	0.00	333,97

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2013 (f)	% (f/e)
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	55.500,00	73.500,00	17.889,07	64.142,81	87,27
ENSINO FUNDAMENTAL	1.811.100,00	1.615.744,76	404.731,41	1.223.867,26	75,75
ENSINO SUPERIOR	0,00	20.000,00	350,00	350,00	1,75
EDUCAÇÃO INFANTIL	224.450,00	157.700,00	31.087,79	92.456,18	58,63
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	415.722,19	406.722,19	61.728,88	282.718,62	69,51
TOTAL DAS DESPESAS	2.506.772,19	2.273.666,95	515.787,15	1.663.534,87	73,17
FONTE:					

Publicado por:
Valdinei N. Correa de Souza
Código Identificador:2BF547CA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

FINANÇAS
DECRETO SUPLEMENTAR N°: 58/2013

Gestão 2013/2016
DECRETO SUPLEMENTAR N°: 58/2013
Data: 27 de Agosto de 2013.

SÚMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Hugo Garcia Sobrinho, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 450/2013 , e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Suplementar no orçamento e programa do exercício de 2013 nos termos da Lei Municipal n. 450/2013 no valor de R$ 170.260,68 (Cento e Setenta Mil Duzentos e Sessenta Reais e Sessenta e Oito Centavos), a ser consignado nas seguintes dotações:

02.001-GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	
2.01.04.122.0003.2016.3.3.9.0.31.00.00 PREMIACOES CULT ART CIENT DESP	R$ 329,00
SUB-TOTAL:	R$ 329,00
03.001-SECRETARIA DE GESTAO E PLANEJAMENTO - SAG	
3.01.04.122.0003.2017.3.1.9.0.11.00.00 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	R$ 19.000,00
3.01.04.122.0003.2017.3.3.9.0.14.00.00 DIARIAS CIVIL	R$ 120,00
3.01.04.122.0003.2017.3.1.9.1.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 873,09
3.01.04.122.0003.2017.3.3.9.0.47.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR	R$ 80.000,00
SUB-TOTAL:	R$ 99.993,09
05.001-SEC. DE OBRAS, TRANSP. SERV. URB. E RUR - S	
5.01.15.452.0003.2095.3.3.9.0.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.389,66
SUB-TOTAL:	R$ 3.389,66
06.001-SECRETARIA DE SAUDE - SMS	
6.01.10.122.0012.2044.3.1.9.0.04.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 10.000,00
6.01.10.122.0012.2044.3.1.9.0.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 2.428,73
SUB-TOTAL:	R$ 12.428,73
06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
6.02.10.301.0027.2061.3.3.9.0.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.536,07
SUB-TOTAL:	R$ 3.536,07
07.001-SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SME	
7.01.12.361.0005.2072.3.1.9.0.11.00.00 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	R$ 25.000,00
7.01.12.361.0006.2074.3.3.9.0.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 15.331,33

7.01.12.361.0005.2072.3.3.9.0.14.00.00 DIARIAS CIVIL	R$ 200,00
7.01.12.361.0005.2072.3.1.9.0.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 1.550,74
SUB-TOTAL:	R$ 42.082,07
07.002-FUNDO DE MANUT. DA EDUC. BASICA - FUNDEB	
7.02.12.361.0006.2080.3.1.9.0.04.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 840,00
7.02.12.361.0006.2080.3.1.9.0.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 533,00
7.02.12.361.0006.2080.3.1.9.1.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 3.696,31
7.02.12.361.0006.2081.3.1.9.1.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 150,00
SUB-TOTAL:	R$ 5.219,31
08.001-SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SE	
8.01.08.122.0014.2027.3.3.9.0.14.00.00 DIARIAS CIVIL	R$ 1.000,00
8.01.08.122.0014.2027.3.1.9.1.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 1.147,25
SUB-TOTAL:	R$ 2.147,25
08.002-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
8.02.08.244.0014.2042.3.3.9.0.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 18,00
SUB-TOTAL:	R$ 18,00
09.001-SEC. DE DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE -	
9.01.20.605.0003.2101.3.1.9.0.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 1.117,50
SUB-TOTAL:	R$ 1.117,50
TOTAL GERAL:	R$ 170.260,68

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes de Superávit Financeiro de Exercício Anterior, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, 27 de Agosto de 2013.

HUGO GARCIA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moniqui Emanuella Marcanzoni
Código Identificador:9BB8C2BD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

DEPTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP ATAS DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2013

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **DATA:** 24/09/2013 **VIGÊNCIA:** 24 de setembro de 2014.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Tintas e Materiais para Pintura, atendendo a solicitação das Secretarias Municipais, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital**.**
EMPRESAS DETENTORAS:

· **ATA Nº. 189/2013 – JOCEMIR DARCI PERIN E CIA LTDA - CNPJ** 86.821.832/0001-94, Alta Floresta-MT

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
04	577	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE SOLVENTE , PARA MADEIRAS E METAIS ,ACABAMENTO BRILHANTE,RENDIMENTO MINIMO DE 40M² POR DEMÃO,POR GALÃO 3,6L, COR VERMELHO PADRÃO, 1º LINHA COMPROVADO POR CERTIFICADO EMITIDO PELOS FABRICANTES, GALÃO COM 3,6 LITROS	RESICOLOR	32,90	18.983,30
05	367	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE SOLVENTE , PARA MADEIRAS E METAIS ,ACABAMENTO BRILHANTE,RENDIMENTO MINIMO DE 40M² POR DEMÃO,POR GALÃO 3,6L, COR CINZA MEDIO, 1º LINHA COMPROVADO POR CERTIFICADO EMITIDO PELOS FABRICANTES, GALÃO COM 3,6 LITROS	RESICOLOR	32,90	12.074,30
15	249	UNIDADE	CABO EXTENSOR 03 METROS PARA PINTURA	ATLAS	19,00	4.731,00
23	2863	UNIDADE	LIXA FERRO N36	3M	1,75	5.010,25
27	152	GALÃO	RESINA INCOLOR GALÃO DE 18 LITROS	RESICOLOR	115,00	17.480,00
28	516	BALDE	TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO ACETINADO NA COR BRANCA, PARA A ÁREA HOSPITALAR, PAREDES E TETOS, COM BAIXO ODOR, BOA RESISTÊNCIA A MANCHAS E PENETRAÇÃO DE VÁRIOS PRODUTOS, PERMITINDO UMA FÁCIL LIMPEZA (LAVÁVEL), INDICADA PARA ÁREAS SUJEITAS A RESPINGOS OU DERRAMAMENTO DE DESINFETANTES HOSPOTALARES, COMO ÁREAS DE PEDIATRIAS, ENFERMARIAS, ÁREAS DE CIRCULAÇÃO E SALAS DE ESPERA, BALDE CM 18 LITROS.	RESICOLOR	175,00	90.300,00
			TOTAL		**R$ 148.578,85**	

ATA Nº. 190/2013 – LUCIMAR ROSA MORANTE - EPP - CNPJ 07.693.981/0001-49, Sinop-MT

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
08	501	UNIDADE	ROLO DE LÃ 09 CM- PELE DE CARNEIRO	COMPEL	2,89	1.447,89
11	452	UNIDADE	TRINCHA SIMPLES 2½ COM CERDAS GRIS	COMPEL	2,60	1.175,20
12	390	UNIDADE	TRINCHA SIMPLES 2 COM CERDAS GRIS.	COMPEL	1,97	768,30
13	447	UNIDADE	TRINCHA MISTA 2½ COM CERDAS MISTA.	COMPEL	2,59	1.157,73
16	485	UNIDADE	SUPORTE PARA ROLO 23CM SISTEMA GAIOLA	COMPEL	2,89	1.401,65
17	2460	UNIDADE	FITA CREPE 25X50M	COMPEL	2,10	5.166,00
18	550	UNIDADE	AGUA RAZ 5 LITROS	COMPEL	26,00	14.300,00
20	1950	UNIDADE	LIXA D´AGUA N 150	COMPEL	0,69	1.345,50
24	516	LATA	FUNDO PREPARADOR CONCENTRADO DE PAREDES A BASE DE SOLVENTE, DE PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE, LATA 18 LITROS PRODUTO DEVE ESTAR DENTRO DOS PADROES DA ABNT.	COMPEL	119,49	61.656,84
26	156	GALÃO	TINNER GALÃO DE 18 LITROS	COMPEL	89,50	13.962,00
			TOTAL		**R$ 102.381,11**	

ATA Nº. 191/2013 – MAYUMI HARA COMERCIO DE TINTAS LTDA - CNPJ 05.687.485/0001-57, Sinop-MT

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	1151	LATA	TINTA ACRILICA, ACABAMENTO FOSCO, RENDIMENTO MINIMO DE 160,00M²POR DEMÃO POR LATA 18L,OBRIGATORIAMENTE E FECHAMENTO COM DUAS DEMÃOS , COR BRANCO NEVE, LINHA PREMIUM, CERTIFICADO DA ABRAFATI - LATA COM 18 LITROS.	UNIVERSO	137,00	157.687,00
02	741	LATA	TINTA ACRILICA, ACABAMENTO FOSCO, RENDIMENTO MINIMO DE 160,00M²POR DEMÃO	UNIVERSO	120,00	88.920,00

			POR LATA 18L,OBRIGATORIAMENTE E FECHAMENTO COM DUAS TRES DEMÃOS , COR CINZA MEDIA (PADRAO FREFEITURA), LINHA PREMIUM, CERTIFICADO DA ABRAFATI - LATA COM 16 LITROS BASE + PIGMENTAÇÃO .			
03	588	LATA	TINTA ACRILICA, ACABAMENTO FOSCO, RENDIMENTO MINIMO DE 160,00M²POR DEMÃO POR LATA 18L,OBRIGATORIAMENTE E FECHAMENTO COM DUAS TRES DEMÃOS , COR VERMELHO (PADRAO FREFEITURA), LINHA PREMIUM, CERTIFICADO DA ABRAFATI - LATA COM 16 LITROS BASE + PIGMENTAÇÃO.	UNIVERSO	120,00	70.560,00
06	532	LATA	TINTA ACRILICA, PARA PISO, ACABAMENTO FOSCO, PARA PISO INTERNO E EXTERNO ,RENDIMENTO MINIMO DE 100,00M² POR DEMÃO POR LATA 18L, OBRIGATORIAMENTE E FECHAMENTO COM DUAS DEMÃOS , COR CINZA, LINHA PREMIUM, CERTIFICADO DA ABRAFATI - LATA COM 18 LITROS.	UNIVERSO	106,00	56.392,00
07	468	GALÃO	VERNIZ SINTÉTICO,ACABAMENTO BRILHANTE,RENDIMENTO MINIMO DE 30M² POR DEMÃO,POR GALÃO 3,6L, COR INCOLOR, 1º LINHA COMPROVADO POR CERTIFICADO EMITIDO PELOS FABRICANTES, GALÃO COM 3,6 LITROS	UNIVERSO	32,10	15.022,80
10	533	UNIDADE	ROLO DE LÃ DE POLOAMIDO 23 CM SISTEMA ANTI GOTA.154,00	CASTOR	6,70	3.571,10
21	893	LATA	TINTA ACR40,00ILICA, ACABAMENTO ACETINADO, RENDIMENTO MINIMO DE 160,00M² POR DEMÃO POR LATA 18L,OBRIGATORIAMENTE E FECHAMENTO COM DUAS DEMÃOS , COR BRANCO NEVE, LINHA PREMIUM, CERTIFICADO DA ABRAFATI - LATA COM 18 LITROS.	UNIVERSO	154,00	137.522,00
22	1004	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE SOLVENTE, PARA MADEIRAS E METAIS ,ACABAMENTO BRILHANTE,RENDIMENTO MINIMO DE 40M² POR DEMÃO,POR GALÃO 3,6L, COR AMARELO, 1º LINHA COMPROVADO POR CERTIFICADO EMITIDO PELOS FABRICANTES, GALÃO COM 3,6 LITROS	UNIVERSO	40,00	40.160,00
TOTAL					**R$ 569.834,90**	

ATA Nº. 192/2013 – MULTIPLA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - CNPJ 09.058.981/0001-00, Cuiabá –MT

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
09	665	UNIDADE	ROLO DE LÃ 23 CM- ALTURA DA LÃ ALTURA DA LA ALTA TENDO 25 MM- PELE DE CARNEIRO	CONDOR	14,10	9.376,50
19	1950	UNIDADE	LIXA FERRO N 220	3M	1,30	2.535,00
25	2590	UNIDADE	LIXA D´AGUA N 220	3M	0,65	1.683,50
TOTAL					**R$ 13.595,00**	

ATA Nº. 193/2013 – VITORIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ 04.728.450/000-56, Várzea Grande –MT

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
14	210	UNIDADE	CABO EXTENSOR 05 METROS PARA PINTURA	ATLAS	127,00	26.670,00
TOTAL					**R$ 26.670,00**	

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.
SINOP-MT, 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:35D906B7

DEPTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2013

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **DATA:** 24/009/2013 **VIGÊNCIA:** 24 de SETEMBRO de 2014.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital**.**
EMPRESAS DETENTORAS:
· **ATA Nº. 194/2013 – PRODETER MATO GROSSO PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA - CNPJ** 09.089.367/0001-06, Cuiabá-MT

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	19370	ROLO	PAPEL TOALHA, ROLO, MEDIDAS: 20CMX200M, SEM PICOTE, GRAMATURA 28GM², FOLHA SIMPLES, UMIDADE MAXIMA 10%, PAPEL 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, ALVURA MINIMA 80%.	PRODETER	19,23	372.485,10
4	1540	LITRO	ANTI-SEPTICO A SECO, GEL A BASE DE ALCOOL 70% (p.p.), INCOLOR, PH 6,0 a 7,0, REGISTRADO NA ANVISA, A ENTREGA SERA EM EMBALAGEM MINIMA DE 05L	PRODETER	11,80	18.172,00
5	5464	LITRO	SABONETE LIQUIDO ESPUMA, PH 6,5-7,5, DENSIDADE 0,950-1,050 G/cm³ - REGISTRADO NA ANVISA, A ENTREGA SERA EM REFIL DE 500ML A 800ML.	EXACCTA	15,49	84.637,36
TOTAL					**R$ 475.294,46**	

· **ATA Nº. 1952013 – SONIA POMPERMAYER - ME - CNPJ** 04.494.844/0001-97, Comodoro –MT

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIT	TOTAL
3	4454	LITRO	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO, SEM FRAGRANCIA, PH 7,0-8,0, PRINCIPIO ATIVO TRICLOSAN MINIMO 0,3%, REGISTRADO NA ANVISA, A ENTREGA DEVERA SER EM REFIL DE 500ML A 800ML.	BAC GEL	10,70	47.657,80
TOTAL						**R$ 47.657,80**

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.
SINOP-MT, 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:48D6F5A7